

# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Estevão – Ba

Ano III - Edição Ordinária n.º 585 – 01 de julho de 2015 - Pg1/233



## SANTO ESTEVÃO - BA PODER EXECUTIVO

Praça Sete de Setembro, 548  
CEP 44.190-000

ORLANDO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

Versão eletrônica publicada no endereço eletrônico:  
[www.diariooficialdomunicipio.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br)



Assinatura Digital ICP-Brasil A3

INEXIGIBILIDADE 25/2015

**Inexigibilidade:** 25/2015 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS: MODESTOS GUSMAO DIA 06/06, KM 50 23/06, PRAÇA SETE 20/06, PAIAIA 26/06, SÍTIO DO ARAGÃO 24/06, POVOADO DE PEDRA BRANCA DIA 27/06. – **Contratado:** MARKE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, com endereço no(a) RUA JOSE FONSECA SOBRINHO 125 – CAMINHO DO OESTE – SANTO ESTEVÃO - BA cadastrado(a) no CNPJ/CPF nº 04.266.773/0001-75 **Valor:** R\$ 54.938,00 cinquenta e quatro novecentos e trinta e oito reais) Santo Estevão. 10/06/2015. **Presidente CPL:** Ivanice Araújo de Oliveira Santos/ **Prefeito:** Orlando Santiago.

ONDE SE LE: R\$ 54.938,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais)

PASSA-SE A LÊ: 54.238,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

# **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2015 - 2025**



**SANTO ESTEVÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete do Prefeito**

LEI Nº385/2015

Aprova o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, do Município de Santo Estevão-Ba, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO** aprova:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Educação - PME no Município de Santo Estevão para vigorar pelo período de dez anos, nos termos dos anexos desta Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Educação – PME atende às determinações constantes no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal 13.005, publicada no Diário Oficial da União no dia 25 de junho de 2014.

Art. 3º- Será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, avaliar a execução do PME, observando o cumprimento dos objetivos, estratégias e metas.

Parágrafo Único: O Fórum Municipal de Educação deverá ser instituído até o final do primeiro ano de vigência do PME, mediante Decreto do Executivo Municipal;

Art. 4º- O Executivo Municipal por sua unidade de Educação e de Comunicação dará ampla divulgação do conteúdo do PME junto aos munícipes de Santo Estevão;

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santo Estevão, 20 de maio de 2015.

Orlando Santiago  
Prefeito

**GRUPO DE TRABALHO (2011/2012)**

Edson Oliveira da Silva  
Ildo Rodrigues de Oliveira  
Juliana de Souza Gomes Nogueira  
Joseane Moura de Santana  
Marina Azevedo Pereira Nogueira  
José Oliveira da Conceição

**AVALIADORA EDUCACIONAL DO MEC**

Claudia Cristina Pinto Santos

**GRUPO COLABORATIVO DOCUMENTO FINAL**

José Agnaldo Barreto de Almeida

**Secretário de Educação**

Adson Pinto de Oliveira

**Representante dos Gestores da Rede Municipal de Ensino**

Ajane Morocx das Mercês Leite Almeida

**Representante do Poder Executivo**

Cristiano Pereira Rodrigues

**Representante do Poder Legislativo**

Fábio Lima de Freitas

**Representante dos não-docentes**

José René Oliveira de Azevedo

**Representante da APLB - Sindicato dos Profissionais da Educação**

Maria Ivanilda Soares de Souza Nascimento

**Representante dos Docentes**

Milena dos Santos Cerqueira Nogueira

**Representante do CME**

Paulo Sérgio Leite Santos

**Representante do Conselho do FUNDEB –  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica**

Rute Sampaio Almeida

**Representante do CME**

**COMISSÕES REPRESENTATIVAS DOCUMENTO FINAL**

**Educação Infantil**

Carla Gabriela Cruz Batista

Carla Virgínia da Silva Marinho Dias

Juscélia Maria Aragão de Carvalho

Luciene Gomes de Araujo

Maria do Amparo Oliveira de Jesus

Patrícia Melo de Oliveira Cerqueira

**Ensino Fundamental**

Nívea Maria Gonçalves De Souza

Renata Gomes Fonseca

Nilda Cruz Cerqueira

**Ensino Médio**

Flávia Rocha da Silva Urbano

Maria Aparecida da Silva Nascimento

Raimundo Santana Barbosa

**Educação Especial**

Gilma Araújo Lobo da Costa

Patrícia de Assis Almeida Oliveira

Silvana dos Santos Silva Almeida

Silvia Regina Oliveira Santos e Silva

**Educação Superior**

Eliane Gomes Araujo

Jane Aparecida de Souza Cruz e Souza

Ruiter Franco

**Políticas de Alfabetização**

Evaldo Borges Araújo  
Leila Magalhães de Almeida  
Margarida Marinho Bastos

**Educação em Tempo Integral**

Elaine Oliveira de Azevedo  
Gilmar Moreira Carvalho  
Sandro Gonçalves Vellame

**Qualidade da Educação Básica**

Jailson Assis de Jesus  
Josenita dos Santos Alcântara  
Luciara dos Santos de Jesus  
Marlene Medeiros da Silva Moreira  
Vanuza S. de Souza Gomes

**Educação de Jovens e Adultos**

Ana Cláudia M. Teixeira Guerra  
Geisa Silva de Oliveira Nobre  
Rozani Moreira de Souza

**Educação Profissional de Nível Médio**

Getúlio Sacramento  
Nayara Cardoso de Oliveira  
Reijiane Souza Camilo

**Educação do Campo**

Gildásio Conceição Teixeira  
Iracema Bispo Ferreira  
Sandra de Jesus Passos Mota

**Valorização dos Profissionais da Educação**

Alexandra de Jesus Silva  
Antonio Aliosmar Leal Silva  
Wagner de Araújo Cavalcante

**Gestão Democrática do Ensino Público**

Alexsandro de Almeida Figueiredo

Júvia Beato

Katiane de Oliveira Vasconcelos

Sinalva Alves Passos

**Recursos Financeiros para a Educação no Município**

Adriano Renê Rodrigues da Costa

Angeval da Conceição Gomes Meneses

Antonio Alvimar Leal Silva

**Colaboraram para a construção deste documento:**

Durgival Matos Cardoso – Secretário de Educação (2008)  
Gesael Passos Ferreira – Secretário de Educação (2009 - 2011)  
Rosemeire Baraúna Meira – Assessora Técnica (2009 – 2011)  
Telma Regina Gomes Cardozo – Secretário de Educação (2011 – 2012)  
Gilmar Moreira de Carvalho – Secretário de Educação (2012)  
Jailson Assis de Jesus (2011 – 2012)  
Maria Sônia da Silva Mattos  
Sidnéa Rocha Amorim (Presidente do CME)  
Gilva Santos Cardoso (Presidente do CAE)  
Clélia Adriana Matos (Técnica do PROAM)  
Amélia Venas Figueiredo Rocha  
Taciano Santa Isabel  
Eneida de Almeida Resende  
Jorge Moura Teixeira  
Vanderleia Nascimento  
Edésio Nascimento  
Vanete Nascimento Campos  
Suely Souza Santos  
Marcela Souza Macedo Smigura  
Fabiana da Conceição  
Vera Vanda Nascimento  
Marcia Regina Silva  
Monica dos Santos Silva  
Vera Lúcia Pires  
APLB Sindicato  
Nívea Maria Lemos

—Ai de nós, educadores, se deixarmos de sonhar os sonhos possíveis. E, o que eu quero dizer com sonho possível? Na verdade, há sonhos impossíveis e o critério de possibilidade ou impossibilidade dos sonhos é um critério histórico-social e não individual. O sonho impossível hoje torna-se possível amanhã .

**Paulo Freire**

## 1. INTRODUÇÃO

A construção do Plano Municipal de Educação do Município de Santo Estevão constitui-se uma exigência legal, que visa fortalecer a construção de um sistema nacional de educação articulado e colaborativo; buscando em consonância com o Plano Nacional e Estadual de Educação definir —diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas (CF, 88, art. 214, redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

Suas ações integradas ao PNE devem conduzir à erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho, promoção humanística, científica e tecnológica do País e ao estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (CF, 88, art. 214; Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

Na década de 1990 com a —reforma do aparelho do Estado brasileiro, a vigência da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/96) e do Plano Nacional de Educação em 2001, muita coisa foi repensada na educação brasileira e a partir do novo modelo de gestão implementado no país, seria necessário também que os municípios construíssem seus planos decenais.

No ano de 2007, teve início a construção do PAR (Plano de Ações Articuladas) e com isso a elaboração do PME passou a ser uma prerrogativa para o envio de recursos pelo MEC para os municípios, em Santo Estêvão essa exigência não foi diferente. Assim, com a construção do nosso primeiro PAR em 2008, o município com a colaboração do Conselho Municipal de Educação e do PROAM (Programa de Apoio aos Municípios), começou a trilhar para a construção do Plano, com a participação em momentos de capacitação, pesquisas, visitas técnicas do PROAM no município e a realização da I Conferência para apresentar à comunidade a análise situacional do município e da educação, sensibilizar para a necessidade da

participação dos diferentes segmentos da sociedade e formar as comissões representativas.

Apesar dos passos implementados, a eleição municipal em sua dinâmica não permitiu que o processo fosse adiante. Somente em 2009, os trabalhos foram retomados, na gestão do Secretário de Educação Gesael Passos Ferreira. A assessora técnica Rosemeire Baraúna, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, presidido à época pelo Professor José Agnaldo Barreto de Almeida, deram continuidade às pesquisas e início à produção de material referente ao Plano Municipal de Educação – processo interrompido por questões políticas.

Em 2011, foi formada uma nova comissão, composta por cinco professores da rede municipal para viabilizar a construção do referido documento. No mesmo ano, realiza-se a II Conferência Municipal de Educação, com cerca de 600 participantes, com o objetivo de mobilizar a sociedade para a construção do PME e divulgar o processo.

Em 2012, os passos seguidos foram: a realização de um minicenso educacional com 20% da população do município, os diagnósticos das escolas municipais, a pesquisa e sistematização do diagnóstico e das diretrizes, metas e estratégias, bem como a realização de colóquios específicos sobre cada um dos eixos temáticos definidos para o PME de Santo Estevão: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, Educação Tecnológica e Formação Profissional, Educação do Campo, Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, Financiamento e Gestão, Educação Ambiental, Ética e Pluralidade Cultural e Educação para os Direitos Humanos.

O grupo de professores responsáveis pela elaboração do PME finalizou o ano de 2012 com um documento conciso e contendo 250 (duzentas e cinquenta) páginas, que foi protocolado na Câmara de Vereadores no dia 21 de dezembro do referido ano. Entretanto, já estava tramitando no Congresso Nacional um novo PNE; a lei nº 10172/2001 não estava mais em vigor, o que obrigava os municípios a revisarem seus documentos em consonância com as prerrogativas do novo Plano Nacional de Educação. Sendo assim, no ano de 2013, a nova gestão da Secretaria de Educação, mais uma vez com a colaboração do PROAM, começou a revisar o documento construído em 2012. Contudo, somente no ano de 2015, o processo foi retomado e concluído por determinação da Lei 13005/2014, que estabeleceu no seu art. 8º: “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus

correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Leil

O Plano Municipal de Educação (PME) de Santo Estevão tem como princípio fundamental e basilar o direito social à Educação com equidade, incorporando a Educação nos níveis básico, técnico e superior, tendo como desafio e pressuposto legal, a obrigatoriedade e a universalização da educação dos 04 aos 17 anos, concentrando sua responsabilidade na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, conforme estabelecido na Emenda Constitucional 59 – EC nº 59/2009, na Constituição Federal de 1988 – CF/1988 e no PNE, sem deixar de priorizar as modalidades e desafios da educação como um todo.

Nos últimos anos, juntamente com os avanços legais, a nível nacional, o município de Santo Estevão, apresentou avanços no acesso e permanência dos estudantes, nos diversos níveis e modalidades de ensino, no entanto ainda apresenta desigualdades no processo educacional, que se refletem nas avaliações nacionais e que indica a existência de crianças, jovens e adultos que ainda precisam ser incluídos com equidade no sistema de ensino. Desta forma, a consolidação deste PME deve se dá como política de Estado e implementado a partir da efetivação do Sistema Nacional de Educação - SNE, garantindo organicidade entre os processos, ações e financiamento da educação. Assim, poderá existir, realmente, um pacto federativo pela educação, com distribuição de responsabilidades e competências, para a existência de uma sólida política de financiamento, bem como para a melhoria dos processos de transferência de recursos e aprimoramento da gestão.

O PME, também, poderá fortalecer o Sistema Municipal de Educação (SME), articulando-se a outros órgãos gestores, assegurando os meios e os processos de integração com as demais políticas sociais municipais – educação, saúde, assistência social, meio ambiente, segurança, economia solidária, trabalho e renda, visando garantir os direitos humanos, sociais e econômicos a todos os munícipes.

## ***2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO***

## **2.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTÊVÃO**

### **2.1.1. Aspectos históricos**

#### Denominação do Município/ Ato de criação

*Santo Estêvão do Jacuípe para Santo Estêvão, alterado pelos decretos estaduais nº 7.455, de 23/06/1931 e 7.479, de 08/07/1931.*

#### Evolução Histórica

A região do Paraguaçu era considerada, pelos colonizadores, uma área estratégica para integração da capital ao interior. Nesta perspectiva, o rio Paraguaçu servia de alternativa para o deslocamento de pessoas e mercadorias para o interior do Estado. Através desta região, fazia-se a articulação Recôncavo / Paraguaçu/Chapada Diamantina e desta para o Oeste, atravessando o São Francisco. Os territórios que compreendem hoje, a cidade de Santo Estevão, subindo às margens do Rio Paraguaçu, foram importantes vias de passagem para vaqueiros, tropas de burros, que vinham carregadas de fumo, e outros pequenos produtos, geralmente de subsistência.

De tal modo, o Vale do Paraguaçu foi desbravado ainda no século XVI, precisamente por volta de 1561, pelo português Vasco Rodrigues de Caldas, que em 1588 iniciou a guerra contra os índios do Vale do Paraguaçu: Tupinambás, Maracás e Paiaiás, que vinham recuando do litoral forçados pelos ataques dos brancos

(ROCHA, 2009). Desta forma, sacrificaram-se, ao longo da história de Santo Estevão, grupos indígenas inteiros, em nome do processo de colonização da região. Junto aos desbravadores, houve o trabalho dos Jesuítas que de acordo Antonil (1982), serviu para acalmar as pressões dos nativos pelo território desbravado. Ressalta-se que desde a chegada dos padres ao Brasil em 1549, criou-se a Companhia de Jesus, que atuava no território principalmente com a construção de grandes colégios, compra de terras e com o aumento de seu poder político.

A História oficial afirma que no ano de 1739, o padre português José da Costa Almeida, que possuía uma fazenda, de mais de três léguas, de criação de gado e de lavoura, no povoado de Santo Estevão Velho, no atual município de Antonio Cardoso, em razão de grande período de seca vivido, aventurou-se na busca de recursos para o seu gado nas terras da região. A procura finalizou-se quando este encontrou um manancial de água doce, que ainda existe, nas margens do Riacho do Salgado, distante trezentos metros da cidade de Santo Estevão. A descoberta de água fez com que ele ai se fixasse, edificando curral, casa de moradia e uma capela com a imagem do Santo Estevão.

A partir de 1751 o povoado de Santo Estevão evoluiu da categoria de freguesia com o nome de Santo Estevão de Jacuípe à município de Santo Estevão pelo Decreto Estadual nº 7.479, de 8 de julho de 1931, com a denominação alterada para Santo Estevão, quando ainda tem modificações em sua estruturas administrativas e territorial com a criação do município de Ipecaetá, como pode ser observado de forma sintética no quadro 2.

**Quadro 2** - Histórico da situação territorial e administrativa de Santo Estevão

<b>ANO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA/TERRITORIAL</b>
1754	Freguesia de Santo Estevão do Jacuípe	Área territorial de 20 léguas de circunferência entre os rios Paraguaçu e Jacuípe, este se limitando norte com a de Nossa Senhora do Rosário da Cachoeira, e aquele ao sul dividindo-a da de São Pedro de Muritiba.
1827	Distrito de paz de Santo Estevão do Jacuípe	Por Lei de 15 de outubro de 1827, foi subordinado à vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, com os mesmos limites da freguesia sediada em 1754.
1911	Distrito de Santo Estevão do Jacuípe	Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, integra o município de Cachoeira, permanecendo com esta estrutura nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1920.

1921	Município de Santo Estevão do Jacuípe	Pela lei estadual nº 1481, de 12 de julho de 1921 foi elevado à categoria de município, desmembrado de Cachoeira. Sede no antigo distrito de Santo Estêvão do Jacuípe. Instalada em 21 de setembro de 1921.
1931	Município de Santo Estevão	Pelos decretos estaduais nº 7455, de 23 de junho de 1931 e 7479, de 08 de julho 1931, o município de Santo Estêvão do Jacuípe tomou a denominação de Santo Estêvão.
1933	Criação do Distrito de Patos	Pelo decreto estadual nº 8389, de 17 de abril de 1933, é criado o distrito de Patos e anexado ao município de Santo Estêvão. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Santo Estêvão (ex-Santo Estêvão do Jacuípe) e Patos. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 1936 e 1937.
1943	Distrito de Patos passa-se a chamar de Ipecaetá	Pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto estadual nº 12978, de 01 de junho de 1944, o distrito de Patos tomou a denominação de Ipecaetá. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Santo Estêvão e Ipecaetá (ex-Patos. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1950.
1962	Desmembra-se do município de Santo Estêvão os distritos de Ipecaetá e Cavunge	Pela lei estadual 1726, de 19 de julho de 1962, os distritos de Ipecaetá e Cavunge, para constituir o novo município de Ipecaetá. Em divisão territorial datada de 1963, o município de Santo Estevão é constituído do distrito sede, permanecendo até os dias atuais.

### **2.1.2. Aspectos Geográficos**

O município de Santo Estevão, inserido no Vale do Paraguaçu, no Centro Norte do Estado da Bahia, nas latitudes 12°26'O" e longitude 39°15'O", encontra-se limitado pelos municípios de Cabaceiras do Paraguaçu, Ipecaetá, Rafael Jambeiro e Antônio Cardoso, a 40 km de Feira de Santana e 140 km da capital, Salvador.



Figura 1 – Localização Geográfica de Santo Estevão

Na regionalização atual do Estado da Bahia, implantado a partir de 2007, o município encontra-se no Território de Identidade Portal do Sertão, composto por dezessete municípios: Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova.

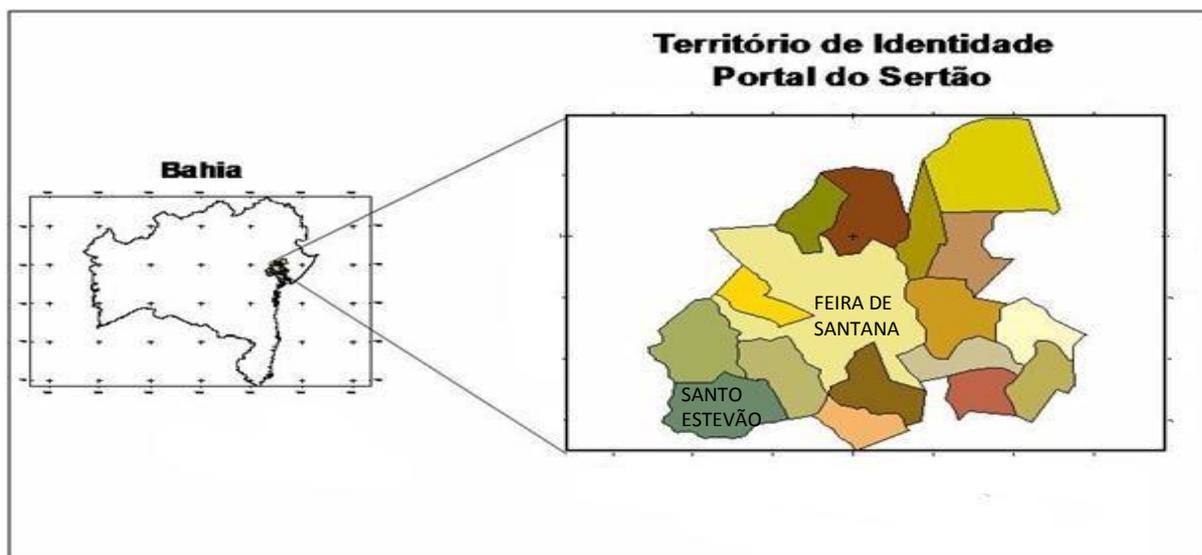


Figura 2– Portal do Sertão

Fonte: <http://www.google.com/imgres>

Dentre estes municípios, Feira de Santana apresenta o maior desenvolvimento dos setores secundários e terciários. A partir de 2009 o município de Santo Estevão e outros municípios do Portal do Sertão iniciaram a estruturação do Consórcio Portal do Sertão, discutindo em conjunto, medidas relacionadas à economia, infraestrutura e saneamento dos municípios.

Com relação aos aspectos físicos – o clima, vegetação, geologia e relevo do município de Santo Estevão, pode-se ver detalhados no quadro abaixo e analisados a seguir:

O quadro abaixo retrata o clima, vegetação, geologia e relevo do município de Santo Estevão, que serão detalhados abaixo (Quadro 3):

<b>Município</b>	<b>Clima</b>	<b>Vegetação</b>	<b>Geologia</b>	<b>Relevo</b>
Santo Estevão	SUBÚMIDO A SECO	Floresta Estacional Decidual  Contato Caatinga-Floresta Estacional	Quartzo-Feldspático  Depósitos Eluvionares E Coluvionares  Gnaisses  Gnaisses Charnockíticos	Pediaplano Sertanejo  Tabuleiros Interioranos  Tabuleiros Pré-Litorâneos

Fonte SEI, 2011.

Santo Estevão encontra-se sob a influência de climas como o subúmido, que caracteriza-se por ser uma transição do clima seco, apresentando uma estação seca bem demarcada, temperaturas médias anuais entre 21° e 24° e precipitação em torno de 800 e 1500 mm. Possui também clima semiárido, que apresenta deficiência hídrica na maior parte dos meses, com índices pluviométricos anuais entre 500 e 800 mm, sendo que a maior parte do seu território está sob a influência do clima de transição entre subúmido e o semiárido, com precipitação que variam entre 500 a 1200 mm anuais e temperaturas entre 20° a 24°.

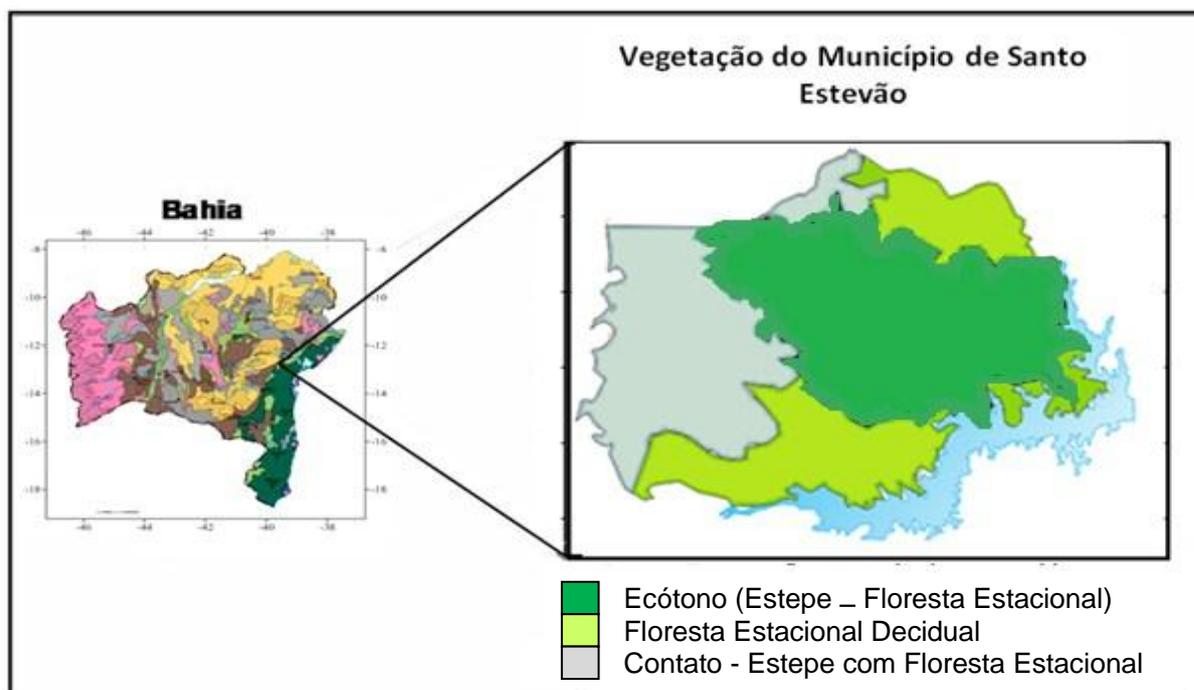
A vegetação natural no município de Santo Estevão praticamente não existe, deu espaço à ocupação urbana, à agricultura e à pecuária. A descrição a seguir refere-se à vegetação original (Figura 5 e 6).

#### □ Região Floresta Estacional Decidual

Refere-se a duas áreas, uma situada no sul do município, com 75 km<sup>2</sup>, na fronteira com o Rio Paraguaçu e Paratigi, e outra com 40 km<sup>2</sup>, situada ao norte, na fronteira com Antônio Cardoso. Este tipo de vegetação está relacionado ao clima de duas estações, uma seca e outra chuvosa, perdendo as folhas nos períodos desfavoráveis, sendo também importante para a pecuária, devido à existência de grandes áreas com pastagens naturais. Algumas espécies vegetais frequentes nesta região são: itapicuru, pau-d'arcos roxo, madeira-nova, entre outras.

### □ Ecótono e Contato Estepe e Floresta Estacional

Ecótonos (do grego: oikos: casa e tonus: tensão) consistem em áreas de transição ambiental entre comunidades ecológicas diferentes, refere-se à central, com cerca de 130 km<sup>2</sup>, tendo como limites o reservatório da Barragem Pedra do Cavalo ao sul e a sede municipal ao norte, representando uma vegetação de transição entre caatinga e aquela que perde as folhas no período desfavorável.



**Figura 3**–Vegetação do Município de Santo Estevão

**Fonte:** SEI/ RADAM BRASIL adaptado por Joseane Moura

A área de contato entre Estepe e Floresta Estacional com cerca de 100km<sup>2</sup>, situa-se a oeste, tendo como limites a divisa dos municípios de Rafael Jambeiro e Ipecaetá ao norte e oeste e a BR 116 ao sul. Apresenta como características solos rasos ou litólicos, cobertura lenhosa de estrutura aberta e porte baixo. Quando aberta pela intervenção humana, contribui para o arrastamento do solo na época das chuvas torrenciais. O corte sucessivo da vegetação mostra plantas lenhosas em tufos agrupados, o que reduz a sua fitomassa parcial e, portanto, a sua capacidade de reter o escoamento superficial. Nas áreas de solos litólicos predomina vegetação raquítica e na de solos Bruzinem Avermelhado e Latossolo Amarelo Distrófico são frequentes pastagens e agricultura.



Figura 4 e 5 – Imagem da caatinga em período seco e em período úmido.

As áreas de floresta do município foram praticamente devastadas, bem como as áreas de caatinga (estepe), resultando em poucas manchas, que devem ser identificadas, catalogadas e preservadas. Em sua formação geológica e de relevo, o município é formado por duas estruturas geomorfológicas, classificadas como Pediplano Sertanejo e Tabuleiro interiorano. O primeiro configura-se como uma área típica do sertão nordestino, com uma estação seca acentuada e um modelado de caráter côncavo — convexo, com inclinações médias de 5° e solos jovens e pouco espessos, sendo a área banhada pelo rio Paraguaçu.

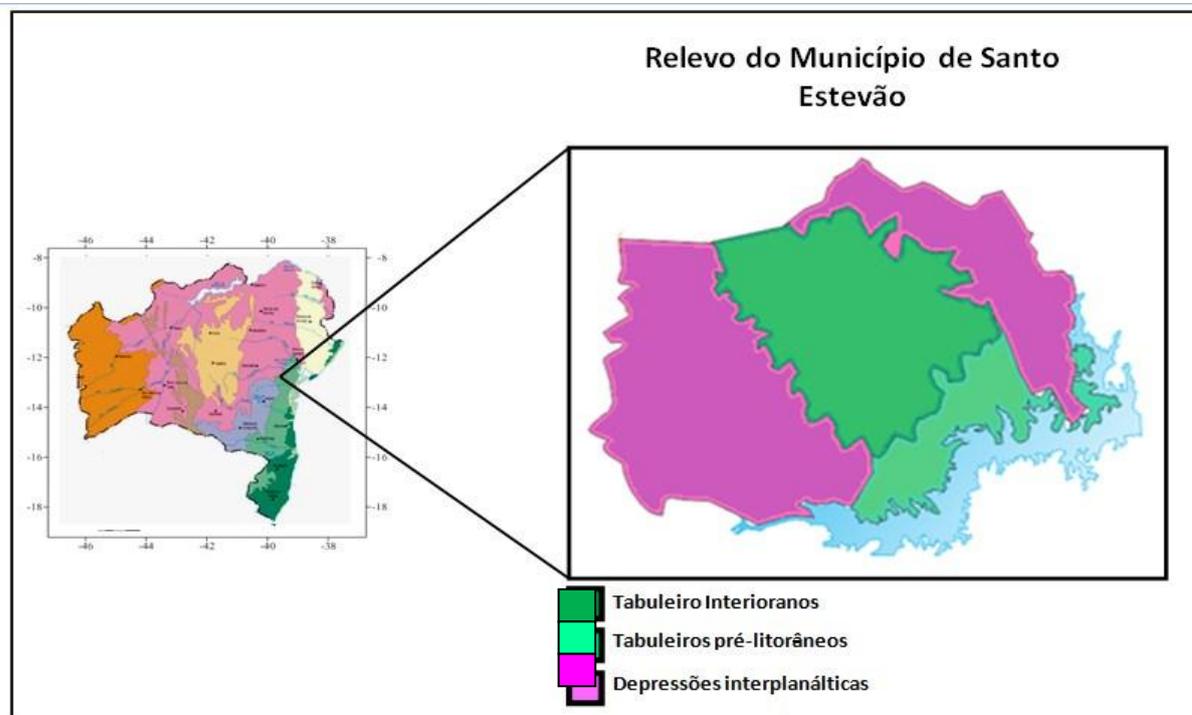


Figura 6– Relevo do Município de Santo Estevão Fonte: SEI/ RADAM BRASIL adaptado por Joseane Moura

No centro do município encontra-se a segunda categoria formada por coberturas cenozóicas, de caráter residual, de altitude em torno de 240m, que contrasta nitidamente com o modelado, sendo esta a área em que predomina as

povoações urbanas, devido ao seu caráter aplainado (RADAM BRASIL, folha SD 24, p. 208).

Hydrograficamente, Santo Estevão está inserido na bacia do rio Paraguaçu, tendo como rios que banham seu território:

**Rio Paraguaçu**, que margeia o município na porção sul, fronteira com o município de Cabaceiras do Paraguaçu (desde a década de 80 sob influência da Barragem de Pedra do Cavalo).

**Rio Curimataí** (afluente do rio Paraguaçu) a leste e nordeste, na fronteira com os municípios Antônio Cardoso e Ipecaetá.

**Rio Paratigi** (afluente do rio Paraguaçu) a oeste, na fronteira com o município de Rafael Jambeiro.

**Rio Conde** (afluente do rio Paraguaçu), na parte central do município, atravessando-o no sentido norte/sul.

**Riachos, Cipó e Camboatã**, que são temporários, permanecendo secos no período da estiagem.

No município, também, existem uma série de lagoas interminentes: Várzea Nova, Salgado, Várzea Redonda, Várzea da Casa, Bandarra e Lagoinha. Na área urbana existem mais três lagoas (Plínio, Santana e Dourada) que recebem águas da drenagem pluvial, mantendo um fluxo de águas constante.

O povo santoestevense tem uma identidade muito grande com o Rio Paraguaçu, que influencia na economia, na cultura e no lazer do município. Entre as diversas espécies de peixe existentes, podemos destacar: o tucunaré, a piranha, a traíra.

O rio Paraguaçu é intermitente em seu curso, com inserção da área sobre influência da Barragem de Pedra do Cavalo, faz parte das bacias do Leste, nasce na Chapada Diamantina, no município de Barra da Estiva e deságua na baía de Todos os Santos, no município de Maragogipe. A partir da construção da Barragem de Pedra do Cavalo fornece água para vários outros municípios, inclusive Salvador e Santo Estevão.



Figura 7 \_Lago de Pedra do Cavalo/ Imagem do lago no Município de Santo Estevão Fonte: Imagens google

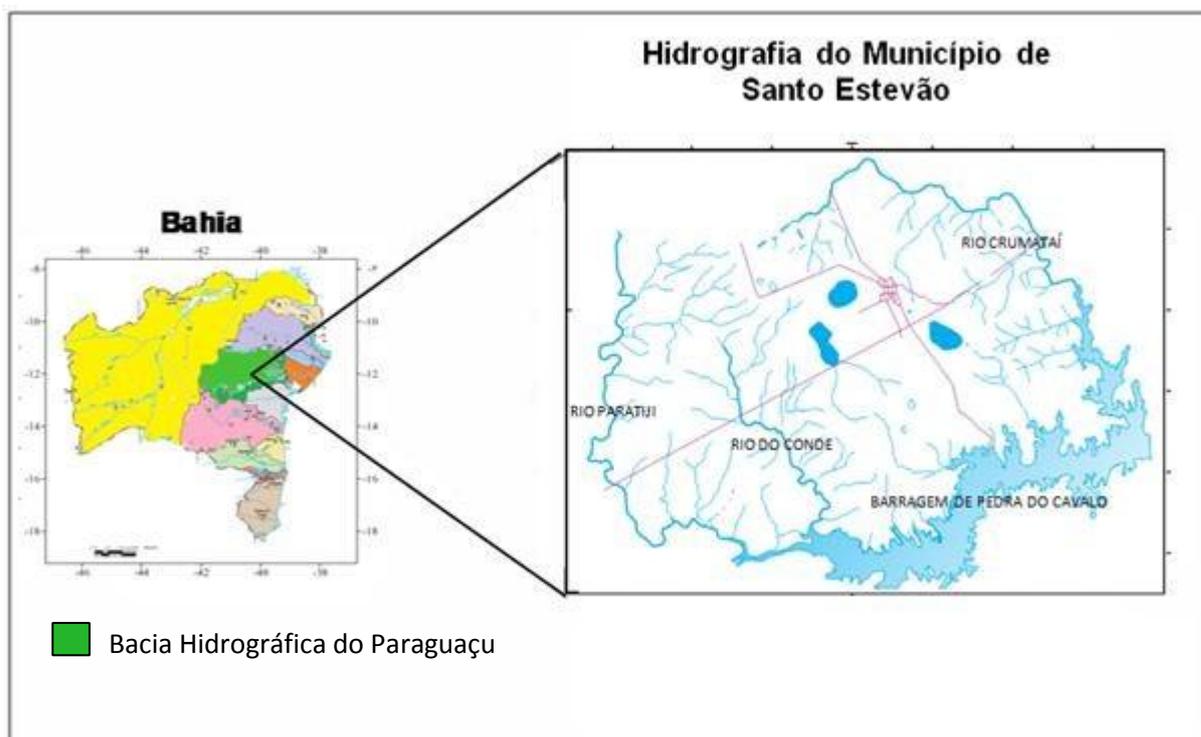


Figura 8– Hidrografia do Município de Santo Estevão Fonte: SEI/ RADAM BRASIL adaptado por Joseane Moura

O projeto da Barragem de Pedra do Cavalo tinha por objetivo o aproveitamento múltiplo, visando às necessidades regionais, no âmbito do abastecimento, controle de cheias, irrigação, geração de energia, piscicultura e lazer, trazendo para os municípios banhados pelo lago, inúmeros benefícios (SANTANA, 2007).

Porém, também, a viabilização de tal empreendimento, implicou em diversas transformações espaciais na região próxima ao rio, no meio natural com a retirada



Year	Total	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 35 anos	Mais de 35 anos	Rate (%)
1980	30.863	4.263	1.843	7.892	2.331	3.670	3.263	7.601	13,8
1991	37.007	3.868	2.168	9.733	2.782	4.521	4.266	9.669	10,5
2000	41.145	3.550	1.812	9.118	3.234	5.922	5.012	12.497	8,6
2007	44.448	2.897	1.582	8.606	2.975	7.057	6.668	14.663	6,5
2010	47.880	3.189	1.541	8.275	3.235	6.751	8.052	16.837	6,7
2010 (estimat)	48.897	3.247	1.574	8.449	3.304	6.895	8.223	17.195	6,6

ivias datasus 2012

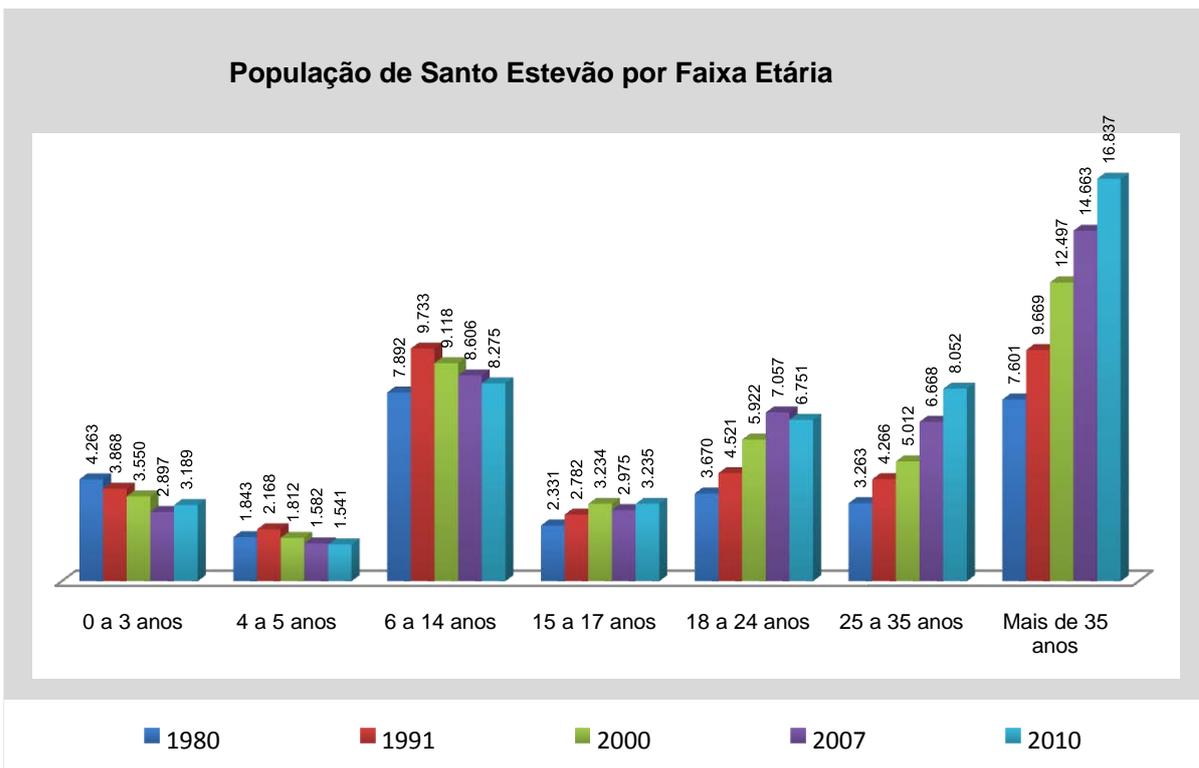


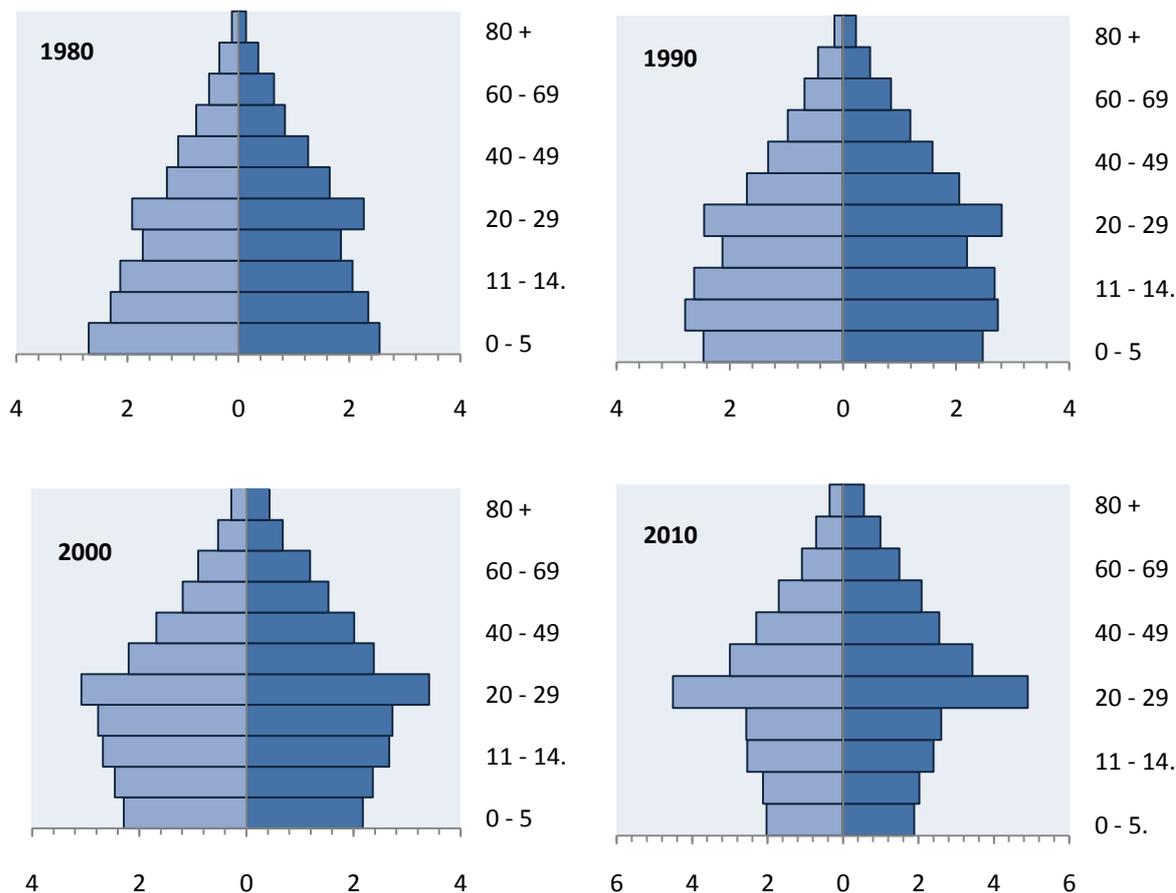
Figura 9 – Descrição da População de Santo Estevão por Faixa Etária Fonte: Censo IBGE, 2010

Entre 1980 e 2010 a população de Santo Estevão apresentou um acréscimo absoluto de 17.033 habitantes (aumento de 56%), ou 4.258 habitantes por década ou, 433 habitantes por ano.

A composição da população por grupos de idade tem profunda repercussão sobre a dinâmica demográfica do município. Nas duas últimas décadas, Santo Estevão vem trazendo taxas de crescimento decrescentes da parcela mais jovem de sua população. Isso vem se dando, de maneira mais expressiva, no grupo etário constituído por pessoas de 0 a 3 anos, o qual representava 13,8% da população em 1980, 10,5% em 1991, 8,6% em 2000 e, finalmente, 6,7% em 2010.

Em termos absolutos, isso significou que entre 1980 e 2010 os integrantes desse grupo etário (0 a 3 anos) viram-se reduzidos em 1.074 mil indivíduos. Para os grupos etários subsequentes, a perda de participação também ocorre no grupo

etário das pessoas de 4 a 5 anos de idade (que representava 6 % da população total em 1980 e cai para 3,2% em 2010), no de 6 a 14 (25,6% para 17,3%, respectivamente) e no de 15 a 17 anos (7,6% para 6,8%). Esse último grupo etário (15 a 17), porém, diferentemente do que ocorre com o grupo etário de 0 a 03, 4 a 5 e 6 a 14 diminuíram apenas relativamente, apresentando ainda crescimento absoluto no período considerado.



**Figura 10:** Pirâmide Etária de Santo Estevão 1980 a 2010. O lado esquerdo de cada gráfico refere-se ao número de homens e o lado direito ao número de mulheres existentes em cada década no município de Santo Estevão.

Deve-se, registrar, contudo, que entre 1980 e 1991 o grupo constituído por pessoas de 6 a 14 anos de idade apresentou crescimento de 23%. Decréscimos absolutos nesta faixa etária começaram a ocorrer a partir de então. Assim, entre 1991 e 2010, houve uma redução de 15%.

No entanto, contradizendo previsões, de que as taxas de fecundidade não dão sinais de inversão de tendência, no município de Santo Estevão, entre 1980 a 2007 houve uma redução de 1.666 crianças entre 0 e 3 anos (em números absolutos), a redução foi em torno de 32%. Entre 2000 e 2007 houve uma redução em torno de 20%, enquanto de 2007 a 2010 já observa-se um acréscimo de 292

crianças nesta faixa etária, que representa um aumento de 10% com tendência de contínuo aumento a médio prazo.

Tais mudanças na estrutura etária da população estão produzindo importantes repercussões sobre as políticas públicas desta e das próximas décadas.

Isso vale, sobretudo, para setores de atuação fortemente sensíveis à idade do seu público alvo, como é o caso dos setores ligados à educação e à saúde (Figura 10).

Os dados do censo demográfico IBGE no ano de 2010 apontam que entre 2000 e 2010, o município de Santo Estevão obteve um dos maiores saldos de crescimento populacional da região, em torno de 16%, perdendo apenas para a cidade de Feira de Santana, que é a maior e a mais dinâmica economia urbana do —Território de Identidade Portal do Sertão—. Estes dados demonstram que a dinâmica econômica adquirida por Santo Estevão nos últimos anos atraiu uma quantidade significativa de população que migra em busca de emprego.

Analisando o perfil populacional de Santo Estevão através do minicenso com relação à distribuição de estudantes, no tocante à cor, os dados apontam que, em 22% dos pesquisados se auto declararam brancos, 16% negros, 61% pardos 0% e 1% amarelos e indígenas respectivamente. Analisando os dados da pesquisa com os dados nacionais apresentam maiores possibilidades de explicações, na medida em que há nessas sistematizações um cruzamento, por exemplo, entre dados de cor e de ocupação/trabalho. No Brasil, os pardos (13,6%) e os negros (13,2%) representam, proporcionalmente, a maioria da população de desocupados há cinco anos ou mais, enquanto os jovens brancos (24,6%) são a maioria dentre a população daqueles que nunca trabalharam antes. As diferenças tornam-se ainda mais contundentes quando são analisadas as condições de ocupação, referentes ao trabalho remunerado que tiveram por mais tempo em 2005 (BRASIL, 2008, p. 35-36)

É importante salientar, a partir dos últimos censos demográficos, que tem sido uma tendência no município o esvaziamento rural, causando problemas na economia do município, que tinha uma economia baseada na agricultura. No entanto, um aspecto relevante à dinâmica populacional da última década, comprovado por Rodrigues (2012), foi a implantação da Fábrica de calçados Dass, que devido à absorção de 2.700 trabalhadores (o que representa aproximadamente 10% da população urbana); com isso os espaços no interior da cidade passaram a ser disputados.

As disputas por espaço na cidade de Santo Estevão implicou em especulação imobiliária e do solo urbano, que, comparativamente, imprimiu ao município um dos

metros quadrados de terrenos em área urbana com valores mais elevados da região. O valor dos terrenos nos principais espaços do comércio chegou a atingir uma valorização monetária de aproximadamente cinco mil reais o metro quadrado. Os terrenos urbanos com dimensões geométricas médias de 300 metros quadrados eram vendidos no ano de 2002 por próximo a cinco mil reais, no ano de 2010 o valor dos poucos terrenos vazios que restaram chegam a uma média de cinquenta mil reais. Entretanto, esta questão não inviabilizou o crescimento do número de construções residenciais que, segundo a Secretaria de Obras do Município de Santo Estevão, a média de construção de casas na cidade praticamente dobrou se comparamos o período anterior à instalação da fábrica de calçados; a média de construção de casas (residenciais) por ano era de 150, enquanto a média de construções por ano após a instalação da fábrica é de 300 casas. Entretanto, o contingente populacional adicionado ao espaço urbano, muitos deles trabalhadores da fábrica de calçados (remunerados com um salário mínimo), não possuem poder econômico para adquirir terrenos ou moradias próximas ao local de trabalho (devido aos altos preços dos terrenos), são obrigados a construir suas residências ou adquirir terrenos em locais afastados do centro da cidade (local onde se encontra a fábrica DASS) (Rodrigues, 2012, PMSE, 2012).

O crescimento populacional e econômico no espaço urbano possibilitou uma nova dinâmica de circulação, com uma evidente expansão do comércio, que ocupa os espaços mais antigos e valorizados do sítio urbano e tende a se prolongar nas vias principais da cidade. Analisando a evolução dos dados da economia municipal, Santo Estevão é responsável por 0,19% do PIB estadual em 2009, quando em 1999 era de 0,11% em 1999, conforme observações da tabela 3.

**Tabela 3 – PIB municípios vizinhos de Santo Estevão**

Bahia, Santo Estevão e Municípios vizinhos	Produto Interno Bruto				
	A preços correntes (1.000 R\$)				Per capita (R\$) 2009
	1999	2001	2005	2009	
<b>Bahia</b>	<b>42 040 109</b>	<b>52 249 320</b>	<b>90 919 335</b>	<b>137 074 671</b>	<b>9 364,71</b>
<b>Feira de Santana</b>	1 494 585	1 772 638	3 492 978	6 358 136	10 745,41
<b>Ipecaetá</b>	14 893	19 944	31 931	48 457	3 049,88
<b>Antonio Cardoso</b>	12 641	15 408	27 187	52 210	4 147,23
<b>Rafael Jambeiro</b>	20 537	29 015	57 400	96 287	4 011,29

<b>Santo Estêvão</b>	49 545	59 489	141 335	264 767	5 650,77
----------------------	--------	--------	---------	---------	----------

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/home/download/estatistica.shtm>. Acesso em: 25 de abril de 2012.

O município de Santo Estêvão registrou um crescimento de 84% em sua economia entre 1999 e 2009, conforme dados do IBGE. O Produto Interno Bruto (PIB) do município foi de R\$ 264.767 milhões, contra R\$ 49.545 milhões em 1999, ano em que se instala a fábrica Dass no município. Em relação à distribuição per capita (por número de habitantes), o PIB santoestevense foi de R\$ 5.650,77 em 2009. Entre os anos de 2008 e 2009 o setor de serviços teve um valor adicionado bruto de R\$ 171.167 milhões, equivalente a 64,6%, setor de indústria, em segundo lugar, correspondeu no período a R\$ 58.793 milhões, 22,2%, e a agropecuária agregou R\$ 14.890 milhões, representando 5,6%, e, 19.917 milhões ou 8% foram referentes às demais atividades. Em comparação aos 417 municípios da Bahia, Santo Estêvão teve o 53º melhor PIB (incluindo a capital e municípios de região metropolitana). Entre os municípios da região, Santo Estêvão ficou atrás apenas de Feira de Santana, que teve um PIB de R\$ 6,3 bilhões. Por outro lado a economia santoestevense superou Rafael Jambeiro (R\$ 96.287 milhões), Antônio Cardoso (R\$ 52.210 milhões) e Ipecaetá (R\$ 48.457 milhões).

Trata-se de uma economia assentada sobre os setores terciários (comércio e serviço) e secundários (indústria – ressaltando que a Dass calçado representa o grande impacto no setor). A estrutura e a dinâmica do mercado de trabalho de Santo Estêvão merecem uma observação detalhada, não só pela sua imediata relação com as condições de vida das pessoas, como também pelo fato de requerer, conforme tendência universal, níveis educacionais e formação profissional, cada vez mais adequado.

De todo modo, seja pela influência desse importante traço estrutural, seja pelas variações de caráter conjuntural, importa registrar que o mercado de trabalho de Santo Estêvão apresenta características altamente problemáticas, cujas marcas mais preocupantes são as altas taxas de desocupação, informalidade e precariedade das ocupações. Com carteira de trabalho assinada, 23,5%, militares e funcionários públicos estatutários, 4,1, com carteira de trabalho assinada, 22,8%, que trabalham por conta própria, 21,9%, empregadores 0,7%, não remunerados, 5,5%, trabalhadores na produção para o próprio consumo, 21,5%.

A alta participação de ocupações informais é outro traço da precária estruturação do mercado de trabalho em Santo Estêvão. Com efeito, observando-se a distribuição da população ocupada por posição na ocupação (IBGE, 2010), podese

constatar que um percentual significativo de pessoas que trabalham informalmente, ou seja, sem carteira assinada (71,6%), incluindo as pessoas que trabalham no setor privado sem carteira assinada, as que trabalham por conta própria, os trabalhadores sem remuneração e os que trabalham para o próprio consumo.

#### 2.1.4. Aspectos Socioeconômicos

Quando se observa a posição de Santo Estevão no Índice de Desenvolvimento Humano – Municipal (IDH-M), pode-se perceber que vários dos aspectos aqui levantados são, de certa forma, refletidos, fazendo com que o município apareça, a um só tempo, de maneira destacada no contexto estadual mas, não tanto, no cenário nacional.

**Tabela 4. Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)**

Indicador	Indicadores de Renda e Pobreza (taxas)		
	1991	2000	2010
IDH – municipal	0,323	0,430	0,626
Renda <i>per capita</i>	149,93	180,13	358,13
Proporção de pobres	71,02	60,28	32,34
Índice de Gini	0,51	0,54	0,56

**Fonte:** Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 16 jan. 2014.

Em 1991, a condição de desenvolvimento humano municipal era de 0,323, aumentando no ano de 2010, para 0,626.

**Tabela 5. Desenvolvimento Humano, períodos 1991, 2000 e 2010**

Indicadores	Índices		
	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,323	0,430	0,626
Educação	0,124	0,231	0,498
Longevidade	0,578	0,687	0,808
Renda	0,471	0,500	0,611

**Fonte:** Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013>>. Acesso em: 16 jan. 2014

Observa-se a evolução nas taxas de educação, longevidade e desenvolvimento humano, porém, a renda *per capita*, apesar de ter apresentado algum crescimento, não aumentou no mesmo ritmo que os demais índices, o que deve ter contribuído para a perda de posição no *ranking nacional*.

### **2.1.5. Infraestrutura material**

#### Energia Elétrica

De acordo com os dados divulgados pela SEI fundamentados em informações da COELBA, os consumos nas classes industriais e comerciais em 2010 no município eram da ordem de 5.473.997 kWh e 3.761.437 kWh respectivamente, enquanto que o consumo residencial e rural somados chegaram a aproximadamente 14.926.014 kWh. Neste mesmo ano o fornecimento de energia pela COELBA, contava com 12.927 consumidores residenciais.

#### Abastecimento de Água

A sede do município de Santo Estevão conta com um serviço de água mantido pelo EMBASA (Empresa Baiana de Água e Saneamento) e as ligações são feitas através de hidrômetros. Na área rural o sistema de abastecimento de água em certas comunidades, se faz através do Rio Paraguaçu ou provenientes de poços tubulares e cisternas.

#### Esgotamento Sanitário

O município, até 2012 só possuía coleta de esgoto sanitário no loteamento Alto do Purrão. A maioria do município possuía métodos de disposição final inadequados, a exemplo de lançamento direto em corpos hídricos, nas vias públicas a céu aberto, em redes de drenagem ou fossas. O loteamento Alto do Purrão possui um sistema de esgotamento sanitário dotado de tratamento e estação elevatória de esgoto, operado pela EMBASA.

#### Resíduos Sólidos (Lixo)

O sistema municipal de coleta de lixo é realizado através caçambas e carro compactador, além de existir serviço de varrição. A coleta atende a população urbana.

**Tabela 6 - Domicílios particulares permanentes, por forma de abastecimento de água e destino do lixo, segundo as mesorregiões, as microrregiões, os municípios, os distritos, os subdistritos e os bairros - Bahia – 2010**

Mesorregiões, microrregiões, municípios, distritos, subdistritos e bairros	Domicílios particulares permanentes							
	Total	Forma de abastecimento de água			Destino do lixo			
		Rede geral de distribuição	Poço ou nascente na propriedade	Outra	Coletado			Outro
					Total	Diretamente por serviço de limpeza	Em caçamba de serviço de limpeza	
Santo Estevão	13 126	9 847	1 866	1 413	7 361	7 104	257	5 765

Fonte: IBGE

### Meios de Comunicação

Toda a região recebe imagens através de estações repetidoras das principais redes de televisão do país (TVs Aratu, Itapoã, Bandeirantes, Educativa e SubaéRede Bahia) e rádios da região. Além disso, o nosso município conta com a programação da Rádio Paraguassu FM 97,9, legalizada no município no ano de 2002, fazendo serviços de utilidade pública, tais como anúncio de documentos e pessoas desaparecidas e divulgação de sindicatos de categoria do município e região. A valorização dos artistas locais tem sido um ponto importante para os trabalhos da emissora, assim como, a valorização da cultura regional. Dessa forma, a Paraguassu FM é reconhecida pela comunidade como um patrimônio do povo santoestevense.

Os serviços de telefonia estão presentes no município através das empresas Telemar (telefonia fixa), e telefonia móvel: TIM, VIVO e Claro.

#### **2.1.6. Aspectos Culturais**

A formação da cultura de um povo se dá a partir de conflitos entre as diversas esferas de poder existente. Neste sentido, resistem as tradições que representam os

interesses das classes hegemônicas ou de grupos de resistência. Também, a cultura é bastante dinâmica, está em constante transformação, pois mudamos nossa forma de ver o mundo a cada instante, e ressignificamos as tradições a partir no nosso presente.

Na história do município de Santo Estevão diversos movimentos e manifestações fizeram parte da cultura desse povo, demonstrando que Santo Estevão possui uma enorme riqueza cultural. Uma cultura não pode ser revivida, pois a sociedade se transforma, mas que precisa ser resgatada da memória de seu povo. Pois, este resgate se constitui um elemento fundamental para a compreensão da construção da identidade do santoestevense.

No município de Santo Estevão existem diversas expressões culturais e tradições, tais como saberes, os modos de fazer, as formas de expressão, celebrações, as festas e danças populares, lendas, músicas, costumes e outras tradições.

A comemoração do São João constitui-se atualmente umas das maiores manifestações culturais do município, a cidade se ilumina e ganha estrutura de um tradicional arraial. Além das festas e visitas nas casas, ocorre a festa na Praça 7 de Setembro, que recebe cerca de 30 mil pessoas por dia, entre moradores e turistas. Temos também a comemoração do dia de Santo Estevão, o padroeiro da cidade, no dia 26 de dezembro também é muito comemorado por fieis tanto da zona rural como da zona urbana e a Festa do Milho e Feira da Agricultura Familiar, que desde 2006 é realizada anualmente pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares (SINTRAFSe), como o objetivo comercializar e valorizar os produtos da agricultura familiar, principalmente o milho, que é muito apreciado através de diversos produtos durante a feira, conta com palestras, seminários, debates e ciclo de cultura, apresentação de danças, exposição de artesanato e shows com bandas locais e regionais.

Pode-se citar como exemplo de *patrimônio imaterial* do município, sendo que algumas precisam ser resgatadas na memória santoestevense, as seguintes manifestações culturais:

- Carnaval
- Cantigas de Roda
- Bumba meu Boi
- Quadrilhas Juninas
- Festa de Reis

- Queima de Judas
- Bata de Feijão
- Festas Juninas
- Festa do Padroeiro
- Festa da Colheita
- Festa do Milho
- Filarmônica Estevão Moura
- Samba de Roda
- Lendas
- Artesanato
- Vaqueiro
- Lavagem do Porto Castro Alves

Quanto ao *patrimônio material*, existe uma série de edifícios que possibilita a reconstrução histórica no âmbito religioso, bem como de resistência e lutas no povo de Santo Estevão:

- Fazenda Dique
- Fazenda Modelo
- Fazendo Mocambo
- Centro Espírita
- Casa paroquial
- Centro cultural – antigo Mercado Municipal
- Feira Livre
- Prédio da Prefeitura e da Biblioteca Municipal
- Praça da Lua



**Figura 11** – Sociedade Filarmônica Estevam Moura



**Figura 12** – Quadrilha Retalhos Nordestino em Santo Estevão – Bahia, 2010

Fonte: <http://quadrilharetalhosnordestino.blogspot.com.br/2010>



**Figura 13** – Apresentação do Grupo de Samba de roda **Figura 14** – Bumba-meu-boi Flor da Caatinga, Festa do Milho, 2011.  
Fonte:<http://www.google.com/imgres?>

Fonte:<http://www.google.com/imgres?>



**Figura 15** - Mercado Municipal Antigo **Figura 16** - Mercado Municipal – 2012/ Atual Centro cultural Temístocles Pires de Cerqueira  
Fonte:<http://www.google.com/imgres?>

### 2.1.7. Esporte e Lazer

O futebol assim como é paixão nacional, é paixão santoestevense. . Em 20 de dezembro de 1960 foi fundada a Liga Desportiva Santoestevense, com o objetivo de organizar e fortalecer o futebol amador na cidade. Desde este período organiza anualmente diversos campeonatos de futebol. Outros esportes têm sido gradativamente integrados ao município.

Como equipamentos de esporte existem diversas quadras poliesportivas na área urbana e rural, o Estádio Municipal Luiz Viana Neto e o e o Ginásio de Esportes

Francisco Cerqueira da Silva, quadra poliesportiva com dimensões oficiais e capacidade para 900 torcedores e estrutura suficiente para abrigar competições oficiais de vôlei, basquete, futsal e handebol.



**Figura 17** - Estádio Municipal Luiz Viana Neto



**Figura 18** - Ginásio de Esportes Francisco C. Silva



**Figura 19** - Quadras poliesportivas

### ***3.1. Um pouco da História da Educação Municipal***

## ***3. ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO***

#### ***3.1.1. A instrução Escolar Domiciliar e Particular***

A história do município é equiparada a realidade dos municípios baianos, que no início do século XVII, possuía na caracterização da sua iniciante sociedade a presença de coronéis que com eles, trazem como bens materiais, os escravos e agregados, que não possuíam nenhuma instrução escolar.

O acesso à educação dos negros e mestiços em Santo Estevão foi feita mediante a boa vontade de religiosos, o que serviu para demonstrar a importância das escolas confessionais, na Freguesia de Santo Estevão. A orientação

educacional dos escravos e agregados de fazendas acontecia esporadicamente como um ofício da igreja católica, em encontros para realizar a catequese e comemorações religiosas. Instruía religiosamente principalmente as crianças, como ato de salvação, torná-los obedientes aos senhores.

Com o fim da escravidão, os ex-escravos, agregados e filhos de escravos, são a maior parte da população que não possuem nenhuma instrução escolar. Concernente à história brasileira, os filhos dos escravos e famílias pobres não tinham direito ao processo educacional, bem como este era direcionado principalmente para os filhos de homens afortunados.

Esta população de ex-escravos e agregados começa a povoar, em meados dos anos finais do século XVIII para os iniciais do século XIX, as áreas consideradas suburbanas, as primeiras regiões consideradas periféricas da cidade. Nessas regiões conhecidas hoje como o Beco do Salgado, a comunidade do Oleiro e a comunidade da Conga se concentravam o maior número de analfabetos. Observase que nessas áreas, até hoje, se concentram a maior parte da população negra da cidade.

Até meados do século XX a totalidade da população do município de Santo Estevão vivia em povoados dispersos no meio rural, deslocando-se para a cidade em dias de feira, eleição e dias santificados (missas, festa do padroeiro e dos santos de devoção popular). A educação escolar ocorria nas próprias fazendas quando —os fazendeiros contratavam professoras de outras localidades para lecionar para seus filhos e filhos dos seus vizinhos. As aulas eram dadas na sua própria fazenda e o professor era considerado como um hóspede importantell (ROCHA, 2007, p. 137).

A educação formal neste município foi iniciada com a escola primaria particular por volta do ano de 1915, com a denominada *de escolarização domiciliar particularizada*, eram realizadas por uma pessoa do grupo familiar que tivesse domínio de leitura, de cálculo e da escrita. Muitas comunidades rurais, como Campo Alegre e Altamira, contavam com este tipo de escolarização. Geralmente eram mulheres sem muito estudo, mas que conheciam as noções básicas da alfabetização e das operações básicas.

### **3.1.2. A institucionalização da Educação no Município de Santo Estevão**

Em 1921 ocorreu a emancipação e passando a se chamar Santo Estevão do Jacuípe e a partir daí começou o desenvolvimento deste novo município, tendo sido institucionalizada a Educação com a criação da Secretaria Municipal de Educação.

Nos primeiros anos da emancipação, a Educação escolar concentrava-se no seio do grupo familiar, sendo realizadas nas fazendas, em sua maioria na zona rural. No período compreendido entre o final da década de 30 até o final da Ditadura Militar deu-se a primeira fase do desenvolvimento da Educação no Município com implantação das escolas estaduais e a criação de escolas municipais.

No ano de 1939 inaugurou-se o Grupo escolar D. Pedro I para oferta do ensino regular, na modalidade da educação primária. Em 09/04/1968, é inaugurado o Colégio Estadual Presidente Castelo Branco. A escola Polivalente foi fundada neste município em 14 de agosto de 1972.

Quanto às escolas Municipais, registros legais rememoram a criação de várias escolas, em sua maioria na zona rural, principalmente na década de 50 (Lei 14/1952, Lei 26/1953, 27/1953, Lei 72/1956). Após, este período, o destaque na área educacional refere-se à implantação de escolas estaduais.

O segundo grande período de desenvolvimento Educacional no Município se deu a partir da década de 90, período contemporâneo à criação do Fundo de financiamento da educação (FUNDEF).

A partir deste período ocorre a construção e /ou reforma das escolas que compõem a rede, a construção da sede própria da Secretaria de Educação, a oferta de formação de nível Superior aos professores da rede, dentre outras ações que constituem a —facell do Sistema Municipal de Ensino hoje.

Na primeira década do século XXI, a Educação Superior chega a Santo Estevão, na modalidade não presencial, inicialmente através de Instituições Particulares como a FTC-EAD; no ano de 2009 foi implantado um pólo da Universidade Aberta do Brasil em convênio com a UNEB e PMSE que atende hoje cerca de 400 alunos em cursos de licenciatura e pós graduação Lato Sensu.

### **3.1.3. Aspectos educacionais atuais**

Santo Estevão, assim como muitas cidades brasileiras, apresenta grave quadro de desigualdade social e lida com a complexidade advinda desta desigualdade que tem ressonância nos processos desenvolvidos na escola.

A escola e os educadores, portanto, conscientes da complexidade das relações entre o sistema educacional e a sociedade, não podem se furtar ao desafio de ajudar a transformar a educação em mais um mecanismo para a construção da cidadania ativa.

Estas constatações indicam dois grandes desafios a serem enfrentados pela educação: a incorporação na escola de todas as crianças e jovens em idade escolar, que estão fora dela e a garantia da permanência e do sucesso escolar de todos os estudantes. Para isso é importante a constituição de espaços de inclusão e valorização das raízes e manifestações culturais plurais e do saber popular, além da possibilidade da busca de argumentos e instrumentos para o fomento do conhecimento científico.

Deve-se, também, assumir uma forma de gestão com feição essencialmente democrática e participativa, de forma sintonizada e coerente em todas suas instâncias: sala de aula, escola e administração meio. Democratizar a gestão da educação requer, fundamentalmente, a participação da sociedade no processo de formulação e avaliação da política da educação e de fiscalização da sua execução, através de mecanismos institucionais, ou não. O importante é que haja participação engajada, consciente e que supere os particularismos e jogos de interesses.

#### **3.1.4. Estabelecimentos de Ensino**

O município de Santo Estevão conta com 38 instituições de ensino municipais, sendo que, destas, 28 atendem educação infantil, 21 na área rural e 7 na área urbana. Todas essas escolas atendem Ensino Fundamental, sendo 25 na área rural e 13 na área urbana. Há ainda no município cerca de 13 escolas particulares na área urbana e 5 escolas estaduais, que atendem ensino fundamental e médio.

**Quadro 7:** Número de Estabelecimentos de Ensino no Município de Santo Estevão, Situação de Domicílio, Dependência Administrativa, Nível de Ensino e Ano 2015

SITUAÇÃO	REDE	NÍVEL DE ENSINO	UNIDADES ESCOLARES
Rural	Estadual	Educação Infantil	0
		Educação de Jovens e Adultos	0
		Ensino Fundamental	0
		Ensino Médio	0
	Federal	Educação Infantil	0

		Educação de Jovens e Adultos	0
		Ensino Fundamental	0
		Ensino Médio	0
	Municipal	Ensino Fundamental (total)	25
		Educação Infantil	<b>21</b>
		Educação de Jovens e Adultos	<b>1</b>
		Ensino Médio	0
	Privada	Educação Infantil	0
		Educação de Jovens e Adultos	0
		Ensino Fundamental	0
		Ensino Médio	0
Urbana	Estadual	Educação Infantil	0
		Educação de Jovens e Adultos	<b>2</b>
		Ensino Fundamental	<b>5</b>
		Ensino Médio	<b>3</b>
	Federal	Educação Infantil	0
		Educação de Jovens e Adultos	0
		Ensino Fundamental	0
		Ensino Médio	0
	Municipal	Ensino Fundamental (total)	<b>15</b>
		Educação Infantil	<b>7</b>
		Educação de Jovens e Adultos	<b>3</b>
		Ensino Médio	0
Privada	Educação Infantil	<b>13</b>	
	Educação de Jovens e Adultos	0	
	Ensino Fundamental	<b>13</b>	
	Ensino Médio	<b>2</b>	

Fonte: [http://www.sei.ba.gov.br/side/frame\\_tabela.wsp?tmp.tabela=t25&tmp.volta=\\*/](http://www.sei.ba.gov.br/side/frame_tabela.wsp?tmp.tabela=t25&tmp.volta=*/)

### 3.1.5. Níveis de instrução

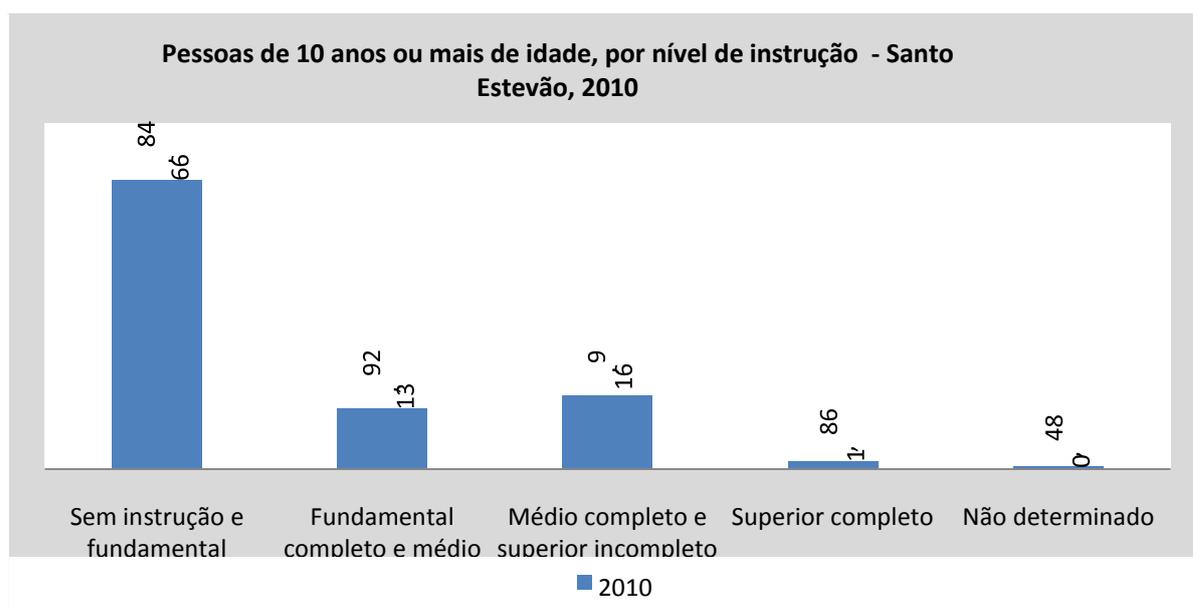
Ao analisar a tabela 7 e o gráfico 12, observa-se que, dentre as pessoas com mais de 10 anos, a maior parte da população de Santo Estevão (66,84%) não possuem instrução ou possuem fundamental incompleto, enquanto menos de dois por cento (1,86%) possuem superior completo.

**Tabela 8** - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por nível de instrução - Resultados Gerais da Amostra. Município, Santo Estêvão – BA, 2010.

Nível de instrução	Variável	
	Pessoas de 10 anos ou mais de idade (Pessoas)	Pessoas de 10 anos ou mais de idade (Percentual)
<b>Total</b>	<b>39.842</b>	<b>100</b>
<b>Sem instrução e fundamental incompleto</b>	26.629	66,84
<b>Fundamental completo e médio incompleto</b>	5.545	13,92
<b>Médio completo e superior incompleto</b>	6.734	16,9
<b>Superior completo</b>	741	1,86
<b>Não determinado</b>	192	0,48

Nota: 1 - Dados dos Resultados Gerais da Amostra.

Fonte: IBGE - Censo Demográfico



**Figura 20:** Grau de Instrução

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

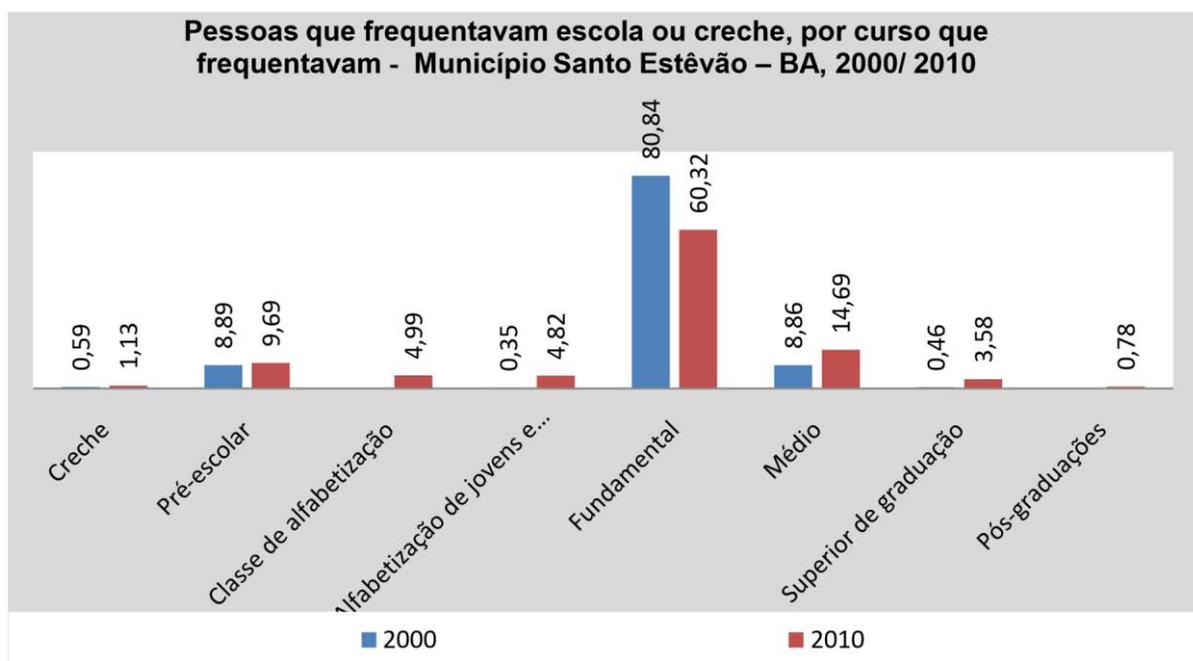
### 3.1.6. Frequência Escolar

Observa-se que entre os anos de 2000 e 2010 aumentou o número de pessoas que deu prosseguimento aos estudos. Do total de estudantes 8,86% estavam matriculados no ensino médio em 2000, enquanto 14,69% estavam matriculados no mesmo nível em 2010.

**Tabela 9 - Pessoas que frequentavam escola ou creche, por curso que frequentavam - Município Santo Estêvão – BA, 2000/ 2010**

Curso que frequentavam	Variável			
	Pessoas que frequentavam escola ou creche (Pessoas)		Pessoas que frequentavam escola ou creche (Percentual)	
	2000	2010	2000	2010
<b>Total</b>	<b>14.649</b>	<b>17.014</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>Creche</b>	87	192	0,59	1,13
<b>Pré-escolar</b>	1.303	1.649	8,89	9,69
<b>Classe de alfabetização</b>	0,0	849	0,0	4,99
<b>Alfabetização de jovens e adultos</b>	51	820	0,35	4,82
<b>Fundamental</b>	11.842	10.263	80,84	60,32
<b>Médio</b>	1.298	2.499	8,86	14,69
<b>Superior de graduação</b>	68	608	0,46	3,58
<b>Especialização de nível superior, mestrado ou doutorado</b>	0,0	133	0,0	0,78

Fonte: IBGE - Censo Demográfico/ Nota: 1 - Dados dos Resultados Gerais da Amostra

**Figura 21.** Frequência à Escola

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

No nível superior aumentou de 0,46% para 3,58%, bem como em níveis de pós-graduação de 0% para 0,78% (ressalta-se que estas porcentagens referem-se ao números total de alunos matriculados e não da população total).

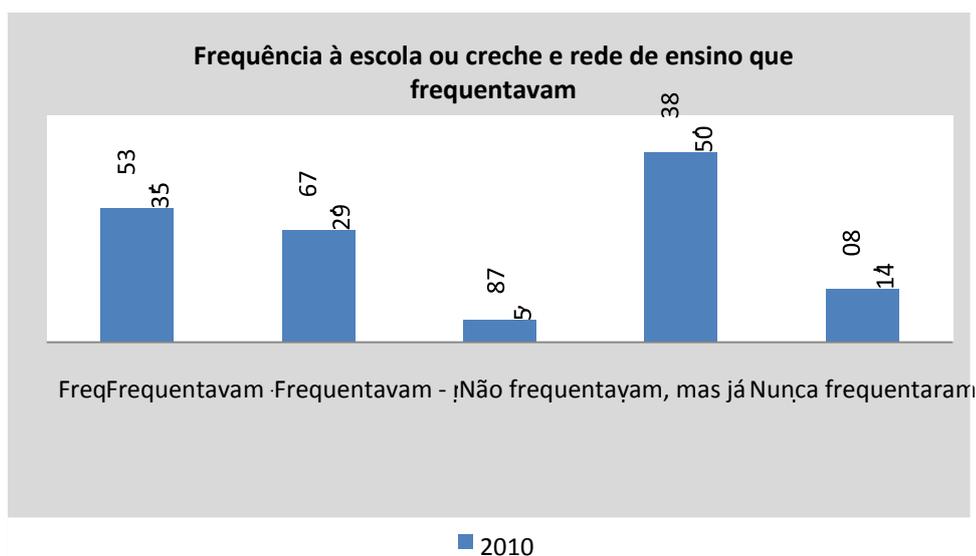
No total da população de Santo Estevão, 35,5% ainda frequentam a escola, sendo que destes 29,67% foram na rede pública de ensino e 50% da população não

frequenta mais já frequentou a escola. Deste total, 14,08% nunca frequentaram a escola (IBGE, 2010). Evidencia-se que ainda existe um grande número de moradores que não teve acesso ao processo de escolarização.

**Tabela 10** - População residente, por frequência à escola ou creche e rede de ensino que frequentavam - Resultados Gerais da Amostra, Município, Santo Estêvão – BA, 2010

Frequência à escola ou creche e rede de ensino que frequentavam	Variável	
	População residente (Pessoas)	População residente (Percentual)
<b>Total</b>	47.880	100
<b>Frequentavam</b>	17.014	35,53
<b>Frequentavam - rede de ensino pública</b>	14.204	29,67
<b>Frequentavam - rede de ensino particular</b>	2.810	5,87
<b>Não frequentavam, mas já frequentaram</b>	24.123	50,38
<b>Nunca frequentaram</b>	6.743	14,08

Fonte: IBGE - Censo Demográfico



**Figura 22** - Frequência à escola ou creche e rede de ensino que frequentavam

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

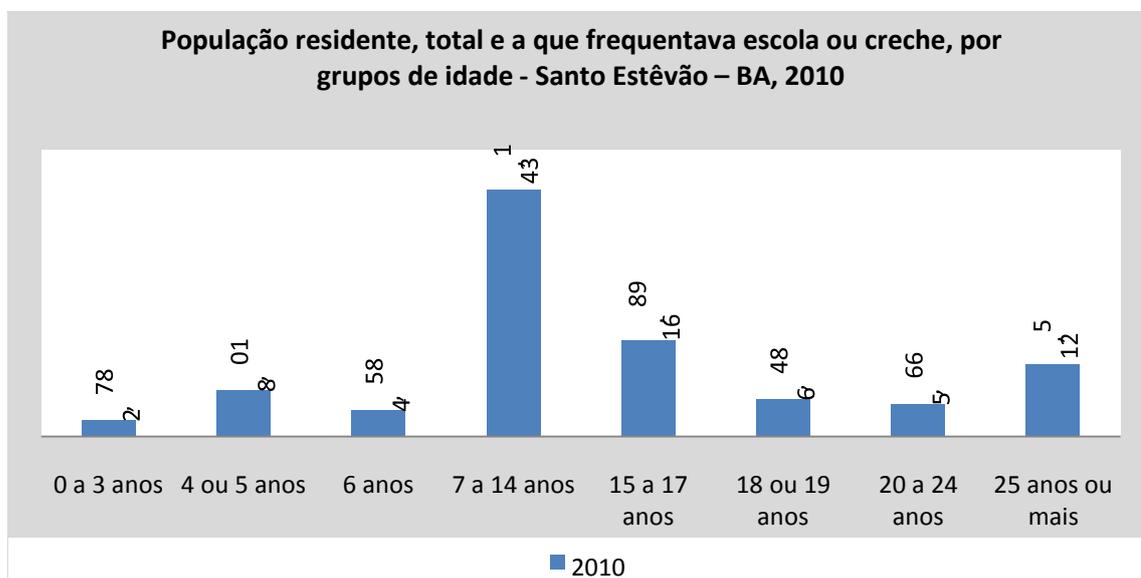
Dentre o total de moradores que frequentavam creche ou escola, 43% estava na faixa etária dos 7 aos 14 anos e 16,89 entre os 15 e 17 anos. Sendo que a faixa de 0 a 3 anos representava apenas 2,78% do total.

**Tabela 11** - População residente, total e a que frequentava escola ou creche, por grupos de idade - Resultados Gerais da Amostra. Município, Santo Estêvão – BA, 2010

Grupos de idade	Variável			
	População residente (Pessoas)	População residente (Percentual)	População residente que frequentava escola ou creche (Pessoas)	População residente que frequentava escola ou creche (Percentual)
<b>Total</b>	<b>47.880</b>	<b>100</b>	<b>17.014</b>	<b>100</b>
<b>0 a 3 anos</b>	3.164	6,61	473	2,78
<b>4 ou 5 anos</b>	1.511	3,16	1.363	8,01
<b>6 anos</b>	779	1,63	779	4,58
<b>7 a 14 anos</b>	7.526	15,72	7.333	43,10
<b>15 a 17 anos</b>	3.180	6,64	2.873	16,89
<b>18 ou 19 anos</b>	1.991	4,16	1.103	6,48
<b>20 a 24 anos</b>	4.815	10,06	963	5,66
<b>25 anos ou mais</b>	24.914	52,03	2.126	12,5

Nota: 1 - Dados dos Resultados Gerais da Amostra.

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

**Figura 23.** Escolaridade por faixa etária

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Com relação ao local de estudo, do total de estudantes do município de Santo Estevão, 96,34% estudavam neste mesmo município e apenas 3,66% em outro município (IBGE, 2010).

**Tabela 12 -** Pessoas que frequentavam escola ou creche, por local da escola ou creche que frequentavam - Resultados Gerais da Amostra. Santo Estêvão – BA, 2010

Local da escola ou creche que frequentavam	Variável	
	Pessoas que frequentavam escola ou creche (Pessoas)	Pessoas que frequentavam escola ou creche (Percentual)
<b>Total</b>	<b>17.014</b>	<b>100</b>
<b>Município de residência</b>	16.392	96,34
<b>Outro município</b>	622	3,66
<b>País estrangeiro</b>	-	-

Nota: 1 - Dados dos Resultados Gerais da Amostra.

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

**3.1.7. Taxas de analfabetismo**

No que se refere à porcentagem da população analfabeta, segundo o IBGE (2010) entre a população de 15 anos ou mais é de 21,15%.

**TABELA 13 – TAXA DE ANALFABETISMO EM SANTO ESTEVÃO**

PIB (2)	IDH (3)	IDI (4)	Taxa de analfabetismo no Município de Santo Estevão(5)
203.213	0.65	0.37	População de 15 anos ou mais
			21,5

Fonte: IBGE Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - Unicef - 2004; (5) IBGE, 2010

**Tabela 14.** Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade por grupos de idade (%)

	Total			Grupos de idade								
				15 anos a 24 anos			25 anos a 59 anos			60 anos ou mais		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010	1991	2000	2010	1991	2000	2010
Bahia	35,3	23,2	16,6	24,2	9,9	3,7	36,0	24,1	15,5	64,8	54,7	44,8
Santo Estevão	42,3	30,1	21,5	27,8	12,1	4,3	42,9	31,8	21,1	77,4	66,5	56,1

Fonte: [http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=772&Itemid=334#2](http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=772&Itemid=334#2)

## **3.2. Níveis da Educação: Educação Básica e Superior**

### **3.2.1. Etapas da Educação Básica**

No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB - Lei nº 9394/96, estabelece com fins da Educação Básica: desenvolver o educando, assegurando-lhe formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe os meios para progredir nos trabalhos e estudos posteriores. Compõe-se das seguintes etapas, com duração média de 18 anos:

- **Educação Infantil:**

**Tabela 15.** Estrutura da Educação Infantil

<b>Educação Infantil</b>	<b>Idades</b>
Creche	0 a 3 anos
Pré-Escola	4 a 5 anos

- **Ensino Fundamental:**

**Tabela 16. Estrutura do Ensino Fundamental**

<b>Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 1º ano ao 5º ano</b>	<b>Idades</b>
1º ano	6 anos
2º ano	7 anos
3º ano	8 anos
4º ano	9 anos
5º ano	10 anos

**Tabela 17. Estrutura do Ensino Fundamental**

<b>Ensino Fundamental – Anos Finais - 6º ano ao 9º ano</b>	<b>Idades</b>
6º ano	11 anos
7º ano	12 anos
8º ano	13 anos
9º ano	14 anos

- **Ensino Médio:**

**Tabela 18. Estrutura do Ensino Médio**

<b>Ensino Médio</b>	<b>Idades</b>
1ª série	15 anos
2ª série	16 anos
3ª série	17 anos

### 3.2.1.2 . Educação Infantil

A partir de 2007, o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB ampliou a abrangência dos investimentos sobre a Educação básica, não, mas, apenas para a Educação Fundamental, como ocorria com o anterior FUNDEF, mas, sim, —à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação. Porém, ainda não consegue, segundo o IBGE (2010), incluir na escola 15% dos adolescentes e 10% dos alunos que abandonam o Ensino Médio, além, de não garantir salário digno aos professores e uma escola valorizada e reconhecida pela sociedade.

A Educação Infantil constitui a primeira etapa da Educação Básica destinada às crianças de 0 a 5 anos de idade, etapa fundamental para o desenvolvimento da criança que nessa fase deve ser estimulada a ampliar seus conhecimentos, vivenciar experiências novas, devendo ser considerado o seu direito de brincar de se expressar, de criar, de se relacionar.

No entanto, a Educação Infantil brasileira tem como fundamento inicial o assistencialismo para atender às classes menos favorecidas economicamente. Assim, cuidar das crianças enquanto as mães trabalhavam. Segundo o Parecer CNE/CEB n.º 20/2009 (p. 1) era: —para os mais pobres (...) caracterizada pela vinculação aos órgãos de assistência social. Para as crianças das classes mais abastadas, outro modelo se desenvolveu no diálogo com práticas escolares.

Nesse sentido, Góis (2011, p.5.356) ressalta que é somente nos últimos vinte anos, após a Constituição Federal de 1988 e a aprovação do Estatuto da Criança e

Adolescentes que —a criança passa a ter o direito à educação [...] previstos por lei. No entanto, este processo passou ao longo destes anos por várias mudanças de concepção legal, que segundo Oliveira (2002, p.37) perpassou pela —consideração da criança como sujeito de direitos e:

Não mais os pais, apenas, que tem o direito a uma instituição de Educação infantil para seus filhos, gerando um atendimento com vistas a substituí-los enquanto estão trabalhando. A criança passa a ter direito a uma educação que vai além da educação recebida na família e na comunidade, tanto no que diz respeito a profundidade de conteúdos, quanto na sua abrangência. Por outro lado a educação, em complemento à ação da família, cria a necessidade de que haja uma articulação entre família, escola e a própria comunidade na construção do projeto pedagógico da creche ou pré-escola (OLIVEIRA, 2002, p.37).

Assim, na legislação educacional brasileira, a Educação Infantil aparece pela primeira vez na Lei nº 5.692/71, que trata a matéria em apenas um parágrafo e de maneira superficial, vejamos: —os sistemas de ensino velarão para que as crianças de idade inferior a sete anos recebam conveniente educação em escolas maternais, jardins de infância e instituições equivalentes (art. 19, § 2º).

Com o advento da Constituição de 1988, a Educação ganha destaque com capítulo próprio, e a Educação Infantil ganha destaque no artigo 208, inciso IV, colocada como dever do Estado a ser efetivado mediante a garantia de —Educação Infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade.

A constituição traz ainda a Educação Infantil no rol dos direitos fundamentais do cidadão como garantia assistencial ao trabalhador, previsto no art. 7º, inciso XXV, o qual prevê que —todo trabalhador urbano ou rural tem direito à assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento, até os cinco anos de idade em creches e pré-escolas.

Coadunando com o disposto no art. 7º, XXV da CF//88, o art. 389, parágrafo 1º e 2º, da CLT, ainda que baseado num cunho assistencialista, dispõe que —Os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos 30 mulheres com mais de 16 anos de idade, terão local apropriado onde seja permitido deixar, sob vigilância e assistência, os seus filhos no período de amamentação.

Com a LDB, por sua vez, a Educação Infantil caracteriza-se pelas funções educativas e de cuidado, com previsão de oferta no art. 30, em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de 0 a 3 anos de idade e em pré-escolas, para as crianças de 4 e 5 anos de idade.

Dispõe o art. 29 do referido diploma que a finalidade da Educação Infantil é —o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A LDB incorpora uma visão, uma prática pedagógica e uma forma de gestão escolar bastante diferenciada do que era praticado anteriormente na Educação Infantil. Segundo Góis (2011, p. 5.358): —estabeleceu critérios para o profissional da área, bem como o ambiente onde a criança seria recebida. Previu a diferenciação entre o conceito de creche e pré-escola e as propostas pedagógicas vinculadas a elas, bem como a gestão escolar. Também, a autora chama atenção para o fato das mudanças nos processos de formação profissional, a partir de novas visões acerca das concepções do desenvolvimento da cognição e da linguagem das crianças. Mudanças que se refletirão nas novas propostas pedagógicas para a Educação Infantil.

Durante o período de 1999 a 2009 foram publicados pelo Ministério da Educação (MEC) uma série de estudos, levantamentos e propostas acerca desta modalidade de ensino. Em 1999 o MEC formulou um Referencial Nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, propostas pelo Conselho Nacional de Educação. Nestas diretrizes —o objetivo da Educação infantil é definitivamente não separar o cuidado da educação da criança e sim sincronizá-los nas práticas diárias dos professores e comunidade escolar (GÓIS, 2011, p. 5.358).

No entanto, emergentes necessidades de adequações à Educação Infantil, leva o MEC à publicação de novas Diretrizes Curriculares para Educação Infantil em 2009, que, conforme o Parecer CNE/CEB nº 20/2009:

A ampliação das matrículas, a regularização do funcionamento das instituições, a diminuição no número de docentes não-habilitados na Educação Infantil e o aumento da pressão pelo atendimento colocam novas demandas para a política de Educação Infantil, pautando questões que dizem respeito às propostas pedagógicas, aos saberes e fazeres dos professores, às práticas e projetos cotidianos desenvolvidos junto às crianças, ou seja, às questões de orientação curricular. Também a tramitação no Congresso Nacional da proposta de Emenda Constitucional que, dentre outros pontos, amplia a obrigatoriedade na Educação Básica, reforça a exigência de novos marcos normativos na Educação Infantil (Parecer CNE/CEB nº 20/2009, p.2).

O Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CEB nº 5/2009, assim dispõe:

Art. 8º A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação,

renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

§ 1º Na efetivação desse objetivo, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

I - a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo.

A Emenda Constitucional 59, de 11 de novembro de 2009, impõe um novo desafio para a Educação Infantil nos municípios. Com esta emenda, o inciso I do art. 208 da Constituição Federal, passam a vigorar com as seguintes alterações: —a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. Neste sentido, passa-se à obrigação legal de universalizar a pré-escola.

Tais modificações legais atendem às pesquisas e estudos sobre Educação Infantil. Neste sentido, KRAMER (2012), destaca o papel da Educação infantil como espaço de socialização, no qual, a criança possa desenvolver suas potencialidades: —As crianças precisam criar, construir e desconstruir, precisam de espaços com areia, água, terra, objetos variados, brinquedos, livros, jornais, revistas, discos, panos, cartazes, e também espaços cujo objetivo é a experiência com a cultura, a arte e a ciência, de que com frequência as crianças pequenas são alijadas—

ALLEN CAR et al (2011) destaca o papel fundamental da Educação Infantil para o desenvolvimento da criança, haja vista ser o período compreendido da gestação até os cinco anos de idade, o mais importante para o desenvolvimento da criança. Citando Antunes (2006, p. 9), a autora destaca que nesse período, a criança "precisa desenvolver-se plenamente nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, por meio de uma educação [...] que atenda às necessidades da criança, que ultrapasse as diversas transformações que ocorrerá ao longo de sua vida, de forma equilibrada e saudável.

### ***Diagnóstico da Educação Infantil no Município***

Este diagnóstico buscará responder sobre a realidade do atendimento educacional das crianças de 0 a 5 anos, no município de Santo Estêvão. Conheceremos como tem sido a qualidade desse atendimento não somente na rede

pública municipal, mas, um pouco também na rede privada; quais ações são estabelecidas para a formação continuada dos professores; quais os procedimentos para o levantamento de demanda por Creche (0 a 3 anos) e por Pré-escola (4 e 5 anos); como tem se mostrado a evolução da matrícula, tanto da creche, como da pré-escola; como são os imóveis, específicos para Educação Infantil ou aclopados ao Ensino Fundamental; que tipo de avaliação e acompanhamento é realizado periodicamente; quais são os principais desafios a serem enfrentados e os avanços alcançados até o momento, dentre outras questões pertinentes.

Neste diagnóstico, serão analisadas inicialmente, de forma separada as faixas etárias de 0 a 3 anos (creche) e as de 4 e 5 anos (pré-escola), por conta de seus objetivos específicos, bem como da estrutura das instituições que atuam nesse setor.

Entretanto, também faremos uma mostra geral da realidade, sobre aspectos que perpassam toda a Educação Infantil neste município, atingindo as duas faixas etárias indistintamente, ou seja, crianças de 0 a 5 anos de idade.

### ***Atendimento das crianças de 0 a 3 anos (creche)***

No município de Santo Estêvão, somente as escolas particulares iniciaram o atendimento às crianças de 0 a 3 anos desde a década de noventa, cujo número de matrícula neste ano de 2012, somou-se 203 crianças. Esse número que representa uma quantidade muito pequena diante da magnitude do segmento populacional de 0 a 3 anos, que se constitui de 3.247 em 2012, conforme estimativas do DATASUS.

As escolas de Educação Infantil particulares, a partir de 2000, deveriam ser administradas pela Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à Lei nº 9394/96 (LDB) que determina que as creches e pré-escolas passem a integrar o respectivo sistema de ensino, (art. 90), bem como pela Lei Municipal 026/2000, que cria o Sistema Municipal de Educação. No ano de 2012 o Conselho de Educação buscou implementar algumas estratégias para iniciar a coordenação das escolas de Educação Infantil.

#### ***Taxa de escolarização das crianças de 0 a 3 anos***

<b>Localização</b>	<b>População de 0 a 3 anos, 2012 (A)</b>	<b>Matrícula, em 2012 (B)</b>	<b>Escolarização %</b>
<b>Total</b>	3.257	203	6,2

Tabela 19. Taxa de escolarização da Educação Infantil, por localização –Santo Estevão, 2010

Fontes: Estimativas, DATASUS para população; MEC/INEP, 2012, para os dados de matrícula.

**Nota:** Cálculo da taxa de escolarização = matrícula/população por localizaçãox100 = B / A X100 =

Em 2010, nos bancos de dados do INEP, consta que apenas 0,09%, o que equivale a 3 crianças estão sendo atendidas por esta rede de ensino. Contudo, observa-se que no ano de 2012, 203 crianças já foram registradas com matrículas em creche na rede privada, ampliando a escolarização para 6,2%.

Apesar da falta de registros oficiais, a educação das crianças de 0 a 3 anos teve início na rede particular desde a década de noventa. Na rede pública municipal, esse processo iniciou-se no ano de 2013, com a primeira escola construída somente para Educação Infantil, com recursos próprios do município. Além da Escola Marielza Costa, algumas outras unidades de Ensino Fundamental e que já tinham alunos de pré-escola, também matricularam as crianças com de 3 anos.

Entretanto, é necessário salientar que, por engano sobre a interpretação do termo creche, houve um erro de lançamento no Censo de 2013, e as crianças de 3 anos, matriculadas na rede municipal, foram lançadas como integrantes da pré-escola. Foram seis escolas públicas, além das privadas, contabilizando uma média de 10% da demanda de crianças, matriculadas em 2013.

Essa situação da matrícula de crianças de creche, lançada erroneamente no referido ano letivo, excedeu o número de matrícula na pré-escola, como ilustra a seguinte tabela. Informamos também que o erro foi diagnosticado no meio do processo de lançamento, e que, a partir daí, os lançamentos passaram a indicar o nível creche.

**Tabela 20.** Taxa de escolarização<sup>1</sup> da Educação Infantil do município (2013)

<b>Segmentos</b>	<b>População (A)</b>	<b>Matrícula (B)</b>	<b>Não matriculados</b>	<b>Taxa (C)%</b>
Creche (0 a 3 anos)	2.881	43*	2.838	1.5%
Pré-Escola (4 a 5 anos)	1.540	1.713	00	111%
Total (0 a 5 anos)	4.421	1.756	2.838	112,5%

**Fontes:** IBGE, para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula.

### ***Propostas de ampliação dos serviços de creche***

Como a oferta de creches é de competência do município, há uma necessidade de um planejamento conjunto entre União, Estado e Municípios para a ampliação do número de vagas para creche, viabilizando aumento de recursos públicos para esse contingente etário.

Neste sentido, conforme estudo de demanda por creche, ilustrado no mapa abaixo, algumas parcerias com o Governo Federal foram realizadas. Uma delas foi através do Proinfância, que tem uma importância singular, por propor o atendimento das crianças desprivilegiadas socialmente, em prédios cujos itens básicos de segurança e conforto estejam presentes. Segundo a Diretoria de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, foi construída 01 unidade com previsão de início em 2013, para atendimento de 120 crianças de 0 a 3 anos, vizinha à fábrica de calçados na sede, numa região central da cidade, local de grande número de mulheres jovens trabalhadoras. Vale ressaltar que será a primeira unidade em tempo integral da rede municipal, pois, na rede privada, algumas escolas já ofereciam anteriormente o turno integral.

Há mais duas unidades em construção, 01 no Conjunto Ismael Ferreira e na localidade rural de Conga, ambas com o atendimento de mais 120 crianças em tempo parcial ou 60 crianças em tempo integral.

De acordo com o estudo de demanda por creche, está planejada a quarta unidade do Proinfância, na zona rural da Várzea da Casa, com obras previstas para iniciar em 2013, visando atender mais 120 crianças em tempo parcial ou 60 em tempo integral.



2010	272	572	-	-	637		1481
2011	243	522	-	-	737		1502
2012	263	464	-	-	871		1598
2013	446	524	-	-	786		1756

**Fontes:** MEC/INEP, para os dados de matrícula, Anuário Estatístico Estadual e Secretaria Municipal de Educação, 2014.

Observado a tabela acima, percebemos que a rede pública municipal tem fomentado a Educação Infantil do campo, haja vista a maior parte da matrícula na zona rural, valorizando as atividades culturais das comunidades, promovendo diversas ações de incentivo à gastronomia, aos festejos e costumes das comunidades. Essa valorização perpassa toda proposta curricular, especialmente no trabalho da segunda unidade, com o projeto em rede —Cultura da ComunidadeII. Assim, são socializados os diferentes jeitos de ser e de viver, despertando para o fazer artístico-cultural, fortalecendo a autoestima das crianças e dos adultos envolvidos.

Destacamos como enfatizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (p. 23) —...Proporcionar uma relação viva com os conhecimentos, crenças, valores, concepções de mundo e as memórias de seu povo.II

**Tabela 22. Frequência por ano de nascimento, segundo o Município Residente**

Nascidos vivos – Santo Estêvão – Ba						
Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Nascimentos	765	775	822	724	749	586
<b>*Pré-escola 4/5 – Considerando Matrícula em 2013</b>			<b>*Creche 0/3 – Considerando Matrícula em 2013</b>			

Essa matrícula vem aumentando, pois em 2014, com o pleno funcionamento da primeira unidade do Proinfância, inaugurou-se no município, o atendimento aos bebês, uma grande conquista com a matrícula dos primeiros bebês a partir de 6 meses.

Em relação a essa faixa etária das crianças, a demanda ainda é muito grande, pois sabe-se que, antes de pensar em matriculá-las, torna-se imprescindível oferecer espaços físicos que possam contribuir para o processo de educar e cuidar, conforme orienta as DCNEIs. Como afirma Antônio Viñao Frago, referindo-se ao espaço escolar, este não é apenas um —cenáriooll onde se desenvolve a educação, mas sim —uma forma silenciosa de ensinoll (Frago,1995, p.69)

### ***Atendimento das crianças de 4 e 5 anos (pré-escola)***

Ao analisar a tabela e o gráfico x, observa-se que de 2006 a 2008 houve um significativo aumento da taxa de matrícula da Educação Infantil da rede municipal, especificamente na pré-escola, Contudo, a partir de 2008, observa-se que a taxa de matrícula na rede municipal vem caindo à medida que aumenta na rede privada.

**Figura 24 - Evolução da Matrícula de Educação Infantil no município de Santo Estevão entre 2001 e 2013.**

<b>Anos</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Particular</b>	<b>Total</b>
<b>2001</b>	0,0	581 18	599	
<b>2002</b>	0,0	612 35	647	
<b>2003</b>	0,0	807	41	848
<b>2004</b>	0,0	729	60	789
<b>2005</b>	0,0	797	458	1.255
<b>2006</b>	0,0	1.060	523	1.583
<b>2007</b>	0,0	1.076	430	1.506
<b>2008</b>	0,0	1.186	556	1.742
<b>2009</b>	0,0	1.112	637	1.749
<b>2010</b>	0,0	844	629	1.473
<b>2011</b>	0,0	764	734	2.262
<b>2012</b>	0,0	728	869	1.596
<b>2013</b>	0,0	970	786	1.756

---

**Fonte:** INEP

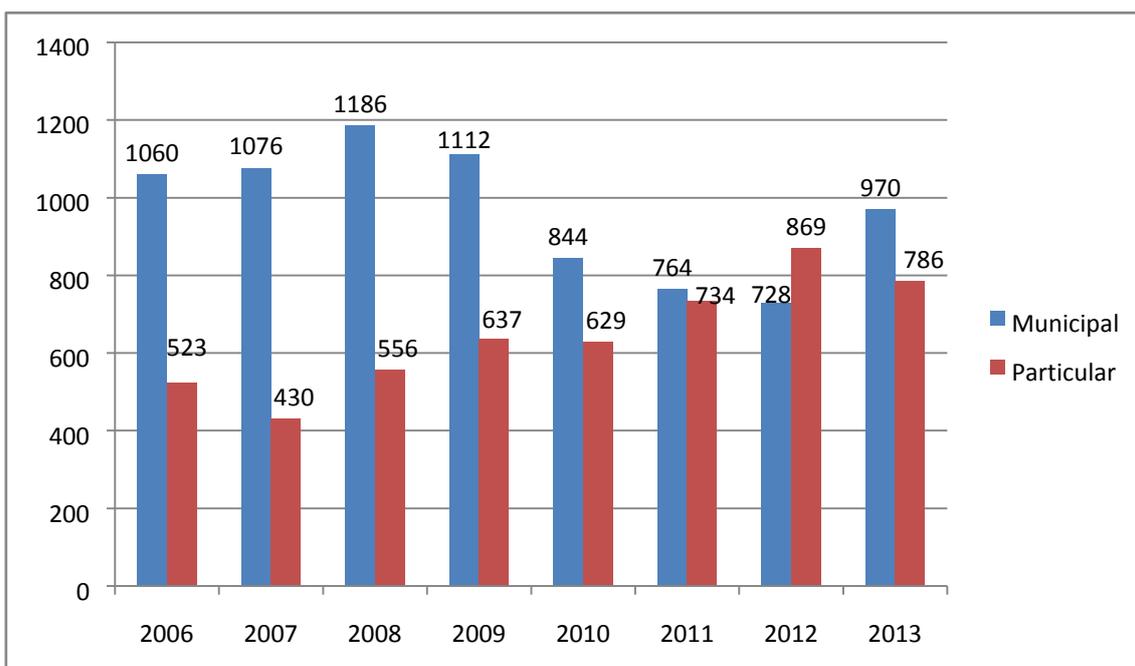
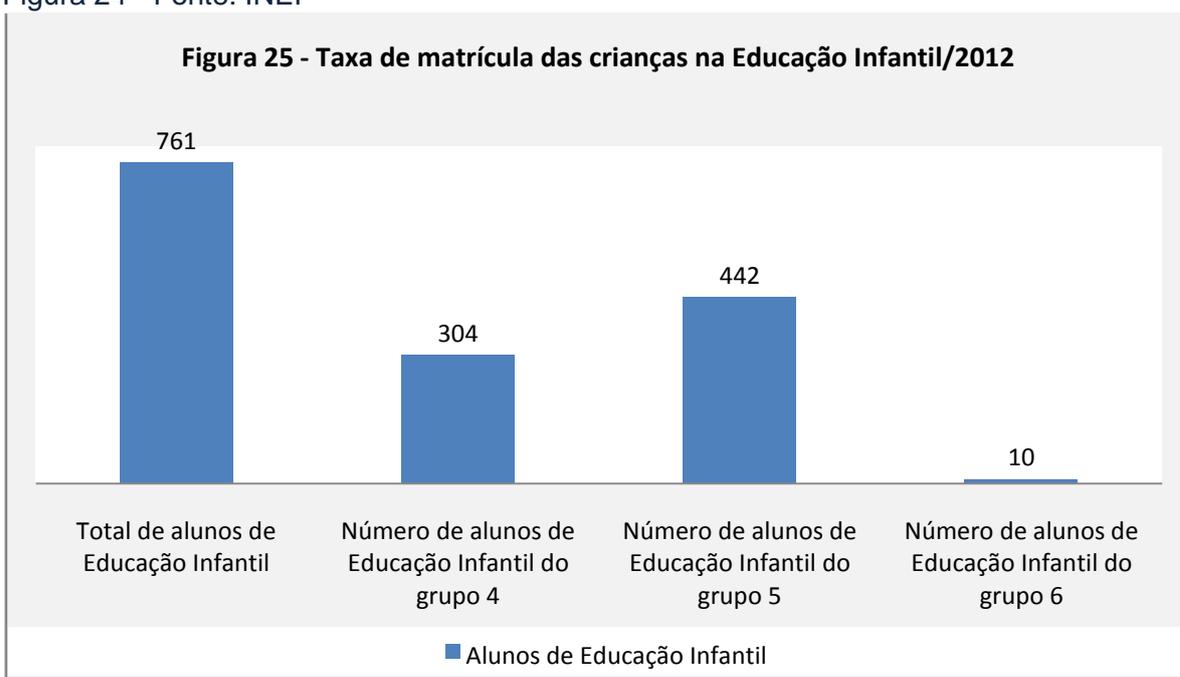
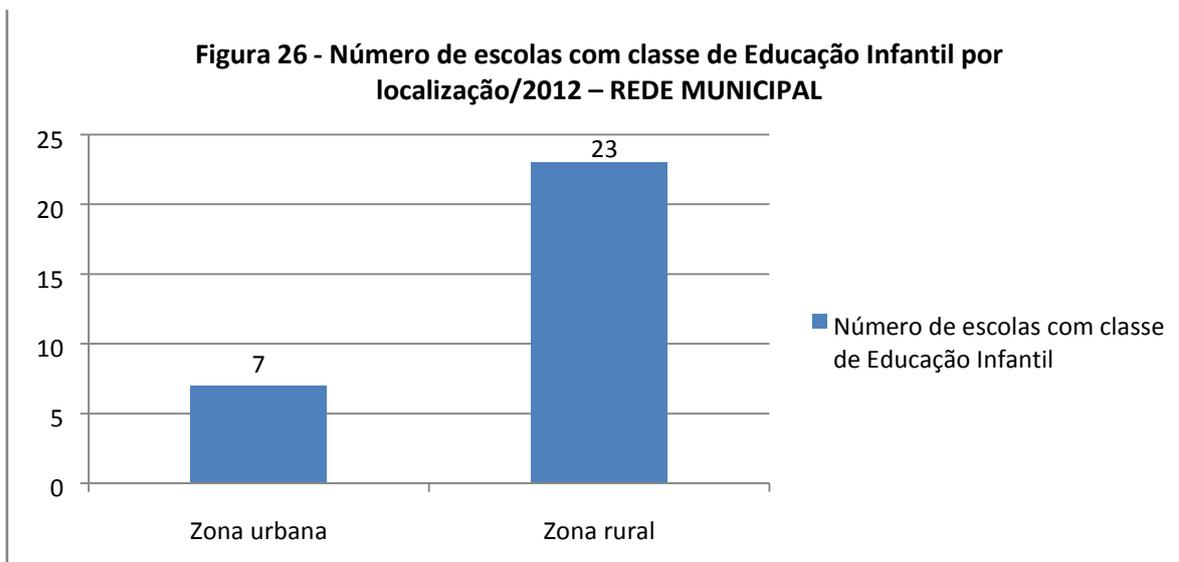


Figura 24 - Fonte: INEP

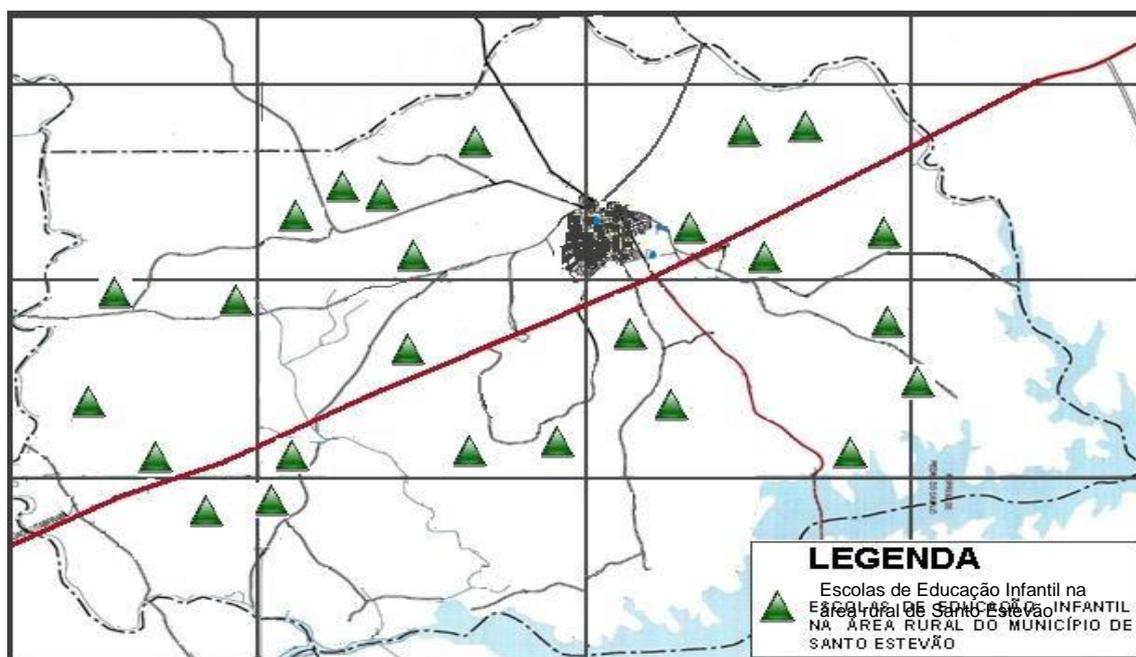




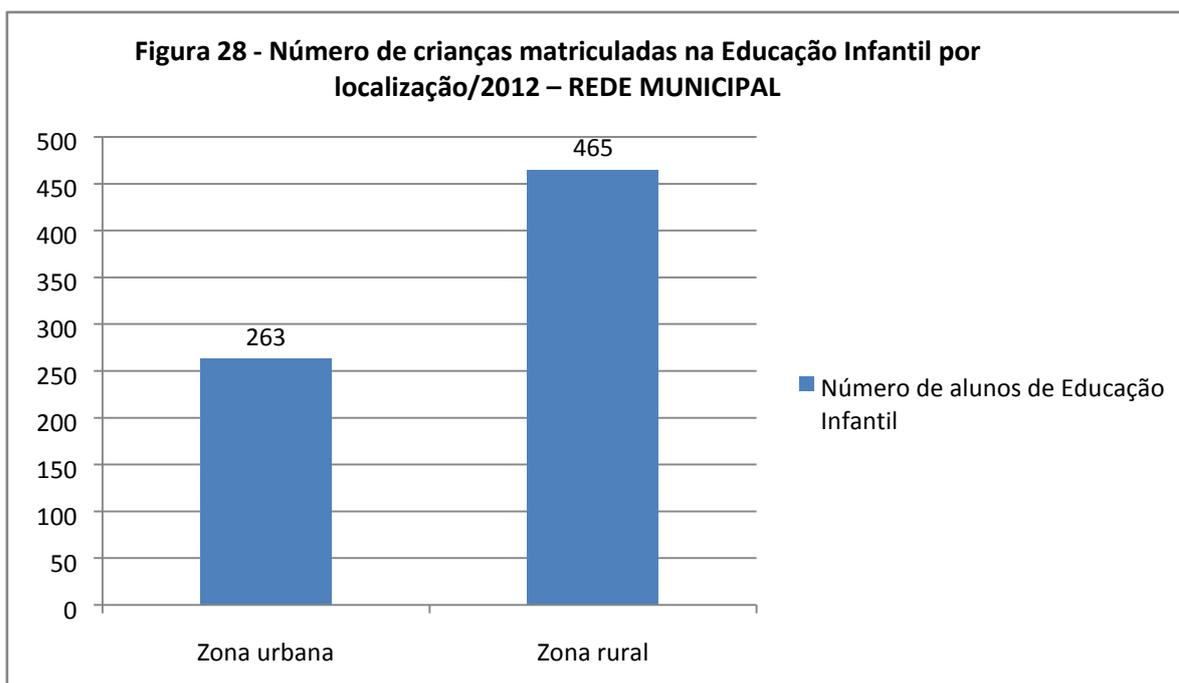
**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação

Atualmente existem 29 escolas que atendem à Educação Infantil, sendo 06 na área urbana e 23 na área rural, somando um total de 970 crianças. Observa-se que na área urbana a Educação Infantil no município tem atuado de forma complementar, visto que atende a 263 crianças apenas, enquanto a escola particular atua com um contingente de 869 crianças.

No concernente à distribuição das escolas no município, percebe-se que as escolas da rede são distribuídas de modo homogêneo. Conforme mapa abaixo:



**Figura 27: Localização das Escolas municipais que atendem à Educação Infantil na área rural do município de Santo Estevão**



Quando se compara o tamanho da população de 0 a 3 anos com o de 4 e 5 anos, percebe-se que a primeira é maior, no entanto, o número de estabelecimentos que atendem à pré-escolas é muito superior ao número de creches. Mais uma vez, fica assim evidenciado, que o número de creches não faz frente ao número de crianças a serem atendidas.

### ***Perspectivas de melhorias do atendimento de crianças de 4 e 5 anos de idade***

Na rede municipal de ensino, até 2012 o atendimento da educação das crianças de 4 e 5 anos (pré-escola) ocorria juntamente com o Ensino Fundamental.

A partir de 2013, foi inaugurada a primeira escola somente de Educação Infantil Marielza Costa.

A Escola Marielza Costa atende até 300 crianças em turno parcial, contando com uma boa estrutura de profissionais qualificados, programa educacional, mobiliário, brinquedos e outros materiais pedagógicos adequados. É imperioso salientar que as outras unidades do Proinfância a serem inauguradas nas localidades rurais também poderão atender crianças da pré-escola, conforme necessidade e vagas disponíveis em cada região. Visto que, por determinação da LDB, as creches atenderão crianças de zero a três anos, ficando a faixa de 4 a 5 para a pré-escola, que deverão adotar objetivos educacionais próprios, funcionando

no mesmo prédio, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais do Conselho Nacional de Educação. Precisamente, é nessa idade – 0 a 5 anos, que os estímulos educativos tem maior poder de influência sobre a formação da personalidade e o desenvolvimento da criança (PNE, 2001).

### **Taxa de escolarização das crianças de 4 e 5 anos de idade**

Na pré-escola, obteve-se em 2012 uma escolarização de 100%, levando em consideração a população na faixa etária de 4 e 5 anos de 1.574 crianças e uma matrícula de 1.473 crianças. Em 2001, tinha-se 1.812 crianças nesta faixa etária para 1.303 matrículas, representando uma taxa de escolaridade de 71,9%.

**Tabela 23.** Taxa de escolarização da Educação Infantil, por localização-Santo Estevão, 2010

<b>Localização</b>	População de 4 a 5 anos (A)	Matrícula (B)	Escolarização %
<b>Total</b>	1.541	1.593	100%

Fontes: Estimativas DATASUS; MEC/INEP, 2012, para os dados de matrícula.

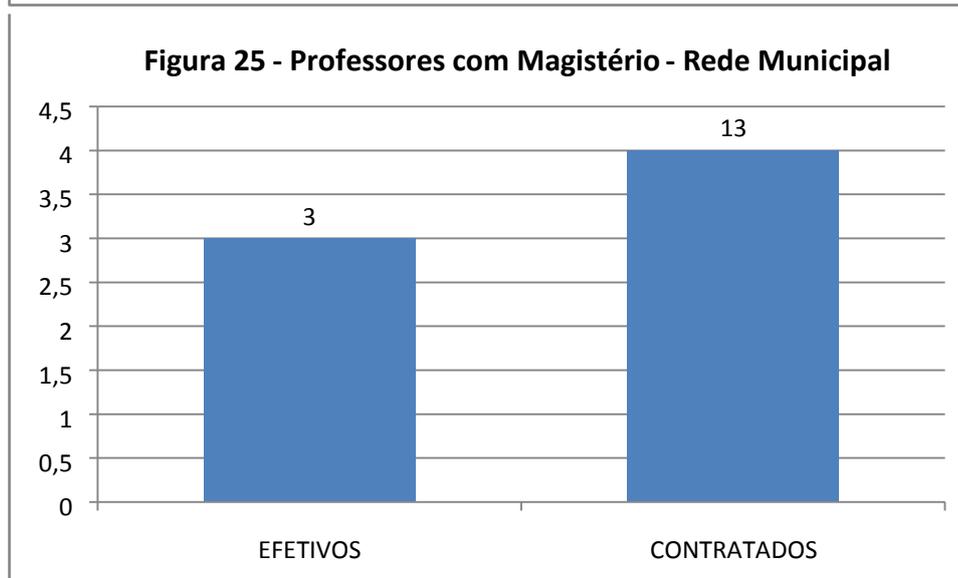
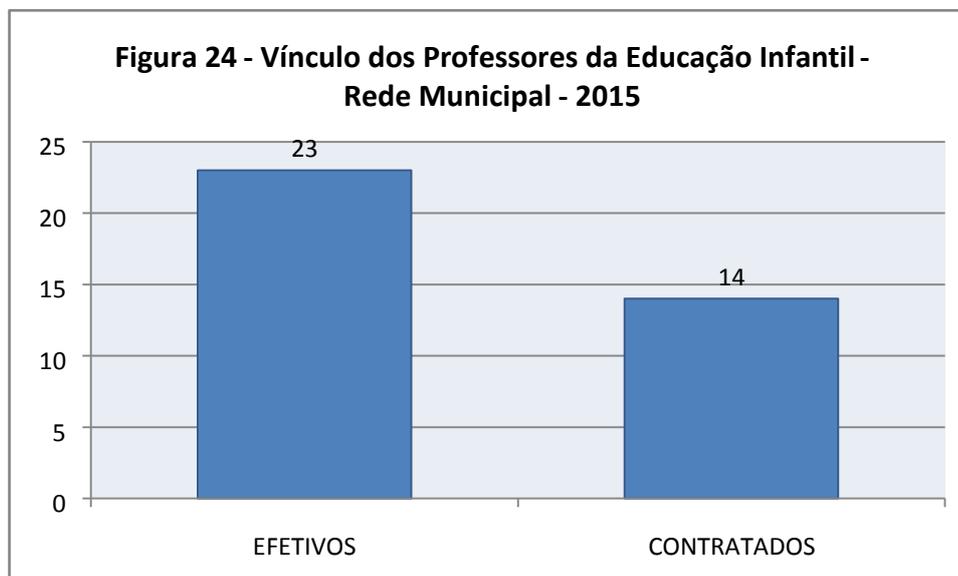
**Nota:** Cálculo da taxa de escolarização = matrícula/população por localizaçãox100 = B / A X100 =

### **Profissionais da Educação Infantil**

Com relação à seleção de funcionários para o trabalho nas instituições municipais, o mesmo dava-se sem exigência de formação mínima, utilizando-se como critério gostar de crianças. Com a nova LDB de 1986, passou-se a exigir como formação mínima o curso de Pedagogia. Além do mais, a seleção desses professores passou a ser através de concurso público. No entanto, as escolas particulares ainda carecem de regulamentação, pois que, alguns professores ainda não possuem a graduação exigida por lei.

Em relação à contratação sem concurso público, neste ano de 2015 foi realizada a primeira seleção interna para a contratação de professores e de auxiliares de creche. O que já se configura num avanço, já que todo o processo possui embasamento legal, mais conhecido como contratação REDA (Regime Especial de Admissão).

O quadro atual, neste ano de 2015, configura-se da seguinte forma: efetivos 57 professores e contratados 33 professores.



Entretanto, a rede municipal conta com a maioria de profissionais qualificados no programa de acompanhamento específico da Secretaria Municipal de Educação, com capacitação dos profissionais e acompanhamento das práticas de maneira constante.

Um grande desafio a ser enfrentado são as dificuldades em relação ao trabalho do professor com as crianças pequenas. Apesar da maioria ser graduada ou pós-graduada, ainda há muita dificuldade em transpor didaticamente as orientações dos documentos norteadores das práticas com crianças. Salientamos o momento em que vive a Educação Infantil, não somente no Brasil, mas no mundo inteiro, um momento muito rico e efervescente de pesquisas, ideias e debates, reforçando a importância das boas experiências que as crianças precisam ter nessa

etapa inicial da vida, as quais não devem fugir do lema educar e cuidar, e que serão determinantes para suas futuras conquistas.

Neste contexto, a coordenação de Educação Infantil da Seduc, vem trabalhando firme. Desde o ano de 2012 foi concluída a Proposta Curricular de Educação Infantil de Santo Estêvão, envolvendo todos os professores da rede municipal, além de professores e parceiros da UEFS e da UFBA.

Já no ano de 2013, iniciaram-se as atividades de fomento à construção do Projeto Político Pedagógico das escolas de Educação Infantil, mobilizando diretores e coordenadores pedagógicos. Vale ressaltar que, em vista de alguns entraves, a construção ainda permanece até hoje. No ano de 2014, foram aplicados os Indicadores de Qualidade na Educação Infantil em todas as 29 escolas, envolvendo toda a comunidade, inclusive com representantes de pais e alunos. Esse momento foi especial, de fortalecimento dos princípios democráticos, com muitas discussões e reflexões em torno das Diretrizes Curriculares e das concepções que envolvem a Educação Infantil.

Paralelo à construção do PPP, as coordenadoras de Educação Infantil da Seduc, desenvolveram um Plano de Formação Continuada de Professores, com encontros mensais, e, posteriormente bimestrais, cujo binômio se baseia na ação-reflexão. Estudando as questões teóricas e refletindo sobre as práticas com as crianças, é possível melhorar o trabalho docente, —...é a reflexão na ação, segundo Donald Shöm (2001).

Nestes momentos são trabalhados textos e materiais selecionados de autores variados, além de materiais construídos pelas próprias coordenadoras, que também acompanham o trabalho nas escolas e fazem relatórios de visitas.

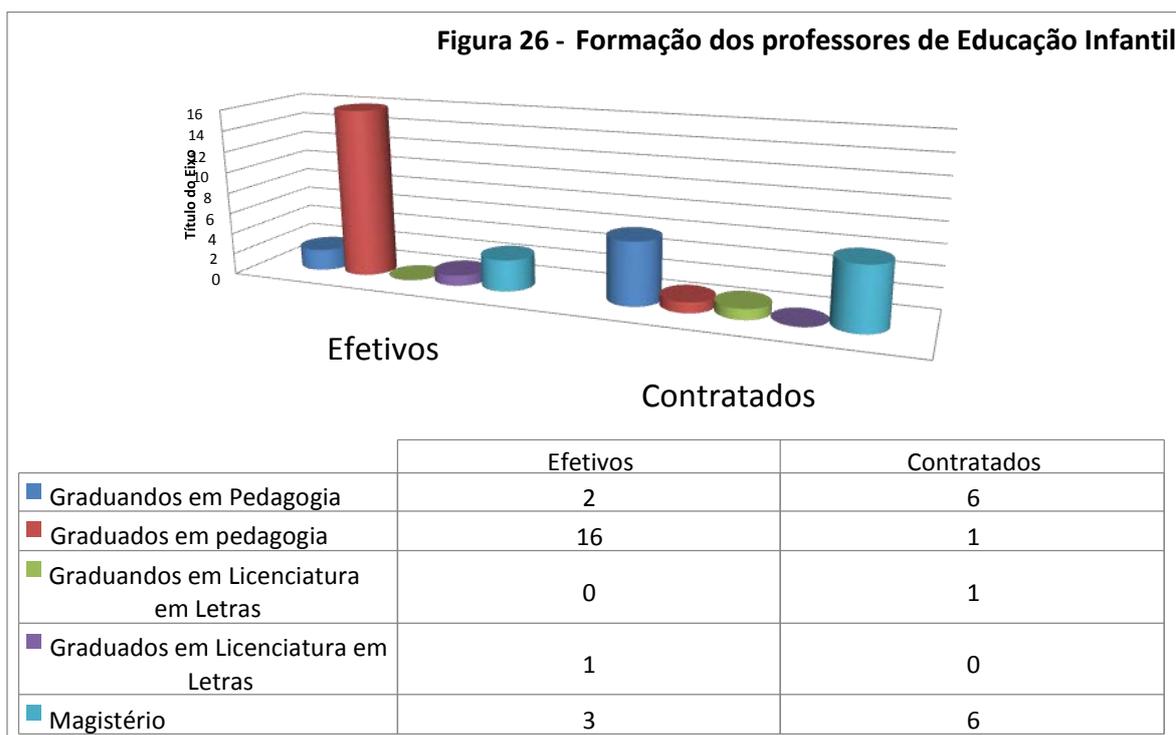
Nessa proposta de formação continuada, são enfatizadas as temáticas das interações e das brincadeiras, (Projeto Institucional do Brincar), da contação de histórias, da organização do ambiente, das diferentes linguagens: escrita, plástica, corporal, artística, musical e matemática.

Além dessa formação bimestral em rede, está sendo construída mais uma proposta mensal de formação nas escolas municipais, orientada e acompanhada pelos coordenadores da Seduc, cujo foco é a ampliação das possibilidades de estudo pelos 80 professores, fazendo uso do riquíssimo material disponibilizado pelo FNDE-MEC às escolas públicas. Esse esforço direcionado à formação continuada possui três principais eixos, a formação de leitores desde a Educação Infantil, a consolidação dos referenciais da avaliação mediadora e a organização do ambiente,

objetivando o estímulo à autonomia, tudo num contexto lúdico, tão importante para o desenvolvimento pleno da criança.

Outro plano de trabalho direcionado à formação professores é o Programa de Educação Especial, implementando ações para oferecer aos alunos com necessidades educacionais especiais condições dignas para sua integração plena nas classes regulares. Assim, desde 2006, a coordenação de Educação Especial desenvolve ações tais como, visita às escolas para observação dos alunos com necessidades especiais e sugestões pedagógicas para os professores; encaminhamento de alunos para profissionais especializados (atendimento clínicoterapêutico) e exames oftalmológicos e neurológicos, estes em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência social (CRAS, CREAS, CAPS, Hospital Colônia Lopes Rodrigues, APAE e outras clínicas de Feira de Santana, além de profissionais do próprio município); reuniões com pais dos alunos para anamnese; informações sobre instituições que podem atender as necessidades do aluno especial e busca de parceria; oficinas de Libras nas turmas de alunos com deficiência auditiva; formação de professores para Educação Especial; acompanhamento às professoras das Salas de Recursos Multifuncionais; envolvimento nos programas disponibilizados pelo MEC/Secretaria de Educação Especial e participação de Conselhos e Comissões que tem como alvo atender pessoas com deficiência.

Contudo, as escolas ainda não contam com infraestrutura adequada, nos quesitos sanitários adaptados, refeitório, área de recreação e de esportes para esta faixa etária, lembrando que a maior parte das classes de Educação Infantil do município não estão em escolas específicas para as crianças, mas, fazendo parte de escolas do Ensino Fundamental.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

**Siglas:** **EM** - Ensino Médio; **MG** - Magistério; **NS** - Normal Superior; **GP** - Graduação em Pedagogia; **PPG** - Pedagogia e Pós-graduação; **GO** - Graduação em outros cursos; **PG** – Pós-graduação.

Na II Conferência Municipal de Educação, o GT 9 – EDUCAÇÃO INFANTIL, discutiu-se como necessidades para esta etapa da Educação Básica:

- Garantir o funcionamento da creche da sede e construir mais uma de acordo com a demanda, assim como a construção de quatro Centros de Educação Infantil em localidades estratégicas e com infra-estrutura adequada, conforme os parâmetros básicos da Educação Infantil, sendo um na sede e os demais na zona rural, a cada dois anos, conforme a demanda e adequação de todas as escolas municipais que atendam classes de educação infantil, a partir de 2012;
- Assegurar a Formação Continuada de professores, visando capacitá-los e buscando a valorização desse profissional com a redução da sua carga horária em sala de aula;
- Promover concursos públicos específicos para professores de Educação Infantil e uma seleção para auxiliares e profissionais multidisciplinares, para atuarem na Educação Infantil, estabelecendo parcerias com Instituições de nível superior para ofertar cursos de Especialização para os professores que estão atuando nas turmas

### ***Desafios a serem vencidos***

Atualmente (ano de 2015), após revisão deste PME, os participantes do GT 9 – EDUCAÇÃO INFANTIL, elencaram algumas dificuldades e desafios a serem superados para o completo atendimento educacional das crianças de 0 a 5 anos, bem como os principais avanços já conquistados nos últimos anos.

O maior desafio ainda é de ordem econômica. As constantes quedas de investimento do ano de 2014 para 2015, diminuição orçamentária para a educação, se traduzem na falta de políticas para a primeira infância. Não é difícil encontrarmos escolas inadequadas, sem as mudanças necessárias para atender às crianças minimamente bem. Como já citado anteriormente, são 29 escolas com classes de Educação Infantil, sendo apenas 2 específicas para crianças.

Em se tratando do número de crianças por cada professor, a rede municipal atende, na maioria das vezes, as recomendações dos Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil, excedendo em alguns casos 2 ou 3 crianças, tendo em vista a grande demanda de algumas localidades, conforme já citado.

Em relação à rede privada, ainda persistem escolas em pequenos espaços residenciais, cujas adequações feitas não atingem as recomendações dos Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil, seja na estrutura física ou mesmo no número máximo de crianças por cada adulto.

Um outro desafio econômico a ser superado é a falta de vagas em turno integral de sete horas, conforme orientação das DCNEIs para toda a Educação Infantil. Esse processo ainda é muito incipiente, pois somente 120 crianças de 0 a 3 anos da Escola Kátia Leite, permanecem em tempo integral na instituição. Fala-se em alto custo, já que são quatro refeições diárias e muitos gastos com recursos humanos e materiais.

A escola infantil deve construir um ambiente agradável, estimulante das capacidades das crianças, rico em materiais pedagógicos e brinquedos, e acima de tudo com boas relações humanas, onde possa ser incentivado o imenso potencial de cada criança, como diz Malaguzzi em seu poema encantador —As cem linguagens da criança.

Apesar dos avanços na formação continuada de professores, ainda há muito o que fazer. Segundo os Parâmetros: —as professoras e professores de Educação Infantil tem como função garantir o bem-estar, assegurar o crescimento e promover

o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças sob sua responsabilidade. (Parâmetros de Qualidade, 2008, p.39).

Destacamos como um valioso registro das ações supracitadas de formação continuada o Blog de Educação Infantil de Santo Estêvão, construído no final ano de 2013, onde são postados todos os materiais e atividades desenvolvidas nas formações, cujas visualizações beiram a casa das 30 mil.

Se pretendemos alçar vôos pela tão sonhada educação de qualidade, faz-se urgente educar e cuidar das nossas crianças. Relembrando a poetisa chilena Gabriela Mistral, em sua belíssima poesia:

### ***Seu nome é hoje***

***“Somos culpados de muitos erros e faltas  
porém nosso pior crime  
é o abandono das crianças  
negando-lhes a fonte da vida  
Muitas das coisas de que  
necessitamos podem esperar. A  
criança não pode***

***Agora é o momento em que  
seus ossos estão se formando  
seu sangue também o está  
e seus sentidos estão se desenvolvendo***

***A ela não podemos responder “amanhã”  
Seu nome é hoje.”***

### 3.2.1.3 . Ensino Fundamental

O ensino fundamental, conforme disposto na Constituição Federal e na LDB é obrigatório e gratuito na escola pública, sendo destinado a crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos de idade, tendo como objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, desenvolvendo competências e habilidades para o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; assim como da compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.

A Resolução CNE/CEB nº 3, de 3/8/2005 que definiu normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração, no Art. 2º, considera a seguinte nomenclatura: Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais).

O Ensino Fundamental é um dos níveis da Educação Básica no Brasil, cuja responsabilidade de garantir o acesso das crianças é das escolas públicas municipais, estaduais e comunitárias. Nas escolas públicas é obrigatório e gratuito, destinado a crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos de idade; antes era de 8

anos, mas através de debates e articulações com a comunidade escolar, este nível de ensino passou por ampliação, estendendo-se sua duração para 9 anos, com a inclusão das crianças de 6 anos de idade nas escolas do nível fundamental, representando a ampliação do processo educativo. Assim, o Parecer CNE/CEB Nº 4/2008, de 20 de fevereiro de 2008, ressalta que:

1 – O Ensino Fundamental ampliado para nove anos de duração é um novo Ensino Fundamental, que exige um projeto político-pedagógico próprio para ser desenvolvido em cada escola.

[...]

3 – A organização do Ensino Fundamental com nove anos de duração supõe, por sua vez, a reorganização da Educação Infantil, particularmente da Pré-Escola, destinada, agora, a crianças de 4 e 5 anos de idade, devendo ter assegurada a sua própria identidade.

[...]

6 – Admitir-se-á, entretanto, nos termos dos artigos 8º, 23 e 32 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), o desdobramento do Ensino Fundamental em ciclos, no todo ou em parte.

7 – Os três anos iniciais são importantes para a qualidade da Educação Básica: voltados à alfabetização e ao letramento, é necessário que a ação pedagógica assegure, nesse período, o desenvolvimento das diversas expressões e o aprendizado das áreas de conhecimento estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Inicialmente, não se pode deixar de mencionar o processo de universalização do Ensino fundamental do ponto de vista histórico que se inicia com a Constituição de 1934 que garantia o ensino primário gratuito para todos e extensivo aos adultos (art. 150, § único, —all da CF/34). Neste período, o Ensino estava organizado em primário e ginásio, este último acessível mediante exame de admissão.

Oliveira (2005) destaca que o sistema educacional funcionava como um gargalo, no qual, se culminava com a exclusão promovida pelo Sistema educacional que impedia a progressão para a etapa seguinte (ginásio) pela falta de escolas e a —barreira meritocrática, consubstanciada no exame de admissão ao ginásio<sup>1</sup>.

Conforme observa o autor supracitado, a supressão do exame de admissão para o ginásio na década de 60 funcionou como um elemento de dúbios efeitos para a Educação, se por um lado, aumentou visivelmente o acesso ao ginásio, por outro, revelou-se como elemento de exclusão em razão da baixa permanência nessa fase escolar.

Com a aprovação da Lei 4024/61 (LDB/61), o ensino ficou dividido em primário e médio, sendo este último compreendido de dois ciclos, o ginásial e o colegial (vide art. 34 da LDB/41).

<sup>1</sup> OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Da universalização do ensino fundamental ao desafio da qualidade: uma análise histórica. Revista Educação e Sociedade. vol.28 no.100 Campinas Oct. 2007. (p.671).

Posteriormente com a LDB/71 (Lei, nº 5962/71), a organização da Educação básica sofre alterações de ordem conceitual e estrutural, passando a tomar feições próximas da estruturação hodierna, com a LDB de 71, o Ensino Básico dividia-se em duas etapas, a saber, ensino de 1º grau com duração de 8 anos e 2º grau (de três ou quatro séries anuais).

No entanto, persistia o problema do acesso e da permanência em virtude da pequena oferta de vagas, bem como a ausência de condições de permanência para as classes menos favorecidas, o que revelava um traço de fragilidade da LDB/71 que consistia na questão de financiamento da Educação.

As demandas pela democratização do país que culminaram na Constituição de 1988 trouxe para o Ensino fundamental a garantia de condições de acesso e permanência na escola.

Com a LDB de 1996 e a Lei 9424/96 (Lei do FUNDEF) passou à corrida pela universalização do atendimento do Ensino fundamental que nos termos da Nova LDB compreende a etapa intermediária da Educação básica a ser ofertada a partir dos 6 anos de idade e terá como objetivo a formação básica do cidadão mediante:

- I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. II

O ensino fundamental, deste modo, é entendido como a etapa em que são construídas as bases para a formação e consciência da cidadania, através do acesso à leitura, à escrita e aos conhecimentos gerais, e da socialização.

A partir de 2006, a duração do Ensino Fundamental, que até então era de 8 anos, passou a ser de 9 anos com a alteração dos artigos 29, 30, 32 e 87, através da Lei 11.274/2006, que ampliou a duração do Ensino Fundamental para 9 anos, estabelecendo como prazo para implementação da Lei pelos sistemas de ensino, o ano de 2010.

O PNE 2014/2024 (Lei nº. 13005/2014) apresenta na Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

A constituição traz, ainda, a garantia do padrão de qualidade, (art. 206, VII) como princípio a ser alcançado pelos sistemas de ensino e demonstrado através das avaliações oficiais como o IDEB.

Com base nas discussões com a comunidade e em observação à legislação em vigor, traça-se as seguintes diretrizes para o atendimento ao Ensino Fundamental:

1. O Ensino Fundamental, com duração de 9 anos, Anos Iniciais – 1º ao 5º ano e os Anos Finais – 6º ao 9º ano, constitui-se de um dos níveis da Educação Básica no Brasil, tem caráter obrigatório, gratuito (nas escolas públicas) e atende crianças a partir de 6 anos de idade;
2. Os aspectos físico, emocional e cognitivo, histórico e social, em constante interação, constituem-se eixos essenciais a serem considerados no Ensino Fundamental, visto que esta etapa da educação básica atende crianças e adolescentes de faixas etárias diferenciadas, sujeitos históricos, com modos de vida diferenciados e múltiplas experiências culturais e sociais.
3. O direito à Educação deve fortalecer o Ensino Fundamental, considerando que a Educação possibilita o acesso aos bens sociais e à luta política e, em decorrência, a emancipação do indivíduo, a partir do conhecimento dos direitos civis, políticos e sociais.
4. O caráter multicultural deve ser assegurado ao Ensino Fundamental, tendo em vista a valorização das identidades e as diferenças existentes na sociedade.
5. O pleno desenvolvimento da pessoa humana e o fortalecimento do respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais deve ser considerado nos aspectos formativos. Tendo em vista capacitar a todos para participarem efetivamente de uma sociedade livre.
6. O respeito ao meio ambiente natural, à identidade cultural e aos valores nacionais e de outras civilizações devem ser construídos no processo educacional.
7. A formação básica do cidadão brasileiro; o desenvolvimento da capacidade de aprender; o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; o desenvolvimento da compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de

solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social devem se constituir princípios do Ensino Fundamental.

8. A qualidade deve ser um princípio a ser observado no atendimento do Ensino Fundamental, que deve garantir a qualidade social da educação, através da igualdade de acesso ao conhecimento a todos, especialmente aos que se encontram em desvantagem social, garantindo o ingresso, a permanência e o sucesso de todos na escola, com a conseqüente redução da evasão, da retenção e das distorções de idade/ano/série.
9. Questões que extrapolam o espaço escolar, tais como a violência doméstica, o abuso e à exploração sexual, a formas de trabalho não condizentes com a idade e à falta de cuidados essenciais com a saúde precisam ser considerados pela escola, enquanto aspectos que dificultam a aprendizagem dos alunos.
10. O currículo para o Ensino Fundamental deve ter como base as seguintes diretrizes: a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática; a consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento; a orientação para o trabalho e; a promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.
11. As propostas pedagógicas das escolas devem incorporar o universo cultural da comunidade escolar, para que o aluno possa se reconhecer como parte da cultura e construir identidades afirmativas, buscando preparar os alunos para a transformação social, tendo como base a compreensão sobre ela, respeitando as diferentes culturas e se tornando aptos a participar de diferentes esferas da vida social, econômica e política.
12. A gestão democrática e participativa deve ser entendida como essenciais à garantia do direito à educação, tendo o aluno como centro do planejamento curricular, considerado como sujeito que atribui sentidos à natureza e à sociedade nas práticas sociais que vivencia, produzindo cultura, recriando conhecimentos e construindo sua identidade pessoal e social.
13. A articulação entre as demais etapas da educação, especialmente com a Educação Infantil e com o Ensino Médio deve ser um princípio do Ensino Fundamental, incorporando práticas que integram a Educação Infantil e preparem os alunos para a formação de conceitos e o desenvolvimento do raciocínio abstrato, dentre outros objetivos do ensino Médio.

14. A evasão e a repetência devem ser evitadas pelas unidades escolares, para que a trajetória escolar dos alunos não seja interrompida indevidamente, bem como evitar que o princípio da continuidade seja traduzido como —promoção automática de alunos de um ano, série ou ciclo para o seguinte, e para que o combate à repetência não se transforme em descompromisso com o ensino e a aprendizagem.
15. A avaliação do aluno deve ser adotada numa perspectiva inovadora, a ser realizada pelo professor e pela escola, de forma que seja capaz de realimentar a ação pedagógica, assumindo um caráter processual, formativo e participativo, ser contínua, cumulativa e diagnóstica.

### ***Diagnóstico do Ensino Fundamental***

Considerando o diagnóstico como peça imprescindível na construção do Plano Municipal, seguem dados estatísticos fornecidos pelo MEC/INEP; sobre nº de matrícula, aprovação, reprovação e distorção idade/série. Os referentes dados nos darão uma visão da situação real do Ensino Fundamental em nosso município. A Rede Educacional em Santo Estevão possui atualmente 52 (cinquenta e duas) Escolas que ministram Ensino Fundamental, sendo 37 (trinta e sete) Municipais, 04(quatro) Estaduais e 11(onze) da Rede Privada.

O Ensino Fundamental de nove anos começou a ser implantado na Rede Municipal em 2009, através da Resolução do Conselho Municipal (CME) nº 002/2010. A implantação ainda está se efetivando de forma gradativa, com finalização estipulada para 2017. A Rede Estadual e Particular iniciaram a implantação desse novo modelo em 2008 com a publicação da Resolução do Conselho Estadual de Educação(CEE) nº 60/2007. Assim, até o ano de 2017 as Redes de Ensino conviverão com os dois sistemas de ensino, ou seja, com o Ensino Fundamental de nove anos em fase de implantação.

Dados sobre a matrícula inicial na primeira etapa do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) evidenciam que de 2001 a 2014, vem sofrendo um processo de diminuição do número de alunos não só na Rede Municipal de Ensino, mas em todo o Município. Entretanto, observa-se uma queda significativa de alunos da nossa Rede e ao mesmo tempo um aumento da matrícula nas Escolas Particulares. No que tange ao Ensino Fundamental II(6º ao 9º ano) a matrícula se mostra estável, apresentando crescimento anual, conforme tabela abaixo.

**Tabela 24.** Matrícula Inicial no Ensino Fundamental

ANOS	ESTADUAL		MUNICIPAL		PARTICULAR		TOTAL
	Fundamental I	Fundamental II	Fundamental I	Fundamental II	Fundamental I	Fundamental II	
2001	2031	3137	7147	1085	217	116	13733
2002	1980	2584	6782	1764	236	141	13487
2003	1921	2608	5995	2512	215	166	13417
2004	186	1914	6626	2423	258	162	11569
2005	-	1812	6104	2442	401	187	10953
2006	-	1782	5757	2558	514	222	10833
2007	23	1534	4952	2559	576	195	9839
2008	-	1434	4759	2608	592	202	9595
2009	96	1443	4708	2529	551	243	9570
2010	-	1516	4551	2501	813	272	9653
2011	-	1326	4277	2587	884	240	9314
2012	-	1120	3879	2536	942	249	8726
2013	-	1034	3704	2682	959	273	8652
2014	-	999	3082	2963	1026	307	8377

**Obs:** Nesse quadro não estão inclusos os dados da EJA

**Fonte:** INEP-Dados 2015

Na Avaliação dos representantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP) esta redução de matrículas em âmbito nacional pode estar associada, em parte, à:

- Nova metodologia de coleta do Censo Escolar, que diminuiu consideravelmente a questão da dupla contagem de alunos (aluno matriculado em duas escolas), considerando a implantação do sistema informatizado pelo MEC, visto que o maior índice de redução foi registrado durante o ano 2007, mesmo período que foi implantado;
- Queda da taxa de natalidade e a redução da população da faixa etária que corresponde principalmente ao ensino fundamental;
- Políticas de correção do fluxo, implementadas através do incentivo à aprovação, programas de aceleração, entre outros.

### ***Rendimento no Ensino Fundamental***

No que refere as taxas de rendimento na Rede Municipal de Ensino, observase na tabela abaixo que, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, as taxas de abandono vêm caindo, principalmente na zona urbana, no entanto a taxa de reprovação neste ciclo ainda é muito alta, chegando a 30% no terceiro ano.

Quanto às taxas decrescentes de reprovação no 2º ano do Ensino Fundamental verificamos que o processo de progressão continuada pertinente ao Ciclo de Alfabetização, contribuiu para a redução da mesma, já no 3º ano observamos uma manutenção da taxa de reprovação, pois ainda há um número de

retenção que não condiz com a metodologia de alfabetização que vem sendo implantada desde 2009, com a adesão do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa. Já nas séries finais, verifica-se que a taxa de reprovação até a 8ª série é alta, girando em média de 26%, sendo observada uma taxa rural, quase sempre maior que a urbana.

Em relação ao abandono nas séries finais, observa-se maior no 6º e 8º anos, bem como apresenta disparidade entre a taxa de abandono rural, em relação à urbana, sendo que a primeira é maior em relação à segunda.

**Tabela 25.** Taxa de Rendimento e Movimento Escolar na Zona Urbana e Rural

SÉRIE / ANO	ANO	TAXA DE APROVAÇÃO		TAXA DE REPROVAÇÃO		TAXA DE ABANDONO	
		URBANA	RURAL	URBANA	RURAL	URBANA	RURAL
2º Ano	2008	58,40	56,30	34,50	39,50	7,10	4,20
	2009	61,00	54,60	34,40	43,60	4,60	1,80
	2010	98,10	97,40	0,20	0,40	1,70	2,20
3º Ano	2008	69,00	68,50	26,30	29,00	4,70	2,50
	2009	68,80	65,30	28,40	33,00	2,80	1,70
	2010	69,40	66,90	29,70	32,00	0,90	1,10
4º Ano	2008	71,70	68,50	22,90	29,20	5,40	2,30
	2009	72,70	67,30	25,00	30,00	2,30	2,70
	2010	75,50	74,40	23,40	22,40	1,10	3,20
5º Ano	2008	72,00	77,60	25,10	20,60	2,90	1,80
	2009	75,00	81,40	20,20	16,60	4,80	2,00
	2010	81,10	80,10	17,00	17,80	1,90	2,10
6º Ano	2008	62,90	66,30	32,90	27,60	4,20	6,10
	2009	68,60	62,90	26,50	27,50	4,90	9,60
	2010	66,70	67,10	32,50	27,80	0,80	5,10
7º Ano	2008	68,70	60,50	30,70	35,70	0,60	3,80
	2009	75,60	70,20	21,40	24,50	3,00	5,30
	2010	75,50	78,80	22,80	17,00	1,70	4,20
8º Ano	2008	80,90	65,60	17,70	27,90	1,40	6,50
	2009	82,90	78,90	15,20	11,00	1,90	10,10
	2010	81,10	80,80	17,50	14,90	1,40	4,30
9º Ano	2008	91,60	80,10	8,40	13,40	00,0	6,50
	2009	87,00	88,10	12,60	6,90	0,40	5,00
	2010	94,80	86,50	4,70	8,80	0,50	4,70

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2928802>

### ***A Qualidade do Ensino Fundamental***

Nota-se que o Município está próximo de alcançar a meta de Universalização do Ensino Fundamental, visto que não apresenta problemas quanto ao acesso. Desta forma, faz-se necessária a análise da qualidade desta educação que é ofertada, buscando também a permanência e a aprendizagem significativa.

Inicialmente, convém traçar em que consiste um padrão de qualidade, visto que as bases legais da Educação Brasileira garantem um padrão mínimo de qualidade, no entanto não esclarece em que consiste esse padrão.

- Para fixação do padrão de qualidade a ser alcançado com esse Plano Municipal de Educação, torna-se por base os objetivos do Ensino Fundamental previstos na LDB, o fluxo escolar (promoção, reprovação e abandono) X Proficiência em exames oficiais, as condições materiais e humanas do sistema de ensino (A infraestrutura das escolas e a formação dos professores).

Para avaliação do rendimento escolar e o cumprimento dos objetivos do Ensino Fundamental será analisado o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, indicador de desempenho educacional utilizado para monitorar o sistema de ensino do país, o qual é composto de duas informações básicas: Fluxo Escolar (Promoção, Repetência e Evasão) e desempenho (pontuação média dos estudantes em exames padronizados ao final de determinada etapa da Educação Básica).

Nesse sentido, o IDEB visa avaliar a Escola, Município, Estado e País, além de promover o acesso a dados referentes ao desempenho dos alunos, para uso das Instituições, no sentido de utilizá-lo para evitar o abandono, a repetência, a distorção série-idade e ao mesmo tempo, a melhoria da proficiência apresentada nos exames externos.

Analisando o IDEB do Município de Santo Estevão, para as primeiras séries do Ensino Fundamental verifica-se que as médias municipais se aproximam das médias do Estado da Bahia, nos anos de 2007, 2009 e 2011. Por outro lado o Município alcançou as médias projetadas de 2007 a 2011, porém em 2013 apresentamos uma queda muito significativa, a qual necessita ser bem analisada, no sentido de alinhar nossas práticas para melhoria desse Índice.

**Figura 26.** Índices Observados e Projetados no IDEB do Município de Santo Estevão 4ª série / 5º ano

		Ideb Observado				
Município ↕	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	
SANTO ESTEVAO	2.6	2.9	3.0	3.8	2.9	

IDEB PROJETADO							
2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
2.7	3.0	3.4	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9

Obs:

\* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

\*\*\* Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

\*\*\*\* Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação. Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Analisando o IDEB do ano 2013 das escolas municipais que ofertam as séries iniciais e finais do ensino fundamental, observa-se que das 31 Escolas, que apresentam registro desse Índice, apenas 02 alcançaram a média projetada para o ano, conforme tabela abaixo:

**Tabela 27.** Relação de Escolas Municipais com IDEB observado e Projetado - 4ª série / 5º ano

Escola ↕	Ideb Observado					IDEB PROJETADO							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
ESCOLA MUNICIPAL ANGELO MAGALHAES	1.9	2.8	2.6	4.0	3.4	2.1	2.7	3.3	3.5	3.8	4.1	4.4	4.8
ESCOLA MUNICIPAL CLARA DE ASSIS					2.4					2.6	2.9	3.2	3.5
ESCOLA MUNICIPAL D PEDRO I	2.0	2.7	2.9	3.6	2.2	2.2	2.8	3.4	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9
ESCOLA MUNICIPAL D PEDRO II				5.0	***				5.3	5.6	5.8	6.1	6.3
ESCOLA MUNICIPAL DR EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	2.1	2.6	2.8	2.9	***	2.2	2.6	3.0	3.3	3.6	3.9	4.2	4.5
ESCOLA MUNICIPAL DR ERALDO TINOCO DE MELO				3.8	2.4				4.1	4.4	4.7	5.0	5.3
ESCOLA MUNICIPAL DR OSVALDO CERQUEIRA DA SILVA			2.7		2.6			2.9	3.2	3.5	3.8	4.1	4.4
ESCOLA MUNICIPAL EUGENIO GOMES			2.1	3.8	1.5			2.7	2.9	3.2	3.5	3.8	4.1

ESCOLA MUNICIPAL FRANCELINO PEREIRA DE ASSIS					2.5					2.7	3.0	3.3	3.6	
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA MOREIRA					2.9					3.2	3.4	3.7	4.0	
ESCOLA MUNICIPAL HAILTON JOSE DE BRITO			2.1	3.8	2.7			3.0	3.3	3.5	3.8	4.2	4.5	
ESCOLA MUNICIPAL ISAURO BORGES	3.2	3.5	3.5	3.6	3.3	3.3	3.6	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5	
ESCOLA MUNICIPAL JOAO VITORINO DE MOURA			3.4	3.8	2.6			3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSE WALDIR DE SOUZA		2.3	2.5	3.2	2.8		2.5	2.9	3.1	3.4	3.7	4.0	4.3	
ESCOLA MUNICIPAL ODILTON OLIVEIRA				3.5	2.6				3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	
ESCOLA MUNICIPAL PRODUCAO COMUNITARIA			1.8		***			2.7	2.9	3.2	3.5	3.8	4.1	
ESCOLA MUNICIPAL			2.2	3.6	2.1			2.4	2.7	2.9	3.2	3.5	3.8	
	<b>Ideb Observado</b>					<b>IDEB PROJETADO</b>								
<b>Escola ↕</b>	<b>2005 ↕</b>	<b>2007 ↕</b>	<b>2009 ↕</b>	<b>2011 ↕</b>	<b>2013 ↕</b>	<b>2007 ↕</b>	<b>2009 ↕</b>	<b>2011 ↕</b>	<b>2013 ↕</b>	<b>2015 ↕</b>	<b>2017 ↕</b>	<b>2019 ↕</b>	<b>2021 ↕</b>	
PROFESSORA ESTER BORGES DE BARROS FONSECA														
ESCOLA MUNICIPAL Profª IOLANDA CALDAS		3.0		3.2	2.5		3.2	3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA AMELIA DO CONDE CARDOSO			3.5		3.3			3.8	4.1	4.3	4.6	4.9	5.2	
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA SONIA GOMES MACHADO			3.3		3.0			3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIETA PIRES DE CERQUEIRA	2.0	2.6	2.9		2.3	2.1	2.5	3.0	3.2	3.5	3.8	4.1	4.5	
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEUZA MARIA PIRES DA SILVA			2.6	3.4	2.3			2.9	3.2	3.5	3.8	4.1	4.4	
ESCOLA MUNICIPAL ProfªZENY GONCALVES VELLAME	3.1	2.9	4.3	3.8	3.6	3.2	3.5	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4	
ESCOLA MUNICIPAL RAMIRO JULIO DA PAIXAO			2.5	3.5	3.3			2.8	3.0	3.3	3.6	3.9	4.2	
ESCOLA MUNICIPAL REITOR EDGAR SANTOS			2.5	3.1	***			2.7	3.0	3.3	3.6	3.9	4.2	

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	2.5	2.6	2.9	3.7	2.3	2.6	2.9	3.3	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8
ESCOLA MUNICIPAL URUCU					1.9					2.2	2.4	2.7	2.9

**Tabela 28.** Relação de Escolas Municipais com IDEB observado e Projetado - 8ª Série / 9º Ano

Escola ↕	Ideb Observado					IDEB PROJETADO							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
ESCOLA MUNICIPAL DR EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA		2.8	3.1	3.0	3.2		2.9	3.1	3.4	3.7	4.0	4.3	4.5
ESCOLA MUNICIPAL HAILTON JOSE DE BRITO				2.4	***				2.7	2.9	3.2	3.4	3.7
ESCOLA MUNICIPAL LINESIO BASTOS DE SANTANA			2.8	3.6	1.6			3.0	3.3	3.6	3.8	4.1	4.4
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AUTA PEREIRA DE AZEVEDO			2.8	3.0	2.9			2.9	3.2	3.5	3.8	4.1	4.3
Escola ↕	Ideb Observado					IDEB PROJETADO							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA IRENE SANTIAGO	2.5	3.3	3.6	3.0	3.5	2.6	2.7	3.0	3.4	3.8	4.1	4.4	4.7
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEUZA MARIA PIRES DA SILVA			2.9	3.0	2.7			3.0	3.3	3.6	3.9	4.2	4.4
ESCOLA MUNICIPAL RAMIRO JULIO DA PAIXAO			2.8	3.2	2.7			2.9	3.2	3.5	3.8	4.1	4.3

Fonte: Ideb.Inep.Gov.Br/Resultado

Com referência ao Ensino Fundamental II, visualizamos no quadro abaixo que a meta do IDEB, projetada para os anos 2011 e 2013, não foi alcançada. E ainda apresentamos decréscimo do índice que já tinha sido alcançado em 2009.

## 8ª série / 9ª ano

Ideb Observado							Ideb Projetado						
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2017	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Santo Estevão	2,9	3,2	3,4	3,2	3,3	2,5	3,0	3,3	3,7	4,1	4,3	4,6	4,9

Diante do quadro posto faz-se necessário ressaltar os dados que compõem o IDEB, para maior compreensão de nossos resultados. Assim, para obter o IDEB é efetuado um cálculo a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (aprovação) e médias de desempenho nos exames padronizados aplicados pelo INEP. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo INEP.

É notório o retrocesso do índice que apresentamos em 2013 quando comparamos com os anos anteriores, pois nos anos de 2005, 2007 e 2009 as médias Municipais do Ensino Fundamental II se igualaram as médias do Estado da Bahia, apesar de manter-se em todos os anos analisados, abaixo da média Nacional, conforme se verifica na tabela abaixo.

**Tabela 29.** Dados do IDEB no Ensino Fundamental na Rede Municipal

	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	IDEB OBSERVADO					IDEB OBSERVADO				
	2005	2007	2009	2011	2013	2005	2007	2009	2011	2013
BRASIL	3,8	4,2	4,6	5,0	5,2	3,5	3,8	4,0	4,1	4,2
REDE ESTADUAL DA BAHIA	2,5	3,2	3,5	3,9	3,9	2,6	2,8	2,9	3,1	3,2
REDE MUNICIPAL	2,6	2,9	3,0	3,8	2,9	2,6	2,8	2,9	2,7	2,9

**OBS:** Considerando a Rede Pública como base comparativa em todas as esferas. Marcações em amarelo indicam alerta para índices Municipais abaixo da média Estadual e Nacional.

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado>

Infelizmente nossa realidade está inclusa entre os 60,4% dos Municípios que ficaram abaixo da média projetada para 2013, considerando a tentativa de alcançar a média Nacional, pois sequer chegamos à meta projetada para nossa Rede Municipal nessa última medição.

No gráfico abaixo visualizamos o índice nacional para séries iniciais (5,2) e finais (4,2), em 2013; demonstrando superação da meta nas séries iniciais (4,9) e a negativa no alcance da meta para as séries finais(4,4).

**Figura 27 - Índice Nacional para Séries Iniciais e Finais**



Fonte: Ministério da Educação/INEP

## **PROVA BRASIL**

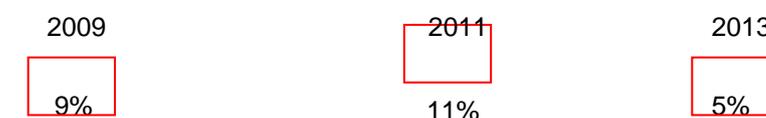
Para analisar a proficiência dos alunos da Rede Municipal de Educação, em exames padronizados, faz-se mister avaliar os resultados da Prova Brasil, que integra o sistema de avaliação do IDEB. A referida Prova tem como objetivo aplicar testes no 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, para avaliar conhecimentos de língua portuguesa e matemática, numa escala de desempenho que varia de 0 a 325 pontos para a primeira disciplina supracitada e 0 a 350 para a segunda. Os resultados das provas são interpretados por meio da descrição em cada nível (proficiência), do grupo de habilidades que os alunos demonstram ter desenvolvido ao responder a Prova Brasil. Conforme escala de desempenho anexa.

A média da Rede Municipal de Santo Estevão na Prova Brasil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa, considerando o percentual do nível de proficiência (demonstração de um conhecimento, **competência e capacidade sobre determinado assunto**), observamos uma queda de 5 (cinco) pontos de 2011 para 2013, e em matemática encontra-se com 7(sete) pontos abaixo,

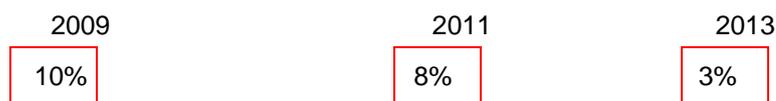
de 2009 para 2013. Nas séries finais o quadro não é diferente, em Língua Portuguesa a taxa se manteve igual em 2009 e 2011, o declive ocorreu em 2013, de 14% para 12%. Em matemática as taxas oscilaram negativamente de 2011 para 2013, caindo de 6% para 3%. Como evidenciado no quadro abaixo:

#### Língua Portuguesa - 5º ano

**Figura 28** - Santo Estêvão- Evolução do aprendizado apontado nos resultados da Prova Brasil



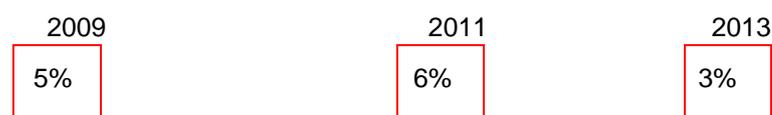
#### Matemática – 5º Ano



#### Língua Portuguesa – 9º Ano



#### Matemática – 9º Ano



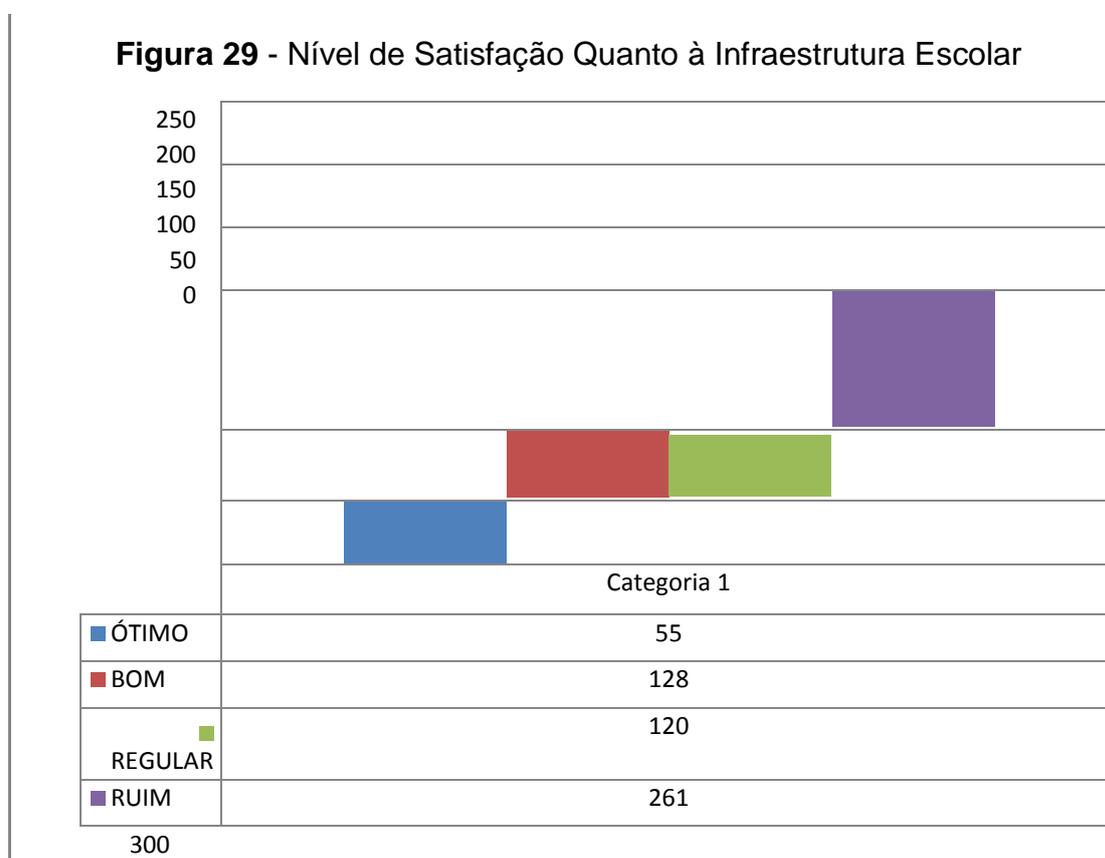
Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4332-santo-estevao/evolucao>

### **Avaliação da Infraestrutura**

Observa-se a existência de várias demandas no que concerne à infraestrutura das Escolas da Rede Municipal, no entanto verificamos que 86% dos prédios escolares apresentam bom estado estrutural, necessitando de pequenos reparos e/ou ampliações. Uma questão comum sinalizada é a ausência de área coberta para atividades extraclasse, pois apenas 06 escolas possuem quadra coberta.

Outras demandas também são registradas com frequência em relação aos problemas de infraestrutura, são eles: falta de água, ausência de refeitórios, cozinhas e depósitos com espaço reduzido e pouca ventilação, falta de manutenção nos computadores das salas de informática, acesso a internet, banheiros sem acessibilidade para alunos com necessidades educacionais especiais e crianças da educação infantil, inexistência de linha telefônica e de um sistema informatizado para dados de rendimento e movimento escolar.

No gráfico abaixo evidenciamos o nível de satisfação apontadas com referência à infraestrutura; registrados no mini-censo escolar, realizado em 2011 no Município de Santo Estevão.



Fonte: Minicenso, 2011

Assim o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social é o desafio posto, não só no ensino fundamental, mas em todas as etapas de Ensino, por isso, torna-se

### 3.2.1.4 . Ensino Médio

necessário um constante diagnóstico e um redimensionamento de ações no contexto educacional e político.

Considera-se Ensino Médio, na Lei 9394/96, a etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos que tem as finalidades de: consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos; preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando; o aperfeiçoamento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

A história do desenvolvimento do ensino médio, no Brasil, percorre o mesmo caminho da Educação básica, destacando, apenas que a Constituição de 1988 juntamente com a LDB, no movimento de universalização da Educação Básica, trouxe —progressiva universalização do Ensino Médio gratuito— como bandeira das políticas públicas para Educação.

Em que pese, a benesse do legislador de preocupar-se em oferecer Ensino Médio gratuito para todos, não podemos perder de vista que, conforme Nascimento (2007), isto decorre das diretrizes internacionais para Educação como as estabelecidas pela UNESCO na Conferência Mundial de Educação para todos que ocorreu em Jontiem (Tailândia) em 1990, o —Relatório Delors— (análise do desafios para a Educação do século XXI, organizado por Jacques Delors), - e a CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe) com os programas “*Transformacion Productiva com Equidad*” (1990) e “*Educacion y Conocimiento: Eje de la Transformacion productiva con equidade*” (1992).

Nascimento (2007) destaca, ainda, que na década de 90, o Banco Mundial (organismo multilateral de financiamento) passou a definir as prioridades e estratégias para a educação. Segundo o autor, trata-se de políticas neoliberais com

vistas a atender a economia internacionalizada na nova fase do capitalismo dos países periféricos.

Na proposta do PNE 2014/2024 se estabelece como meta nº 7 para o Ensino Médio o alcance das médias do IDEB para o período. Sendo assim, embora o município não seja o responsável direto pela oferta do Ensino Médio precisa estar comprometido para incentivar e acompanhar o processo de alcance dessas médias no período de 2015 a 2025, sendo que estas ocorrem a cada dois anos e caracterizam as escolas que conseguem desenvolver uma educação de qualidade. Nesse sentido, tem-se como diretrizes para o Ensino Médio no Município de Santo Estevão:

1. Garantir ao cidadão a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando; o aperfeiçoamento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina (LDB Art. 35, Incisos I – IV).

2. O Ensino Médio constitui-se a última etapa da Educação Básica e deverá considerar as múltiplas experiências e necessidades dos estudantes, buscando prepará-los para a cidadania e não apenas para o trabalho e para o prosseguimento dos estudos;

3. O ser humano é sujeito de sua história e de sua realidade e, por isto, dela se apropria e pode transformá-la, constituindo-se o Ensino Médio a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

4. O trabalho, ciência, tecnologia e cultura são dimensões da formação humana, devendo ser elementos considerados no currículo do Ensino Médio,

5. No Ensino médio o trabalho deve ser visto como princípio educativo, sendo a base para a organização e desenvolvimento curricular em seus objetivos, conteúdos e métodos.

6. O Currículo do Ensino Médio deverá promover a construção da criticidade e da reflexão acerca dos conhecimentos construídos, como também a promoção da Educação Integral, valorizando as diferenças e o bom relacionamento no grupo e o respeito ao meio ambiente.

7. O Ensino Médio deve promover a Educação Integral, valorizando as diferenças e o bom relacionamento no grupo e o respeito ao meio ambiente;

8. A pesquisa deve se constituir um princípio educativo do Ensino Médio, entendido como princípio essencial aos que viverão de seu próprio trabalho, pois instiga o estudante no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o cerca, gera inquietude, possibilitando que o estudante possa ser protagonista na busca de informações e de saberes, quer sejam do senso comum, escolares ou científicos.

9. Os Direitos humanos devem ser um princípio norteador do Ensino Médio, buscando desenvolver competências, com conhecimentos e atitudes de afirmação dos sujeitos de direitos e de respeito aos demais, contribuindo para a formação da capacidade de ações e reflexões próprias para a promoção e proteção da universalidade, da indivisibilidade e da interdependência dos direitos e da reparação de todas as suas violações.

10. A Sustentabilidade ambiental deve ser uma meta universal do Ensino Médio, a partir de ações de Educação Ambiental, construindo valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas a melhoria das condições socioambientais.

11. No Ensino Médio deve ocorrer a indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos do processo educativo, bem como a estreita relação entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem;

12. No Ensino Médio deve ocorrer integração de conhecimentos gerais e, quando for o caso, de conhecimentos técnico-profissionais realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização.

### ***Diagnóstico do Ensino Médio***

O Diagnóstico do Ensino Médio buscará responder às seguintes questões? Já existe oferta de ensino médio? Na área urbana e rural? Existe ensino profissional de nível médio? Quais os principais desafios?

### ***A oferta do Ensino Médio***

O Ensino Médio no município de Santo Estevão no ano de 2015 é oferecido por cinco escolas: duas particulares e três estaduais, ambas localizadas na zona urbana. Na zona rural encontra-se a extensão de uma das escolas estaduais (Colégio Polivalente de Santo Estevão) que atende a alunos que cursam o Ensino Médio com Intermediação Tecnológica – EMITEC.

De acordo com os dados levantados na tabela abaixo podemos ter uma visualização dos jovens em idade escolar compatível com o Ensino Médio, de 15 a 17 anos. Segundo o Censo de 2010, Santo Estevão contava com uma população de 3235 jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, sendo 1672 na zona urbana e 1563 na zona rural. Destes, 1965 estavam matriculados no Ensino Médio, visto que, logo que concluem o Ensino Fundamental vão em busca de vagas na rede estadual ou particular para continuar os estudos no Ensino Médio.

O suporte oferecido pelo governo municipal é a ajuda no custeio do transporte escolar. Comparando os anos de 2000, 2007 e 2010, vemos que uma média estável se mantém na efetivação de matrícula. Assim, no ano de 2000, de 3.234 jovens, 1.950 estavam matriculados no Ensino Médio, em 2007, de 2.975 jovens, 1.974 estavam matriculados e no ano de 2010, de 3.235, o número é de 1.965 matriculados. Percebe-se que há uma diferença de, no máximo, 24 matrículas e também que um número muito grande de jovens não estavam matriculados nesses anos, o que corresponde a uma média de 60% de alunos matriculados e 40% de alunos que não cursavam o Ensino Médio nesse período.

Para aumentar o número de jovens nesta faixa etária matriculados no Ensino Médio são empreendidas algumas ações pelas Secretarias de Ação Social e de Saúde em parceria com a Secretaria de Educação no sentido de incentivar e garantir o ingresso e a permanência destes jovens nas escolas.

**Tabela 30.** Comparação do número de população e estudantes no Ensino Médio.

<b>Nº</b>	<b>POPULAÇÃO DE 15 - 17 ANOS</b>	<b>NÚMERO DE ALUNOS NO ENSINO MÉDIO</b>
<b>2000</b>	3.234	1.950
<b>2007</b>	2.975	1.974
<b>2010</b>	3.235	1.965
<b>2011</b>	3.271	2.039
<b>2012</b>	3.304	2.003

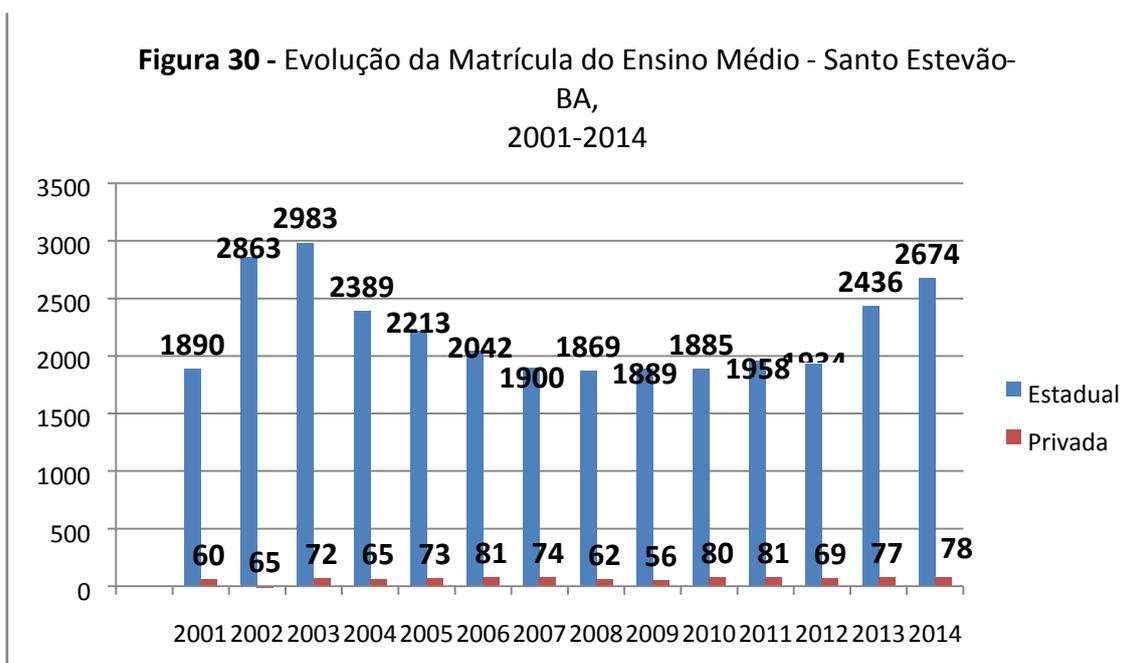
Continuando com a análise, a tabela e o gráfico abaixo, apresenta a evolução da matrícula nessa modalidade educacional, entre os anos de 2001 a 2014, nas escolas públicas e privadas. Observa-se que em 2001 o número de alunos

matriculados em escolas públicas era de 1.890, com um aumento de 973 alunos no ano de 2002, de mais 120 no ano de 2003, o que somou 2.983 alunos, ano de maior número de matrículas no Ensino Médio. No entanto, decréscimos constantes, apresentam-se nos anos subsequentes com maior baixa em 2008, em que as matrículas foram de 1.869 alunos; houve pequena alta no ano de 2009 e posteriores decréscimos de 2010 a 2012 chegando a 2014 com 2674 alunos.

**Tabela 31.** Matrículas do Ensino Médio- Santo Estevão

Anos	Estadual	Privada	Total
	Urbana	Urbana	
2001	1890	60	1950
2002	2863	4,4	2867,4
2003	2983	72	3055
2004	2389	65	2454
2005	2213	73	2286
2006	2042	81	2123
2007	1900	74	1974
2008	1869	62	1931
2009	1889	56	1945
2010	1885	80	1965
2011	1958	81	2039
2012	1934	69	2003
2013	2436	77	2513
2014	2674	78	2752

Já em relação às escolas particulares, há uma relativa constância nos números apresentados, com 60 matrículas, em 2001, o maior número de matriculados é apresentado nos anos de 2006 e 2011, com 81 alunos nesses anos, chegando a 2014 com 78 matrículas.



Em relação aos resultados da avaliação dessa modalidade de ensino, observa-se o resultado do IDEB referentes aos anos de 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013 comparando os resultados da média nacional com os da Rede Estadual da Bahia, segundo a tabela abaixo.

**Tabela 32. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no Ensino Médio 2005/2009**

Âmbito de Ensino		Ensino Médio –3º ano				
		IDEB Observado				
		2005	2007	2009	2011	2013
Brasil	Total	3,4	3,5	3,6	3,7	3,7
Rede Estadual na Bahia		2,7	2,8	3,1	3,0	2,8

Âmbito de Ensino		Ensino Médio– 3º ano							
		Metas Projetadas							
		2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Brasil	Total	3,4	3,5	3,7	3,9	-	-	-	5,2
Rede Estadual na Bahia		2,7	2,8	3,0	3,3	3,6	4,1	4,3	4,5

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>

Observa-se que a média no ano de 2005 na Bahia foi de 2,7 frente a média nacional de 3,4. No ano de 2007, a Bahia obteve a média de 2,8, enquanto a

nacional foi de 3,5, resultando em um aumento de 0,1 tanto na Bahia quanto no Brasil. No ano de 2009, temos uma média nacional de 3,6, ou seja, um aumento de 0,1, comparado à média da Bahia de 3,1, com aumento de 0,3, ou seja, crescimento maior na média baiana. Em 2011, a média nacional seguiu aumentando e foi mantida em 2013 em 3,7, no entanto, a média da Bahia em 2011 foi de 3,0, com decréscimo de 0,1 chegando a 2013 com a média 2,8 registrando assim um decréscimo de 0,2. Observa-se assim, que na média nacional do ano de 2011 houve aumento em relação aos anos anteriores, apesar de não satisfatório, enquanto que na média baiana registrou-se uma queda acentuada na média de 2013 em relação à meta prevista..

Apesar de relativamente altas, as taxas de reprovação e abandono no Ensino Médio tem apresentado oscilações nos últimos cinco anos, de uma taxa de 18% para 10,8% de reprovação e de 18,3 para 13,8% de abandono em 2012.

**Tabela 33.** Taxas de Rendimento do Ensino Médio, Santo Estevão-BA

Fase / Nível		Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa Abandono		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1º ano do EM	2008	63,00		63,00	18,70		18,70	18,30		18,30
	2009	77,00		77,00	9,80		9,80	13,20		13,20
	2010	73,60		73,60	13,50		13,50	12,90		12,90
	2011	63,10		63,10	25,40		25,40	11,50		11,50
	2012	75,20		75,20	20,50		20,50	4,30		4,30
2º ano do EM	2008	71,50		71,50	13,90		13,90	14,60		14,60
	2009	72,70		72,70	11,50		11,50	15,80		15,80
	2010	78,20		78,20	10,10		10,10	11,70		11,70
	2011	73,60		73,60	12,10		12,10	14,30		14,30
	2012	69,90		69,90	10,60		10,60	19,40		19,40
3º ano do EM	2008	79,30		79,30	7,00		7,00	13,70		13,70
	2009	85,60		85,60	4,30		4,30	10,10		10,10
	2010	85,20		85,20	3,20		3,20	11,60		11,60
	2011	75,30		75,30	15,80		15,80	8,90		8,90
	2012	75,40		75,40	10,80		10,80	13,80		13,80

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>

### **Principais Desafios**

Observa-se que a elevação na oferta de vagas para Ensino Médio dependeria da ampliação do número de Escolas que atendem a este nível de ensino, esta ampliação deverá integrar o espaço rural facilitando o deslocamento da comunidade e reduzindo a necessidade do transporte escolar.

No Município a integração do ensino médio com a formação profissional de nível médio, ainda ocorre de forma pouco significativa. A efetivação desta representaria uma alternativa e uma motivação para os jovens e adultos que já são, em sua maioria trabalhadores.

Na Segunda Conferencia Municipal de Educação, no ano de 2012, o GT 5 – ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL definiu como necessidades do Ensino Médio:

- Proporcionar através de parcerias Estado - Município o acesso dos alunos ao ensino profissionalizante a partir da criação de escolas técnicas ou integrando ao Ensino Médio cursos, para que não seja necessário o deslocamento dos alunos para outros municípios, bem como, favorecendo a inserção do jovem no mercado de trabalho.
- Articular parceria Estado - Município para que se desenvolvam ações e projetos no sentido de adequar o currículo e ressignificar a prática docente, visando a permanência de educando na escola e contribuindo para reduzir a evasão escolar; tendo em vista que no ensino do turno noturno, a evasão escolar ultrapassa os 10%.

Tais necessidades foram reafirmadas pela Comissão Representativa do Ensino Médio, na Miniconferência realizada em 2015, para revisão do Plano Municipal de Educação.

### ***3.3. Modalidades e Desafios Educacionais***

### 3.3.1 . Educação Especial

A definição de Educação Especial positivada pela legislação pátria traz como critérios definidores desta modalidade de ensino, a pessoa do educando e o processo educacional utilizado.

No art.58 e parágrafos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a educação especial é definida pela pessoa do educando, isto é, ser portador de necessidades especiais, *in verbis*:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais, oferecido com apoio especializado quando necessário.

Neste sentido, o art. 5º da RE/CNE, nº 2/2011, esclarece o que pode ser considerado como necessidades educacionais especiais:

I - dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos:

- a) aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica;
- b) aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências;
  - II – dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis;
  - III - altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes.

De outra parte, analisando a Educação Especial do ponto de vista do processo educacional em si, o art. 3º da Resolução do CNE, nº2/2011 elucida que tal processo é definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica..

O Brasil como signatário da Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, aprovada pelo Dec. nº. 3956/2001, não poderia se eximir de ofertar a Educação Especial, preferencialmente na rede regular de ensino como forma de garantir igualdade dos portadores de necessidades especiais.

— Não constitui discriminação a diferenciação ou preferência adotada pelo Estado Parte para promover a integração social ou o desenvolvimento pessoal dos portadores de deficiência, desde que a diferenciação ou preferência não limite em si mesma o direito à igualdade dessas pessoas e que elas não sejam obrigadas a aceitar tal diferenciação ou preferência. Nos casos em que a legislação interna preveja a declaração de interdição, quando for necessária e apropriada para o seu bem-estar, esta não constituirá discriminação. (art. II, b)

Assim, a Educação Especial, entendida como modalidade da Educação Básica, tem como objetivo a garantia de condições adequadas à aprendizagem escolar dos educandos com necessidades educacionais especiais. Que durante o processo educacional apresentem grandes problemas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento. Sejam dificuldades vinculadas a causas orgânicas ou relacionadas às condições, disfunções, limitações ou deficiências. Também, são consideradas necessidades educacionais especiais, as dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas. Bem como, as altas habilidades/superdotação, que levam os alunos a dominar com grande facilidade conceitos, procedimentos e atitudes (Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001, art. 5º).

O desafio da educação especial brasileira é a implantação de uma educação de qualidade e com a organização de escolas que atendam a todos os alunos sem nenhum tipo de discriminação e que reconheçam as diferenças como fator de enriquecimento no processo educacional. Assim, atender a esta demanda, nos traz a responsabilidade de pensar uma educação democrática, justa e que viabilize todos os recursos necessários para transpor à falta de condições de acessibilidade que hoje encontramos nos nossos espaços escolares. Mantoan (2001, p. 51) afirma que:

Não lidar com as diferenças é não perceber a diversidade que nos cerca, nem os muitos aspectos em que somos diferentes uns dos outros e transmitir, implícita ou explicitamente, que as diferenças devem ser ocultadas, tratadas à parte [...]

A inclusão escolar das pessoas com necessidades educacionais especiais, como um direito de todos à educação, previsto pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9394/96 e por outras leis, decretos e documentos que constituem a política de educação inclusiva nacional e internacional, precisa ser reconhecida, compreendida e assumida por todos. Pois, o nosso contexto educacional mostra que estes direitos, ainda, estão distantes da nossa realidade.

Para atender as variadas diferenças existentes no contexto educacional é necessário pensar nas singularidades, nos desafios, nas possibilidades e nas adequações a serem realizadas. Pois, a efetivação da educação para todos, justa e que desejamos, perpassa por mudanças no contexto educacional, a começar pela mudança de compreensão das pessoas, seus valores, influências culturais, concepções estabelecidas e enraizadas. Na medida em que, sociedade e a escola transmitirem, exemplificarem, vivenciarem de fato este respeito, todos terão consciência de suas responsabilidades e as gerações futuras serão mais preparadas para conviver e respeitar as diferenças.

Nessa perspectiva, alguns aspectos e realidades precisam ser evidenciados e analisados, entre os quais podem ser citados: a qualificação dos profissionais docentes e não docentes, o apoio das famílias, o atendimento educacional especializado, acompanhamento de profissionais da área da saúde e assistência social, recursos pedagógicos e didáticos específicos, adequação dos espaços físicos, efetivação de políticas públicas voltadas a garantir e facilitar o processo de inclusão. Dificuldades precisam ser superadas, muitas barreiras derrubadas, das arquitetônicas às atitudinais.

Pensando em socializar e consolidar tais aspectos se faz necessário uma constante discussão sobre como está acontecendo o processo de inclusão em nossas escolas e quais diretrizes precisam ser traçadas e efetivadas para garantir uma educação digna aos nossos alunos com necessidades educacionais especiais.

No concernente às Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, considera que, para atender os objetivos da Educação Especial, os sistemas de ensino devem considerar como princípio educativo as características individuais e bio-psicossociais de cada estudante, além das faixas etárias dos alunos. Visando assegurar, a partir de princípios éticos, políticos e estéticos, a dignidade humana, o direito de cada educando realizar seus estudos, a inserção social e a identidade própria. Assim, reconhecer e valorizar as diferenças e potencialidades de cada educando (art. 4º).

A identificação das necessidades especiais devem ser realizadas com assessoramento técnico e avaliação do aluno. Para tanto, deve contar com a experiência de seu corpo docente, seus diretores, coordenadores, orientadores e supervisores educacionais, o setor responsável pela educação especial do respectivo sistema, a colaboração da família e a cooperação dos serviços de Saúde,

Assistência Social, Trabalho, Justiça e Esporte, bem como do Ministério Público, quando necessário. Art. 6º

O atendimento dos alunos com necessidades especiais devem, prioritariamente, acontecer em classes comuns do ensino regular em qualquer etapa ou modalidade da Educação Básica. Para tanto, as escolas da rede regular devem promover capacitações prévias aos professores, de modo a estar preparada para receber alunos com necessidades especiais, que devem ser distribuídos em várias turmas, de acordo com um processo prévio de classificação, possibilitando aos alunos das classes comuns a valorização das diferenças e convivência com a diversidade. O currículo, neste sentido precisa ser flexível, com metodologias, recursos didáticos e um processo avaliativo adequado às necessidades especiais (art. 7º e art. 8º)

Com o objetivo de garantir apoio ao processo de ensino-aprendizagem na Educação Especial, as escolas da rede regular, também, devem estruturar nas classes comuns serviços de *apoio pedagógico especializado*, através da atuação de professores especializados, intérpretes de linguagens e códigos, professores outros profissionais itinerantes intra e interinstitucionalmente, bem como a garantia de outros apoios necessários à aprendizagem, à locomoção e à comunicação. Bem como, *salas de recursos*, para a realização de serviços de apoio pedagógico especializado em nas quais o professor especializado em educação especial realize a complementação ou suplementação curricular, utilizando procedimentos, equipamentos e materiais específicos (art. 8º)

A Educação Especial deve ser dar de maneira colaborativa, através da constituição de redes de apoio com a participação da família e outros agentes da comunidade, colaboração com instituição de ensino e pesquisa. Bem como, se necessário com apoio dos serviços das áreas de Saúde, Trabalho e Assistência Social.

O tempo escolar na Educação Especial deve ser flexível, evitando-se no entanto grandes distorções série-idade. No que se refere aos aluno que apresente altas habilidades/superdotação, deve-se aprofundar e enriquecer os aspectos curriculares, mediante desafios suplementares nas classes comuns, em sala de recursos ou em outros espaços definidos pelos sistemas de ensino, inclusive para conclusão, em menor tempo, da série ou etapa escolar, nos termos do Artigo 24, V, —cll, da Lei 9.394/96.

As escolas podem criar, extraordinariamente, classes especiais, cuja organização fundamente-se no Capítulo II da LDBEN, nas diretrizes curriculares nacionais para a Educação Básica, bem como nos referenciais e parâmetros curriculares nacionais, para atendimento, em caráter transitório, a alunos que apresentem dificuldades acentuadas de aprendizagem ou condições de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos e demandem ajudas e apoios intensos e contínuos.

Conforme a Lei 10.098/2000 e da Lei 10.172/2001, os sistemas de ensino devem assegurar a acessibilidade aos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas urbanísticas, na edificação – incluindo instalações, equipamentos e mobiliário – e nos transportes escolares, bem como de barreiras nas comunicações, provendo as escolas dos recursos humanos e materiais necessários. Também, deve ser assegurada, no processo educativo de alunos que apresentam dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais educandos, a acessibilidade aos conteúdos curriculares, mediante a utilização de linguagens e códigos aplicáveis, como o sistema Braille e a língua de sinais, sem prejuízo do aprendizado da língua portuguesa, facultando-lhes e às suas famílias a opção pela abordagem pedagógica que julgarem adequada, ouvidos os profissionais especializados em cada caso (Art. 12).

Com vistas a garantir a qualidade no atendimento aos alunos de necessidades especiais, traça-se as seguintes diretrizes:

1. A educação especial deve garantir que nenhum tipo de discriminação ocorra e que se reconheça as diferenças como fator de enriquecimento no processo educacional;
2. Educação Especial deve assegurar-se a partir de princípios éticos, políticos e estéticos, a dignidade humana, o direito de cada educando realizar seus estudos, a inserção social e a identidade própria;
3. Os sistemas de ensino devem considerar como princípio educativo as características individuais e biopsicossociais de cada estudante, além das faixas etárias dos alunos, reconhecendo e valorizando as diferenças e potencialidades de cada educando;
4. A Educação especial deve promover a integração social ou o desenvolvimento pessoal dos portadores de deficiência;

5. Nenhum tipo de discriminação deve ocorrer, reconhecendo-se as diferenças como fator de enriquecimento no processo educacional;
6. O aluno com necessidade educacional especial deve ser integrado preferencialmente na rede regular de ensino, em todas as etapas e modalidades da educação básica, oferecido
7. A Educação especial deve assegurar recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns;
8. A acessibilidade nos espaços escolares, através de adequações arquitetônicas é essencial para a inclusão dos alunos com necessidades especiais às unidades escolares, incluindo instalações, equipamentos e mobiliário e nos transportes escolares;
9. A convivência com as diferenças, favorece a construção do respeito a estas, possibilitando as gerações futuras sejam mais preparadas para respeitá-las, bem como o desenvolvimento cognitivo dos alunos com NEE;
10. A Educação Especial deve desenvolver-se mediante o apoio das famílias, o atendimento educacional especializado, acompanhamento de profissionais da área da saúde e assistência social, recursos pedagógicos e didáticos específicos, adequação dos espaços físicos, efetivação de políticas públicas voltadas a garantir e facilitar o processo de inclusão;
11. Os profissionais da educação devem ser capacitados previamente, de modo a estarem preparados para receber alunos com necessidades especiais.

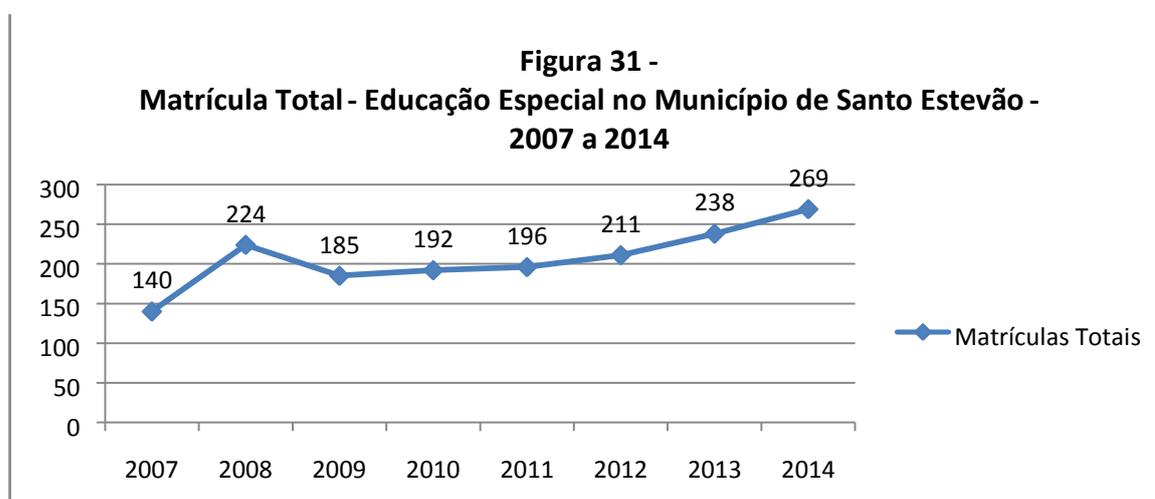
### ***Diagnóstico de Educação Especial***

Considerando os 269 alunos com necessidades educacionais especiais matriculados nas Redes Municipal, Estadual e Privada de Santo Estevão (Censo Escolar 2014), especificamente com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, é de grande relevância abordar o tema Educação Especial no Plano Municipal de Educação, possibilitando reflexões e proposições para atender a esse alunado, não só garantindo a matrícula, mas a sua permanência com qualidade nas escolas.

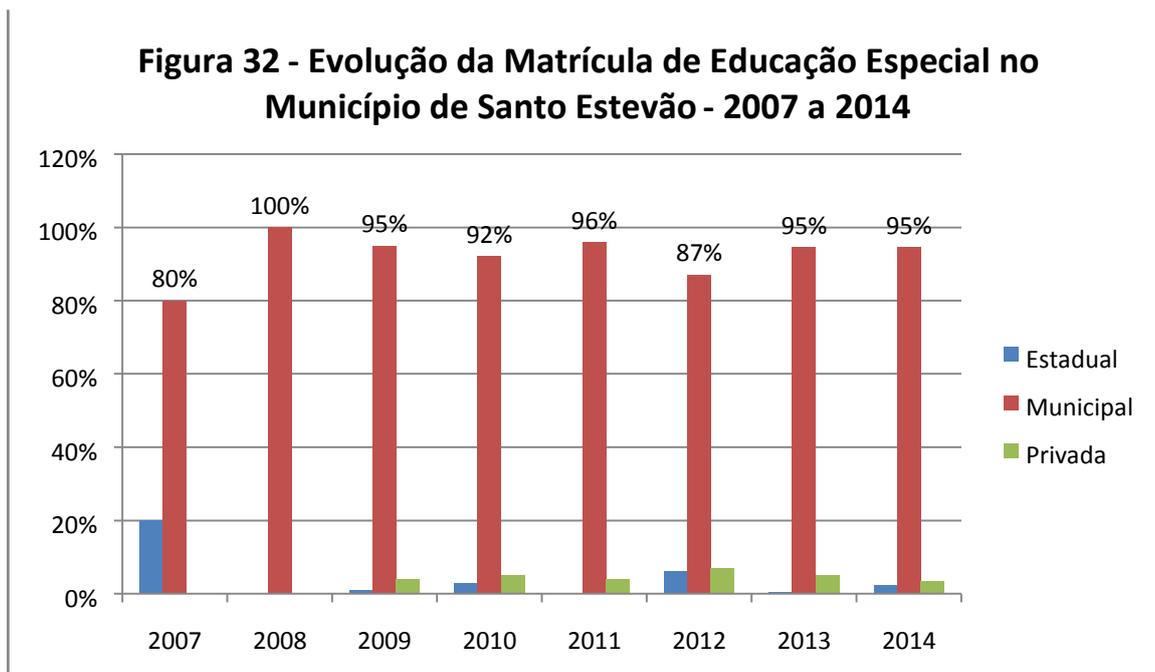
Na avaliação dos dados do Censo Escolar/MEC/INEP dos últimos dez anos, evidenciou-se que existem registros da Educação Especial apenas a partir de 2004, onde 98 alunos encontravam-se incluídos no Ensino Fundamental Regular, em

2008, além de 69 incluído em turmas do Ensino Fundamental Regular, 17 alunos encontravam-se matriculados em turmas específicas.

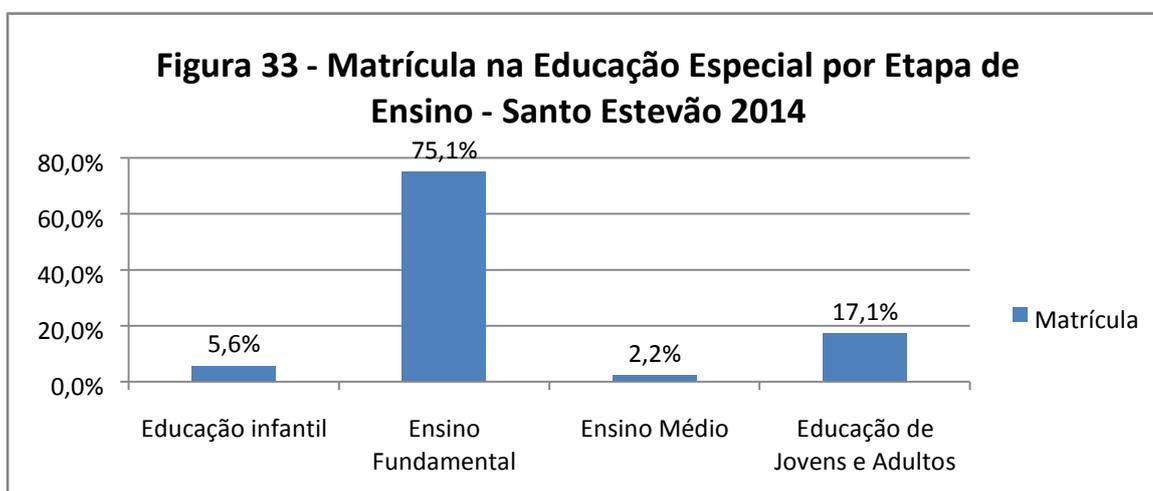
Em 2006 observou-se um número de 280 alunos incluídos em turmas regulares do Ensino Fundamental, um número expressivo se comparado a anos anteriores e 38 alunos em turmas de Educação Especial Específicas. A partir de 2007, o Censo passou a registrar os dados por modalidade de ensino (alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos). Assim, com este novo método de registro, obteve-se 140 matrículas em 2007 avançando para 269 em 2014, que apresenta uma queda nos registros, mas vem expressando um crescimento de 47,9% desde 2007.



Quanto à distribuição dessas matrículas nas esferas pública e privada, em 2007, 20% alunos estavam matriculados na Rede Pública Estadual, 79,3% na Municipal e 0,7% nas escolas privadas, principalmente em instituições especializadas filantrópicas. Em 2014, 2,2% alunos estavam matriculados na Rede Pública Estadual, 94,5% na Municipal e 3,3% nas escolas privadas.



Com relação à distribuição das matrículas por etapa de ensino em 2014: 15 alunos (5,6%) estão na Educação Infantil, 202 alunos (75,1%) no Ensino Fundamental, 06 alunos (2,2%) no Ensino Médio e 46 alunos (17,1%) na Educação de Jovens e Adultos.



Assim, a educação especial contempla a matrícula em diferentes etapas e modalidades de ensino. Sendo importante, salientar que o acompanhamento e a promoção à inclusão são oferecidos de forma específica por suas respectivas Redes.

Em relação a Rede Municipal, buscando atender de forma gradativa, essa demanda, em 2006 a Secretaria Municipal de Educação criou a Coordenação de Educação Especial, a qual atende de forma direta e indireta as escolas da Rede

Municipal que possuem alunos com as diversas necessidades educacionais especiais.

**Tabela 34.** Matrículas da Educação Especial no Município de Santo Estevão em 2010

	Nível de ensino					Total
	Ed. Infantil	Séries iniciais do E. F.	Séries Finais do E. F.	EJA	Ens. Médio	
Deficiência visual	00	17	06	01	00	24
Deficiência mental (INTELECTUAL)	04	94	07	10	00	115
Deficiência física	02	13	02	00	00	17
Deficiência Auditiva	01	14	07	00	00	22
Deficiências Múltiplas	00	05	00	00	00	05
Altas habilidades/superdotação	00	00	00	00	00	00
Transtornos Globais do Desenvolvimento	00	09	00	00	00	09
<b>Total</b>	07	152	22	11	00	192

Fonte: Secretaria Municipal da Educação.

**OBS:** Segundo o Censo Escolar 2010/INEP dos 192 alunos sinalizados, 03 são da Rede Estadual, 183 da Rede Municipal e 06 da Rede Privada.

**Tabela 35.** Matrículas da Educação Especial no Município em 2014

REDES	Nível de ensino					Total
	Ed. Infantil	Séries iniciais do E. F.	Séries Finais do E. F.	EJA	Ens. Fundamental 1 e 2	
ESTADUAL	00	00	00	06	00	06
MUNICIPAL	12	138	58	00	46	254
PRIVADA	03	05	01	00	00	09
<b>TOTAL</b>	15	143	59	06	46	<b>269</b>

Fonte: Censo Escolar 2014 – INEP

OBS: Dados da Secretaria Municipal de Educação, através do Censo Escolar, sinalizam que a Rede Municipal possuía neste ano 94 alunos com deficiência intelectual, 14 com baixa visão, 17 com deficiência auditiva, 15 com deficiência física, 07 com deficiência múltipla e 107 com transtorno desintegrativo da infância.

**Tabela 36.** Alunos atendidos nas Salas de Recursos Multifuncionais ano 2014

ESCOLA	D. I.	D. V.		D. A.	D. F.	D. MULT.	T.D.I	TOTAL
		C	BV					
Ângelo Magalhães				04			04	08
Turmas da APAE	18		01	03	04	02	01	29
Clara de Assis	03			01			07	11
D. Pedro I	03		02			02	12	19
Edivaldo Machado Boaventura	01						10	11
Hailton José de Brito	01			01			10	12
Maria Sônia Machado	04						11	15
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>03</b>	<b>09</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>55</b>	<b>105</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Em relação ao indicador de acessibilidade arquitetônica em prédios escolares, em 2013 aponta que 28% dos 58 estabelecimentos de ensino com matrícula de alunos com necessidades especiais possuíam sanitários com acessibilidade e 10% registram ter dependências e vias adequadas. Um número muito pequeno, considerando que a Lei 10.098, que estabelece normas gerais para acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida é do ano 2000.

O município, através do Programa Caminho da Escola, do Governo Federal, dispõe de cinco ônibus adaptados com elevador, para melhor atender aos alunos que utilizam cadeira de rodas. Porém, tem surgido uma necessidade em relação a outros transportes alternativos para atender aos alunos dependentes em relação a locomoção e autonomia ou até mesmo, com mobilidade reduzida e que não podem

se deslocar para o ponto dos transportes escolar. Assim apresentando muita dificuldade para se deslocar até as escolas.

Sobre Sala de Recursos Multifuncionais, este que é um Programa do Governo Federal em parceria com os municípios, em que o primeiro disponibiliza os recursos tecnológicos e pedagógicos e o segundo o espaço e profissional. O qual presta o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e acontece no turno oposto ao da classe regular, atendendo os alunos da própria escola e de escolas circunvizinhas. Atualmente o município possui 14 escolas cadastradas no Programa Sala de Recursos Multifuncionais, sendo 13 em escolas da Rede Municipal e 1 da Rede Estadual. Porém, apenas, 08 da Rede Municipal estão em funcionamento, 03 na zona urbana e 05 na zona rural, mas atendendo a um número pequenos de alunos, pois, atuam, apenas 03 professoras, sendo 02 com 40 h e 01 com 20, todas efetivas, as quais possuem alguns cursos na área, mas tendo necessidade de especialização em atendimento educacional especializado. Ressaltando que, existe grande necessidade de mais profissionais para atender a grande demanda dos alunos com necessidades educacionais especiais, assim, as demais salas já cadastradas não estão em funcionamento devido a esta necessidade.

Vale salientar que, o atendimento educacional especializado é um dos critérios para inclusão, pois proporciona a estes alunos os recursos pedagógicos necessários para desenvolver habilidades que os ajudem a acompanhar o currículo adaptado na classe regular.

Outra importante ação para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais é a parceria com pais e familiares. A Secretaria de Educação busca através de reuniões coletivas, conversas individuais orientar os pais para encaminhamentos clínicos, psicossociais e em sala de recursos, sobre alguns procedimentos com os filhos, sobre informações das especificidades dos filhos, levando-a a compreender a situação da criança, não rotulando e respeitando suas necessidades.

Sobre a proposta pedagógica, algumas escolas ainda possuem dificuldades para incorporar em sua prática pedagógica estratégias para atender de forma mais adequada às necessidades dos alunos com deficiência. Por isso, a Secretaria Municipal de Educação com base em diretrizes referenciais que norteiam o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, faz acompanhamento pedagógico para a construção e/ou reelaboração das propostas

pedagógicas das escolas, orientando para que o referido documento contemple uma abordagem clara e específica para esta demanda.

Com relação à formação continuada nessa área, dados da Secretaria Municipal de Educação indicam que alguns professores já possuem formação em Educação Especial através de cursos proporcionados com recursos próprios do município e em parceria com o Governo Federal.

**Tabela 37.** Formação dos Professores em Educação Especial – Período 2006 a 2014

<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROFISSIONAIS CONTEMPLADOS</b>	<b>RECURSOS E PARCERIAS</b>
Pró-Inclusão (1ª turma)	2006 a 2007	36 professores	Secretaria Municipal de Educação
Pró-Inclusão (2ª turma)	2008 a 2009	42 professores	Secretaria Municipal de Educação
Curso em Deficiência Intelctual	2011	18 professores	MEC
Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado	2011 a 2012	02 professores	MEC
Curso em Deficiência Intelectual e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade-TDAH	2013/2014	44 professores	Secretaria Municipal de Educação

O município desde 2010, conta com o serviço de intérpretes de Libras para alguns alunos com necessidades auditivas em classes regulares, sendo que atualmente 05 profissionais atendem a 03 classes no ensino fundamental da rede Municipal e 02 profissionais no ensino médio da rede Estadual. Porém, outras classes do município possuem alunos com essa necessidade, mas, ainda, não dispõem deste serviço.

Outra grande necessidade, que tem sido discussão em vários encontros, planejamentos e momentos de reflexão e construção de documentos, é o de atendimento multidisciplinar - psicólogo, assistente social e fonoaudiólogo - para trabalhar, especificamente, na área da educação. Como, também, tem surgido um número significativo de alunos com necessidades mais complexas que demandam de um —cuidadorll, um profissional para acompanhar os alunos nas classes regulares afim de possibilitar melhoria do processo de inclusão.

Na II Conferência Municipal de Educação realizada em 2011, definiu-se as seguintes prioridades para a Educação Especial:

- Garantir a formação em educação especial a todos os profissionais da educação e acompanhamento por uma equipe multidisciplinar aos alunos com necessidades educacionais especiais. Dessa forma, sugeriu-se que todos os profissionais participem de formação continuada e que sejam disponibilizados profissionais como fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo, assistente social, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, nutricionista, entre outros.
- Garantir a redução do número de alunos por turma que contemple alunos com necessidades educacionais especiais. Pois estes requerem maior atenção do professor. Assim, sugeriu-se viabilizar ações como: análise para divisão de turmas e/ou disponibilização de auxiliar.
- Implantar políticas públicas que viabilizem o acesso e permanência com qualidade dos alunos com necessidades educacionais especiais. Assim, sugeriu-se ações como: aquisição de transportes adaptados; adequações arquitetônicas em todas as escolas; aquisição de materiais didáticos e pedagógicos específicos, adaptação curricular, entre outras.

Estas questões foram discutidas e reafirmadas na Miniconferência realizada em maio de 2015. Pois, atualmente, ainda nos deparamos com professores sem conhecimento na área e sem apoio de profissionais especializados. Além disso, persiste a necessidade de o município contemplar um número maior de alunos com necessidades educacionais especiais criando-se as condições de acesso e permanência. Outras prioridades foram analisadas e implementadas nas estratégias para o alcance da meta em Educação Especial.

O Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Educação e a Câmara de Educação Básica baixaram a Resolução N.º 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Essa resolução mantém, obviamente, os princípios da Lei N.º 9.394, de 20 de

### 3.3 .2. Políticas de Alfabetização

dezembro de 1996, nos quais focalizamos a questão do desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores como instrumentos para uma visão crítica do mundo.

A organização escolar foi reformulada com a ampliação do Ensino Fundamental de oito para nove anos, com uma sequência de documentos editados até o ano de 2008, entre os quais se encontram:

- Parecer CNE/CEB nº 24/2004, de 15 de setembro de 2004 (reexaminado pelo Parecer CNE/CEB 6/2005): Estudos visando ao estabelecimento de normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração.
- Parecer CNE/CEB nº 6/2005, de 8 de junho de 2005: Reexame do Parecer CNE/CEB nº24/2004, que visa o estabelecimento de normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração. Resolução CNE/CEB nº 3/2005, de 3 de agosto de 2005: Define normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração.
- Parecer CNE/CEB nº 18/2005, de 15 de setembro de 2005: Orientações para a matrícula das crianças de seis anos de idade no Ensino Fundamental obrigatório, em atendimento à Lei nº 11.114/2005, que altera os arts. 6º, 32 e 87 da Lei nº 9.394/96. Parecer CNE/CEB nº 39/2006, de 8 de agosto de 2006: Consulta sobre situações relativas à matrícula de crianças de seis anos no Ensino Fundamental.
- Parecer CNE/CEB nº 41/2006, de 9 de agosto de 2006: Consulta sobre interpretação correta das alterações promovidas na Lei nº 9.394/96 pelas recentes Leis nº 11.114/2005 e nº 11.274/2006. Parecer CNE/CEB nº 45/2006, de 7 de dezembro de 2006: Consulta referente à interpretação da Lei Federal nº 11.274/2006, que amplia a duração do Ensino Fundamental para nove anos, e quanto à forma de trabalhar nas séries iniciais do Ensino Fundamental.
- Parecer CNE/CEB nº 5/2007, de 1º de fevereiro de 2007 (reexaminado pelo Parecer CNE/CEB nº 7/2007): Consulta com base

nas Leis nº 11.114/2005 e nº 11.274/2006, que tratam do Ensino Fundamental de nove anos e da matrícula obrigatória de crianças de seis anos no Ensino Fundamental.

- Parecer CNE/CEB nº 7/2007, de 19 de abril de 2007: Reexame do Parecer CNE/CEB nº 5/2007, que trata da consulta com base nas Leis nº 11.114/2005 e nº 11.274/2006, que se referem ao Ensino Fundamental de nove anos e à matrícula obrigatória de crianças de seis anos no Ensino Fundamental.

Chegando finalmente ao Parecer CNE/CEB nº 4/2008, de 20 de fevereiro de 2008 que reafirma a importância da criação de um novo Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória para as crianças a partir dos seis anos completos ou a completar até o início do ano letivo. Explícita o ano de 2009 como o último período para o planejamento e organização da implementação do Ensino Fundamental de nove anos que deverá ser adotado por todos os sistemas de ensino até o ano letivo de 2010. Estabelece ainda o 1º ano do Ensino Fundamental como parte integrante de um ciclo de três anos de duração denominado —ciclo da infânciall.

Por observações contínuas e registros diários das salas de aula sobre a realidade no mundo escolar das séries iniciais, percebemos a negativa no atendimento a formação da base letrada, ficando evidente, a necessidade de ressaltar os três anos iniciais como um período voltado à alfabetização e ao letramento no qual deve ser assegurado também o desenvolvimento das diversas expressões e o aprendizado das áreas de conhecimento. Como se pode constatar, o ensino fundamental de nove anos foi organizado legalmente e segue uma estrutura que propõe a inserção dos alunos de 6 anos, em classes do 1º ano, tendo em vista uma aprendizagem mais significativa que amplia o processo de alfabetização até o terceiro ano.

### ***Diagnóstico de Políticas de Alfabetização***

O ponto de partida para o diagnóstico municipal é justamente a realidade brasileira que nos aponta a existência dos seus diversos patamares desiguais e contraditórios.

Dessa maneira, os resultados dos exames oficiais de avaliação como a Prova Brasil, o Saeb e Pisa, têm revelado que, nos últimos anos, os estudantes brasileiros estão concluindo Ensino Fundamental, bem como o 3º ano do Ensino Médio, sem atingir os níveis de desempenho esperados para as respectivas séries.

Além disso, é possível perceber a existência de um número expressivo de alunos que concluem a primeira etapa do Ensino Fundamental e não possuem um nível de leitura de acordo com o esperado e necessário para dar continuidade aos estudos. Esses dados reforçam a necessidade de novas práticas, quando ainda não havia sido implementado o ensino de nove anos, portanto os problemas de alfabetização e letramento não decorrem somente da nova organização do ensino.

O Ceará é considerado o berço do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, semente plantada em Sobral (2002), é uma colcha de retalhos que articula diversas experiências de alfabetização no Brasil aliadas à formação de professores, produção de material específico, avaliações do processo de alfabetização (Prova Brasil e ANA), no âmbito estadual foi assumido em 2007 e batizado de Programa pela Alfabetização na Idade Certa (PAIC).

Influenciado pela proposta do PAIC, no ano de 2011, o Estado da Bahia implantou o programa Pacto pela Educação mediante parceria com seus municípios, com a perspectiva de priorizar a elevação da qualidade da Educação Básica, assim como acelerar o ritmo de melhoria dos resultados educacionais e de fortalecer o regime de colaboração.

Através deste programa, o governo Estadual busca atender aos professores que atuam no 1º ano do Ensino Fundamental, garantindo formação, se responsabilizando pelos custos de hospedagem e de alimentação, o acompanhamento e a avaliação do programa, assim como a publicação e distribuição de materiais pedagógicos para estudantes e professores na fase de alfabetização de escolas da rede estadual e municipal. Em contrapartida, os municípios, por sua vez, devem garantir a participação dos professores nas atividades de formação, a oferta de reforço escolar e a montagem dos cantinhos de leitura, com o apoio da Secretaria da Educação do Estado, que também deve garantir a distribuição de livros de literatura infantil.

O município de Santo Estevão fez a adesão ao Programa Pacto pela Educação desde a sua implantação, envolvendo 100% dos professores que atuam no 1º ano do Ensino Fundamental, conforme apresentado no quadro a seguir:

<b>QUADRO DE PROFESSORES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA PACTO PELA EDUCAÇÃO</b>				
<b>1º</b>	2011	2012	2013	2014

<b>ano</b>	31 professores	22 professores	31 professores	23 professores
------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Vale salientar que os professores são inseridos no programa a partir do momento que assume a turma, adotando estratégias e materiais de apoio pedagógicos específicos do programa, assim como participando de encontros para formação continuada, com orientadores de estudos capacitados por instituições de nível superior parceiras do programa.

Em 2013, foi lançado o PNAIC – Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa –, sendo uma política de alfabetização voltada para as redes públicas de ensino, com o intuito de melhorar o desempenho nos anos iniciais do fundamental. A principal meta do PNAIC é garantir que todas as crianças brasileiras estejam plenamente alfabetizadas até os 8 anos de idade. Para atingir esse objetivo, o programa desenvolve uma proposta de formação continuada, mais ampla que a do Pacto pela educação, pois se volta para a qualificação dos alfabetizadores, envolvendo os professores do 1º, 2º e 3º anos. Para atuar no programa, é solicitado um Coordenador Local e orientadores de estudos, os quais são devidamente capacitados por universidades parceiras do Programa. Os professores alfabetizadores, os quais atuam diretamente com os alunos, participam do curso e recebem uma bolsa de incentivo.

Além disso, o PNAIC dispõe de um material de apoio muito rico, oferecendo materiais didáticos e paradidáticos específicos, que reúnem uma série de alternativas e oferecem subsídios para que os alfabetizadores pautem sua prática nas diretrizes pedagógicas e didáticas propostas pelo MEC.

Assim como no programa Pacto pela Educação, o PNAIC envolve 100% dos professores que atuam no município no ciclo de alfabetização, conforme apresentado no quadro a seguir:

<b>QUADRO DE PROFESSORES QUE PARTICIPAM DO PNAIC</b>					
<b>2013</b>			<b>2014</b>		
<b>1º Ano</b>	<b>2º Ano</b>	<b>3º Ano</b>	<b>1º Ano</b>	<b>2º Ano</b>	<b>3º Ano</b>
31	22	31	23	23	25

Os professores da rede municipal que atuam no ciclo de alfabetização, participam das formações, assim como também levam para as salas de aula sugestões didáticas que são propostas pelo programa.

Diante da adesão dos Programas Pacto pela Educação e PNAIC, os quais acontecem em um sistema de parceria, os professores alfabetizadores têm contribuições significativas no processo de alfabetização na rede municipal, sendo que através das formações e do acompanhamento pedagógico tem sido viabilizado momentos de estudos, socialização e contextualização de estratégias metodológicas e atividades com a perspectiva de melhorar o processo de ensino e aprendizagem.

É válido observarmos os dados Municipais que referenciam o desempenho dos alunos das séries iniciais, antes e depois do trabalho com a —Política de Alfabetização do PACTO BAHIA e PNAICII:

<b>RESULTADO PROVA BRASIL- REDE MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO-BA</b>										
4 <sup>a</sup> / 5 <sup>o</sup>	2005		2007		2009		2011		2013	
	MAT	LP								
	163.73	155.73	177.09	160.50	184.47	162.39	157.05	177.01	148.41	140.12

Fonte:<http://sistemasprovabrazil2.inep.gov.br/resultados>

A Prova Brasil é uma avaliação externa, elaborada por técnicos do MEC, para aplicação nas turmas finais do ensino fundamental (5<sup>o</sup> ano e 9<sup>o</sup> ano). Na tabela supracitada apresentamos dados oficiais da 4<sup>a</sup> série\5<sup>o</sup> ano de nossa Rede Municipal. Analisando os dados acima apresentados, há evidências de melhoria nos resultados de nossos alunos, principalmente nos conhecimentos de língua Portuguesa. Assim verificamos as ações do PACTO pela alfabetização na idade certa apresentando resultados. Há apenas uma discrepância no resultado de matemática de 2011, pois houve decréscimo, consideramos a hipótese da concentração de atividades de Leitura em detrimento aos assuntos de Matemática e nos resultados de 2013 em que houve redução tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática.

Pensando na prática educativa como teorizada para o educador conscientizar-se de sua atividade, descobrindo nos elementos nela ocultos a relação de poder e processos excludentes da sociedade e das políticas públicas. A dialética, mais do que um conjunto de conhecimentos fatuais, é a interpretação sistemática do mundo.

Através da pedagogia ela torna os educadores agentes da práxis educacional. São os educadores que na práxis operam transformação para que a educação seja um processo de humanização do homem.

No contexto atual, um dos principais desafios para o sistema educacional tem sido garantir os direitos de aprendizagem relacionados à leitura, escrita e alfabetização matemática. Ano após ano as queixas são persistentes em relação ao número significativo de alunos que no decorrer da trajetória escolar continuam envolvidos com dificuldades que não foram devidamente solucionadas nos primeiros anos de escolaridade e que foram se acumulando ao longo do tempo.

Essa realidade não é diferente no município de Santo Estevão, sendo que mesmo com a ampliação do Ensino Fundamental para 09 anos, assim como adesão ao PACTO com os Municípios em 2011 e ao PNAIC em 2013, ainda se tem enfrentado muitas dificuldades no processo de alfabetização, as quais deverão se tornar diretrizes para efetivação de uma Política de Alfabetização eficaz em nosso Município.

Nas escolas municipais de Santo Estevão, a implementação do Ciclo de Alfabetização vem acontecendo tendo como sustentáculo o PNAIC, um programa que, conforme já foi dito, é voltado à formação dos professores alfabetizadores, os quais atuam no ciclo de alfabetização. Ainda, o programa traz consigo uma proposta de constante inovação da prática pedagógica, incentivando o desenvolvimento de atividades através do uso de livros, jogos e material concreto, buscando registrar e refletir sobre a efetividade dos mesmos, assim como sobre o desempenho dos alunos.

Completando a ação do PNAIC, a proposta pedagógica, construída no processo de implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos, oferta formação continuada para os docentes (professores alfabetizadores), com realização de estudos dos materiais teóricos, socialização da prática pedagógica, entre outras ações fundamentais para melhoria do processo de ensino e aprendizagem, considerando as necessidades dos alunos em processo de alfabetização. Entretanto, há vários fatores envolvidos no processo de alfabetização como: emocional, afetivo, psicológico, familiar, social e cognitivo, os quais nem sempre são favoráveis as estratégias metodológicas aplicadas no processo de ensino e aprendizagem. Dessa forma, mesmo com todos os passos dados, ainda é fundamental pensar numa proposta de —reforço escolarll, buscando ajudar de maneira mais intensa os alunos que não estiverem acompanhando o ritmo de

estudos da turma. São muitos os desafios no processo de alfabetização, para que se tenha sucesso na proposta de implantar nossa Política de Alfabetização, pois até então estamos seguindo a Proposta do Governo Federal (PNAIC), a qual cessará seu suporte direto no Município no ano de 2016.

O apoio a alfabetização de pessoas com deficiência se dá, mais especificamente, através do acompanhamento nas salas de recursos multifuncionais, onde são proporcionadas atividades mais lúdicas e com foco nas especificidades de cada necessidade, através de um acompanhamento mais individualizado e do uso de diversos recursos adaptados e diversificados. Assim, também, como a alfabetização bilíngue para os alunos surdos, onde o trabalho consiste no desenvolvimento de estratégias pedagógicas para proporcionar a aquisição da Libras, sua língua materna, e a língua portuguesa escrita, como segunda língua. Nas classes regulares alguns alunos surdos, também, são acompanhados por intérpretes. Porém, vale salientar, que não é possível atender todos os alunos com deficiência nas salas de recursos multifuncionais devido ao número insuficiente de professores, bem como a falta de intérpretes para todas as classes que tem alunos surdos.

Com intuito de realizar um acompanhamento mais sistematizado dos resultados do ciclo de alfabetização, existem as avaliações externas, sendo que acontece de acordo com as orientações dada pelo MEC e da Secretaria Estadual de Educação, seguindo a proposta de aplicação de cada avaliação. No caso da Provinha Brasil acontece em dois momentos anuais, no início e final com crianças do 2º ano, primeiro para averiguar as deficiências e apontar aos docentes como trabalhar para os alunos avançarem, a segunda verifica o que foi assimilado e o que ainda necessita ser retomado no 3º ano. Contudo, pode-se afirmar que há um envolvimento maior em relação a Provinha Brasil, pois a mesma chega a Secretaria Municipal de Educação, a qual se torna responsável pela distribuição, orientações, organização para aplicação e acompanhamento, assim como alimentação do Sistema Alfa Bahia/ INEP.

Esse mesmo envolvimento não acontece com a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), pois o governo Estadual faz a contratação de pessoal especificamente para trabalhar na coordenação e aplicação dessa prova, sendo que só é solicitada a intervenção da equipe da Secretaria Municipal de Educação e da escola para o repasse de informações sobre localização e contato das escolas, dados da turma e agendamento da aplicação da prova.

**Tabela 38.** Distribuição dos Alunos por Nível de Proficiência na Leitura, Escrita e Matemática

**1 . DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	41.63 %	36.06 %	19.1 %	3.21 %
Total Município	46.09 %	34.15 %	17.68 %	2.08 %

**2. DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	34.32 %	25.1 %	18.83 %	13.66 %
Total Município	38.02 %	27.91 %	19.15 %	8.15 %

**3. DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	40.91 %	37.23 %	12.35 %	9.5 %
Total Município	49.99 %	38.18 %	7.7 %	4.14 %

<http://simec.mec.gov.br/login.php>

Deste modo, verifica-se nos resultados de 2013 que o nível de proficiência dos alunos da Rede Municipal de Santo Estevão na ANA está próximo ao nível Total do Estado da Bahia. Com isso observamos que o desempenho dos alunos da rede municipal de ensino em exames padronizados encontra-se ainda nos primeiros níveis da escala ANA.

Vale salientar que ainda há uma lacuna em nosso município em relação à socialização e análise dos resultados das avaliações externas, sendo que esses dados não são utilizados com a perspectiva de intervir para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Além das avaliações externas, as escolas possuem autonomia no que diz respeito à seleção e organização dos instrumentos de avaliação e acompanhamento do desempenho dos alunos. O diário de classe do município traz em sua configuração alguns critérios de avaliação, com base nos direitos de aprendizagem, explorando informações específicas sobre o desempenho de cada aluno no

processo de alfabetização. Através das informações presentes no diário, o professor tem a oportunidade de sistematizar o acompanhamento ao processo de desenvolvimento de cada aluno.

Contudo, ainda há uma lacuna no que diz respeito à percepção do 1º, 2º e 3º como ciclo, levando em consideração que ao concluir um ano, o próximo virá com continuidade no ciclo de alfabetização (Ciclo Complementar), com outros desafios, novos saberes a serem acrescentados. Assim, é necessário haver uma ressignificação da prática pedagógica, tomando por base os direitos de aprendizagem do ciclo de alfabetização, no sentido de oportunizar que a criança consiga conquistar esses direitos até ao final do terceiro ano, instrumentalizada para prosseguir com sucesso em seus estudos subsequentes.

O Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e incrementado pelo Decreto nº 7.083/2010, surge numa perspectiva de implantação do Sistema de Ensino Integral nas escolas públicas mantidas pelos estados, municípios e o Distrito Federal. Objetiva-se em contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo e da permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola, mediante oferta de atividades no contra turno escolar que por sua vez, tendem a contribuir nas ações das atividades realizadas pelos professores e estudantes no tempo regular, de forma a ser parte do currículo.

### 3.3.3 . Educação em Tempo Integral

Tendo como base teórica as ideias dos Professores Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, alguns dos mais importantes nomes da história da educação brasileira, o Programa Mais Educação é instituído pelo Governo Federal e formalizado pela parceria entre diferentes ministérios: entre eles o da Educação, das Ciências e Tecnologias, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Cultura, dos Esportes e do Meio Ambiente.

O Programa Mais Educação tem base legal nos mais variados documentos oficiais da União. A Constituição Federal de 1988, no Artigo 208; a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, nos artigos 34 e 87; a Lei nº 10.172/2001, que institui o Plano Nacional de Educação; e o Decreto nº 7.083/2010, que regulamenta o financiamento do Programa Mais Educação por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

O professor baiano Anísio Teixeira - que se destacou pelo pensamento de democratizar o ensino, ao pensar ainda na década de 50 do século passado, a escola numa perspectiva de ensino que completasse o indivíduo, pretendia desenvolver em Salvador, no bairro popular da Liberdade, a ideia de uma escola na qual os seus estudantes poderiam ter acesso de forma integral, ou seja, que lá os saberes intra e extra-escolar fossem sistematizados num só ambiente. Nasceu daí a Escola-Parque, batizada com o nome de Centro Educacional Carneiro Ribeiro, planejada para receber 1000 (mil) alunos distribuídos por igual nos dois turnos do diurno, onde estes teriam acesso ao ensino regular e complementação educacional no turno oposto, com alimentação e atendimento médico e odontológico. As atividades no turno oposto eram organizadas de acordo com a temática por setores, como nos explicita Nunes (2009, p.126):

artes aplicadas (desenho, modelagem e cerâmica, escultura em madeira, cartonagem e encadernação, metal, couro, alfaiataria, bordados, bijuterias, tapeçaria, confecção de brinquedos flexíveis, tecelagem, cestaria, flores) no **Setor de Trabalho**; jogos, recreação e ginástica no **Setor de Educação Física e Recreação**; grêmio, jornal, rádio-escolar, banco e loja no **Setor Socializante**; música instrumental, canto, dança e teatro no Setor Artístico; e leitura, estudos e pesquisas no **Setor de Extensão Cultural e Biblioteca**.

O projeto do professor baiano influenciou a criação do sistema educacional brasileiro, que resultou numa parceria com outro grande educador, Darcy Ribeiro - que muito contribuiu com esta concepção de ensino no estado do Rio de Janeiro, a partir da criação dos Centros Integrados de Educação Pública nos anos de 1980. A

parceria desses dois grandes pensadores da educação brasileira resultou na organização do Plano para a Educação Básica na capital federal – que seria modelo para todo Brasil, e na criação da Universidade de Brasília nos anos de 1960. É importante ressaltar que em 2007, parte daí, as ideias para o pensamento e organização de estratégias pedagógicas e financeiras do Ministério da Educação para o Ensino Integral através de um programa que em parceria com outros ministérios implantaria esta modalidade de ensino nas escolas públicas do país.

O Mais Educação que está inserido numa das ações do PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação, é financiado pelo FNDE para contemplar os custos com materiais de consumo, permanentes e pagamento de pessoal e serviços que são prestados referentes à aplicação do Programa nas escolas.

Para ter o direito ao Programa no seu município, o Gestor municipal (prefeito) deve fazer adesão através do PAR – Plano de Ações Articuladas. A implantação do Programa Mais Educação na Unidade de Ensino se dá inicialmente por meio da elaboração de um Plano de Trabalho, por parte do Gestor Escolar, orientado por uma Coordenação Municipal. O papel deste Coordenador é buscar todos os meios necessários que vão desde a implantação do Programa no município, a orientação financeira de aplicação dos recursos para adquirir materiais e pagamentos de serviços, organização curricular junto aos gestores, professores e toda a comunidade escolar, até a prestação de contas dos recursos uma vez enviados pelo MEC/FNDE.

O Programa Mais Educação foi iniciado no município de Santo Estevão no ano de 2010 em 03 (três) Unidades de Ensino localizadas na Zona Urbana, inicialmente indicadas pelo Ministério da Educação – MEC;

Em Santo Estevão, o Programa Mais Educação esteve presente até o primeiro semestre de 2012 em 03 (três) Unidades de Ensino. As Escolas Municipais Joana Angélica, Isauro Borges Cabral, ambas com 120 (cento e vinte) alunos cadastrados e Monsenhor José Waldir de Souza, com 105 (cento e cinco) alunos no Programa. Todas localizadas no perímetro urbano. No segundo semestre, o Programa foi ampliado para mais 06 (seis) escolas e 2.040 (dois mil e quarenta) estudantes, dentre elas 02 (duas) localizadas na Zona Rural.

No ano de 2013 foram 12 (doze) escolas que fizeram adesão ao Programa atendendo um número de 1.789 (um mil setecentos e oitenta e nove) alunos. Para os anos de 2014/2015 houve um crescimento de adesões ao Programa Mais

Educação totalizando 16 (dezesesseis) escolas e 2.161 (dois mil cento e sessenta e um) alunos.

Muitos esforços são feitos por parte da Secretaria Municipal de Educação para seduzir alguns gestores de escolas que apresentam uma boa estrutura física para aderirem ao programa Mais Educação. No entanto, já foram alcançados alguns avanços para atender um número significativo de alunos. Isso é demonstrado nos resultados dos percentuais em relação a matrícula da rede. Por exemplo, dos 8.020 (oito mil e vinte) alunos matriculados 27% destes são beneficiados pelo Programa e das 38 (trinta e oito) escolas ativas no município, 16 (dezesesseis) escolas fizeram adesão, ou seja 27% delas, sendo que 06 (seis) localizadas na zona rural.

Com a adesão ao Programa Mais Educação, o município enfrenta algumas dificuldades para atender a todos os estudantes na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos, dentre elas, assegurar a Educação Integral aos alunos com algum tipo de necessidades educativas especiais (pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades entre outras...). Um dos motivos é a falta de formação dos monitores para articular as atividades propostas com especificidades que cada aluno apresenta e também a falta de uma equipe multidisciplinar do município para dar suporte e acompanhamento pedagógico quando necessário.

De acordo com o Mec, Secad, 2009, no texto Educação integral : texto referência para o debate nacional,

A Educação Integral exige mais do que compromissos: impõe também e principalmente projeto pedagógico, formação de seus agentes, infraestrutura e meios para sua implantação. Ela será o resultado dessas condições de partida e daquilo que for criado e construído em cada escola, em cada rede de ensino, com a participação dos educadores, educandos e das comunidades que podem e devem contribuir para ampliar os tempos e os espaços de formação de nossas crianças, adolescentes e jovens na perspectiva de que o acesso à educação pública seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem.

Nessa perspectiva, entende-se que o tempo qualificado é aquele que mescla atividades educativas diferenciadas e que, ao fazê-lo, contribui para a formação integral do aluno, para a superação da fragmentação e do estreitamento curricular e da lógica educativa demarcada por espaços físicos e tempos delimitados rigidamente. Nesse sentido, entende-se que a extensão do tempo – quantidade – deve ser acompanhada por uma intensidade do tempo – qualidade – nas atividades que constituem a jornada ampliada na instituição escolar.

A Educação é entendida enquanto processo que acontece ao longo da vida dos sujeitos através da interação social e troca de experiências com o grupo, que deve contribuir para a formação de indivíduos autônomos e críticos, capazes de construir um projeto de sociedade mais justa. No entanto, a perspectiva de Educação que se deseja para o município de Santo Estevão dependerá do projeto de sociedade que se almeja. A sociedade se constitui —uma rede de relações entre indivíduos, entre grupos e instituições— e precisa ser formada por indivíduos capazes de romper as intencionalidades, as estruturas de poder e se utilizar das instituições para construir direitos e deveres sociais.

Considera-se que a justiça social bem como a sustentabilidade ambiental deve ser o foco central de um processo de educação que busca ser justo e democrático.

### 3.3 .4. Qualidade da Educação Básica

Quanto à justiça social, este termo se relaciona à promoção de direitos de igualdade e distribuição de renda, e, no entanto, um termo contraditório numa sociedade em que se convive com altos índices de analfabetismo, várias formas de violência, desemprego e concentração de renda. Logo a justiça social precisa também ser um questionamento do próprio modo de produção vivido. Ao processo educacional cabe repensar a própria lógica do sistema capitalista.

Quanto ao conceito de sustentabilidade, que tem em seu cerne a ideia de questionamento desenvolvimento econômico material, ultrapassa a ideia de preservar os recursos naturais e busca alternativas de viabilizar um desenvolvimento sem agressão ao meio ambiente, implicando em um equilíbrio do ser humano consigo mesmo e, conseqüentemente com o planeta, constituindo-se num pressuposto mais ético que econômico.

Logo a Educação que se espera para o município de Santo Estevão deve ter claro suas bases voltadas para a justiça social e sustentabilidade nos seus diversos âmbitos, social, econômico e ambiental. Premissas estas inclusas nos programas, projetos e planos educacionais. Para tanto, deve institucionalizar critérios para avaliar a qualidade da Educação no município, para que esta, possa se reavaliar e se construir tendo em vista a construção de um homem e de uma sociedade almejada.

A ideia de qualidade se relaciona a ideia de —qualificarll, logo, à critérios e parâmetros para se alcançar determinados níveis esperados, por este motivo também depende da visão e do projeto de sociedade que se deseja construir.

**Figura 34.** Fluxograma da Qualidade para a Educação no município de Santo Estevão



Os critérios selecionados para avaliar e planejar a qualidade da Educação de Santo Estevão foram conforme figura 2: os números de aprovação —fluxo e o nível de proficiência dos alunos aprovados, tendo em vista a um processo de aprendizagem inclusivo; as condições humanas e materiais do sistema, que garantiriam a valorização do professor e infraestrutura necessária para a aprendizagem nas escolas; também, incluiu-se as condições das famílias, tendo em vista o papel consolidado de orientação e apoio ao processo educacional escolar, que precisa ser fortalecido. Considera-se que a união desses três fatores contribui para o acesso e a permanência dos alunos na escola.

### ***Condição das famílias***

A condição de vida das famílias refere-se às dimensões extraescolares, bem como as condições de superação das condições de vida das camadas sociais menos favorecidas e assistidas. Os impactos da desigualdade social e regional nas práticas pedagógicas e os contextos culturais nos quais se realizam os processos de ensino e aprendizagem.

### ***Fluxo escolar***

Para avaliação do fluxo escolar será analisado o IDEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, indicador de desempenho educacional utilizado para monitorar o sistema de ensino do país, o qual é composto de duas informações básicas: Fluxo Escolar (promoção, repetência e evasão) e desempenho (pontuação média dos estudantes em exames padronizados ao final de determinada etapa da Educação Básica).

Nesse sentido, o IDEB visa avaliar se a escola, Município, Estado e País conseguem, além de promover o acesso, evitar o abandono, a repetência, a distorção série idade e ao mesmo tempo, a proficiência de média a alta nos exames padronizados.

### ***Condições humanas e materiais do sistema***

Nesse contexto, deve-se entender o processo educativo, levando em consideração as variáveis humanas e materiais que contribuem para a aprendizagem, tais como: a qualificação, os salários e a carreira dos/das professores/as; as condições físicas e equipamentos das instituições educativas; o tempo diário de permanência do/da estudante na instituição; a gestão democrática; os projetos político-pedagógicos e planos de desenvolvimento institucionais construídos coletivamente; o atendimento extraturno aos/às estudantes; e o número de estudantes por professor/a na educação em todos os níveis, etapas e modalidades, nas esferas pública ou privada.

Assim, o projeto de Educação para ser executado ao longo do próximo decênio, compreende o termo —qualidade— como a oferta de uma Educação que garanta:

- a) diversificação das formas de inter-relação escola-família, com vistas a otimizar o papel da escola na formação de valores e atitudes;
- c) boas condições materiais, isto é, ambientes escolares confortáveis, dotados de todas as instalações necessárias à construção do conhecimento;
- d) valorização e formação do profissional da Educação;
- e) sistema de informação e gestão eficiente e eficaz na construção e execução de planejamentos;
- f) oferta de formação teórica necessária ao desenvolvimento cultural e

intelectual do aluno, que o torne capaz de escolher os caminhos de sua vida profissional e não limitando-o a determinados setores da economia ou da atividade intelectual por carência de formação;

g) equidade social quanto aos meios de permanência do educando na escola com bom rendimento intelectual, isto é, fortalecimento da rede de proteção social àqueles inseridos em contextos de vulnerabilidade social.

A Educação Básica zela pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e o Ensino Médio, sendo o caminho para assegurar a todos os brasileiros a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir nos trabalhos posteriores. Atualmente, os documentos que norteiam a Educação Básica são a Lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e o Plano Nacional de Educação, aprovado pelo Congresso Nacional em 26 de junho de 2014. Outros documentos fundamentais são a Constituição da República Federativa do Brasil e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nos últimos anos o Brasil fez avanços significativos na Educação Básica, em nosso município, não foi diferente onde foi criada a Creche Municipal Kátia Leite Passos e mais uma escola: o Centro de Educação Infantil Marielza da Silva Costa. Entretanto imensos desafios ainda permanecem em nosso município no tocante a Educação Básica.

Nosso município ainda padece pelo baixo índice de aprendizagem, no que tange a proporção dos alunos que aprenderam o adequado na competência de Leitura, Interpretação e Matemática (ver tabela).

**Tabela 39.** Índices de Aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no 5º e 9º Ano – 2009 a 2013

<b>Disciplinas</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>
<b>Português 5ºano</b>	9%	11%	5%
<b>Português 9º ano</b>	14%	14%	12%
<b>Matemática 5ºano</b>	10%	8%	3%
<b>Matemática 9ºano</b>	5%	6%	3%

O município tem tomado medidas para a melhoria do desempenho na aprendizagem dos estudantes nos componentes curriculares críticos de Matemática e Língua Portuguesa, quando fez adesão ao programa do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), concebendo a Alfabetização como um processo

em que o alfabetizado é aquele indivíduo que já sabe ler e escrever. Já o indivíduo letrado é o indivíduo que vive em estado de letramento, e não só aquele que sabe ler e escrever, mas aquele que usa socialmente a leitura e a escrita, respondendo adequadamente as demandas sociais de leitura e escrita (Soares).

Os índices acima citados pelo IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), não são utilizados pela gestão escolar para fazer um diagnóstico preciso para planejar ações e melhorar a aprendizagem, também não ocorre fóruns para envolvimento e discussão com a comunidade e as famílias sobre os resultados e os desafios apontados no IDEB do município e das escolas. Portanto, urge a necessidade de aulas de reforço escolar no Ensino Fundamental. Nesse sentido, o IDEB visa avaliar se a escola, Município, Estado e País conseguem, além de promover o acesso, evitar o abandono, a repetência, a distorção série/idade e ao mesmo tempo, a proficiência de média a alta nos exames padronizados, pois, as metas estabelecidas para o município de Santo Estevão, como podemos conferir na tabela abaixo:

**Tabela 40.** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Fundamental 2005/2013

Âmbito de Ensino		Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino Fundamental					
		IDEB Observação			Metas			IDEB Observação			Metas		
		2005	2007	2009	2011	2013	2021	2005	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Brasil</b>	<b>Total</b>	3,8	4,2	4,6	5,0	5,2	6,0						
	<b>Rede Estadual</b>	3,9	4,3	4,9	5,1	5,4	6,1	2,6	2,7	2,8	2,9	3,1	4,7
	<b>Rede Estadual do seu Município</b>							2,4	2,2	2,1	1,9	2,6	4,6
	<b>Rede Municipal do seu Município</b>	2,6	2,9	3,5	3,8	2,9	4,9	2,9	3,2	3,4	3,2	3,3	4,9

Percebe-se que existem equipamentos e recursos tecnológicos digital, para a utilização pedagógica no ambiente escolar, porém são insuficientes, e também não se conta com recursos humanos para ajudar os alunos a terem acesso a esses instrumentos tecnológicos. Os recursos injetados diretamente nas escolas ainda não contemplam todas as necessidades dos estudantes da Educação Básica, percebese

ainda que alguns gestores não sabem fazer bom uso desses recursos, deixando as escolas sem os materiais essenciais para um bom funcionamento.

Diante do quadro apresentado faz-se necessário promover uma grande mudança que envolve um conjunto de ações articuladas, sérias, continuadas, conseqüentes planejadas e intencionais atuando tanto nos aspectos pessoais, quanto sociais, pois há um longo caminho a percorrer, já que deve expressar simultaneamente um salto qualitativo e quantitativo na Qualidade da Educação Básica.

A oferta de Educação de Jovens e Adultos no município se dá através de chamada pública nos veículos de comunicação e através de ofícios às unidades de

### **3.3 .5. Educação de Jovens e Adultos**

ensino onde se faz um levantamento da demanda de Jovens e Adultos que estão fora da escola na localidade onde estes residem. Outro meio também utilizado em algumas localidades, é o envio da relação de alunos que participaram do Programa Brasil Alfabetizado e que tem interesse de dar continuidade aos estudos – embora o número dos que desejam prosseguir sua carreira estudantil é muito pequeno.

Infelizmente com o passar dos anos a procura dos jovens, principalmente dos adultos pela continuidade dos estudos têm caído vertiginosamente principalmente no noturno. Isso é visível pela quantidade de escolas que hoje atende essa modalidade de ensino. No ano de 2013 o município ofertava a Educação de Jovens e Adultos a 16 (dezesesseis escolas), sendo 11 (onze) localizadas na zona rural e 05 (cinco) na zona urbana. Em 2014 esse número caiu para 06 (seis) escolas, 02 (duas) localizadas na zona rural e 04 (quatro) na zona urbana. Já no ano de 2015 só 04 (três) escolas 01 (uma) na zona rural e 03 (duas) na zona urbana.

Embora em anos anteriores a matrícula de alunos para a Educação de Jovens e Adultos era considerada satisfatória, mas também já havia sinais de preocupação em relação a evasão . Em 2011 o município atendeu na zona urbana 308 (trezentos e oito) alunos na zona urbana e 220 (duzentos e vinte) na zona rural. Em 2012 esse número caiu para 182 (cento e oitenta e dois) na zona urbana e 260 (duzentos e sessenta) na zona rural. Já em 2013 esse número cresceu, isso por que o município começou a ofertar também a Educação de Jovens e Adultos para o turno vespertino, apontando para uma matrícula considerada razoável. Dos 634 alunos matriculados 405 (quatrocentos e cinco) se encontravam na zona urbana e 229 (duzentos e vinte e nove) na zona rural.

Das escolas do município que ofertam a Educação de Jovens e Adultos – todas de Ensino Fundamental anos iniciais e finais, 02 (duas) delas atende o diurno ambas localizadas na zona urbana, anos finais, 01 (uma) também localizada na zona urbana, ofertando o ensino fundamental anos iniciais, 01 (uma) na zona rural atendendo alunos dos anos iniciais e finais. Apenas as Escolas da Rede Estadual ofertam o ensino Médio. Desses alunos atendidos tanto da Rede Municipal como da Rede Estadual fazem uso do transporte escolar quando moram distante da escola onde estudam e também é garantida a merenda escolar para todos os alunos.

O município conta com turmas de Educação de Jovens e Adultos do Programa TOPA (Todos Pela Alfabetização), que em 2014, beneficiou 879 alunos, conforme apresentamos a seguir:

**Tabela 41.** Nº de Alunos de Jovens e Adultos do Programa TOPA

<b>TOPA - 2014</b>	
<b>COORDENAÇÃO</b>	<b>Nº DE ALUNOS</b>
Prefeitura	371
Associação de Contendas	144
Lucian Soares Ramos Santos	364
<b>TOTAL</b>	<b>879</b>

**Fonte:** Dados dos coordenadores e alfabetizadores do Programa TOPA, 2014.

O município conta com uma coordenação de Educação de Jovens e adultos que desenvolve um trabalho de formação com os professores, oferecendo orientação pedagógica e material apropriado para um melhor desenvolvimento de estratégias para a práxis pedagógica, propondo um trabalho voltado para a reflexão de Eixos Temáticos de forma que garanta as unidades escolares a implementação da lei que regulamenta o ensino de História e Cultura Afrodescendente e indígenas nos currículos escolares, através de Projetos pedagógicos. Vale lembrar que está sendo construída a Proposta Curricular para a Educação de Jovens e Adultos com a participação dos professores, coordenadores e diretores da rede.

Embora, muitas ações propostas para a melhoria da prática do professor que atuam na Educação de Jovens e Adultos, percebe-se que a evasão têm sido o pivô para o fechamento das turmas.

Pensar um conceito para a Educação do Campo, perpassa por defender que

### 3.3 .6. Educação do Campo

uma população tem o direito de pensar o mundo a partir do lugar onde vive —Quando pensamos o mundo a partir de um lugar onde não vivemos, idealizamos um mundo [...] Isso acontece com a população do campo quando pensa o mundo e, evidentemente, o seu próprio lugar a partir da cidadell (FERNANDES-, 2009, p. 141 142).

O pensar o mundo a partir de sua realidade, possibilita a construção da identidade, essencial para a formação cultural. Nesta perspectiva, a Educação do Campo constitui-se uma educação voltada para a formação de um —projeto [...] pedagógico vinculado às causas, aos desafios, aos sonhos, à história e a cultura do povo trabalhador do campoll (FERNANDES, 2009, p. 142).

Atualmente, com a aprovação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, tem-se um grande avanço a compreensão do conceito de campo, entendendo que campo e cidade se complementam e precisam ser compreendidos como espaços geográficos singulares e plurais, autônomos e interativos, com identidades culturais e modos de organização diferenciados (FERNANDES-, 2009).

Nesta perspectiva, o parecer CNE, 36/2001, referente às Diretrizes Operacionais citada acima por Fernandes-,2009 a partir da visão das mais recentes pesquisas sobre o mundo rural, afirma que:

O campo, nesse sentido, mais que um perímetro não urbano, é um campo de possibilidades que dinamizam a ligação dos seres humanos com a própria produção das condições dos seres humanos com a própria produção das condições da existência social e com as realizações da sociedade humana (PARECER CNE, 36/2001, p.1)

Conforme o IBGE (2005) “A *situação rural abrange a população e os domicílios recenseados em toda a área situada fora dos limites urbanos, inclusive os aglomerados rurais de extensão urbana, os povoados e os núcleos*”. No entanto é preciso superar a dicotomia rural-urbano, com a visão de que rural é a população dispersa no território, centrada no setor agropecuário. O espaço rural hoje abrange aspectos urbanos, assim como há aspectos culturais da vida rural que se incorporam ao mundo urbano. Neste sentido a escola do campo não precisa necessariamente ser uma escola agrícola, porém, vinculada à cultura que se produz através das

relações sociais mediadas pelo trabalho na terra (STEINBERGER, 2006, FERNANDES-, 2009).

Também, não há como pensar a escola do campo através do latifúndio, mas sim através da resistência do camponês, que tem uma história e uma cultura própria. Percebendo que, vive-se atualmente o resultado de um projeto de sociedade elaborado pelas elites de nosso país, onde uma colonização moderna, através do capital internacional define o futuro econômico e político do país. Pois, ao entender que, somos resultado de uma herança de colonização que resultou numa sociedade profundamente desigual, que levou o povo excluído a perder sua identidade cultural, pode-se formar espaços de resistência (FERNANDES-b, 2009).

Com relação às desigualdades sociais existentes no Brasil, Santos (2000) ressalta que:

[...] a cidadania que falta não é somente urbana, mais também e, sobretudo a cidadania rural, para qual contribuem conjuntamente o mercado e o Estado. O homem do campo brasileiro, em sua grande maioria, está desarmado diante de uma economia cada vez mais modernizada [...]. Esse homem do campo é menos titular de direitos que a maioria dos homens da cidade, já que os serviços públicos essenciais lhe são negados sob a desculpa da carência de recursos para lhe fazer chegar saúde e educação, água e eletricidade, para não falar de tantos serviços essenciais (SANTOS, 2000, p. 38).

Logo, é necessário definir políticas públicas para o rural que considerem o habitante do meio rural como um cidadão pleno, em todos os âmbitos, sejam estes material, cultural ou político (WANDERLEY, 2002). Rompendo com a visão de que:

A especificidade do campo constitui uma realidade provisória que tende a desaparecer, em tempos próximos, face ao inexorável processo de urbanização que deverá homogeneizar o espaço nacional. Também as práticas educacionais, ao tratarem o urbano como parâmetro e o rural como adaptação reforçam essa concepção (PARECER CNE, 36/2001, p. 2).

Fernandes (2009), a partir do PARECER CNE, 36/2001, ressalta que no Brasil, a primeira referência à educação rural no ordenamento brasileiro só apareceu em 1923, nos anais do 1º Congresso de Agricultura do Nordeste Brasileiro, com uma proposta de educação que privilegiava a dominação da classe trabalhadora, a serviço do controle sociopolítico.

Nas Constituições Federais, observa-se que todas trataram da questão educacional, com especial destaque na CF de 1934. No entanto:

Em que pese o Brasil ter sido considerado um país de origem eminentemente agrária, a educação rural não foi sequer mencionada nos textos constitucionais de 1824 e 1891, evidenciando-se, de um lado, o descaso dos dirigentes com a educação do campo e, do outro, os resquícios

de matrizes culturais vinculadas a uma economia agrária apoiada no latifúndio e no trabalho escravo (PARECER CNE, 36/2001, p. 3).

Apenas com a Constituição Federal de 1988, com uma perspectiva de educação como direito de todos, é que nasce a perspectiva de uma educação do campo livre do jugo das elites. Nesse sentido, realiza-se em 1998, em Lusitânia, Goiás, a Conferência Nacional —Por uma Educação Básica do Campoll, —*que teve como meta recolocar, sob outras bases, o rural, e a educação que a ele se vincula*” (PARECER CNE, 36/2001, p. 9).

Conforme Fernandes (2009), as bases de estruturação de uma Educação do Campo devem ser formuladas a partir da consciência da necessidade de formulação de uma identidade própria para o campo. Num contexto socioeconômico as perspectivas para os pequenos agricultores são:

Desaparecer, pela expropriação e assalariamento, pela migração [...];  
Incorporar-se ao sistema por meio da integração à agroindústria, ficando ao sabor das decisões dos empresários;  
Assimilar, se houver oportunidade, as tecnologias do que é moderno [...];  
Reformar-se nos limites da capacidade [...] tecnologias alternativas para resistir à concorrência [...].  
Transformar-se através da cooperação agrícola, mas mantendo relações artesanais de trabalho, sobrevivendo sob a ameaça constante de falência.  
Reorganizar-se, desenvolvendo novas experiências, objetivando a cooperação agrícola [...] para o auto-sustento e para o mercado, avançando no processo de agroindustrialização (Fernandes-b, 2009, p. 47).

Esta é uma realidade que coaduna com a do município de Santo Estevão, que segundo o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares tem diminuído cada vez mais o número de jovens que assumem sua identidade camponesa e isto resulta no desaparecimento dos agricultores familiares causando impactos negativos na vida da população santoestevense.

Fernandes-b (2009) afirma que a agricultura familiar, especialmente a cooperativada, tem uma grande contribuição a dar na geração de empregos, no barateamento da comida, na liberação de renda para outros setores da economia e na melhoria das condições de vida de boa parte da população.

A escola precisa inserir-se num projeto de construção de uma nova realidade para o campo, trabalhando com a produção do conhecimento a partir de questões relevantes para a intervenção social nesta realidade. A escola pode ser um elemento muito importante para a melhoria das condições de vida do campo, desde que integrada a um conjunto de ações políticas, econômicas e culturais, que mexam

diretamente no modelo econômico. A escola sozinha não resolveria, por exemplo, a questão do êxodo rural (FERNANDES, 2009).

Dentre as transformações necessárias a um novo projeto de Educação do Campo está em primeira instância a transformação no papel da Escola:

- *O compromisso ético e moral*, traduzindo as necessidades sociais em políticas públicas, relações pedagógicas e metodologias e ensino aprendizagem;
- *O compromisso com a intervenção social*, vinculados a projetos de desenvolvimento regional;
- *O compromisso com a cultura do povo do campo*, tendo como eixos a educação pelos valores, pela memória histórica e a educação para a autonomia cultural;

Em segunda instância a transformação na gestão da escola do campo, também precisa ser repensada, para que esta se torne um espaço público, que garanta a:

- Ampliação (quantitativa e qualitativa) do acesso às escolas, não só aos estudantes, mas à suas famílias, comunidades, organizações e movimentos sociais;
- Maior decisão da população na tomada de decisões sobre a gestão do cotidiano escolar, fazendo-a perceber a importância de interferir no que ali acontece como parte de seus destinos;
- Ampliar os processos de participação dos alunos;
- Criação de coletivos pedagógicos capazes de pensar e repensar estes processos de transformação e traduzi-los em ações educativas concretas.

Em terceiro âmbito a pedagogia escolar, também precisará passar por transformações, ou seja, a forma de ensinar e aprender deverá conduzir aos principais aprendizados a serem construídos pelos estudantes.

A quarta transformação refere-se à transformação dos currículos escolares, que precisam incorporar o movimento da realidade e processá-lo como conteúdos formativos, para isso:

- É necessário rever os tempos e espaços que tem constituído o dia-a-dia de nossas escolas, combinando num ambiente educativo, múltiplas atividades de formação;

- A escola, também, deve ser vista como fonte de informações, atualizadas e diversificadas para as comunidades do campo, como forma concreta de contribuir no seu desenvolvimento;
- A escola precisa fundamentar-se, na ênfase ao trabalho agrícola, trazendo a relação com o trabalho na terra, como parte da identidade do campo;
- Os currículos precisam trabalhar melhor o vínculo entre educação e cultura, valorizando a cultura dos grupos sociais que vivem no campo e construir uma nova cultura, vinculada aos desafios do tempo histórico que vivemos e as opções sociais em que estão envolvidos.

A quinta dimensão que precisa estar envolvida na construção de um novo projeto de Educação do Campo está a (trans)formação dos educadores das escolas, principais agentes desse processo. Rompendo com um círculo vicioso e perverso, que vê o trabalho no campo como penalização e não como escolha. À medida que os professores se sentem vítimas do trabalho no campo, também contribuem para que os alunos se sintam na mesma condição, visto que terminam por desenvolver um trabalho desinteressado, desqualificado e sem ânimo, para tanto, é preciso:

- Fortalecimento e articulação entre educadores do campo, através de coletivos educadores, eventos municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como nas redes sociais;
- Qualificação dos educadores do campo;
- Construção de metodologias que permitam a vivência de novas alternativas pedagógicas no próprio processo de formação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei 9.394/96, considerou demandas vindas dos movimentos sociais e educacionais do campo, que ressaltavam a necessidade de uma política educacional específica para o campo. Assim no art. 28 da LDB/96, são fixadas as bases para a oferta da Educação do Campo, segundo as quais, os sistemas de ensino deverão promover as adaptações necessárias, sejam elas relacionadas aos conteúdos, metodologias, organização escolar e calendário de modo a atender às necessidades e interesses dos alunos da zona rural.

As Propostas Pedagógicas das Escolas do Campo, também, deverão ser adequadas à realidade do campo, que, respeitadas as diferenças e o direito à igualdade e cumprindo imediata e plenamente o estabelecido nos artigos 23, 26 e 28 da Lei 9.394, de 1996, deverão contemplar a diversidade do campo em todos os

seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia (Art. 5º, Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002).

A Gestão das escolas do campo deverão constituir mecanismos que possibilitem estabelecer relações entre a escola, a comunidade local, os movimentos sociais, os órgãos normativos do sistema de ensino e os demais setores da sociedade, contribuindo diretamente para a consolidação da autonomia das escolas e o fortalecimento dos conselhos que propugnam por um projeto de desenvolvimento que torne possível à população do campo viver com dignidade e para a abordagem solidária e coletiva dos problemas do campo, estimulando a autogestão no processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação das propostas pedagógicas das instituições de ensino (Art. 10 e 11, Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002).

Ainda, a Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002, Art. 13 ressalta que os sistemas de ensino, além dos princípios e diretrizes que orientam a Educação Básica no país, observarão, no processo de normatização complementar da formação de professores para o exercício da docência nas escolas do campo, os seguintes componentes:

- estudos a respeito da diversidade e o efetivo protagonismo das crianças, dos jovens e dos adultos do campo na construção da qualidade social da vida individual e coletiva, da região, do país e do mundo, e;
- propostas pedagógicas que valorizem, na organização do ensino, a diversidade cultural e os processos de interação e transformação do campo, a gestão democrática, o acesso ao avanço científico e tecnológico e respectivas contribuições para a melhoria das condições de vida e a fidelidade aos princípios éticos que norteiam a convivência solidária e colaborativa nas sociedades democráticas.

São DIRETRIZES para a Educação do campo:

1. A Educação do Campo deverá possibilitar a construção de uma identidade do sujeito do campo baseada nas particularidades da comunidade em que está inserido tendo em vista o crescimento cidadão e cultural de seus integrantes;

2. A Educação do Campo deverá possibilitar a superação da dicotomia ruralurbano, valorizando o espaço e os sujeitos residentes no campo.

3. A Educação do Campo deverá ser baseada na valorização da identidade, e na importância da cultura e conhecimento que se produz através das relações mediadas pelo trabalho da terra;

4. A Educação do Campo deverá valorizar a história e a cultura do camponês e da camponesa, de maneira a considerar os conhecimentos da prática social dos mesmos e o campo como lugar de construção de novas possibilidades de reprodução político, social e de desenvolvimento sustentável;

5. A Educação do Campo deverá desenvolver uma prática pedagógica que se adeque à realidade do educando e educanda, bem como às especificidades do contexto local e universal;

6. A Educação do Campo deverá ser pautada assegurada em currículos escolares contextualizados que expressem o movimento da realidade local e o processo como conteúdos formativos;

7. A Educação do Campo deverá ser dinâmica e global, expressando-se como fonte de informações atualizadas e diversificadas dos conhecimentos científicos e tecnológicos, como forma concreta de contribuir para o desenvolvimento dos educandos/educandas;

8. A Educação do Campo deverá ser exercida por profissionais qualificados para trabalhar com as especificidades dos contextos local e global;

9. O município deverá construir sua proposta curricular inserindo a dimensão da Educação do Campo. Para que todas as escolas no município trabalhem a valorização do campo. Visto que, os elementos da valorização da educação do campo precisam ser trabalhados também na cidade, compreendendo a relação campo-cidade de forma complementar.

10. A Educação do Campo poderá trabalhar com projetos pedagógicos com base nos preceitos da Pedagogia da Alternância, de forma que os filhos/filhas dos camponeses possam estabelecer articulação entre o conteúdo estudado na escola e a vivência na comunidade em que estão inseridos;

11. A Secretaria de Educação do Município de Santo Estevão deve promover a educação dos alunos residentes no campo, principalmente das séries iniciais, o mais próximo possível de suas comunidades, caso não seja possível, utilize como critério o deslocamento intracampo.

### ***Diagnóstico da Educação do Campo***

Do ano de 1995 à 2008, a Secretaria de Educação do Município de Santo Estevão adotou para suas escolas rurais, o Projeto CAT – Conhecer, Analisar e transformar a realidade do campo, para a Construção do Desenvolvimento Territorial

Sustentável. Tal projeto assegura-se a partir da formação continuada de professores do campo. Tal projeto foi desenvolvido em parceria com a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e com o MOC (Movimento de Organização Comunitária), organização não governamental, sediada em Feira de Santana, Bahia.

O Projeto CAT busca desenvolver trabalhos que valorizem o homem do campo, tornando os elementos de sua cultura e trabalho a base para a prática pedagógica dos professores. Orienta os professores a desenvolver uma metodologia de trabalho, baseada em Paulo Freire, que possibilite a produção de conhecimentos que contribuam para a transformação da realidade do campo (NASCIMENTO, 2011).

Assim, segundo Nascimento (2011) a proposta de trabalho de CAT, possibilita, através da valorização do semiárido e da reflexão crítica sobre o entorno na escola, o rompimento de uma visão pessimista a cerca deste espaço, e a partir do conhecimento construído transformá-lo. Também, ressalta que, por ser uma proposta contextualizada e buscar a valorização dos sujeitos do campo, possibilita a construção de uma Educação de qualidade para o campo, a partir de parcerias entre sociedade civil e poder público.

Para tanto, é preciso salientar que por aproximadamente 4 anos no município de Santo Estevão não houve uma preocupação com a temática de Educação do Campo. Entretanto, em 20 de março de 2012 foi instituído o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO, o qual disciplina ações específicas de apoio à Educação do Campo e Quilombolas, considerando às reivindicações históricas destas populações quanto à efetivação do direito a educação. Este foi estruturado a partir do Decreto 7. 352/10, que se constitui de um conjunto de ações voltadas ao acesso e a permanência na escola, à aprendizagem e a valorização do universo cultural das populações do campo, sendo estruturado em quatro Eixos: Gestão e Práticas Pedagógicas; Formação Inicial e Continuada de docentes; Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional; Infraestrutura Física e Tecnológica.

O PRONACAMPO possibilita a disponibilização e transferência direta dos recursos financeiros da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, no qual o município de Santo Estevão foi incluído a partir da adesão do Termo de Compromisso TODOS PELA EDUCAÇÃO. Através dessa adesão o município passou a ser contemplado com os Programas PDDE - Campo, PNL D – Campo, PNBE – Temático, Mais Educação Campo, PROINFO, entre outros que suscitaram a implementação de novas ações direcionadas à Educação do Campo.

Sendo assim, em 2013 foi instituída pela Secretaria Municipal de Educação de Santo Estevão uma Coordenação específica para Educação do Campo, a qual tem a função primordial de apoiar e fomentar as ações direcionadas a efetivação e a garantia dos direitos a educação de qualidade no campo.

Neste mesmo período a SEDUC preocupada em atender a Resolução CNE/CEB N 1 – DE 3 DE ABRIL DE 2002 que estabelece as Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo, deu início ao processo de construção de um Proposta Curricular específica para as escolas do Campo, a qual se encontra em desenvolvimento e deverá ser concluída até o final de 2015.

Para compreender a situação da educação do Campo no município frente à oferta de educação na área rural foi realizada uma pesquisa através do censo escolar para levantamento de dados importantes. Foram observados elementos como a matrícula total do município e em especial das escolas do campo, o número de escolas, bem como o fluxo escolar verificado em cada nível e modalidade de ensino das escolas do campo.

**Tabela 42.** Matrícula Total e Número de Escolas do Campo – 2012 a 2014

ANO	MATRÍCULA TOTAL	Nº DE ALUNOS DO CAMPO	Nº DE ESCOLAS DO CAMPO
2012	8.186	4.089	29
2013	8.198	3.856	29
2014	8.097	3.604	25

**Tabela 43.** Número de Alunos Matriculados nos Diferentes Níveis e Modalidade de Ensino na Educação do Campo do Município – 2012 a 2014

Ano	Educ. Infantil	Fund. I	Fund. II	EJA	MULTISSERIADAS
2012	464	2.036	1.097	453	39
2013	525	1.957	1.121	253	-
2014	595	1.435	1.281	122	171

**Tabela 44.** Fluxo Escolar nas Escolas do Campo – 2012 a

NÚMERO DE APROVADOS				
Ano	Fund. I	Fund. II	EJA	MULTISSERIADAS
2012	1.889	813	210	37

2013	1.604	761	107	-
2014	1.088	751	55	131
<b>NÚMERO DE CONSERVADOS</b>				
<b>Ano</b>	<b>Fund. I</b>	<b>Fund. II</b>	<b>EJA</b>	<b>MULTISSERIADAS</b>
2012	98	187	69	-
2013	287	280	19	-
2014	300	406	29	11
<b>NÚMERO DE EVADIDOS</b>				
<b>Ano</b>	<b>Fund. I</b>	<b>Fund. II</b>	<b>EJA</b>	<b>MULTISSERIADAS</b>
2012	24	71	165	02
2013	31	58	126	-
2014	24	99	33	02

De acordo com os dados apresentados nas tabelas acima podemos observar que o número de alunos matriculados nas escolas do campo no município, no período de 2012 a 2014 é expressivo, até porque das 39 escolas municipais no ano de 2014, vinte e cinco (25) estavam situadas na área rural. Um fato a ser observado é a diminuição a cada ano do número de alunos matriculados nas escolas do campo. Esse é um fenômeno que coaduna com a fala de FERNANDES quando afirma que a perspectiva da população camponesa dentro desse contexto socioeconômico é desaparecer devido ao processo de expropriação, ao assalariamento e ao processo migratório. Dentro desse contexto cabe a escola, enquanto instituição social responsável pela formação cidadã, empreender ações que impliquem em mudanças nesta realidade.

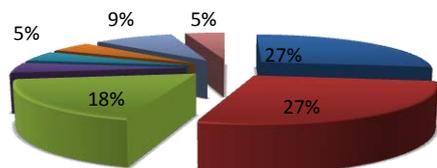
Em pesquisa realizada por SANTANA (2010), nas residências rurais do município de Santo Estevão observou-se uma grande diversidade de profissões entre os moradores e uma conseqüente redução das atividades ligadas à agricultura. Sendo que a profissão de agricultor é predominante entre as pessoas com mais de 41 anos (em torno de 50%), já as que estão na faixa de 21 a 30 anos não atende mais a uma média de 30% de trabalhadores na agricultura. Grande parte dos jovens trabalham na Fábrica de Calçados Dass, outra parte trabalha em postos de gasolina, bares, oficinas, no comércio em geral ou são professores da Educação Básica, com e sem nível superior, em escolas públicas e privadas. O que demonstra a saída do jovem da atividade agrícola.

A evidência de que os jovens estão a cada ano se dedicando menos às atividades ligadas ao campo demonstra a existência de problemas estruturais, tais

como a falta de condições de sobrevivência no campo e a necessidade de desenvolver atividades ligadas ao comércio, aos serviços e à indústria como forma de sobrevivência.

**Ocupação dos Moradores das Residências pesquisadas - 21 a 30 anos**

- Agricultura
- Desempregada
- Fabrica
- Lanchonete
- Posto de gasolina
- Pressor de nível superior

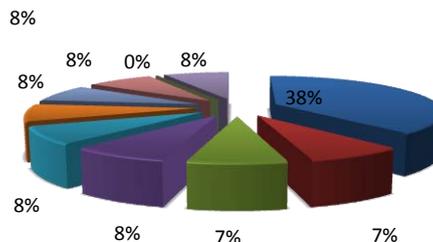


- Professor

5%  
4%

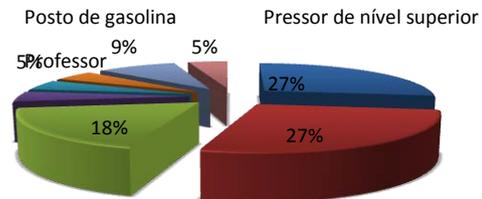
**Ocupação dos Moradores das Residências pesquisadas - 31 a 40 anos**

- Agricultura
- Artesanato
- Dona de casa
- Fabrica
- Merendeira
- Não trabalha
- Pracista
- Professora
- Roça
- Trab. Oficina



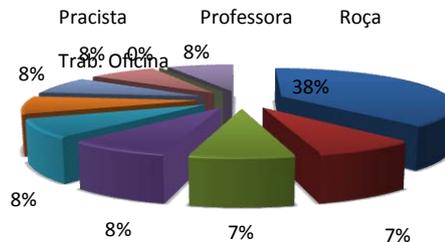
**Ocupação dos Moradores das Residências pesquisadas - 21 a 30 anos**      **Ocupação dos Moradores das Residências pesquisadas - 31 a 40 anos**

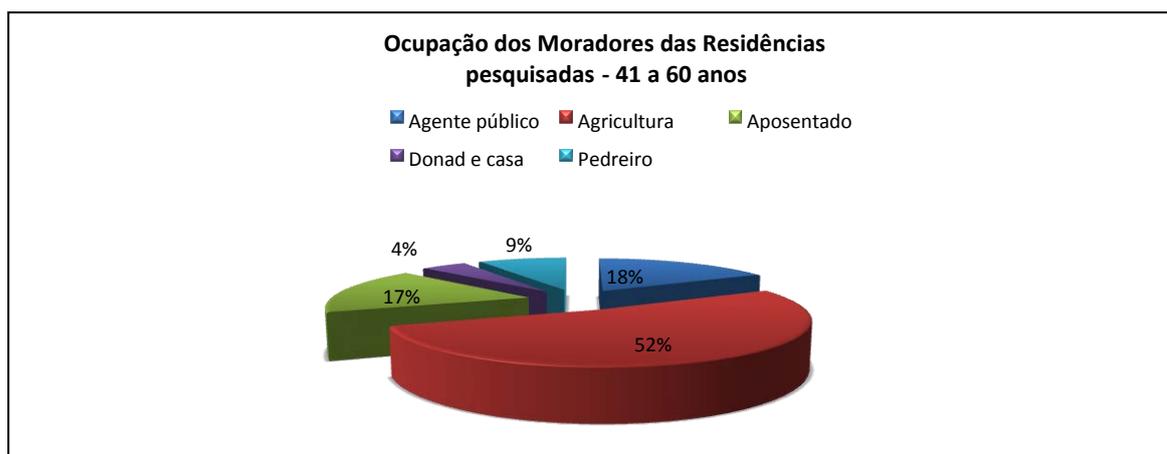
- Agricultura
- Desempregada
- Fabrica
- Lanchonete
- Posto de gasolina
- Pressor de nível superior



5%  
4%  
8%

- Agricultura
- Artesanato
- Dona de casa
- Fabrica
- Merendeira
- Não trabalha
- Pracista
- Professora
- Roça
- Trab. Oficina





**Figura 35** – Ocupação da população rural de Santo Estevão por idade.

Com as mudanças em relação à matrícula nas escolas do campo a política adotada pela Secretaria Municipal de Educação foi de nucleação que concorreu para tornar gerenciável as unidades de ensino, embora tenha aumentado a distância entre as escolas do campo e, conseqüentemente, as residências dos alunos, o processo de nucleação possibilitou aos estudantes continuarem em turmas regulares e em comunidades afins. Devido a essa política, os alunos passaram de uma forma geral a necessitar de transporte escolar para se deslocarem para as unidades de ensino o que veio a incidir no aumento do custo com o transporte escolar.

De maneira geral, estas ações inicialmente geraram insatisfação da comunidade, pois tais políticas interferem na vida da comunidade, que vêem as escolas da localidade não apenas como espaço para efetivar o processo educativo de seus filhos, mas também como ponto de encontro para discutir assuntos de interesse da coletividade local .

Na II Conferência Municipal de Educação realizada em 2011, definiram-se desafios para a Educação do Campo, os quais vêm sendo reafirmados e ampliados pelas exigências do novo contexto:

- Promover um currículo que valorize as questões do campo, viabilizando a formação continuada dos profissionais de Educação do campo, respeitando o Artigo 28 da LDB, buscando a aquisição de equipamentos que facilitem a

produção de materiais didáticos, qualificando os discentes para o mercado de trabalho, viabilizando também a sustentabilidade.

- Promover mudanças no currículo e na prática pedagógica, buscando desenvolvê-los de forma contextualizada, para que este processo seja significativo tanto para os alunos, quanto para a comunidade e que possa resgatar a auto estima dos profissionais e dos alunos das escolas do campo e assim despertar o sentimento de pertença ao campo.
- Adaptação na forma de funcionamento e atendimento em regime integral, criando espaços alternativos como biblioteca, salas de informática, esporte, carpintaria, horta, de forma a manter os discentes em atividade permanente eliminando a distorção idade-série, o analfabetismo e a evasão escolar.
- Criação de fóruns permanentes de discussão sobre a Educação no Campo, garantindo a participação de membros de movimentos sociais, associações, técnicos da EBDA, além da constituição da equipe pedagógica, com qualificação na Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Fomentos Agrícolas para atender a diversidade e a especificidade da clientela do campo.
- Estabelecer parcerias com instituições afins que desenvolva trabalhos ligados a área agrária como EBDA, Secretaria de Agricultura, Sindicatos, bem como, com o poder público para desenvolver políticas públicas que proporcionem serviços vitais para o bem estar das populações camponesas: saúde, lazer, trabalho, moradia e educação de qualidade e consolidar dessa forma a proposta de Educação do Campo.

As primeiras instituições de ensino profissionalizante tinham como objetivo atender crianças e jovens em situação de mendicância, para que não continuassem a praticar ações contra a ordem e os bons costumes (PARECER, CEB/CNE, nº 16/99).

No início do século XX, houve um esforço público para sua organização, mudando o foco do assistencialismo para a preparação de operários para o exercício profissional dos jovens pobres e humildes.

### **3.3 .7. Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio**

Nas décadas de 30 e 40, com o processo de industrialização e modernização das relações de produção, foram promulgados diversos decretos - lei para normatizar a educação nacional. Assim, regulam o Ensino Secundário, o Ensino Industrial, o Ensino Comercial, o Ensino Normal, o Ensino Agrícola e o Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial (Senai), que buscarão formar profissionais qualificados para a nova proposta econômica do Brasil.

Ainda, o Ensino Técnico não habilitava para o Nível Médio. Somente com a primeira LDB de 1961, ocorre a plena equivalência entre todos os cursos do mesmo nível, sem a necessidade de exames provas de conhecimento visando a equiparação, colocando fim à dualidade do ensino. Entretanto, os cursos profissionalizantes não possuíam em sua grade curricular os conteúdos relacionados às ciências, às letras e às artes, necessários aos exames de seleção à Educação Superior.

Em 1971, em plena ditadura militar, a lei de Reforma do Ensino de 1º e 2º graus, institui a profissionalização obrigatória do ensino de 2º grau. Esta medida visava atender à necessidade de mão de obra qualificada (técnicos de nível médio) para a nova fase de industrialização brasileira, que ficou conhecida como —o milagre brasileiro—. No entanto, a obrigatoriedade da Educação Profissional só se restringiu ao nível público. Nas instituições particulares, continuaram existindo os currículos propedêuticos voltados para as ciências, letras e artes, para atender às elites.

Com a Constituição Federal de 1988 e a 2ª LDB de 1996, num novo momento político pós-ditatorial a educação brasileira fica organizada em dois níveis: Educação Básica e Educação Superior. A Educação Profissional não está incluída em nenhum desses dois níveis. Ressalta-se que, a LDB/96 permite a articulação entre o Ensino Médio e Técnico. Mas, também, a completa desarticulação entre eles.

O Decreto nº 2.208/97 e o Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), que integram a reforma profissional, garantem que o Ensino Médio retorne ao seu caráter puramente propedêutico e os cursos técnicos, separados do Ensino Médio, sejam oferecidos de maneira concomitante ao Ensino Médio, com matrículas

e cursos distintos, na mesma instituição (concomitância interna) ou em instituições distintas (concomitância externa). A outra forma é a sequencial, voltados para as pessoas que já concluíram o Ensino Médio.

Também, o Decreto nº 2.208/97, definiu que a Educação Profissional se daria em três níveis distintos: básico, técnico e tecnológico. Sendo que o tecnológico, estaria incluído no nível superior e, portanto, mais valorizado pela cultura nacional, de supervalorizar a Educação Superior. Assim, estes cursos são os mais procurados e oferecidos pelas instituições particulares, que muitas vezes não oferece uma qualidade mínima.

O Decreto nº 5.154/2004, buscou mais uma vez, rever a Estrutura da Educação Profissional no País, e além de manter as ofertas dos cursos técnicos, concomitantes e subsequentes trazidos pelo Decreto nº 2.208/97, promoveu sua revogação e trouxe de volta a integração entre Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

De acordo com o § 1º do Artigo 4º do Decreto nº 5.154/2004, as formas possíveis de concretização dessa —articulação entre a Educação Profissional Técnica de nível médio e o Ensino Médio são as seguintes:

Integrada (inciso I do § 1º do Artigo 4º): —oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno. A instituição de ensino, porém, deverá, —ampliar a carga horária total do curso, a fim de assegurar, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas (§ 2º do art. 4º).

Concomitante (inciso II do § 1º do Artigo 4º): —oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental ou esteja cursando o Ensino Médio e com —matrículas distintas para cada curso. Esta forma poderá ocorrer em três situações distintas, as quais já eram possíveis na vigência do Decreto nº 2.208/97:

Na mesma instituição de ensino (alínea —a do inciso II do § 1º do Artigo 4º): neste caso, embora com matrículas distintas em cada curso, a articulação será desenvolvida nos termos da proposta político-pedagógica do estabelecimento de ensino; em instituições de ensino distintas (alínea —b do inciso II do § 1º do Artigo 4º): neste caso, é o aluno que faz a complementaridade entre o Ensino Médio e a Educação Profissional de nível médio, aproveitando-se das oportunidades educacionais disponíveis;

em instituições de ensino distintas, porém, com convênio de intercomplementaridade (alínea —cll do inciso II do § 1º do Artigo 4º): neste caso, as matrículas são distintas, mas os dois cursos são desenvolvidos articuladamente, como um único curso, em decorrência do planejamento e desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados entre as escolas conveniadas.

Subseqüente (inciso III do § 1º do Artigo 4º): —oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Médio. Esta alternativa estava prevista no Decreto nº 2.208/97 como —seqüencial e teve a sua denominação alterada pelo Decreto nº 5.154/2004, acertadamente, para evitar confusões com os —cursos seqüenciais por campo do saber, de diferentes níveis de abrangência, previstos no inciso I do Artigo 44 da LDB, no capítulo da Educação Superior.

A articulação entre a Educação Profissional Técnica de nível médio e o Ensino Médio, tanto na forma integrada, quanto na forma concomitante, na mesma instituição de ensino ou em instituições distintas, mas integradas por convênio de intercomplementaridade e projeto pedagógico unificado, poderá ocorrer tanto em articulação com o Ensino Médio regular, quanto com os cursos de Educação de Jovens e Adultos de Ensino Médio, objetivando, simultaneamente, —a *qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador* (Cf. Artigo 3º, § 2º).

No colóquio sobre Educação Profissional definiu-se as seguintes diretrizes para a Educação Profissional:

- O trabalho é uma dimensão fundamental da vida humana e possibilita a integração social do cidadão, assim, a Educação Profissional e Tecnológica deverá manter um vínculo permanente com o mundo do trabalho e a prática social;
- A prática profissional deverá ser o parâmetro para o desenvolvimento curricular da Educação Profissional e Tecnológica, tendo em vista que nos dias atuais, o mundo se caracteriza por grandes mutações, demandando uma formação sólida com competência e habilidades capazes de enfrentar os desafios.
- As identidades locais, as demandas regionais e setoriais devem ser observadas na organização dos cursos de formação Profissional e Tecnológica, promovendo a valorização das atividades produtivas locais, ao mesmo tempo em que promova e possibilite a inclusão social;
- A Educação Profissional deve promover a formação de indivíduos autônomos, com uma visão voltada para a transformação e a justiça social e ambiental;

- A integração da teoria e da prática na Educação Profissional e Tecnológica deverá se dá de maneira constante, dentre outros, através do estágio supervisionado do aluno, de forma que este tenha a oportunidade de vivenciar o conhecimento estudado, para que, em momento de prática, possa confrontar o que aprendeu com aquilo que a realidade lhe impõe como atividade profissional, para que possa melhor compreender e vivenciar a profissão.
- A Educação Profissional e Tecnológica deverá refletir um ensino contextualizado, que supere a dicotomia entre teoria e prática, baseada em currículos que busquem desenvolver competências para que o aluno esteja apto para o exercício profissional;
- A Educação Profissional deve dar-se a partir de uma pedagogia que valorize uma perspectiva libertadora, crítica, que promova a autonomia e busque a integração entre teoria e prática, entre saber e fazer e entre trabalho manual e intelectual; Ela deve oportunizar aos alunos o prosseguimento dos estudos, bem como despertar a consciência da necessidade de atualização constante;
- A formação para o trabalho, como objetivo central da Educação Profissional e Tecnológica deve-se dar independente do nível de escolaridade. Assim oferecer cursos técnicos e tecnológicos, deve acontecer de maneira articulada ao ensino regular, em articulação com o Ensino Médio ou EJA de Ensino Médio ou através de formação continuada. Esta deve ser desenvolvida em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho, atendendo à qualificação e atualização do aluno/trabalhador;

A Educação Profissional necessita da cooperação das diversas esferas governamentais, das instituições de ensino superior e da educação básica, das Escolas Técnicas Estaduais e Federais, do —Sistema SII, ONGS, bem como da iniciativa privada, setores produtivos e agentes institucionais, para que se promova uma educação profissional compatível com as necessidades do contexto de globalização vivido no mundo contemporâneo;

O reconhecimento de competências profissionais adquiridas fora da escola deve ser considerada, a partir de avaliação a ser realizada pela instituição de Educação Profissional e Tecnológica.

A Educação Profissional e Tecnológica deverá ser baseada em currículos flexíveis, possibilitando itinerários diversificados, acesso e saídas intermediárias e atualização permanente.

### ***Diagnóstico da Educação Profissional e Tecnológica***

Já existe oferta de Educação Profissional? Vai ser mantida? Como? Qual a forma de financiamento? Como se pretende oferecê-la? Que alternativas existem de contribuir para a resposta à demanda?

No município de Santo Estevão, a oferta de Educação Profissional ainda é incipiente. O mercado de trabalho no contexto municipal se volta para as áreas de comércio, agricultura, pecuária e indústrias de pequeno porte. A partir de 1999, com a implantação da fábrica de calçados, DASS – Nordeste Calçados e Artigos Esportivos, que indústria provocou grande impacto no setor econômico municipal.

De acordo com os dados levantados, atualmente, há instituições no município que ofertam cursos técnicos, como: o SENAI, PRONATEC e o Instituto Federal Baiano. O SENAI oferece os cursos de costureiro e de confeccionador de calçados, uma espécie de seleção/qualificação para os que almejam ingressar como operário na indústria de calçados DASS. O PRONATEC tem disponibilizado cursos de eletricitista industrial e predial, costureiro e confeccionador de calçados e de moda praia, além de lingerie para jovens a partir de 16 anos, promovido através de uma parceria entre a Secretaria de Ação Social e o SENAI.

Temos, também, parceria formada entre o PRONATEC e o Colégio Estadual Luis Eduardo Magalhães, que ofertou o curso de Preparador de Embutidos e Enlatados nos anos de 2013 e 2014. O Instituto Federal Baiano atua no município com a oferta de cursos nas áreas de Serviços Públicos, Administração e Agente Comunitário de Saúde. No Colégio Estadual Polivalente, existe também o Curso de Contabilidade.

Há informações de que instituições particulares já ofertam alguns cursos profissionalizantes, a exemplo de Técnico de Enfermagem e Informática. **Tabela 45.** Curso Técnico do SENAI

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS OFERECIDAS</b>
Confeccionador de calçados	80
Costureiro de calçados	80
Eletricista industrial	80
Eletricista predial	80

Moda praia e lingerie	40
-----------------------	----

**Tabela 46.** Curso Técnico IFBAIANO

<b>CURSO TÉCNICO IFBAIANO</b>	<b>VAGAS OFERECIDAS</b>
Agente Comunitário de Saúde	40
Administração	40
Serviço Social	40

**Tabela 47.** Curso Técnico em Santo Estevão

<b>CURSO TÉCNICO</b>	<b>COLÉGIOS ESTADUAIS</b>	<b>VAGAS OFERECIDAS</b>
Produção de enlatados e Embutidos	Luis Eduardo Magalhães- CELEM	31
Contabilidade	Polivalente	60

Pelo que se observa, tendo em vista as necessidades do município e da região, os cursos oferecidos na área de Educação Profissional de nível médio são insuficientes para atender as demandas do mercado, mostrando uma grande necessidade de ampliação e diversificação dos cursos, bem como de oferta de vagas, principalmente para a população jovem que demonstra maior interesse pela qualificação profissional.

O município de Santo Estevão, ainda não dispõe de uma infraestrutura adequada para promover a Educação Profissional, isso que reflete diretamente na qualidade e no aproveitamento dos cursos até então disponibilizados pelas instituições supracitadas, pois as mesmas não dispõem de requisitos mínimos para a realização prática dos cursos. Apesar do estabelecimento de parcerias com o SENAI, que disponibiliza o espaço físico e os profissionais de formação quando são oferecidos de forma presencial ou promovem de forma EaD.

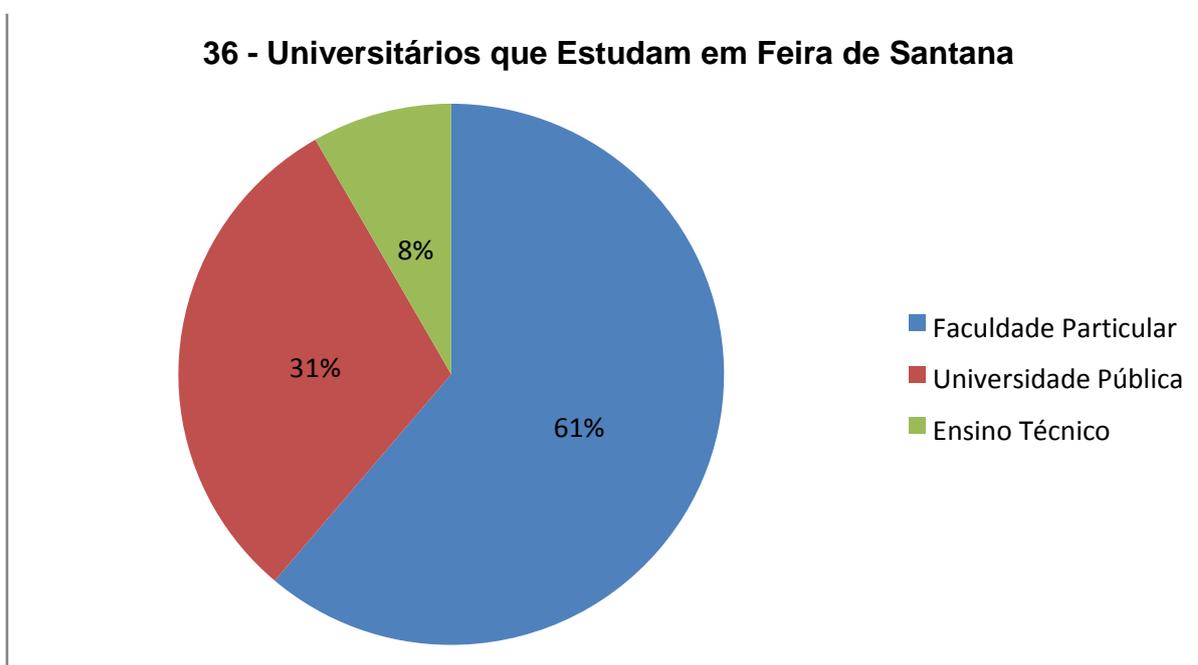
**TABELA 48.** Número de alunos na Educação Profissional do município de Santo Estevão – 2014

<b>Nº</b>	<b>CURSO</b>	<b>ENSINO TÉCNICO</b>
1	Enfermagem	1
2	Mecânica Industrial	7
3	Segurança Do Trabalho	9

4	Logística	2
5	Rede De Computadores	6
6	Edificações	11
7	Eletrônica	3
8	Química	2
9	Informática	3
10	Eletricidade Industrial	1
11	Soldagem	2
<b>TOTAL</b>		<b>47</b>

Num total de 47 alunos, no momento do levantamento dos dados, a procura está distribuída entre os cursos elencados na tabela acima.

Dentre os estudantes que se deslocam de Santo Estevão para estudar em Feira de Santana, os que cursam educação profissionalizante correspondem a 8,3% do total, conforme mostra o gráfico abaixo.



Tendo em vista a demanda e a procura por qualificação, a realidade mostra que a Educação Profissional no município precisa de muito planejamento e investimento. A demanda é grande e o mundo exige cada vez mais uma qualificação

melhor, que atenda ao modelo de mercado da atualidade. Essa modalidade educacional configura-se como uma forma de ajudar a sanar a carência de muitos jovens que, não tendo oportunidades melhores de vida, podem encontrar na qualificação profissional a esperança de um futuro melhor e uma promissora carreira no mercado de trabalho, tão necessária para uma vida de dignidade e expressão cidadã.

Outro aspecto a ser observado e garantido pelo município é a disponibilização de políticas afirmativas para desenvolver ações que visem reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na Educação Profissional e, em especial, para as pessoas com necessidades educacionais especiais.

Na II Conferência Municipal de Educação definiu-se as seguintes prioridades para a Educação Tecnológica:

- Proporcionar através de parcerias Estado - Município o acesso dos alunos ao ensino profissionalizante a partir da criação de escolas técnicas ou integrando ao Ensino Médio cursos técnicos, para que não seja necessário o deslocamento dos alunos para outros municípios, e
- Contribuir para a inserção do jovem no mercado de trabalho.

Estima-se que no Brasil, apenas, 11% dos adultos entre 35 e 44 anos, completaram a Educação Superior<sup>2</sup>, realidade esta que representa uma ausência de prioridade para modalidade de ensino que possui raízes históricas.

No período colonial, a elite portuguesa que vivia no Brasil descolava-se para a metrópole para freqüentar os cursos Superiores na Universidade de Coimbra. Somente no século XIX, com a chegada da família real em 1808 é que a Educação Superior começou a ser ofertada no Brasil. A primeira Universidade, a Universidade do Rio de Janeiro, só foi criada no Brasil no ano de 1922 (dec. Nº 14.343/1922). Assim, o Ensino Superior brasileiro desenvolveu-se marcado pelo elitismo e atraso.

Com a Constituição de 1988, em seu artigo 207, reafirmou a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão em Nível Universitário, bem como a autonomia das Universidades.

---

<sup>2</sup> Fonte: PNAD, censo 2014.

### **3.3.8 . Educação Superior**

Com A LDB reafirma-se o compromisso do estado com Ensino Superior. Tal modalidade de Ensino no Brasil passa a abarcar, hoje, um sistema complexo e diversificado de instituições públicas e privadas com diferentes tipos de cursos e programas, incluindo vários níveis de ensino, desde a graduação até a Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece no art. 44 que a Educação Superior dar-se-á, através de cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente; cursos de Graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo; Cursos de Pós-Graduação, compreendendo programas de Mestrado e Doutorado, cursos de Especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de Graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino; e cursos de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

No artigo 43 do diploma legal supracitado são explicitadas as finalidades do Ensino Superior, dentre elas: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Nas últimas décadas o Governo Federal, através do Ministério da Educação, tem investido em políticas públicas para a Educação Superior, de forma a ampliar e diversificar os provedores e instituições (faculdades isoladas, centros universitários,

institutos superiores de educação) e perfis de docentes, garantir a ampliação de vagas nessa modalidade de ensino. Questões que tem levado à crise das instituições públicas, desde limitações de verbas de custeio e capital e um crescimento significativo da iniciativa privada e ensejado posturas diversas, e até contrárias, no interior do movimento docente, estudantil e da sociedade civil. No que se refere ao acesso ao sistema Superior no Brasil, cabe ressaltar que este ainda é restrito, principalmente devido às assimetrias sociais observadas (PEE PARAÍBA).

De acordo com as indicações para elaboração do Plano Nacional de Educação para o decênio 2014 – 2024, três principais metas serão estabelecidas para o ensino superior: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta; elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores; elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu* de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Para atingir essas metas os municípios exercerão um importante papel, passando a ter a competência para suplementar à legislação federal e estadual educacional no que couber. Devendo, para tanto, obedecer à hierarquia das normas, especialmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, como também, os regulamentos e resoluções dos Conselhos Federal e Estadual de Educação.

De acordo com o art. 211 da constituição federal de 1988: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. De acordo a Emenda Constitucional nº 14, de 1996, os Municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil. Entretanto, é importante ressaltar que a Educação Superior pode ser de responsabilidade de qualquer esfera governamental, contanto que cumpra devidamente suas prioridades constitucionais relativas aos demais níveis de ensino.

Dentre as iniciativas institucionais para aumentar a oferta de Educação Superior está a oferta de cursos de graduação a distância em Universidades públicas. Na Bahia, foi iniciada em 1999, na Faculdade de Educação (FE/UnB), com o Programa PIE – Curso de Pedagogia. Em 2005 foi criada a Universidade Aberta do Brasil (UAB), que é uma iniciativa no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação com o propósito de capacitar professores da Educação Básica.

Para o funcionamento dos cursos da UAB é necessário um convênio entre uma Universidade pública, que irá fornecer todo suporte pedagógico para o funcionamento dos cursos; os municípios que serão os mantenedores do Pólo de apoio presencial e deverão proporcionar uma infra-estrutura física e tecnológica adequada para o pleno desenvolvimento das atividades referentes aos cursos ofertados; e o governo federal que ficará responsável pelo pagamento dos funcionários (professores, coordenadores, tutores etc.), além de fiscalizar e regulamentar os cursos oferecidos.

Definem-se como diretrizes para a Educação Superior no Município de Santo Estevão as seguintes orientações:

- A formação global do sujeito na Educação Superior deve contribuir para o desenvolvimento econômico e social, da comunidade em que se encontra, tendo em vista os conhecimentos e competências técnicas e políticas. Também estimular o espírito empreendedor, o senso crítico, a criatividade, a liderança e a ética, habilitando esse educando a uma atuação profissional verdadeiramente cidadã, capaz de contribuir para a transformação e melhoria da sociedade em que está inserido;
- A criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo devem ser eixos norteadores da Educação Superior;
- A inserção de profissionais competentes nas diferentes áreas de conhecimento, e para a participação no desenvolvimento da sociedade constitui-se objetivo primordial da Educação Superior, aptos para colaborar na sua formação contínua; nesse aspecto, tendo em vista o contexto local, deve observar e implementar cursos que correspondam as necessidades e se adequem às áreas e à realidade do município;
- A pesquisa e investigação científica devem ser eixos norteadores da Educação Superior, incentivando o trabalho, o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, bem como promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- A extensão através de atividades abertas à participação da comunidade, possibilita que a Educação Superior difunda as conquistas e benefícios

resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, promovendo a integração da instituição com a comunidade;

- O conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais através da Educação Superior deve estimular os estudantes à prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- A avaliação da aprendizagem na Educação Superior deve proceder de forma constante, como um processo de coleta e análise de dados relevantes, tendo em vista verificar se os objetivos propostos foram atingidos. Deve levar em consideração que a avaliação é um processo contínuo e sistemático, que realiza-se em função de objetivos propostos, e que esta é também um ato integral, ou seja, considera o aluno como um ser em sua totalidade, analisando todas as suas formas de expressão;
- A consideração as necessidades especiais dos educandos deve se dar através de mecanismos e instrumentos operacionais que assegurem às pessoas com necessidades especiais o pleno exercício de seus direitos no que se refere ao acesso e permanência dos mesmos nos curso escolhido;
- O estágio deve ser visto como um direito dos alunos das IES, concebido como um momento do aluno vivenciar o conhecimento estudado, para que, em momento de prática, possa confrontar o que aprendeu com aquilo que a realidade lhe impõe como realidade profissional, para que possa melhor compreender e vivenciar sua profissão, na condição de ator principal, considerando os princípios da ação-reflexão-ação.
- A participação em atividades complementares deve ser assegurada aos alunos das IES, direcionada aos diversos cursos, que lhes dêem a possibilidade de participação em seminários, simpósios, congressos, conferências (como ouvinte, monitor ou organizador), projetos institucionais, apresentação de trabalhos em eventos cujos temas sejam relacionados ao curso, bem como oficinas e/ou mini-cursos, realizados na Instituição em que estuda ou fora dela, o que enriquecerá seu conhecimento e seu currículo.

### ***Diagnóstico do Ensino Superior***

O diagnóstico do Ensino Superior buscará responder as seguintes questões: Já existe oferta de ensino superior? Como? O Município tem despesas com oferta ou apoio ao ensino superior? Quais as alternativas para contribuir para a resposta à demanda?

### ***A oferta do Ensino Superior***

Observando-se a realidade local do município de Santo Estevão, de acordo com o levantamento do Censo de 2010, foram registradas 39.842 pessoas e questionadas quanto ao nível de escolaridade, das quais 26.629, que corresponde a 66,84% das pessoas pesquisadas não possuem instrução ou possuem Ensino Fundamental incompleto, número bastante elevado e que deixa em destaque o baixo nível de escolaridade da maioria da população do município. Dentre o número total, 5.545 pessoas possuem o Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto, correspondendo a 13,92% da população; 6.734 possuem o Ensino Médio completo e Ensino Superior incompleto, correspondendo a 16,90% da população e somente 741 pessoas, ou 1,86% da população possuem o Ensino Superior completo. Essa estatística mostra que mesmo com os esforços de uma parte da população, o nível de escolaridade ainda não é satisfatório para os objetivos educacionais que se pretende para o município.

A tabela que segue nos fornece uma melhor visualização dessa estatística.

**Tabela 49.** Pessoas com 10 anos ou mais por Nível de Instrução em Santo Estevão - Bahia

<b>NÍVEL DE INSTRUÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
Sem instrução e fundamental incompleto	26 629	66,84
Fundamental completo e médio incompleto	5 545	13,92
Médio completo e superior incompleto	6 734	16,90
Superior completo	741	1,86
Não determinado	192	0,48
<b>TOTAL</b>	<b>39.842</b>	<b>100</b>

Fonte: Censo demográfico de 2010

No Município de Santo Estevão o Ensino Superior era oferecido em duas instituições na modalidade EAD: uma pública - POLO UAB conveniada da UNEB, com parceria do município e outra particular - Pólo da FTC (Faculdade de Tecnologia e Ciência). O Pólo UAB iniciou com dois cursos de licenciatura (Matemática e Química) e um curso de Pós-Graduação e Educação à Distância. Atualmente, o Pólo da UAB é composto de 12 (doze) Turmas de Licenciatura (duas turmas de Educação Física, duas turmas de História, três turmas de Química, duas turmas de Matemática, uma de Letras com Inglês, uma de Biologia e uma de Pedagogia) sem falar na terceira Turma de Especialização que já concluiu a Pós-Graduação em Educação à Distância. Na instituição são registrados 210 alunos da casa com mais 150 alunos novos matriculados aprovados no último vestibular 2015. Em 2014, o Pólo formou pela UNEB, 90 (noventa) alunos distribuídos entre os cursos de Educação Física, História, Química e Matemática. Em 2015, terá mais 170 alunos formandos nas áreas de Licenciaturas ofertadas. O Pólo está ofertando atualmente o curso de Especialização em Ensino da Sociologia chancelado pela Universidade Federal da Bahia – UFBA que oportuniza aos docentes do município, já graduados, a possibilidade de atuar no Ensino Médio. Até o final do ano de 2015, será ofertado pela UFBA o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

Observa-se que neste Pólo, ainda não foram implantados outros tipos de graduações que contemplem áreas diversas, tais como engenharia, arquitetura, gestão, cursos relacionados à saúde, dentre outros, que não as relacionadas principalmente ao Ensino, como pode-se observar na tabela abaixo:

**Tabela 50.** Estudantes da UAB - Universidade Aberta de Brasília

Dados de 2012		Dados de 2014	
CURSOS UAB	Nº DE ALUNOS	CURSOS UAB	Nº DE ALUNOS
Biologia	35	Biologia	35
Educação Física	65	Educação Física	70
História	88	História	35
Inglês	52	Letras c/ Inglês	70

Matemática	85	Matemática	75
Química	73	Química	55
Pedagogia	49	Pedagogia	80
Especialização	33	Especialização	35
<b>Total de alunos</b>	<b>480</b>	<b>Total de alunos</b>	<b>455</b>
<b>Licenciaturas</b>	<b>447</b>	<b>Licenciaturas</b>	<b>420</b>

O Pólo da UAB/UNEB tem a pretensão de estruturar outros cursos em esferas administrativas como a Ciência da Computação, Administração de Empresas e ainda Pós-Graduação em áreas distintas da Educação como é o caso da Saúde Pública. O Pólo possui hoje um laboratório de Química, totalmente equipado, um laboratório de informática o qual recebeu da CAPES/MEC 20 (vinte) novos computadores e sala de WEB conferência.

Já o Pólo da FTC, ofereceu os cursos de Administração, Serviço Social, Pedagogia, Letras com Inglês, História e Biologia. Tendo suas atividades encerradas em 2013. Atualmente, o IESTE (Instituto de Educação Social e Tecnológico) iniciou seus trabalhos em 2015 com dois cursos semipresenciais (Administração e Pedagogia), além de ofertar outros cursos como Serviço Social, Educação Física, Ciências Contábeis, Biologia, Letras, Tecnólogo em Gestão Ambiental, História, Filosofia e Teologia. O IESTE oferece também Pós-Graduação.

Outrossim, a demanda por formação Superior é atendida através de instituições públicas e privadas em outros municípios, em especial na cidade de Feira de Santana, a qual, no ano de 2014 atendeu 219 alunos na UEFS (Universidade Estadual de Feira de Santana) e 482 em instituições particulares na modalidade presencial e à distância e 2 alunos em instituições federais segundo a tabela abaixo:

**Tabela 51.** Número de Alunos na Educação Superior do Município

Dados de 2012				Dados de 2014		
Nº	Curso	UNIVERSIDADE PARTICULAR	UNIVERSIDADE PÚBLICA	UNIVERSIDADE PARTICULAR	UNIVERSIDADE PÚBLICA	UNIVERSIDADE FEDERAL
1	Enfermagem	30	3	40	4	

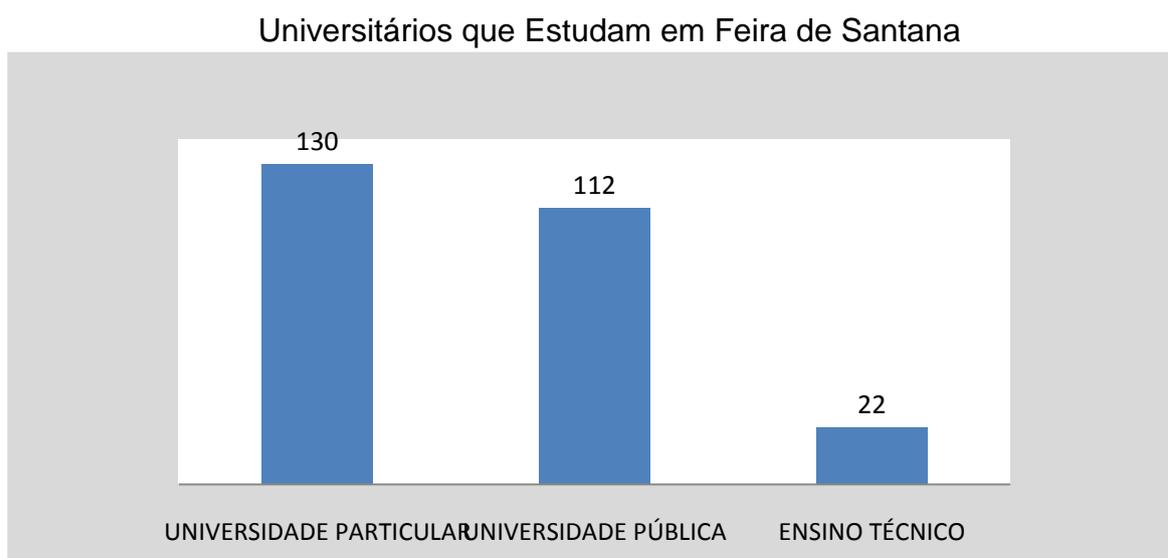
2	Serviço social	9		31		
3	E. E. Sustentabilidade			1		1
4	Nutrição	3		14		
5	Soldagem	1		2		
6	Biomedicina	3		10		
7	Psicologia	3		14	2	
8	Medicina		1		1	
9	Fisioterapia	7		7		
10	Medicina Veterinária	3		3		
11	Farmácia	2			1	
12	Cap			1		
13	Sist. De informação	1		1		
14	Eng. De Produção	2		14		
15	Eng. Mecânica	2		5		
16	Rede de computadores	2				
17	Engenharia de alimentos		2		5	
18	Segurança do trabalho			7		
19	Engenharia ambiental	3		1		
20	Engenharia civil	3	1	10	3	
21	Engenharia elétrica	2		9		
22	Sistema de informação	6		4		
24	Agendústria					
25	T. Em edificação			10		

26	Direito	11	2	18	4	
27	Jornalismo	1				
28	Logística					
29	Administração	13	3	30	9	
30	Contábeis	11		37		
31	Recursos humanos			11		
32	Técnico em informática			3		1
33	Economia		2		9	
34	Comunicação social	1		2		

35	Letras	3	31	10		
36	Educ. Física	2	2	6	4	
37	Lic. Química		2		6	
38	Lic. Em matemática		7	4	16	
39	Pedagogia	3	13	101	26	
40	Geografia		20	1	28	
41	História	1	4	8	15	
42	Física		7		6	
43	Biologia		4	3	8	
44	Inglês		2			
45	Filosofia		2		6	
46	Química		3			
47	Letras c/ espanhol				8	
48	Letras c/ inglês				3	
49	Letras c/ vernáculos				14	
50	Letras c/ francês				24	
51	Letras e literatura			1		
52	Jovem aprendiz				1	
53	Lic. Música				2	
54	Eletricidade industrial			2		
55	Eng. Da computação				4	
56	Agronomia				3	
57	Odontologia	2	1		2	
58	Contabilidade	1		1	5	
59	Ciências biológicas			10		
60	Gestão hospitalar			6		
61	Gestão da informação			1		
62	Técnico em eletrotécnica			1		
63	T. Em mecânica industrial			1		
64	T. Em química			1		
65	M. Automotiva			3		
66	T. Em radiologia			1		
67	Técnico em enfermagem			1		
68	Rede de computador			6		
69	Curso de extensão			1		

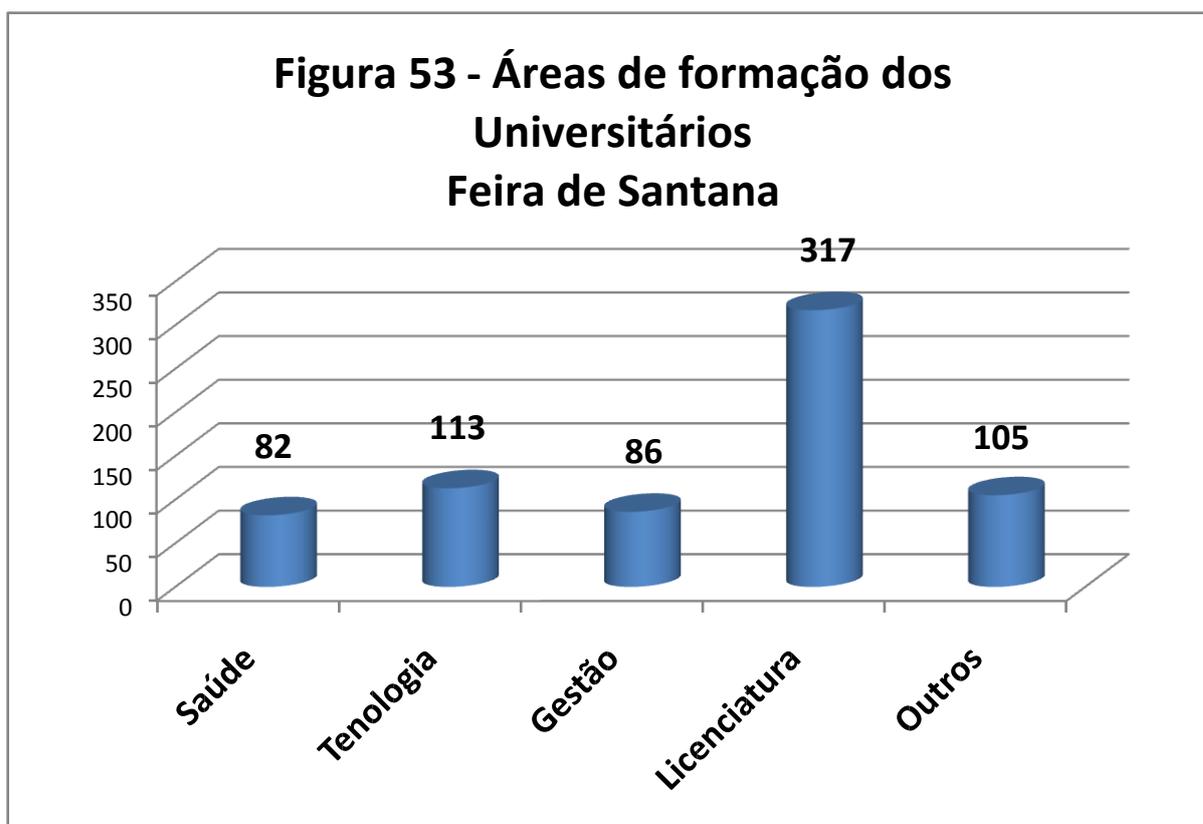
70	Gestão comercial			1		
71	Tecnologia em logística			2		
72	Publicidade			2		
73	T. Em segurança do trabalho			4		
74	Eletrotécnica			2		
75	Técnico em meio ambiente			2		
76	Gestão de recursos humanos			8		
77	Aux. De edificações			1		
78	Técnico em mecânica			3		
79	Ass. Administrativo			1		
80	Eletromecânica			1		
81	Automoção industrial			1		
<b>TOTAL</b>			<b>128</b>	<b>112</b>	<b>482</b>	<b>219</b>
					<b>2</b>	

Como mostram os dados, podemos visualizar melhor a porcentagem no gráfico abaixo, que mostra que 54,33% dos alunos que estudam em Universidades em Feira de Santana estudam em instituições particulares, em cursos presenciais ou a distância, 29,44% do total, estudam na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), 0,14 estudam na Universidade Pública Federal e ainda, 16,07 procuram tal cidade para fazerem cursos técnicos.



**FIGURA 52** - Universitários que Estudam em Feira de Santana

E ainda da totalidade dos cursos, observamos que a maioria dos alunos, 45,09% dos mesmos, fazem cursos de Licenciaturas, 11,66% fazem cursos direcionados à área da Saúde, 12,23% a área de Gestão, 16,07% a Tecnologias e 14,93 corresponde a outros cursos. Observando-se que nas universidades particulares os cursos que apresentam maior número de alunos são os de Pedagogia (101), seguido de Enfermagem (40), Contábeis (37), Serviço Social (31), Administração (30), e Direito (18). Já na Universidade Estadual de Feira de Santana os cursos com maior número de alunos são os de Licenciaturas: Letras (49), Geografia (28) e Pedagogia (26).



Tendo em vista os dados analisados, vemos que há uma demanda grande de alunos oriundos do Ensino Médio no município e um número restrito que adentram ao Ensino Superior e concluem os mesmos tornando-se qualificados para enfrentar em condições satisfatórias o mercado de trabalho. Nesse aspecto, há uma grande necessidade de planejamento da Educação municipal para que mais cursos sejam oferecida no próprio município, nas IES pública e privada, no caso a UAB, UNEB e IESTE, bem como uma necessidade de diversificação de cursos que atendam as demandas da população e do mercado no município e na região. Tendo em vista que se houver um fortalecimento do Ensino Superior no próprio município a

tendência é diminuir a demanda de alunos que procuram as IES nos municípios vizinhos, facilitando o acesso e a permanência dos mesmos nos cursos, garantindo-lhes uma boa expectativa de formação.

Vale ressaltar que, mesmo não sendo de sua alçada administrativa e financeira, o município contribui também com o transporte universitário para cerca de 900 (novecentos) estudantes, que se deslocam diariamente às Universidades públicas e particulares do município de Feira de Santana.

Na II Conferência Municipal de Educação, discutiu-se como prioridade para o Ensino Superior no município de Santo Estevão a garantia de ampliação das parcerias com Universidades públicas para a Educação Superior no município e a garantia de formação aos profissionais da educação (assistente administrativo, agente público, merendeiras, professores etc.) que não possuem uma graduação e que desejam obtê-la.

O termo —trabalhadores/as da educação— se constitui como recorte de uma categoria teórica maior que retrata uma classe social: a dos/das trabalhadores/as em geral. Assim, refere-se ao conjunto de todos/as os/as trabalhadores/as que atuam no campo da educação. Por profissionais da educação a lei considera todos aqueles que estão em efetivo exercício na educação escolar básica, formados em cursos

### 3.3.9. Valorização dos Profissionais da Educação

reconhecidos. Nessa ótica, pensar a valorização dos profissionais requer a discussão articulada entre formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.

Considera-se que a —formação profissional é o conjunto de atividades que visa à aquisição de conhecimentos, capacidades, atitudes e formas de comportamento exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão e deve vir acompanhada de uma política clara e objetiva de valorização salarial. Para os profissionais da educação a formação exige um freqüente repensar de teorias e práticas, além de atualização contínua de conteúdos disciplinares; a formação deve ser continuada.

Esta formação continuada, que geralmente é adotada para pessoas que já exercem uma atividade profissional e querem desenvolver suas capacidades, ganha um status de aperfeiçoamento e meio de atualizar conhecimentos. Neste caso, a melhor qualificação do trabalhador deveria ser ofertada, em cursos de média, curta e longa duração, pelo próprio poder público. É um contra-senso que os trabalhadores sendo remunerados com salários extremamente baixos tenham que pagar —do próprio bolso a qualificação profissional.

Logicamente que toda formação profissional, bem como os cursos de aperfeiçoamento, cria no trabalhador uma demanda por valorização financeira. Torna-se um tanto quanto óbvio que quanto maior é o nível de especialização da força de trabalho, maiores devem ser os salários pagos. Esse parece ser um grande problema quando as categorias de trabalhadores vão negociar os reajustes salariais com os prefeitos e governantes. Na maioria das vezes os trabalhadores se qualificam profissionalmente, mas não alcançam a tal almejada valorização salarial. No entanto não se deve reduzir a valorização profissional ao valor pago pelo trabalho, ela envolve um conjunto de fatores tais como: condições de trabalho, reconhecimento da função social, efetivação de direitos, autonomia. Por mais que o item —salário faça uma diferença substancial na garantia de condições adequadas de vida aos trabalhadores ele deve estar relacionado a um conjunto maior de condições.

Em 2012 o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica foi estabelecido pelo governo federal no valor R\$ 1.451,00 mensais. A Lei do Piso determina que nenhum professor, tendo formação em nível

de graduação ou não, pode receber menos do que o valor determinado pelo piso salarial nacional por uma jornada de 40 horas semanais. A lei garante ao professor uma composição da jornada de trabalho, o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos. Nesta perspectiva, a que se repensar a quantidade de horas-aula que o professor desenvolve seus trabalhos diretamente em sala de aula, haja vista as diferenciações das características do ensino entre as séries iniciais e as séries finais do ensino fundamental.

Segundo Oliveira (2009), a redução da carga horária do professor em sala de aula ampliaria o tempo que será destinado à organização do seu trabalho e a reflexão acerca de suas práticas, enfim para o professor realizar a experiência e se tornar mais autônomo. Ao se chocar com as questões legais, mostra o quanto a sociedade é avessa a reflexão crítica e a realização da experiência.

No que se refere aos profissionais da Educação, o atual Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, desde 2007, ampliou a abrangência dos investimentos, não só para os professores, mais para todos aqueles que estão envolvidos com as atividades escolares, que precisam ser vistos como essenciais para a formação de uma escola adequada para atender as necessidades da sociedade atual e futura, pois a educação escolar não acontece apenas dentro da sala de aula, mas em todos os ambientes envolvidos, que moldam a cultura da escola, seus ritmos e seus hábitos cotidianos.

Para a formação dos professores a meta maior é uma formação continuada crítica e consciente, muito oposta dos processos alienantes e aligeirados, ao qual se submete o professor, que necessita de certificados para aumentar o salário. A formação continuada deve partir de novos horizontes, pois mais do que ninguém, o profissional que está emerso na prática escolar conhece os problemas, ele precisa ser estimulado e capacitado a pensar soluções, a refletir a prática, a traçar e a construir novos cenários de futuro para a educação.

Brzezinski (1997) nos assevera que os fatores mais relevantes que expulsam o professor da organização escolar: *condições de trabalho insatisfatórias e ausência de uma severa política de valorização social e econômica dos profissionais da educação*. A remuneração dos professores em todos os níveis, e principalmente dos atuantes na educação básica, não lhes permite sequer comprar livros, revistas e periódicos ou atualizar-se por meio de participação em eventos. Em geral os

professores do ensino fundamental recebem 50% a menos que a média salarial de outros profissionais com nível superior. Pode-se mesmo dizer que os professores têm uma remuneração que mal lhes permite a subsistência.

A LDB, lei 9394/96 em art. 67 garante que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- III - piso salarial profissional;
- IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
- V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- VI - condições adequadas de trabalho.

Para além da valorização dos professores que irão atuar em sala de aula, é importante lembrar-se da formação também para desempenhar funções inerentes à atividade profissional no âmbito da rede municipal de ensino. No parágrafo 2º do artigo 67, ressalta-se que, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação, assessoramento pedagógico a representação em conselhos municipais ligados à educação (CME, FUNDEB, CAE).

Considerando as discussões com a comunidade de Santo Estevão e com base na legislação em vigor referente à formação e valorização dos profissionais da Educação, traçam-se as seguintes diretrizes para este eixo do PME:

1. Os trabalhadores da educação são agentes de transformação social, mediadores do conhecimento científico e formadores de cidadãos, a quem deve ser assegurado: respeito, segurança, condições dignas de trabalho e remuneração compatível com outras remunerações de profissões do mesmo nível de escolaridade.

2. O estímulo ao ingresso, a permanência e a progressão na carreira dos docentes e não docentes se dão mediante ações de formação inicial e continuada;

3. A formação continuada deve ser entendida como componente essencial da profissionalização, devendo integrar-se ao cotidiano da escola e considerar os diferentes saberes e a experiência dos profissionais da educação;

4. Os benefícios e vantagens, tais como a promoção na carreira dos professores e demais trabalhadores da Educação contribuem para a melhoria da qualidade do trabalho exercido e, por conseguinte, do ensino público;

5. A equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino se dão dentre outros fatores a partir da formação e valorização dos trabalhadores;

6. A profissionalização, a progressão na carreira, a formação continuada, a melhoria da remuneração e a garantia de condições dignas de trabalho são essenciais aos processos de formação e valorização dos profissionais da educação;

7. A formação profissional docente e não docente deve contemplar o domínio de conhecimentos teóricos e práticos;

8. A construção de sólida base teórica e interdisciplinar é essencial no processo formativo dos trabalhadores da educação;

9. A formação profissional deverá ampliar as oportunidades de formação para o atendimento das políticas de educação especial, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação indígena, quilombola, ciganos, circense, educação do campo e de populações em situação de risco e vulnerabilidade social;

10. A educação integral, os direitos humanos, a sustentabilidade ambiental e as relações étnico-raciais devem ser bases da formação e valorização dos profissionais da educação visto que contribuem para a construção de ambiente escolar inclusivo e cooperativo;

11. A atualização teórico-metodológica nos processos de formação dos profissionais do magistério deverá garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências, que incluam perspectivas de inovação pedagógica e do uso das tecnologias de comunicação e informação nos processos educativos;

12. A formação profissional inicial e continuada dos docentes e não docentes se dará, preferencialmente na modalidade presencial;

13. A formação continuada dos docentes e não docentes se dará por meio de cursos de aperfeiçoamento de curta duração, bem como por cursos *stricto* e *lato sensu*.

14. A realização de diagnósticos, a identificação das necessidades e a definição de ações constituem-se a base para delineamento dos processos de formação dos docentes e não docentes, pois evidenciam a demanda de formação inicial e continuada a ser atendida;

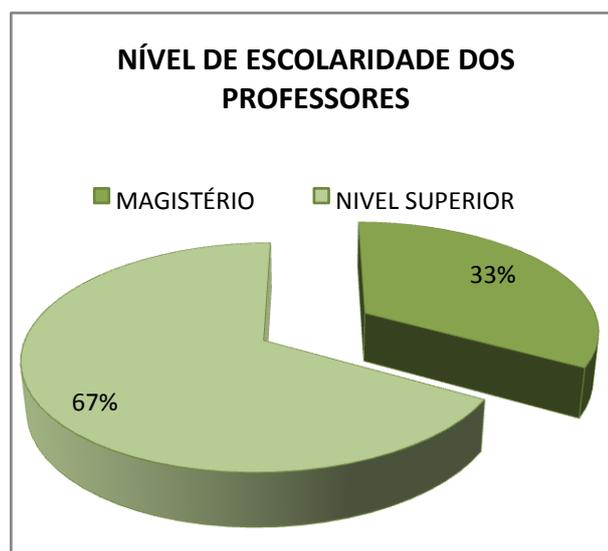
15. A consecução dos objetivos de Formação de Profissional dos docentes e não docentes se dará, entre outros, através da colaboração constante entre os entes federados;

16. A licença prêmio e pecúnia é um direito do trabalhador que deve ser assegurado a partir de diretrizes estruturadas nos planos de carreira dos servidores docentes e não docentes;

17. O enquadramento de professores com carga horária de 20h para 40h é um direito que deve ser assegurado como prioridade sobre a realização de novos concursos e contratação.

### ***Diagnóstico da Formação e Valorização dos Profissionais da Educação***

O município de Santo Estevão-Ba obteve entre os anos de 2002 a 2012 uma melhoria significativa na titulação acadêmica dos professores que compõem o quadro efetivo da rede de ensino. Até o ano de 2002 o número de professores com curso de graduação era muito pequeno (não ultrapassando 10% do quadro geral). Em períodos anteriores, basicamente a partir de 1997, houve a formação de professores através do curso —PróLeigoll para os profissionais que não possuíam o ensino médio completo. Os maiores avanços vieram com o curso de nível superior em Pedagogia, através da efetivação de convênio com a Universidade Estadual de Feira de Santana que formou 90 pedagogos. Em 2011, 67% dos professores possuíam nível superior e 33% magistério, sendo que. Atualmente, a concessão de licenças para estudos de mestrado e doutorado é um direito conquistado pelos professores e que possibilita maiores progressos em termos de formação profissional.



**Figura 54** –Nível de Escolaridade dos Professores

Nota-se que o quadro de profissionais alcançou bons índices de formação, no entanto a valorização salarial não foi conduzida na mesma proporção. Para demonstrar esse impasse permanente que ronda a questão da formação e valorização dos profissionais do magistério na rede municipal de ensino em Santo Estevão basta lembrar que entre os anos de 1998 a 2000 a base salarial dos professores era 60% superior ao salarial mínimo nacional.

A administração que assumiu o comando do município a partir do ano de 2001 foi gradativamente reduzindo a relação proporcional que mantinha o salário dos professores 60% maiores que o salário mínimo nacional. Desde o ano 2001 até 2011 foram inúmeras as mobilizações, paralisações e greves dos professores da rede municipal de ensino para se conseguir os reajustes salariais a cada ano.

Apesar de uma quantidade significativa de professores possuírem formação em nível superior, a existência de professores contratados e professores com horas extras ainda é muito presente na rede municipal. Esse fator abre questionamento no que se refere também a formação e qualificação dos profissionais que adquirem contratos e dos critérios para a concessão de horas extras. Nota-se que a maioria dos professores que possuem magistério na rede municipal são justamente profissionais contratados.



**Figura 55 - Vínculo dos Profissionais do Magistério das Escolas Municipais e SEDUC**

Há que se reavaliar a relação entre o número de professores contratados, a formação profissional e valorização do magistério. Se há realmente o interesse em criar uma política objetiva de formação e valorização o vínculo trabalhista deve ser em regime efetivo e de preferência com professores com 40 horas e lotados em uma unidade de ensino.

Da análise dos gráficos 51 e 52, nota-se que 81% da rede é composta por professores efetivos, sendo que destes 2% são professores do Estado remanescentes da municipalização e 5% com horas extras. Enquanto 19% dos professores são contratados.

Após anos de formação em nível superior e a consolidação de um plano de carreira (Lei 013/97), percebe-se que a base salarial não apenas deixou de acompanhar a diferença na mesma proporção em relação ao salário mínimo nacional, mas diminuiu o percentual que mantinha o salário dos professores —mais vantajoso. Nos dias atuais o professor da rede municipal de ensino com formação em nível superior recebe aproximadamente 30% a mais que o salário mínimo nacional.

O Plano de Cargos e Salários dos professores da rede municipal de Santo Estevão teve sua primeira versão em 1997, atendendo as exigências legais expressas na LDB. Após 18 anos de vigência do plano de cargos e salários, e apesar das alterações feitas, ainda não foram incorporados os níveis de mestre e doutor para os professores que alcançam tal titulação receberem gratificação em seus salários. Torna-se contraditório que com a existência de um percentual

relativamente alto de professores com nível superior na rede municipal de ensino, com possibilidades de crescimento na titulação acadêmica e docente, ainda não há institucionalizada uma clara política de valorização pecuniária de acordo com a titulação em mestrado ou doutorado.

Para a formação dos trabalhadores não docentes da rede municipal de ensino torna-se necessário criar parcerias com o governo federal e estadual no sentido de ofertar cursos de formação técnica. Um exemplo de parceria possível com o governo federal seria por meio do Instituto Federal de Educação, Tecnologia e Ciência (IFBA) que oferece através do projeto Rede- Escola Técnica Aberta do Brasil (Rede E-Tec) e o Projeto Profucionário os cursos de técnico em multimeios didáticos, técnico em alimentação escolar, técnico em secretaria escolar e técnico em infra-estrutura escolar.

Estima-se que mais de 70% dos professores efetivos que possuem apenas o magistério estão em formação, o que demonstra que o quadro de professores em sua grande maioria já possui formação em nível de graduação ou já está se qualificando.

No que tange à Valorização do Magistério, a Lei Municipal 013/97 (Plano de Carreira do Magistério) e alterações assegura aos profissionais da Educação as seguintes garantias:

- Ingresso na carreira exclusivamente por concurso público de provas e títulos; (Lei Municipal 013/97)
- Piso salarial profissional; (Lei Municipal 013/97)
- Progressão funcional baseada na titulação ou habilitação. (Lei Municipal 013/97)
- Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho; (Lei Municipal 013/97 e alteração- Lei 213/2008)
- Direito ao enquadramento na Carreira do Magistério Público Municipal (Lei 129/2005)
- Direito a conversão de licença prêmio em pecúnia (Lei 129/2005);
- Concessão de licença remunerada para estudos (Lei 262/2010);
- Dirigentes escolares eleitos e com direito a gratificação de função ( Lei 274/2010)
- Adicional de regência de classe e/ou exercício de atividade pedagógica de até 30% (Lei nº 274/2010).

- Premiação de experiência exitosa (Projeto: —Minha escola é um Show!!);

No contexto municipal existem possibilidades de formação em nível de pósgraduação, em parceria com a UAB e com o Governo Federal por meio do Plano de ações Articuladas (PAR). Nos últimos anos foram oferecidos cursos de curta duração para os professores que lecionam para o 1º e 2º do Ensino Fundamental I, por meio do convênio com o Estado Pacto pela Educação, com carga horária de 100 horas. Também, houve formação 2006-2007 com 39 professores concluintes e carga horária de 120 h, 2008-2009, 36 professores concluintes, carga horária de 132 horas.

**Tabela 52.** Número de Professores e Coordenadores da Rede Municipal

<b>2012</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
Profissionais do Magistério	Municipal	Municipal
Professores	<b>72</b>	<b>376</b>
Coordenadores	<b>04</b>	<b>12</b>

<b>2013</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>Ensino fundamental</b>
Profissionais do Magistério	Municipal	Municipal
Professores	<b>68</b>	<b>306</b>
Coordenadores	<b>03</b>	<b>18</b>

**Tabela 53.** Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal

2012					
Cargos	Nº	Nível da Escolaridade			
		Ensino Fund. incompleto	Ensino Fund. completo	Ensino Médio completo	Superior completo
Merendeira	<b>62</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>26</b>	-
Ag. de limpeza	<b>88</b>	<b>22</b>	<b>28</b>	<b>38</b>	-
Secretário Escolar	<b>65</b>	-	-	<b>43</b>	<b>22</b>
Porteiro	<b>28</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>06</b>	-
Bibliotecário	<b>06</b>	-	-	<b>05</b>	<b>01</b>

2013		
Cargos	Nº	Nível da Escolaridade

		Ensino Fund. incompleto	Ensino Fund. completo	Ensino Médio completo	Superior completo
<b>Merendeira</b>	<b>64</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>26</b>	<b>-</b>
<b>Ag. de limpeza</b>	<b>93</b>	<b>22</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>-</b>
<b>Secretário Escolar</b>	<b>68</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>46</b>	<b>22</b>
<b>Porteiro</b>	<b>31</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>06</b>	<b>-</b>
<b>Bibliotecário</b>	<b>06</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>05</b>	<b>01</b>

**Tabela 54.** Profissionais em Educação, por situação funcional na Rede Municipal

2012							
Cargos	Nº	Situação Funcional					
		Servidor público	Concursado	Contrato temporário	Terceirização	Outro	Tempo de exercício no cargo
Merendeira	<b>62</b>	-	<b>35</b>	<b>27</b>	-	-	-
Ag. de limpeza	<b>88</b>	-	<b>36</b>	<b>16</b>	-	-	-
Secretário Escolar	<b>65</b>	-	<b>38</b>	<b>27</b>	-	-	-
Porteiro	<b>28</b>	-	<b>12</b>	<b>16</b>	-	-	-
Outros	<b>06</b>	-	<b>01</b>	<b>05</b>	-	-	-

**Tabela 55.** Profissionais em Educação, por situação funcional na Rede Municipal

2013							
Cargos	Nº	Situação Funcional					
		Servidor público	Concursado	Contrato temporário	Terceirização	Outro	Tempo de exercício no cargo
Merendeira	<b>64</b>	-	<b>49</b>	<b>15</b>	-	-	-
Ag. de limpeza	<b>93</b>	-	<b>48</b>	<b>45</b>	-	-	-
Secretário Escolar	<b>68</b>	-	<b>58</b>	<b>10</b>	-	-	-
Porteiro	<b>31</b>	-	<b>18</b>	<b>13</b>	-	-	-
Outros	<b>6</b>	-	<b>05</b>	<b>01</b>	-	-	-

**Tabela 56.** Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Santo Estêvão

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total

<b>LEGENDA PARA FUNÇÕES DOCENTES: C/LIC - COM LICENCIATURA; C/GR - COM GRADUAÇÃO; C/EM - COM ENSINO MÉDIO; C/NM - COM NORMAL MÉDIO; S/EM - SEM ENSINO MÉDIO</b>							
<b>Regular - Creche</b>	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
	2014						
<b>Regular - Pré-Escola</b>	2011						
	2012	18	0	0	19	0	37
	2013	33	0	0	21	0	54
	2014						
<b>Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>	2011						
	2012	72	0	0	76	0	148
	2013	99	0	0	67	0	166
	2014						
<b>Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental</b>	2011						
	2012	132	0	0	2	0	134
	2013	127	0	0	8	0	135
	2014						
<b>Regular - Ensino Médio</b>	2011						
	2012						
	2013						
	2014						
<b>Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial</b>	2011						
	2012	5	0	0	13	0	18

### **3.3.10 . Gestão Democrática do Ensino Público**

A Educação do Município de Santo Estevão, até bem pouco tempo não se constituía enquanto Sistema Municipal de Ensino, uma vez que se encontrava atrelada ao Sistema Estadual de Educação e toda orientação era dada pela Direc 02.

A partir do ano de 2000, foi instituído o Sistema Municipal de Ensino e a educação do município passou a ter suas próprias regras, orientações e seu próprio regimento. Nesta época, os Conselhos Municipais do FUNDEB, (antes FUNDEF – atendia apenas ao Ensino Fundamental), CME e CAE já existiam, porém funcionavam de forma tímida devido à falta de conhecimentos e formação acerca da função de cada membro dos conselhos.

Fazendo um breve histórico sobre os conselhos supracitados, podemos afirmar que o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), foi o primeiro a ser criado em 25/04/1996, tendo como ato de criação a Lei 001/96, que tem por finalidade assessorar o Governo Municipal na execução do programa de assistência e educação alimentar junto aos estabelecimentos de educação mantidos pelo município, motivando a participação de órgãos públicos e da comunidade na consecução de seus objetivos e com competências específicas.

Este Conselho tem em sua composição, representantes dos seguintes segmentos:

- O dirigente do órgão de educação da prefeitura;
- 01 (um) representante da associação comercial;
- 01 (um) representante dos professores das escolas municipais;
- 01 (um) representante de pais de aluno;
- 01 (um) representante dos trabalhadores rurais do município.

A cada membro efetivo corresponde um suplente. A nomeação dos membros é feita através de decreto do prefeito para o prazo de 02 anos, podendo ser renovado ou não. O conselho de Alimentação Escolar encontra-se em funcionamento e está localizado na Rua Genésio Cardoso, nº174centro, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação (CME), teve sua criação em 28/03/1998, através da Lei Municipal nº 001/98, tendo como finalidade o estudo, o planejamento

e a orientação de todas as atividades relacionadas com o Sistema Municipal de Educação, com competências específicas.

O Conselho Municipal de Educação tem sua composição constituída por 10 (dez) membros efetivos e igual número de suplentes, todos nomeados por ato do Prefeito Municipal e escolhidos dentre pessoas de notório conhecimento em assuntos relacionados com a educação.

No que tange ao Presidente e ao vice-presidente estes serão escolhidos, dentre seus membros, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito por mais dois anos. Entretanto, essa escola não pode recair sobre o Secretário Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Educação (CME) encontra-se em funcionamento, porém aguardando escolha de um novo presidente para substituir o último, pois o mesmo pediu afastamento por motivos particulares.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, foi criado em 26/02/2007 pela lei municipal nº 178/2007 e tem como competência acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos deste fundo, dentre outras funções.

A composição deste conselho é organizada por 10(dez) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme especificações a seguir:

- (Um) representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal;
- (Um) representante dos professores das escolas públicas municipais;
- (Um) representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- (Um) representante dos servidores Técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- (Dois) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- (Dois) representantes dos estudantes da educação básica particular;
- (Um) representante do Conselho Municipal de Educação; □ (Um) representante do Conselho Tutelar.

Os membros deste Conselho são indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo organizado para a escolha dos indicados e pelos respectivos pares. Este Conselho funciona também na Rua Genésio Cardoso, nº174 centro.

Os Conselhos Escolares constituem-se em uma estratégia de gestão democrática da educação pública e atuará em regime de colaboração com os sistemas de ensino, visando fomentar a sua implantação e o seu fortalecimento nas escolas públicas de educação básica.

Em nosso município, houve uma movimentação de implantação dos Conselhos Escolares nas escolas públicas municipais no ano de 2012, e em vinte (20) das quarenta e uma (41) escolas em atividade, nesse período, conseguiram implantar os Conselhos Escolares. Entretanto, apesar dos esforços, não se tem notícias de nenhuma escola da Rede Municipal em que acontece a atuação do Conselho Escolar e o exercício do poder pela participação cidadã e da democracia, —das comunidades escolar e local, concebidos pela LDB art. 14, não está sendo oportunizado nem vivenciado na nossa rede municipal de ensino.

Com relação ao FME- Fundo Municipal de Educação, este foi criado em fevereiro de 2007, tendo como instrumento de criação a lei nº 178/2007. Este fundo corresponde ao conjunto de recursos financeiros à disposição do prefeito para investir e melhorar a educação no nosso município.

Os recursos financeiros que englobam o FME são:

- As transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE
  - Dotação orçamentária do município.
- As principais transferências do FNDE ao município são:
  - PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar;
  - PNBE- Programa Nacional Biblioteca na Escola;
  - Programa Brasil Alfabetizado;
  - Programa Caminho da Escola;
  - PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola;
  - Programa Nacional do Livro Didático;
  - Salário Educação;
  - PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

Os recursos oriundos dos programas relacionados acima devem ser depositados em bancos oficiais na conta específica do Fundo Municipal de Educação, e não, na conta da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação.

Este Fundo Municipal de Educação terá sua prestação de contas própria, separada da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e do FUNDEB.

Em se tratando do pessoal da educação, o art. 22 da Lei 9.394/96 (LDB), traz em sua redação o seguinte: —Considera-se profissional do Magistério da Educação os docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, como, direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica; além dos profissionais citados no artigo 22, compreende-se que os não docentes: secretário escolar, agente de segurança escolar, agente de limpeza escolar, e agente de merenda escolar, também devem ser considerados profissionais da educação, devendo receber seus proventos prioritariamente pelos 40% do FUNDEB.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE estão amparadas no artigo 70 da referida LDB, e nessas despesas estão inclusas a remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e os demais profissionais da educação, os quais também contam com um reajuste anual de acordo com o Piso Nacional do Magistério (Lei 11738/08).

Nosso município, já existe um plano de carreira e cargos e salário, instituído pela lei 013/97, porém se encontra defasado, cheio de retalhos, precisando ser reformulado para que atenda às novas especificidades da educação, no tocante ao profissional da educação, como: garantir que os professores tenham seus salários corrigidos pelo menos com os índices da inflação do país; garantir ao profissional do Magistério Público Municipal na composição da jornada de trabalho, o limite de 1/3 da carga horária de trabalho, dedicado para a preparação de aulas e as demais atividades fora da sala de aula.

A seguir, apresentaremos algumas tabelas para demonstrar o estudo e a sistematização da gestão democrática no ensino público.

**Tabela 57.** Números de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual 2010 a 2013

Ano	EDUCAÇÃO INFANTIL			EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO		
	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL
2010							3	-	3

2011							3	-	3
2012							4	-	4
2013							5	-	5

**Tabela 58.** Números de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal – 2010 a 2013

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL			EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO		
	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL
2010	07	23	30	10	32	42			
2011	07	22	29	11	29	40			
2012	07	23	30	11	29	40			
2013	07	21	28	12	28	40			

**Tabela 59.** Números de Escolas por Rede – 2012 a 2013

Básica	Estadual		Municipal		Particular	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Ed. Infantil – Creche	-	--	-	-	08	02
Ed. Infantil – Pré Escola	-	-	30	28	12	12
Ensino Fundamental Anos iniciais	-	-	35	36	09	09
Ensino Fundamental Anos Finais	04	04	08	09	03	04
Ensino Médio	03	03	-	-	01	01
TOTAL	08	08	73	73	33	28

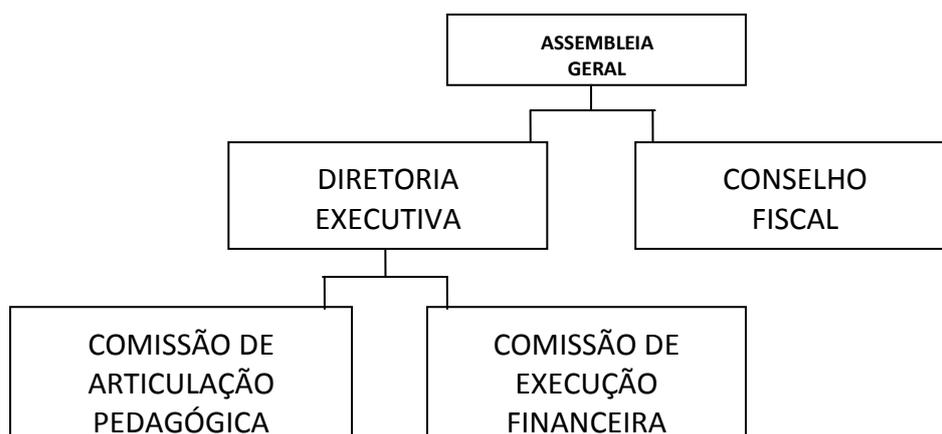
O Conselho Escolar (CE) é um órgão de natureza consultiva, fiscalizadora, mobilizadora, deliberativa e representativa da comunidade escolar, composto por membros de todos os seus segmentos (alunos, pais ou representantes de alunos, professores, servidores), com a finalidade de auxiliar a gestão democrática da Instituição pública de ensino na qual se encontra instalado. O Conselho Escolar será composto por, no mínimo, cinco e, no máximo, vinte e um conselheiros, conforme a quantidade de estudantes da unidade escolar.

O Conselho Escolar garantirá a representação de todos os segmentos da comunidade escolar, assegurada a proporcionalidade de 50% para pais /

responsável legal e alunos e 50% para professores e demais funcionários efetivos na escola.

O Conselho Escolar será composta por 14 (catorze), conselheiros eleitos, respeitada a representatividade entre os segmentos da comunidade escolar.

**Figura 56 - Quadro de composição e organograma:**



**Figura 60 – Quadro de Função das Representatividades**

	FUNÇÃO	REPRESENTATIVIDADE	
		CONSELHEIRO	SUPLENTE
DIRETORIA EXECUTIVA	Presidente	Diretor	Vice-Diretor
	1º SECRETARIO	PROFESSOR	PROFESSOR
	2º SECRETARIO	ALUNO / PAIS	ALUNO/PAIS
COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA	Conselheiro	Funcionário	Funcionário
	Conselheiro	Professor	Professor
	Conselheiro	Aluno	Aluno
	Conselheiro	Pais/ Responsável	Pais/Responsável
COMISSÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	Tesoureiro	Pais/ Responsável	Pais/Responsável
	Conselheiro	Professor	Professor
	Conselheiro	Aluno	Aluno
	Conselheiro	Funcionário	Funcionário
CONSELHO FISCAL	Conselheiro	Funcionário	Funcionário
	Conselheiro	Professor	Professor

	Conselheiro	Aluno	Aluno
	Conselheiro	Pais/Responsável	Pais/Responsável

A criação dos Conselhos passou por um processo dinâmico e contínuo. No entanto, houve um movimento específico para a constituição dos diversos tipos de Conselhos no município de Santo Estevão, em um determinado tempo e, por força da lei de exigência para firmar convênios com a união. Estes Conselhos, com exceção dos Conselhos Escolares, foram instituídos e estão em funcionamento de forma limitada, sem muito estímulo nem tão pouco formação para seus membros, assegurando-lhes a autonomia necessária para a sua participação.

As escolas da rede municipal de ensino não trabalham com o Grêmio Estudantil e nem buscam a parcerias de associações de pais e mestres. Em nenhuma escola do município foi detectada a presença de Grêmio Estudantil ou de associações de pais e mestres de maneira sistematizada e ativa.

Com relação aos regimentos internos das escolas, projetos políticopedagógicos e outros documentos legais da instituição educativa, houve uma movimentação em anos anteriores no sentido de conscientizar as escolas municipais a formularem seus regimentos internos, projetos político- pedagógicos entre outros documentos, os quais foram confeccionados e já estão em processo de atualização e revisão.

A Secretaria Municipal de Educação através do Departamento Pedagógico vem estimulando a sua reformulação bem como a sua utilização enquanto instrumento norteador, pois muitos dirigentes escolares pouco utilizam destes documentos, privando os profissionais da educação bem como estudantes e familiares ao acesso às informações sobre os aspectos legais e pedagógicos que norteiam o funcionamento da instituição educativa. Nesse sentido, a Secretaria Municipal da Educação apenas supervisiona a fim de fazer intervenções em tempo hábil, caso haja necessidade.

Para ocupar os cargos de diretor e vice-diretor, o município através da Secretaria de Educação, se cercou de um conjunto de regras e leis como por exemplo regimento, criação de Comissão para que o processo democrático prevaleça e as eleições nas escolas ocorra de forma harmoniosa dando garantias de que essa democracia esteja presente em cada unidade de ensino.

Pensar uma Educação de qualidade requer, necessariamente, pensar nos recursos a serem investidos com vistas a alcançar a qualidade, que requer ao mesmo tempo pensar ações que vão desde a formação dos professores, infraestrutura das escolas e gestão escolar.

No Brasil, a história do financiamento da educação revela a tentativa do Poder Público de se esquivar do investimento em educação. Somente a Constituição

### **3.3 .11. Recursos Financeiros para a Educação no Município**

de 1934 veio trazer a vinculação de receitas para a Educação (art. 156/CF1934) no percentual de 20% dos Estados e 10% a união e os municípios.

Contudo a Constituição outorgada de 1937 suprimiu a vinculação de receitas da Educação que somente voltou ser retomada na Constituição de 1946 e na LDB de 1961 (Lei 4024/61), tendo sido suprida novamente em com a constituição dos militares em 1967.

O financiamento público na Educação só firmou-se em 1983, com a —emenda João Calmonll e posteriormente com a consolidação da Carta Magna em 1988, garantindo e especificando as delimitações dos financiamentos para com a Educação, por meio de Leis expressas pela Constituinte citada, na qual 25% dos investimentos seriam de responsabilidade das cidades e Estados (incluindo o Distrito Federal); enquanto a União se responsabilizaria por 18% dos financiamentos.

Art 156 - A União e os Municípios aplicarão nunca menos de dez por cento, e os Estados e o Distrito Federal nunca menos de vinte por cento, da renda resultante dos impostos na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos. Parágrafo único - Para a realização do ensino nas zonas rurais, a União reservará no mínimo, vinte por cento das cotas destinadas à educação no respectivo orçamento anual.

É válido salientar que a política educacional adotada ao longo da história educacional brasileira é de contenção de gastos. O gasto brasileiro com educação chegou em 2014 à cifra de 5,75% do PIB sendo que o Plano Nacional de Educação que está vigorando tem como meta alcançar a aplicação de, no mínimo, 10% do PIB até 2024 como recomenda a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).

Na década de 90 foi criado o FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) instituído pela Emenda Constitucional n.º 14/96 e, posteriormente, regulamentado pela Lei n.º 9.424/96.

O FUNDEB criado pela Lei 11494/2007, com atuação no âmbito de cada Estado, com a captação de parte dos recursos dos estados e municípios,

redistribuídos através do número de alunos matriculados por nível de ensino em cada rede pública.

Atualmente, a Constituição determina que os Municípios apliquem nunca menos de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Sendo que 20% das transferências constitucionais compõem os recursos do FUNDEB, devendo o Município aplicar 5% das transferências constitucionais e mais 25% da receita dos impostos municipais.

O valor a ser repassado por aluno é repassado pela União através da criação de valores-mínimos diferenciados para cada etapa e modalidade de ensino da educação básica (pré-escola, 1ª a 4ª séries urbana e rural, 5ª a 8ª séries urbana e rural; ensino médio urbano, rural e profissionalizante, educação de jovens e adultos, educação especial e educação indígena). A União se compromete a complementar o valor anual por aluno, caso este não alcance o mínimo estabelecido. Na proposta, esta complementação será progressiva, a saber: no primeiro ano de R\$ 1,9 bilhão; no segundo, de R\$ 2,70 bilhões; no terceiro, de R\$ 3,5 bilhões e no quarto, de R\$ 4,3 bilhões.

### ***Receitas da Educação Municipal***

#### **FUNDEB (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA)**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) atende toda a educação básica, da creche ao ensino médio. Substituto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1997 a 2006, o Fundeb está em vigor desde janeiro de 2007 e se estenderá até 2020.

A destinação dos investimentos é feita de acordo com o número de alunos da educação básica, com base em dados do censo escolar do ano anterior. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do programa são feitos em escalas federal, estadual e municipal por conselhos criados especificamente para esse fim.

**FINALIDADE DO FUNDEB – LDB**

<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
60%	40%
Pagamento de remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na rede pública (art. 22 , I, II e III da LDB)	Pagamento de remuneração dos demais profissionais da Educação e outras despesas.

**Considera-se profissional do magistério da educação (art. 22 da LDB):** docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, como, direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

**Considera-se despesa com Manutenção e desenvolvimento do Ensino (art. 70 da LDB):**

- I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

**Limitações Ao Uso Dos Recursos Do Fundeb**

Art. 23. É vedada a utilização dos recursos dos Fundos:

- I - no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica,
- II- como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que

não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V- obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino

### VALOR ALUNO NO FUNDEB

Lei 11.494/2007- Art. 10. A distribuição proporcional de recursos dos Fundos levará em conta as seguintes diferenças entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica. O valor aluno ano do Fundeb é o valor tomado como referência para o repasse de recursos para estados e municípios.

**Tabela 61. VALOR ALUNO- FUNDEB - 2001 a 2013**

RECEITAS DO FUNDEB/ VALOR ALUNO	ETAPA	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
EDUCAÇÃO INFANTIL	Creche Integral	757,79	1.245,58	1.343,47	1.556,33	2.075,19	2.725,69	2.888,25
	Pré Escola Integral	852,52	1.302,20	1.466,60	1.768,56	2.248,13	2.725,69	2.888,25

	Creche Parcial	-	905,87	977,07	1.131,88	1.383,46	1.677,35	1.777,38
	Pré Escola Parcial	-	1.019,11	1.221,34	1.414,85	1.729,33	2.096,68	2.221,73
ENSINO FUNDAMENTAL	Sér. Inic. Urb	947,24	1.132,34	1.132,34	1.414,85	1.729,33	2.096,68	2.221,73
	Sér. Inic. Rur	994,60	1.188,96	1.282,40	1.627,08	1.988,73	2.411,19	2.554,99
	Sér. Fin. Urb	1.041,96	1.245,58	1.343,47	1.556,33	1.902,26	2.306,35	2.443,90
	Sér. Fin. Rur	1.089,32	1.302,20	1.404,54	1.697,62	2.075,19	2.516,02	2.666,08
ENSINO FUNDAMENTAL	Tempo Integral	1.184,05	1.415,43	1.526,67	1.768,56	2.248,13	2.725,69	2.888,25
ED. ESPECIAL		1.136,69	1.358,81	1.465,60	1.697,82	2.075,19	2.516,02	2.666,08
ED. INDIG/QUIL		1.136,69	1.358,81	1.465,60	1.697,82	2.075,19	2.516,02	2.666,08
EJA	Aval. no Processo	663,07	792,64	977,07	1.131,88	1.383,46	1.677,35	1.777,38
	Integ. à Ed. Profissional	663,07	792,64	1.221,34	1.414,85	2.075,19	2.516,02	2.666,08

### Percentuais das Receitas do FUNDEF/FUNDEB, 2001 – 2011 recebidos pelo Município

**Tabela 62. Receitas do Fundeb**

ANO	FUNDEF/ FUNDEB 60%	FUNDEF/FUNDEB 40%	Total FUNDEB
<b>2001 (FUNDEF)</b>	R\$1.665.327,21	R\$1.110.218,14	<b>R\$2.775.545,35</b>
<b>2002(FUNDEF)</b>	R\$ 1.665.322,21	R\$ 1.110.218,30	<b>R\$3.548.160,03</b>
<b>2003(FUNDEF)</b>	R\$ 2.351.960,55	R\$ 1.567.973,70	<b>R\$3.919.934,26</b>
<b>2004(FUNDEF)</b>	R\$ 2.775.135,76	R\$ 1.850.090,50	<b>R\$4.625.226,27</b>
<b>2005(FUNDEF)</b>	R\$ 3.553.702,48	R\$ 2.369.134,98	<b>R\$5.922.837,47</b>
<b>2006(FUNDEF)</b>	R\$ 3.926.126,05	R\$ 2.617.417,37	<b>R\$6.543.543,43</b>
<b>2007</b>	R\$ 5.063.111,01	R\$ 3.375.407,34	<b>R\$8.438.518,36</b>
<b>2008</b>	R\$ 6.332.073,73	R\$ 4.221.538,49	<b>R\$10.553.846,23</b>
<b>2009</b>	R\$ 7.177.475,13	R\$ 4.784.983,42	<b>R\$ 11.962.458,55</b>
<b>2010</b>	R\$ 8.292.774,32	R\$ 5.528.516,08	<b>R\$ 13.821.290,22</b>
<b>2011</b>	R\$10.348.911,88	R\$ 6.899.007,92	<b>R\$ 17.247.519,80</b>
<b>2012</b>	R\$12.307.103,41	R\$ 7.449.886,08	<b>R\$ 19.756.989,49</b>
<b>2013</b>	R\$ 11.781.406,28	R\$ 7.854.270,85	<b>R\$ 19.635.677,13</b>

FONTE: [http://whhttp://www.stn.fazenda.gov.br/estados\\_municipios/municipios.asp](http://whhttp://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/municipios.asp)

**PNATE**

Conforme informativo do MEC/FNDE, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

**Tabela 63.** Tabela das receitas do PNATE recebidas pelo Município- 2001 a 2013

ANO	RECEITA
2001	...
2002	...
2003	R\$ 50.000,00
2004	R\$ 198.288,35
2005	R\$ 300.080,00
2006	R\$ 392.978,20
2007	R\$ 394.158,10
2008	R\$ 377.358,30
2009	R\$ 624.314,95
2010	R\$ 851.708,25
2011	R\$ 810.521,00
2012	R\$ 549.491,42
2013	R\$ 723.609,54

FONTE: [www.fnde.gov.br/pls/simad/internet\\_fnde.libracoes\\_result\\_pe](http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.libracoes_result_pe)

Com a publicação da Medida Provisória 455/2009 – transformada na Lei no 11.947, de 16 de junho do mesmo ano –, o programa foi ampliado para toda a educação básica, beneficiando também os estudantes da educação infantil e do ensino médio residentes em áreas rurais.

**SALÁRIO EDUCAÇÃO**

O salário-educação é uma contribuição social regulamentada pela Lei nº 9.766/98 e tem por finalidade o financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

Trata-se de **fonte adicional de financiamento** que pode ser utilizada para financiar os programas suplementares de material didático-escolar, transporte,

alimentação e assistência à saúde, previstos no inciso VII do art. 208 da Lei Maior da República.

**Tabela 64.** Receitas do salário educação recebidas pelo município – 2004 a 2013

<b>ANO</b>	<b>RECEITA</b>
2001 - 2003	...
2004	R\$ 184.164,67
2005	R\$ 329.831,13
2006	R\$ 403.501,58
2007	R\$ 357.159,59
2008	R\$394.063,85
2009	R\$ 485.488,68
2010	R\$ 585.57236
2011	R\$ 688.062,94
2012	R\$ 826.398,67
2013	R\$ 836.528,09

### **PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**

O PNAE é um programa suplementar criado em 1995 com a finalidade de transferir recursos financeiros para garantia da alimentação escolar dos alunos da Educação Básica como prevê o artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal, "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. II

**Tabela 65.** Receitas PNAE pelo município – 2001 a 2013

<b>ANO</b>	<b>RECEITA</b>
<b>2001</b>	...
<b>2002</b>	R\$ 221.004,00
<b>2003</b>	R\$ 238.108,00
<b>2004</b>	R\$ 257.066,40
<b>2005</b>	R\$ 334.407,60
<b>2006</b>	R\$ 389.376,00
<b>2007</b>	R\$ 414.436,00
<b>2008</b>	R\$ 321.923,29
<b>2009</b>	R\$ 436.172,00
<b>2010</b>	R\$ 570.240,00
<b>2011</b>	R\$ 556.800,00
<b>2012</b>	R\$ 605.004,00
<b>2013</b>	R\$ 625.964,00

**Fonte:** [www.fnde.gov.br/pls/simad/internet\\_fnde.libracoes\\_result\\_pe](http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.libracoes_result_pe)

### **PEJA (PROGRAMA APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA)**

Os recursos deste programa destinam-se à assistência financeira para aquisição de livro didático destinado aos alunos adultos; contratação temporária de professores quando necessária a ampliação do quadro; formação continuada de docentes; e aquisição de gêneros alimentícios.

**Tabela 66.** Receitas PEJA - Município de Santo Estevão - 2001 a 2006

<b>ANO</b>	<b>RECEITA</b>
<b>2001</b>	...
<b>2002</b>	
<b>2003</b>	20.000,00
<b>2004</b>	136.651,70
<b>2005</b>	142.338,99
<b>2006</b>	211.779,53

**Fonte:** [www.fnde.gov.br/pls/simad/internet\\_fnde.libracoes\\_result](http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.libracoes_result)

A partir de 2007, com a aprovação do FUNDEB, o repasse dos recursos destinados à Educação de Jovens e Adultos passaram a integrar o FUNDEB.

**Tabela 67.** Receitas EJA Município de Santo Estevão – 2001 a 2013

<b>ANO</b>	<b>RECEITA</b>
<b>2001</b>	39.700,00.
<b>2002</b>	35.200,00
<b>2003</b>	9.600,00
<b>2004</b>	9.008,10
<b>2005</b>	4.921,70
<b>2006</b>	2.618,40
<b>2007</b>	2.832,30
<b>2008</b>	1.831,50
<b>2009</b>	2.844,90
<b>2010</b>	2.511,30
<b>2011</b>	1.746,60
<b>2012</b>	826,50
<b>2013</b>	1.080,00

### **PDDE- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**

O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. O objetivo desses recursos é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica.

Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse, sendo que até atualmente, quase a totalidade das escolas da rede recebe estes recursos creditados diretamente na conta da unidade de ensino.

### **PTA (PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL)**

O PTA destina-se a aquisição de equipamentos para rede escolar pública, construção de escolas e aquisição de ônibus escolares dos programas Pro-infância (construção de creches e aquisição equipamentos e mobiliário), Caminho da escola (ônibus escolares).

A partir de 2012 com o Plano de Ações articuladas, o PTA soma-se ao PACII (Quadras esportivas), PAC II (Proinfância - Implementação da Educação Infantil), Transferência direta (aquisição de equipamentos e mobiliário)

**Tabela 68.** Receitas PTA - Município de Santo Estevão - 2010 a 2013

<b>ANO</b>	<b>RECEITA</b>
2010	2.122.643,12
2011	1.059.480,65
2012	3.131.885,90
2013	619.957,76

Fonte: MEC

## **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**

Realizado convênio com o governo estadual pelo programa TOPA (todos pela Educação).

O pagamento dos professores bolsistas é realizado diretamente pelo MEC (recursos federais), a partir de 2012 foram transferidos recursos para merendo a material de didático.

## **RECURSOS PRÓPRIOS**

Esta fonte de receita é composta de 25% de todos os impostos arrecadados pela prefeitura, conforme determina o art. 212 da CF/88, o art 69 da LDB E art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

No entanto, 20% das transferências constitucionais e Estaduais (FPM, FPE, CIDE, IE, LC87/96, IPI\_IEX, ITCMD, IPVA, ITR) compõem o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Neste sentido o DIEESE esclarece:

Atualmente, o Fundef é composto por: ICMS, FPM, FPE, IPE-exp e L.C. 87/96 (desoneração das exportações). Além desses impostos, passam a integrar o Fundeb (2007): Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre Transmissão "CausaMortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos (ITCMD), Imposto Territorial Rural (ITR)

elmposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Ficam de fora as receitas próprias municipais.<sup>3</sup>

**Tabela 69.** Recursos municipais - 2003 a 2013

ANO	ITBI (25%)	ISS (25%)	IPTU (25%)
2013	47.668,82	933.175,87	131.094,69
2012	32.410,50	705.218,37	91.314,89
2011	23.481,34	372.861,4025	75.767,31
2010	14.647,715	225.376,915	70.031,82
2009	15.281,43	165.408,525	67.697,38
2008	15.203,7925	163.098,3975	54.633,70
2007	12.462,305	117.602,405	46.442,22
2006	15.122,4075	96.591,2375	38.899,35
2005	6.220,42	79.672,8525	37.100,20
2004	4.864,9825	59.895,8925	28.400,91
2003	4.817,5925	42.022,6025	30.170,09

Fonte: Portal transparência – Prefeitura Municipal de Santo Estevão

**Tabela 78.** Recursos do Estado - 2003 a 2013

ANO	ICMS (5%)	IPVA (5%)	ITCMD (5%)	FPE (5%)
2013	419.463,606	38.090,7875		

<sup>3</sup> [DIEESE\(Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos\)](#)- Nota técnica, nº 7 do outubro de 2005. Disponível em:

2012	324.516,685	29.759,677		
2011	291.468,77	24.402,2655		
2010	241.826,54	20.764,879		
2009	186.676,20	18.500,387		
2008	186.683,24	13.054,236		
2007	168.258,39	11.802,018		
2006	99.840,00	8840		
2005	112.868,18	8621,625		
2004	86.434,65	7382,605		
2003	86.434,65	6130,501		

Fonte: Portal transparência – Prefeitura Municipal de Santo Estevão

**Tabela 79. Recursos da União - 2003 a 2013**

ANO	IPI(5%)	FPM (5%)	ITR (5%)	LC 87/96 (5%)	CID/96 (5%)	FEX/96 (5%)	IOEF (5%)
2013	5.223,649	913.493,27	202,84	1.561,80	154,2115	-----	
2012	4.161,416	723.210,34	255,10	1.378,344	3047,8485	1.751,9835	
2011	6.280,015	823563,4735	204,75	1433,064	5693,283	2420,511	
2010	3339,5615	663301,832	182,047	1285,146	4680,1925	1962,7295	
2009	3164,306	617816,1775	116,392	1219,68	2551,682	1683,568	
2008	4308,095	661430,186	178,1965	1180,163	4194,1835	2764,9575	
2007	4048,908	544371,4305	159,8125	1242,762	5057,6905	1690,6565	
2006	2711,444	423551,8435	155,664	1193,8615	4977,171	1885,693	
2005	2762,3325	380996,1345	142,4995	1760,208	4532,73	949,685	
2004	1748,142	301756,5225	118,0555	1415,958	2752,79	528,03	
2003	1122,3075	270308,174	130,717	1549,5675	0	0	
2002		256289,2855	144,0855	1475,964	0	0	
2001		205456,1545	103,1935	1386,876	0	0	

Fonte: Portal transparência – Prefeitura Municipal de Santo Estevão

A partir das informações contidas nas tabelas apresentadas, pode-se notar que houve uma melhora significativa no repasse de recursos ao município. Ao

instituir o FUNDEB, os recursos não só aumentaram como também ganharam força para alcançar o foco/objetivo ao qual foram destinados. O ano de 2013 se constituiu enquanto atípico haja vista que com a queda no número de matrículas na rede municipal em 2012, os recursos do FUNDEB se confirmaram a menor do que fora em 2012.

Os recursos que gerenciam a manutenção da educação básica pública de competência do município precisam sempre ser reajustados para dar condições mínimas de oferta de qualidade aos agentes que fazem a educação acontecer e aos discentes que justificam o dispêndio/gastos no município. Por outro lado o que assegura o mínimo de garantia da chegada desses recursos diz respeito às matrículas efetivadas em rede de ensino pública. Assim, o maior e mais importante desafio a que o município precisa se atentar é ofertar atrativos que visem melhorar cada vez mais o número de matrículas em sua rede de ensino público.

A captação de recursos próprios pelo município pode e deve ser bem estudada a fim de melhorar os números e receitas que incrementam os valores a serem gastos na educação pública municipal. O comparativo dos valores captados e gastos nos últimos anos mostram que já há uma preocupação nesse sentido. Assim, empreender esforço na busca pela melhoria dos índices de recursos requer implantação e implementação de políticas públicas responsáveis e coerentes que primem por uma boa gestão do município. Portanto, cabe aos gestores municipais dedicar-se com afinco ao desafio de ofertar educação com qualidade aos discentes da educação básica para que assim as matrículas melhorem e os recursos financeiros acompanhem a evolução.

### **3.3.1.2. Educação Ambiental**

No contexto atual, da crise ambiental vivida, é imprescindível a adoção de uma perspectiva transformadora e emancipatória da Educação Ambiental.

Compreendendo o termo —ambientall como *um elemento estruturante que demarca um campo político de valores e práticas, mobilizando atores sociais comprometidos com práticas político-pedagógicas transformadoras e emancipatórias capazes de promoverem a ética e a cidadania ambiental* (RESOLUÇÃO/MEC Nº 2/2012).

No Brasil a Educação Ambiental tem como marco político diversas Conferências Internacionais que discutiram a problemática ambiental. Dentre estas conferências, pode-se citar a Conferência de Estocolmo (1972), a Conferência de Tbilisi (1977) e a Eco-92.

A Conferência de Tbilisi constitui-se a Primeira Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental. Nesta, foram traçadas e estruturadas as diretrizes básicas, os princípios, objetivos e finalidades da educação ambiental, que orientam ações neste sentido até os dias atuais. Orienta a Educação Ambiental com um enfoque interdisciplinar, visto que —*ao adotar o enfoque global enraizado numa ampla base interdisciplinar, a Educação Ambiental cria mais uma vez uma perspectiva geral, dentro da qual se reconhece a existência de uma profunda interdependência entre o ambiente natural e o ambiente construído*”.

De forma complementar, o Tratado de Educação para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, proposto pela Sociedade Civil, durante a Eco-92, também integra a discussão atual sobre a Educação Ambiental. No ponto de vista deste Tratado, a Educação Ambiental deve estimular e potencializar o poder das diversas populações, proporcionando mudanças democráticas de base que estimulem os setores populares da sociedade a retornar a condução de seus próprios destinos.

Assim a Educação Ambiental deverá *promover “a cooperação e o diálogo entre indivíduos e instituições, com a finalidade de criar novos modos de vida, baseados em atender as necessidades básicas de todos, sem distinção étnica, física, de gênero, idade, religião, classe ou mentais*”. Também, ressalta como um de seus princípios —*uma perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinarll*, tendo em vista a

construção de Sociedades Sustentáveis, ou seja, que preserve, conserve e gerencie o ambiente, como parte do exercício da cidadania local e planetária.

Na Eco/92 também houve a construção da Agenda 21 Global, ressaltando a responsabilidade de todos os setores da sociedade para a construção de uma sociedade sustentável. Ressalta-se a necessidade da construção da Agenda 21 Local e Escolar, tendo em vista o comprometimento de todos com a melhoria de seu espaço de vida.

Com relação ao marco legal da Educação Ambiental no Brasil está a Constituição Federal, a Lei nº 6.938 da Política Nacional do Meio Ambiente, a nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, dentre outras.

A Constituição Federal (CF), de 1988, no inciso VI do § 1º do artigo 225 determina que *—todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações*”. Logo, o Poder Público deve promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino tendo em vista construir uma sociedade capaz de intervir de forma sustentável no meio ambiente.

A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, no inciso X do artigo 2º, já estabelecia que a educação ambiental deve ser ministrada a todos os níveis de ensino, objetivando capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ressaltou no artigo 32, inciso II, que a formação básica do cidadão, seja assegurada mediante: *a compreensão do ambiente natural e social [...]*. Para orientar a incorporação da Educação Ambiental no currículo escolar, visto que toda e qualquer disciplina trata de certa forma do mundo físico e natural, os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, coordenados e propostos pelo Ministério de Educação e do Desporto em 1997, propôs que os educadores de todas as áreas contemplem a discussão da temática ambiental em suas respectivas disciplinas ou em projetos, compreendendo a questão como tema transversal, não sendo trabalhado de maneira paralela.

O Plano Nacional de Educação – PNE (2001-2010) aprovado pelo Congresso Nacional (Lei 10.172/2001), nos objetivos e metas para o ensino fundamental e ensino médio, o propõe *“A Educação Ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei n.º 9795/99”*.

Para fortalecer a questão, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, dispõe especificamente sobre a Educação Ambiental (EA) e institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). Considera em seus art. 2º que *“a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”*. Ressalta, ainda, em seu art. 4º a importância do *“pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade”*.

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação, através do Parecer CNE/CP nº 8, de 6 de março de 2012, de Estado da Educação, publicado no DOU de 30 de maio de 2012, inclui os direitos ambientais no conjunto dos internacionalmente reconhecidos, e define que a educação para a cidadania compreende a dimensão política do cuidado com o meio ambiente local, regional e global;

Em 15 de junho de 2012, o Ministério da Educação, através do Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução nº 2, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, que orienta a implementação das determinações da Constituição Federal e pela Lei nº 9.795, de 1999, a qual dispõe sobre a Educação Ambiental (EA) e institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) nos currículos dos sistemas de ensino e suas instituições de Educação Básica e de Educação Superior. No art. 6º estas diretrizes determinam que a Educação Ambiental deve superar *—a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista ainda muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino*. Também, ressalta seu caráter de transversalidade.

Diante do exposto traçam-se, a partir das Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental as diretrizes para a Educação Ambiental no Município de Santo Estevão:

1. A Educação Ambiental deve estimular a formação de uma visão integrada, multidimensional do meio ambiente;
2. A Educação Ambiental deve contribuir para a formação do pensamento crítico por meio de estudos filosóficos, científicos, socioeconômicos, políticos e históricos.
3. A Educação Ambiental deve promover o reconhecimento e valorização da diversidade dos múltiplos saberes e olhares científicos e populares sobre o meio ambiente.
4. A Educação Ambiental deve promover vivências que promovam o reconhecimento, o respeito, a responsabilidade e o convívio cuidadoso com os seres vivos e seu habitat.
5. A Educação Ambiental deve promover a reflexão sobre as desigualdades socioeconômicas e seus impactos ambientais e promover a justiça socioambiental.
6. A Educação Ambiental deve promover o uso das diferentes linguagens para a produção e a socialização de ações e experiências coletivas;
7. A Educação Ambiental deve contribuir para o reconhecimento da importância dos aspectos constituintes e determinantes da dinâmica da natureza;
8. A Educação Ambiental deve contribuir para a revisão de práticas escolares fragmentadas buscando construir outras práticas que considerem as diversas dimensões local, regional e planetária;
10. A Educação Ambiental deve contribuir as mudanças do clima e o atual modelo de produção, consumo, organização social, visando à prevenção de desastres ambientais e à proteção das comunidades;
11. A Educação Ambiental deve contribuir para a construção da cidadania planetária a partir da perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações.
12. A Educação Ambiental deve promover a descoberta das relações entre si e os ciclos naturais.
13. A Educação Ambiental deve promover projetos e atividades, inclusive artísticas e lúdicas, que valorizem o sentido de pertencimento dos seres humanos à natureza.
14. A Educação Ambiental deve adotar uma abordagem que considere a interface entre a natureza, a sociocultura, a produção, o trabalho, o consumo, superando a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista ainda muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino.

15. Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender de forma pertinente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Educação Ambiental.

16. A Educação Ambiental deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular específico.

17. A Educação Ambiental, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos;

18. A Educação Ambiental deve ser abordada pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental, como conteúdo dos componentes já constantes do currículo ou pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes.

### ***Diagnóstico da Educação Ambiental***

Na Secretaria Municipal de Educação de Santo Estevão ainda não existe institucionalização da Educação Ambiental. Nas escolas o tema meio ambiente é tratado a partir de projetos isolados ou tratado juntamente aos conteúdos das disciplinas de geografia e biologia/ ciências.

As atividades de Educação Ambiental no Município de Santo Estevão têm ocorrido por meio de campanhas isoladas, ações pontuais desenvolvidas por diferentes instituições e órgãos públicos, pessoas mobilizadas. A Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente (SEOBS) realizou a partir de 2009 diversas atividades socioambientais: Palestras em escolas e comunidades, I e II Conferencia Municipal de Meio Ambiente, Dia do Meio do Meio Ambiente em 2009 e 2010, Capacitações de membros da comunidade sobre gestão de resíduos sólidos, Semanas da Água em escolas e comunidades.

A questão ambiental não é abordada de forma sistemática nos PP das unidades de ensino da rede municipal, o que não fundamenta uma prática pedagógica vinculada com a realidade. O professor ainda tem muita dificuldade em trabalhar o tema de forma integrada ao currículo e a Educação ambiental tem sido tratada de maneira estanque. Desta forma, a formação continuada de professores para o trabalho com a Educação Ambiental é urgente e necessário pra todos os professores e gestores da rede municipal.

Na II Conferência Municipal de Educação definiu-se as seguintes prioridades para a Educação Ambiental:

- Implantar coleta seletiva nas escolas, destinando as mesmas à cooperativa e/ou associação de catadores voltados para coleta de matérias recicláveis, visando diminuir os resíduos sólidos e contribuir para educação ambiental.
- Estimular a participação da comunidade escolar nos projetos pedagógicos e nos planos de desenvolvimento institucionais, contemplando as diretrizes de educação ambiental, tendo em vista, mobilizar a comunidade para as atividades voltadas a educação ambiental.

Sendo assim, os desafios para a Educação Ambiental, no município de Santo Estêvão, são as seguintes:

- Construir diretrizes de Educação Ambiental para a Rede de Ensino no Município de Santo Estêvão;
- Promover formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino;
- Elaborar programas e ações de Educação Ambiental para a Rede Municipal de Ensino.

### 3.3.1.3. EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS

Vivemos um momento histórico marcado pelo desenvolvimento econômico e tecnológico, assistindo diariamente junto a esse dito —avanço, o crescimento dos processos sociais de exclusão e de desvalorização da vida como a impunidade, fome, desemprego, exploração sexual, degradação do meio ambiente, trabalho infantil, dentre outros, conforme afirma GORCZEVSKI e TAUCHEN:

Assistimos, inertes, às mortes no trânsito, as gangues, o crescimento do império das drogas, à desestruturação de nossas famílias. Nossas crianças e adolescentes —brincam de dar tiros nos colegas e professores, de vender drogas, de prostituir-se<sup>4</sup>

GORCZEVSKI e TAUCHEN ressaltam, ainda, que atualmente com a crise da convivência familiar, e a decadência do poder da igreja recai sobre a escola uma maior responsabilidade, que passa a ter a dupla função na educação : a do ensino, que , e a de formação de atitudes e valores.

Neste contexto é que se faz patente uma educação em direitos humanos, isto é, uma educação voltada, conforme Benevides (2000)<sup>5</sup> formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz. Nas palavras de Frei Betto:

A educação em direitos humanos deve humanizar, o que significa suscitar nos educandos capacidade de reflexão e de crítica, bem como a aquisição do saber, o acolhimento do próximo, a sensibilidade estética, a capacidade de encarar os problemas da vida, o cultivo do humor etc.<sup>5</sup>

---

<sup>4</sup> GORCZEVSKI, Clovis e TAUCHEN, Gionara. **Educação em Direitos Humanos: para uma cultura da paz. Educação**, Porto Alegre, v. 31, n. 1, p. 66-74, jan./abr. 2008. Disponível em :

<sup>5</sup> BENEVIDES, Maria Vitoria. Palestra de abertura do Seminário de Educação em Direitos Humanos, São Paulo, 18/02/2000

<sup>5</sup> FREI BETO. Cidadania – educação em Direitos humanos. Disponível em : <http://www.dhnet.org.br/educar/redeedh/bib/betto.htm>

O Brasil, na condição de signatário da Declaração das Nações Unidas sobre a Educação e Formação em Direitos Humanos (Resolução A/66/137/2011), bem como da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, incluiu no âmbito de suas políticas públicas a temática com a aprovação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3/Decreto nº 7.037/2009) e do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH/2006).

Com vistas a regulamentar o tema, por meio da Resolução CNE, nº 01/2012, estabelece no art. 2º da RE- CNE, nº 01/2012, que a Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

Estabelecendo como princípios, a dignidade humana; a igualdade de direitos; o reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; a laicidade do Estado; a democracia na educação; a transversalidade, vivência e globalidade; e a sustentabilidade socioambiental.

Assim, a Educação em Direitos Humanos parte de uma visão dialética e contra-hegemônica, conforme proposto por *CANDAU (2012)*<sup>6</sup>, em que os Direitos Humanos são vistos como mediações para a construção de um projeto alternativo de sociedade: inclusiva, sustentável e plural, enfatizando a cidadania coletiva, comprometida com a transformação social através do empoderamento dos grupos sociais e culturais marginalizados, trabalhando as dimensões sociocultural, afetiva, experiencial e estrutural do processo educativo na perspectiva da pedagogia crítica.

Segundo Benevides (2000), a Educação em Direitos Humanos é essencialmente a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz. Portanto, a formação desta cultura significa criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes, hábitos e comportamentos que decorrem, todos, daqueles valores essenciais citados – os quais devem se transformar em práticas.

Diretrizes para a Educação para os Direitos Humanos:

---

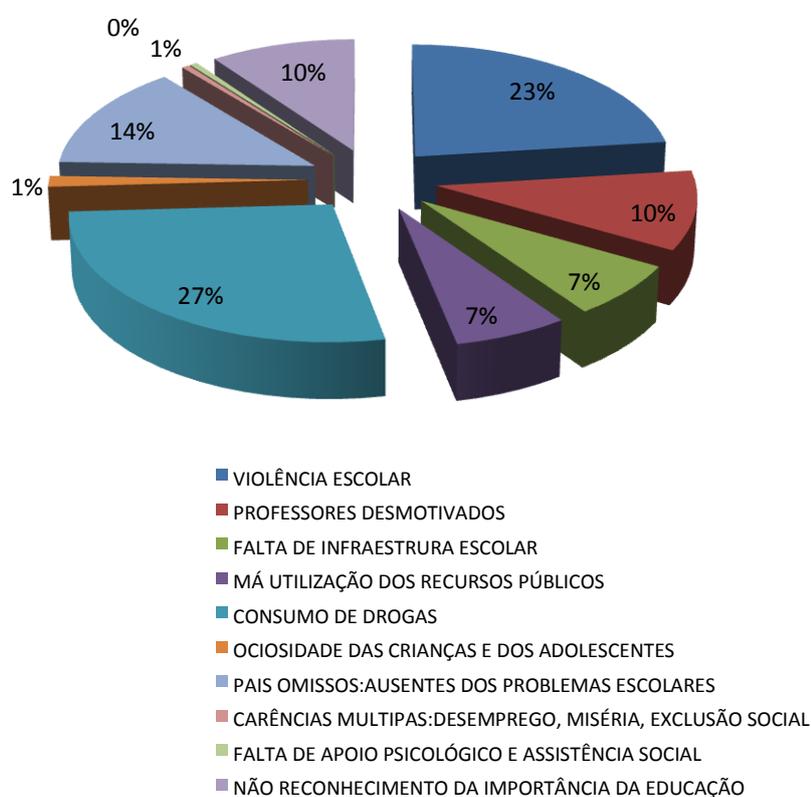
<sup>6</sup> *CANDAU, Vera Maria. Educação em direitos humanos: desafios atuais. Revista eletrônica Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos*, p. 397-412. Disponível em: [http://www.redhbrasil.net/documentos/biblioteca\\_on\\_line/educacao\\_em\\_direitos\\_humanos](http://www.redhbrasil.net/documentos/biblioteca_on_line/educacao_em_direitos_humanos)

1. A Educação para os Direitos Humanos fundamenta-se no uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos.
2. A Educação para os Direitos Humanos deve garantir igualdade e a defesa da dignidade humana.
3. A Educação em Direitos Humanos deve promover a educação para a mudança e a transformação social.
4. A Educação em Direitos Humanos deve a igualdade de direitos, o reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, a laicidade do Estado, a democracia na educação, a transversalidade, vivência e globalidade e a sustentabilidade socioambiental.
5. A Educação em Direitos Humanos deve ser entendida como um processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos.
6. A Educação em Direitos Humanos deve ser entendida a partir de seu caráter transversal e ser desenvolvida a partir de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados.
7. A Educação em Direitos Humanos deve preparar a sociedade para gerar ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos.
8. A Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário.
9. A Educação em Direitos Humanos deve ser planejada a partir das características biopsicossociais e culturais dos estudantes.
10. A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos.
11. A Educação em Direitos Humanos deve ser abordada de forma transversal e tratada interdisciplinarmente.
12. A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais.

### ***Problemas que afetam a escola***

Conforme pode ser notado no gráfico abaixo, a escola vem sofrendo a influência de uma série de problemas que interferem diretamente no resultado do processo educacional. Problemas como: drogas, violência, baixa participação dos pais ou responsáveis, o que requer a inserção de uma educação para os direitos humanos na política pública da educação municipal.

**Figura 44 - Principais problemas que afetam a escola segundo a população participante do minicenso educacional, Santo Estevão, 2012**



Fonte: Minicenso Educacional, SEDUC, 2012.

Sendo assim, os desafios para os Direitos Humanos, no município de Santo Estevão, são as seguintes:

- Elaborar programas e ações educativas para os Direitos Humanos na Rede Municipal de Santo Estevão;

- Elaborar programas e ações educativas para as relações étnico-raciais e respeito à diversidade cultural para a Rede de Ensino no Município de Santo Estevão.

**4. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### 4.1. Diretrizes

As diretrizes deste PME são as mesmas do Plano Nacional de Educação, de acordo com o art. 2º:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

**META 1:** Universalizar, até 2016, a pré escola para crianças de 4 e 5 anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos até o final de vigência deste PME.

## **4.2. Metas e Estratégias**

### **Estratégias:**

- 1.1. Ampliar o atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade na Educação Infantil, no município, por meio de regime de colaboração entre a União e o Estado, segundo o padrão nacional de qualidade adequadas as peculiaridades locais;
- 1.2. Fazer periodicamente, levantamento de demanda para a população de 0 a 5 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda, em parceria com as Secretarias de Saúde e Ação Social;
- 1.3. Estabelecer no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creche;
- 1.4. Manter e ampliar em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas e privadas de Educação Infantil;
- 1.5. Realizar concursos públicos e seleções, no caso da rede municipal, para admissão de professores com nível superior em Pedagogia para a docência na Educação Infantil. No caso da rede privada, o contrato do professor, docente da Educação Infantil, deve respeitar o mesmo critério da rede pública;
- 1.6. Implantar até o 2º (segundo) ano da vigência do PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de reconhecer as condições de infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
- 1.7. Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o melhor atendimento às crianças de 0 a 5 anos;
- 1.8. Fomentar o atendimento das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas na Educação Infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo

consulta prévia e informada, e o direito à permanência das crianças em suas comunidades;

1.9. Garantir a presença de, pelo menos, um ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) em escolas que tenham Educação Infantil;

1.10. Fomentar o acesso à Educação Infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngüe para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.11. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 5 anos de idade;

1.12. Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, pública e privada, garantindo o atendimento da criança de até 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam aos Parâmetros Nacionais de Qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando à formação integral da criança;

1.13. Estimular o acesso à Educação Infantil em Tempo Integral para todas as crianças de até 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

1.14. Programar o financiamento da Educação Infantil vinculado com o Plano de Ações Articuladas (PAR) e com o Plano Plurianual;

1.15. Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, numa articulação com parceiros das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Justiça e Sociedade Civil.

**META 2:** Assegurar, até 2020, que, no mínimo, 95% da população de 6 a 14 anos conclua o ensino fundamental em 9 anos.

**Estratégias:**

2.1. Aperfeiçoar o trabalho desenvolvido nos ciclos de aprendizagem (Ciclo de Alfabetização -1º ao 3º ano e Ciclo Complementar - 4º e 5º ano), priorizando a formação continuada dos docentes e a qualidade e diversidade dos livros e materiais de apoio pedagógico;

- 2.2. Utilizar os resultados das avaliações externas como instrumento de análise e redimensionamento da prática pedagógica;
- 2.3. Implementar o Sistema de Avaliação Institucional, criando um Sistema Próprio de Avaliação da Aprendizagem da Rede Pública Municipal de Educação, aperfeiçoando os instrumentos para o acompanhamento pedagógico dos estudantes, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional de Santo Estevão;
- 2.4. Criar mecanismos para o acompanhamento do IDEB, enfatizando o estudo dos níveis de Proficiência, assim como um planejamento que contemple as competências e habilidades de cada ano do ensino fundamental;
- 2.5. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos educandos e de estímulo às habilidades, por meio da ampliação do tempo de permanência do aluno na escola, focando principalmente no —Reforço Escolarll aos alunos que necessitarem;
- 2.6. Implantar a Proposta Curricular para Educação do Campo a partir do segundo ano de vigência do PME;
- 2.7. Orientar a Construção de Propostas Pedagógicas adequadas à realidade do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais em todas as Escolas do Campo até 2016;
- 2.8. Implantar, implementar e promover a revitalização periódica da Proposta Curricular do Ensino Fundamental, com a inclusão nas séries iniciais da disciplina de Educação Física, ministrada por profissionais com formação na referida área;
- 2.9. Criar mecanismos de acompanhamento da matrícula e movimento escolar dos alunos do Ensino Fundamental, buscando identificar os motivos das ausências e da baixa frequência com a colaboração das Entidades de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (Juizados, Conselho Tutelar, CRAS e CREAS);
- 2.10. Adequar e equipar, até o 5º ano de vigência deste PME, a infraestrutura das escolas da Rede Pública Municipal de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos em lei, na perspectiva da educação integral;
- 2.11. Garantir a ampliação progressiva do tempo escolar, de forma a atingir o mínimo de 7 horas diárias de atividades educativas, a partir de estudos e mapeamentos dos espaços, da implantação do tempo integral nas escolas do ensino fundamental na rede pública municipal, dotando-as de recursos humanos

qualificados, recursos financeiros suficientes para custear suas ações, materiais e equipamentos didáticos acessíveis, até o final de vigência deste plano;

2.12. Adquirir um sistema informatizado para acompanhamento da matrícula e rendimento escolar dos alunos, até o segundo ano de vigência desse Plano, de maneira que possibilite alimentação de dados por todas as Escolas, assim como sintetização das informações pela Secretaria Municipal;

2.13. Garantir o número de matrículas por sala de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade;

2.14. Assegurar a presença de um professor para dar apoio nas salas de aula do Ciclo de Alfabetização, priorizando esse atendimento ao menos nas turmas do 3º ano, até o final da vigência deste Plano;

2.15. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e a manutenção destes recursos de inovação das práticas pedagógicas no sistema de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem sobre novas tecnologias, disponibilizando suporte técnico instrucional para apoio aos docentes no uso pedagógico dos laboratórios de informática;

2.16. Instituir o Serviço de Orientação Educacional nos Sistemas de Ensino, para o acompanhamento individualizado do educando e comunidade escolar, ajudando no desenvolvimento pessoal e intelectual, incentivando o autoconhecimento e lidando com assuntos que dizem respeito às escolhas, vocações, relacionamentos interpessoais e vivências familiares.

**META 3:** Universalizar, até 2017, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e contribuir também para elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.

**Estratégias:**

- 3.1. Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos que está fora da escola, em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde e apoio do Conselho Tutelar.
- 3.2. Implementar políticas de prevenção à evasão escolar motivada por preconceito e discriminação de qualquer natureza, principalmente aos estudantes que apresentam algum tipo de necessidades educacionais especiais.
- 3.3. Incentivar a implementação do Ensino Médio integrado à educação profissional, para jovens que estejam fora da escola e em distorção idade-ano de escolarização;
- 3.4. Apoiar estratégias de estágios com caráter pedagógico integrado ao processo formativo, em instituições locais, para estudantes da educação profissional técnica de nível médio, assim como incentivar a publicação de trabalhos, pesquisas e descrição de experiências pedagógicas de autoria da comunidade escolar do Ensino Médio regular;
- 3.5. Desenvolver atividades pedagógicas com uso das novas tecnologias, no Ensino Fundamental no sentido de intensificar essa utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública de Ensino Médio;
- 3.6. Solicitar do governo do estado a possibilidade de estruturação das escolas de Ensino Médio bem como a adequação do currículo das mesmas de forma a atender, nos turnos diurno e noturno a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes, pautando-se também na necessidade de estabelecer sempre a relação entre teoria e prática;
- 3.7. Cooperar no fomento à qualidade do Ensino Médio, visando a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir a média nacional de 5,2 para o IDEB, no final da vigência do PME;
- 3.8. Promover momentos de interação entre a rede municipal e estadual de ensino para discutir a realidade do Ensino Médio e analisar a situação dos egressos do Ensino Fundamental, com o objetivo de enfatizar junto a estes, a importância da continuidade dos estudos para a formação pessoal e profissional do educando;
- 3.9. Contribuir para a inclusão, no currículo escolar, da temática da História e Cultura Afro-Brasileira e indígena, visando atender com eficiência e qualidade, os objetivos das Leis de nº 11.645/2008 e a de nº 10.639/2003;
- 3.10. Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para estudo e análise dos critérios utilizados para operacionalização da avaliação da aprendizagem dos alunos do Ensino Médio, tendo em vista, seu emprego como instrumento

permanente de diagnóstico e fonte de intervenções no processo de ensino e aprendizagem, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano; 3.11. Apoiar a comunidade estudantil na promoção de eventos e debates sobre Sustentabilidade Ambiental local visando favorecer a construção de uma consciência crítica do jovem e do adolescente voltada para a importância da preservação das riquezas naturais do planeta;

3.12. Referendar a institucionalização do programa de renovação do ensino médio, a fim de incentivar o emprego de práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, através de currículos organizados de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;

3.13. Buscar junto ao governo do estado a implementação de escolas do ensino médio que ofereçam concomitantemente a educação profissionalizante com cursos voltados às diferentes atividades ligadas ao trabalho exercido pelo jovem do campo (agricultura, pecuária, piscicultura, apicultura dentre outras).

**META 4:** Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente, na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

#### **Estratégias:**

4.1. Desenvolver estratégias que possibilitem a inclusão de todos os estudantes com necessidades educacionais especiais, preferencialmente na rede regular da Educação Básica nos cinco primeiros anos de vigência deste plano;

4.2. Oferecer formação no mínimo a 25% dos profissionais de educação da rede (docentes e não docentes) a cada dois anos e formação inicial e continuada em

atendimento educacional especializado aos professores que atuam nas salas de recursos, buscando meios para assegurar que este profissional permaneça na função para a qual recebeu qualificação;

4.3. Contemplar nos Projetos Pedagógicos das escolas as disposições legais e pedagógicas necessárias para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais até o segundo ano de vigência deste plano;

4.4. Fortalecer a parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde para o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola por parte dos contemplados pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC), de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino;

4.5. Disponibilizar um —cuidadorll para os alunos com deficiências complexas, mediante comprovação por meio de relatório médico e pedagógico;

4.6. Promover a articulação entre o ensino regular, a família e o Atendimento Educacional Especializado (AEE), Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Conselho tutelar e Ministério Público, buscando orientar e disponibilizar os recursos humanos e pedagógicos necessários para o desenvolvimento integral dos alunos com NEE;

4.7. Possibilitar a redução de 10% do número de alunos das classes por cada aluno com necessidades especiais complexas, mediante relatório médico e pedagógico;

4.8. Desenvolver projetos em parceria com o Governo Federal, Secretaria de Saúde e de Assistência Social para a criação de um Centro de Atendimento Multidisciplinar;

4.9. Acompanhar, em parceria com a Secretaria de Obras o cumprimento da Lei 10.098/2000 (de acessibilidade) na construção de prédios com fins educacionais;

4.10. Ampliar, através de parceria com o Governo Federal, transporte acessível para os alunos com necessidades educacionais especiais;

4.11. Ampliar o acervo de material didático acessível, mobiliário e recursos de tecnologia assistiva em todas as unidades de ensino;

4.12. Disponibilizar interprete de Libras para as turmas com alunos surdos e com deficiência auditiva;

4.13. Ampliar o atendimento educacional especializado para atender a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades

ou superdotação, através da implantação de no mínimo uma sala de recursos multifuncionais organizada por regiões estratégicas nas escolas urbanas e do campo a cada ano de vigência do plano;

4.14. Adequar o espaço físico das escolas onde funcionam e/ou serão implantadas salas de recursos multifuncionais;

4.15. Celebrar convênios e parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos com atuação exclusiva na educação especial para prover a demanda do atendimento educacional especializado.

**META 5:** Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, aos oito anos de idade.

**Estratégias:**

5.1. Construir um Centro de Formação Continuada para professores, buscando melhor capacitá-los para solucionar os problemas do analfabetismo funcional, possibilitando inclusive, a valorização desse profissional com a redução da sua carga horária em sala de aula e ampliação do tempo para planejamento pedagógico;

5.2. Fortalecer o ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de favorecer a plena alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano, através da garantia das condições materiais e humanas, integração com a família e o acompanhamento da avaliação;

5.3. Utilizar os resultados de exames estaduais e nacionais, bem como desenvolver exames municipais de caráter periódico a ser aplicado pelos professores, com o objetivo de avaliar a alfabetização das crianças e realizar intervenções durante o ciclo de alfabetização;

5.4. Formar equipe de professores alfabetizadores, que dominem metodologias de alfabetização contextualizadas à realidade dos alunos e das escolas;

5.5. Implementar a Proposta Curricular do Município, assegurando orientações metodológicas sobre a organização do trabalho pedagógico do professor alfabetizador;

5.6. Buscar a colaboração do FNDE para a aquisição e distribuição para todas as escolas, de materiais pedagógicos e equipamentos acessíveis, como jogos educativos linguísticos, livros digitais e outras tecnologias educacionais para dar suporte à alfabetização;

5.7. Garantir que no Sistema de Avaliação Institucional e Pedagógico da rede pública municipal, seja incluída a avaliação da alfabetização na leitura, escrita e alfabetização numérica, a ser aplicada ao final do 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental analisando os resultados obtidos;

5.8. Implantar o Sistema de Apoio Pedagógico, disponibilizando na própria instituição, materiais e profissionais capacitados para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, no turno oposto, para atender as crianças com dificuldades na aprendizagem;

5.9. Implantar no município a unificação da proposta de ensino para o ciclo de alfabetização, a partir da elaboração coletiva do plano de curso; 5.10. Equipar as escolas que não dispõem de recursos tecnológicos;

5.11. Fortalecer as políticas de alfabetização de crianças do campo, através de aquisição e disponibilização de materiais didáticos específicos.

**META 6:** Oferecer em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco) dos (as) alunos (as) da educação básica.

**Estratégias:**

6.1. Ampliar progressivamente a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral e integrada, que abranja um período de, pelo menos, 7 horas diárias, com previsão de infraestrutura adequada, professores e funcionários em número suficiente, através do Programa Mais Educação

6.2. Prover nas escolas de tempo integral, para todas as crianças e jovens matriculados, um mínimo de 03 refeições adequadas e definidas por nutricionista; monitoria das tarefas escolares; desenvolvimento da prática de esportes, e atividades artísticas e culturais associadas às ações sócio educativas em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social.

6.3. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centro comunitários, biblioteca, praça, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

6.4. Promover a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento

educacional especializado ofertado em salas de recursos multifuncionais e/ou em parceria com instituições especializadas.

6.5. Atender às escolas do campo na oferta da educação de tempo integral, considerando as peculiaridades locais;

6.6. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

6.7. Fomentar a participação dos professores de educação integral nos planejamentos da escola e nos planejamento de rede, organizado pela Secretaria Municipal de Educação;

6.8. Promover a formação continuada para os professores que atuam na educação integral do município em parceria com os estudantes de universidades públicas e faculdades particulares;

6.9. Assegurar a liberação de um professor comunitário de 40h, para que juntamente, com os professores, possam planejar e articular as ações propostas para as oficinas, garantindo a execução e a qualidade do ensino ofertado.

**META 7:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o **IDEB**:

<b>IDEB</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
Anos iniciais	4,0	4,3	4,4	4,9
Anos finais	4,1	4,3	4,6	4,9
Ensino médio	3,6	4,1	4,3	4,5

**Estratégias:**

7.1. Acompanhar sistematicamente as avaliações externas, promovendo a melhoria do **IDEB** atual e para o alcance das metas municipais, no período de 2015 a 2025.

7.2. Estabelecer políticas de estímulo para que as escolas melhorem o desempenho no IDEB, através da valorização do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

7.3. Assegurar as condições mínimas necessárias para a prática de atividades culturais e esportivas na escola da rede pública municipal de Santo Estevão.

- 7.4. Promover formação continuada dos profissionais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
- 7.5. Implementar melhorias qualitativas na infra-estrutura das escolas, de modo a favorecer o padrão mínimo para o funcionamento na rede de ensino.
- 7.6. Equipar as escolas com recursos tecnológicos (tv, data show, entre outros) e também capacitar os profissionais, para o manuseio destes equipamentos;
- 7.7. Buscar parcerias com o IFBAIANO para implementação dos cursos do PROFUNCIÓNÁRIO no município;
- 7.8. Promover projetos de combate a violência na escola, favorecendo a adoção das providencias adequadas para a construção da cultura da paz e um ambiente escolar dotada de segurança para a comunidade.
- 7.9. Promover a busca ativa da população em idade escolar que estão fora das escolas em parceria com as áreas de assistência social e da saúde.
- 7.10. Regulamentar junto ao conselho municipal de educação, estratégias de redução da carga horária do professor do ensino infantil, e do fundamental 1, para atividades extraclasse, previsão contida § 4º do art. 2º da lei 11.738 de 2008.
- 7.11. Assegurar na proposta curricular do município, orientações metodológicas sobre a organização do trabalho pedagógico do professor alfabetizador.
- 7.12. Planejar e acompanhar as intervenções a partir do resultado da provinha Brasil para os estudantes do segundo ano do ensino fundamental.
- 7.13. Garantir a melhoria do processo pedagógico, tendo como base a proposta pedagógica da rede, materiais didáticos, pedagógicos e equipamentos acessíveis e tecnologia educacional adequada.
- 7.14. Garantir por meio da gestão junto ao MEC e Ministério da Saúde atendimento especializado às crianças, jovens e adolescentes na área da promoção, prevenção e atenção à saúde na educação básica.

**META 8:** Contribuir para a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade do município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

### **Estratégias:**

- 8.1. Estruturar um Fórum Municipal de Educação do Campo para discussão de inovações, possibilidades e perspectivas para a Educação do Campo;
- 8.2. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;
- 8.3. Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;
- 8.4. Promover parcerias com a Diretoria de Agricultura Municipal e outras secretarias, Sindicato e Associações rurais para promover uma educação do campo contextualizada;
- 8.5. Buscar fazer adesão a programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;
- 8.6. Implementar programas de educação de jovens e adultos em parceria com a União, Estado e outras instituições públicas e Privadas para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idadesérie, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
- 8.7. Contribuir para expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;
- 8.8. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde

e proteção à juventude para ampliar o atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.9. Implantar, em parceria com a União e o Estado, uma escola de referência no campo, que desenvolva uma Proposta Curricular que atenda as necessidades e especificidades do campo, no âmbito cultural, ambiental, étnico e social, e em parceria com instituições públicas e privadas promover a efetivação deste projeto, bem como proporcionar formação continuada para os profissionais de educação envolvido com esse segmento populacional.

**META 9:** Elevar a taxa média de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

**Estratégias:**

9.1. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

9.2. Promover chamadas públicas regulares para a educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam avaliação do nível de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade;

9.3. Executar em articulação com a área de saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos;

9.4. Adequar os projetos pedagógicos da Unidade de Ensino para promover educação voltada para o trabalho e que valorizem os tempos e espaços de aprendizagem dos jovens e adultos bem como suas experiências de vida;

9.5. Promover acesso efetivo as TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) aos estudantes e professores da Educação de Jovens e Adultos;

9.6. Implementar a EJA no período diurno, garantindo o respeito às especificidades dessa modalidade;

9.7. Implementar na Proposta Curricular e nos Projetos Pedagógicos das Unidades de Ensino Ações que oportunizem o fortalecimento da Lei 10.639/2003 e da Lei 11.645, que estabelecem as diretrizes e bases da Educação nacional, para

incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática —História e cultura

Afro-Brasileira e Indígena;

9.8. Assegurar material didático apropriado a essa modalidade de ensino, oportunizando a participação dos profissionais especializados na elaboração, seleção ou adoção dos mesmos.

9.9. Articular, com as instituições de Ensino Superior, a criação e/ou fortalecimento de cursos de extensão, graduação ou especialização para a formação de educadores que atuam nas classes da EJA.

9.10. Garantir a oferta da merenda escolar para todos os alunos matriculados na EJA, observando a necessidade alimentar e nutricional específicas das condições de saúde apresentadas pelos educandos.

9.11. Assegurar transporte escolar para alunos moradores da zona rural matriculados na EJA quando não houver oferta na sua localidade.

9.12. Promover articulação entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação para garantir a oferta de Ensino Médio/EJA nas localidades de difícil acesso. 9.13. Incentivar continuamente a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais oriundas das comunidades onde estão inseridos os alunos da EJA.

9.14. Promover a formação continuada dos profissionais da EJA, destacando-se a importância da formação básica do professor e do coordenador pedagógico na implementação, adequação e acompanhamento das diretrizes curriculares e no desenvolvimento das ofertas educacionais dessa modalidade de ensino;

9.15. Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos munícipes;

9.16. Criar condições para inclusão dos alunos com necessidades especiais nos cursos de EJA, ampliando o atendimento com o apoio especializado; 9.17. Garantir a segurança para a comunidade escolar e seu entorno;

9.18. Promover anualmente, a partir da vigência deste plano, a realização de seminários temáticos interinstitucionais para socialização das experiências e produção de conhecimentos da EJA.

**META 10:** Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

**Estratégias:**

10.1. Integrar-se ao Programa nacional de educação de Jovens e Adultos visando a conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, incentivando a conclusão da Educação Básica;

10.2. Fomentar a formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;

10.3. Fomentar a educação à distância, bem como outras modalidades de ensino que façam a integração de Jovens e Adultos com a educação Profissional, planejados de acordo com as características e especificidades de cada público; 10.4. Fazer parcerias com o governo federal para ampliar e melhorar a estrutura física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Integral;

10.5. Promover a formação inicial e continuada para trabalhadores, articulada à educação de Jovens e Adultos, em colaboração e apoio das entidades privadas vinculadas ao sistema sindical;

10.6. Aderir ao programa nacional de assistência ao estudante, a partir de ações de assistência social, financeira e de apoio psico-pedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos integrada com a educação Profissional;

10.7. Elaborar proposta curricular com conteúdos e estratégias curriculares adequadas à Educação de Jovens e adultos com e sem integração à Educação Profissional;

10.8. Fomentar a produção de material didático e metodologias específicas para avaliação de Jovens e Adultos, inclusive na perspectiva integrada a Educação Profissional;

10.9. Formar parcerias com empresas locais e regionais para incentivar a inserção dos estudantes da EJA no mercado de trabalho;

10.10. Articular as políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda;

10.11. Articular parcerias com o governo federal e instituições da sociedade civil organizada para implementação de programas de educação, economia solidária, trabalho, emprego e renda para a juventude e os trabalhadores.

**META 11:** Ampliar, em regime de colaboração, o número de matrículas no Ensino Técnico-Profissionalizante, assegurando a qualidade da oferta e a expansão no segmento público em pelo menos 50% propondo também a integração do Ensino Profissionalizante ao Ensino Fundamental II e Médio.

**Estratégias:**

11.1. Ampliar parcerias com Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2. Buscar parcerias com o SENAI e outras instituições públicas e privadas para a implantação no município de uma escola técnica que ofereça uma variedade de cursos técnicos (cabeleireiro, manicure, costureiro, informática básica entre outros).

11.3. Ampliar o número de cursos de Educação Profissional à distância e buscar parcerias para implantação de cursos presenciais;

11.4. Desenvolver projetos e parcerias com o MEC com vistas à adequação de espaço apropriado para desenvolvimento de cursos profissionalizantes.

11.5. Incentivar a formação continuada de nível técnico para profissionais dos setores públicos e privados;

11.6. Buscar parceria junto aos Centros Territoriais de Educação Profissional (CETEP) e o SENAI para ampliar a oferta de cursos profissionalizantes no município.

11.7. Incentivar a implantação de cursos de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino.

11.8. Promover educação profissional, integrada à educação de jovens e adultos nos espaços urbanos e rurais, com o objetivo de qualificar profissionalmente os jovens de 15 a 17 anos que estejam fora da escola e com distorção série-idade.

11.9. Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada ou concomitante à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

11.10. Elevar as matrículas da Educação Profissional de Nível Médio em 30%, assegurando a qualidade de oferta e pelo menos 50% da expansão do segmento.

11.11. Buscar parcerias no sentido de oferecer o atendimento do Ensino Fundamental e Ensino Médio gratuito integrado a formação profissional para as

populações do campo e comunidades ribeirinhas, de acordo com seus interesses e necessidades.

11.12. Viabilizar através de convênios com a União, estado e/ou instituições públicas e privadas a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

11.13. Fomentar programas de educação e de cultura para a população do campo na faixa etária de 15 a 17 anos e também adultos objetivando oferecer qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

**META 12: Apoiar e contribuir com ações e medidas que viabilizem a União a:**

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% da população de 18 (dezoito anos) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

**Estratégias:**

12.1. Buscar parcerias para fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica, buscando ampliar a oferta de Educação superior para a população na faixa de 18 a 24 anos;

12.2. Firmar parcerias com o conselho dos estudantes universitários para a promoção de cursos pré-vestibular público para estudantes egressos da EJA tendo em vista sua inserção em cursos de graduação, pós-graduação, ensino técnico e tecnológico;

12.3. Promover parcerias com empresas instaladas no município e com escolas do ensino médio para a realização de pesquisas no sentido de identificar vocações naturais e as necessidades mercadológicas.

**META 13:** Elevar, em regime de colaboração, a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

**Estratégias:**

13.1. Firmar parceria com as IES para realização de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado para as áreas que apontam tendência de expansão, como forma de atrair investimentos, ampliando a arrecadação de impostos para o Município;

13.2. Buscar Campus de Universidade presencial através de parceria com Universidades públicas da Região: UEFS, UNEB, UFRB, IFBA dentre outras;

13.3. Promover parceria com IES para desenvolvimento de projetos relacionados a temas transversais, que melhorem a integração do aluno à comunidades e projetos relacionados à alfabetização;

**META 14: Apoiar e contribuir com ações e medidas que viabilizem a União a:**

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil doutores).

**Estratégias:**

14.1. Participar de ações e movimentos que fortaleçam ou contribuam à elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil doutores).

14.2. Ampliar parceria com a UAB e outras instituições públicas EAD, para ampliar oferta de cursos superiores.

**META 15:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**Estratégias:**

- 15.1. Possibilitar que 100% dos professores efetivos possuam formação específica em nível superior.
- 15.2. Firmar parcerias com instituições: estadual, federal e privada, para promoção de diferentes cursos de graduação.
- 15.3. Garantir que 10% das vagas ofertadas em cada curso de graduação sejam destinadas aos não docentes.
- 15.4. Promoção de curso de graduação para os não docentes em suas áreas de atuação.
- 15.5. Manter parceria com Rede UAB, a fim de expandir a oferta de cursos de graduação e pós graduação Lato Sensu.

**META 16:** Formar, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**Estratégias:**

- 16.1. Possibilitar que 4% dos docentes e não docentes efetivos sejam liberados para pós-graduação *stricto sensu*: mestrado e doutorado a cada ano. *Sendo que 2% para mestrado e 2% para doutorado.*
- 16.2. Garantir a valorização profissional através de incentivo pecuniário aos profissionais que concluírem a pós-graduação *stricto sensu*: *mestrado e doutorado*, colocando no plano de cargos e salários, o nível/classe para professores e não docente com titulação adequada.
- 16.3. Ampliar parcerias com instituições de nível superior, de forma articulada com as políticas de formação estadual e nacional para garantir formação continuada a partir do primeiro ano de vigência desse plano;
- 16.4. Garantir por meio de parcerias com os sistemas educacionais estaduais e nacionais, acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica;
- 16.5. Formar recursos humanos para a educação em tempo integral;

16.6. Executar e reelaborar o Plano de Ações Articuladas (PAR) cumprindo as metas de qualidade estabelecidas para melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais não docentes, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infra-estrutura física da rede escolar;

16.7. Criar uma política de incentivo de valorização do profissional, a partir do financiamento da participação em eventos em que os mesmos sejam autores ou apresente artigos, pesquisas, painéis, comunicações, oficinas e palestras relacionadas ao seu trabalho desenvolvido na rede.

**META 17:** Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

**Estratégias:**

17.1. Ampliar progressivamente o rendimento dos profissionais da Educação, acompanhando, o progressivo repasse de recursos ao município;

17.2. Garantir que os profissionais da educação tenham seus salários corrigidos acima dos índices inflacionários do país de acordo com a Lei 11.738/08.

17.3. Garantir que os profissionais não docentes tenham um percentual de reajuste salarial acima dos índices da inflação, até que seja criado um piso nacional para a categoria.

17.4. Regulamentar com ampla discussão com os docentes mecanismos de avaliação institucional que visem progressão na carreira e reajuste salarial.

**META 18:** Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

**Estratégias:**

18.1. Discutir, com os órgãos ligados a educação, o atual plano de carreira dos profissionais de educação, elaborando propostas de atualização, a fim de contemplar em um só documento as categorias docentes e não docentes.

18.2. Realizar assembleias periódicas para os profissionais de educação avaliarem e deliberarem sobre propostas de modificação do seu plano de carreira.

18.3. Garantir a revisão dos planos de carreira dos profissionais de educação a cada dois anos.

18.4. Prover a Rede Municipal de Ensino dos cargos de Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico e Supervisor de Ensino além de equipe multidisciplinar de assistente social e psicólogo, mediante seleção interna ou concurso público.

**META 19:** Assegurar condições, no prazo de 2(dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

**Estratégias:**

19.1. Prover capacitação para conselheiros municipais a partir do segundo ano de aprovação do plano.

19.2. Reestruturar no primeiro ano do plano o CME dando condições físicas e materiais para o seu funcionamento.

19.3. Aprimorar o acompanhamento das prestações de contas dos conselhos municipais (FUNDEB e CAE ).

19.4. Democratizar todas as informações financeiras e administrativas relacionadas à Educação Pública Municipal, viabilizando a aplicação dos investimentos, sendo que as principais decisões de gestão da educação sejam tomadas junto com órgãos colegiados (CME,FUNDEB,CAE etc.).

19.5. Realizar reuniões quadrimestrais com representação do CME, FUNDEB, APLB professores e comunidade para apresentar prestação de contas quadrimestrais, bem como realizar o planejamento participativo.

19.6. Aprimorar a lei de eleições para a escolha de diretores e vice-diretores das escolas municipais.

19.7. Valorizar o profissional da educação municipal, melhorando seus rendimentos como também a sua formação.

19.8. Reformular, com ampla participação dos profissionais da educação, os planos de carreira dos servidores docentes e não docentes até 2016.

19.9. Reunir assembléias periódicas de cada categoria profissional para apreciação e deliberação das propostas de modificação dos respectivos planos de carreira.

19.10. Garantir a revisão dos planos de carreira dos docentes e não docentes a cada dois anos.

19.11. Viabilizar formação continuada para os profissionais docentes e não docentes.

**META 20:** Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no (5º) quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (por cento) do PIB ao final do decênio.

**Estratégias:**

20.1. Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da situação legal das empresas que atuam no município a fim de dispender alvará de funcionamento e, desta forma, garantir maior captação de recursos para composição do salário educação e acréscimo aos 25% que é de obrigação o município investir em educação;

20.2. Desenvolver mecanismo para acompanhamento da situação fiscal de pessoas físicas que prestam serviços ao município buscando garantir o recolhimento pleno do ISS e, assim, melhorar as receitas municipais;

20.3. Empreender campanha em parceria com o SEBRAE para regularização dos ambulantes que atuam no município para que os mesmos se enquadrem no MEI (micro empreendedor individual) e, assim, emitam notas fiscais, e disponham de alvará de funcionamento além de contribuírem para o INSS;

20.4. Garantir os 200 dias letivos conforme rege a LDB, bem como, prover em tempo hábil, as unidades de ensino de profissionais a fim de melhorar o quantitativo de matrícula na rede pública municipal de ensino;

20.5. Criar e implantar o Portal de Transparência próprio para a educação municipal elencando os recursos aplicados na educação e nas unidades escolares da rede (em especial os 25%);

20.6. Estreitar parcerias com demais entes federados visando captar recursos para dotar e manter infraestrutura mínima às escolas, desde equipamentos didático-pedagógicos à bibliotecas, laboratórios, espaços para atividades culturais e

desportivas, salas de vídeo e de informática, que tornem viáveis a implantação de uma proposta pedagógica coerente com as necessidades do ensino;

20.7. Buscar garantia de fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do Art. 75 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.8. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº\_101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

20.9. Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica pública, em todas as suas etapas e modalidades;

20.10. Fortalecer parceria com demais entes federados visando ampliação da frota/transporte escolar através do programa Caminho da Escola do Governo Federal a fim de proporcionar maior qualidade aos alunos;

20.11. Implementar, em regime de colaboração com o Estado e União, programas de formação do pessoal técnico da Secretaria da Educação e escolas, para suprir, em cinco anos pelo menos, as necessidades dos setores de informação e estatísticas educacionais, planejamento e avaliação;

20.12. Democratizar todas as informações financeiras e administrativas relacionadas à educação pública municipal, buscando a ampliação dos investimentos, sendo que as principais decisões de gestão da educação sejam tomadas junto com órgãos colegiados (CME, FUNDEB, CAE etc);

20.13. Buscar, junto ao Estado e à União, implementação do Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidade da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

Entende-se que somente a participação garantirá a construção de uma educação libertadora, emancipatória e de qualidade. Assim, o processo de acompanhamento e avaliação do PME depende essencialmente de participação social.

Para isso será necessário romper com a lógica das práticas autoritárias e centralizadoras dos processos educativos. Visto que, atualmente o compartilhamento das decisões e do poder, configuram-se muito mais como

## 5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

mecanismo legitimador de decisões já tomadas centralmente do que um processo coletivo de construção.

No entanto, como este PME propõe-se ser uma instância de construção de sonhos, sonha-se em construir e aperfeiçoar espaços democráticos de controle social e tomada de decisão, baseado no diálogo e construção de sínteses entre a sociedade civil organizada, comunidades e poder público.

Este Plano, a partir da Proposta do fórum Municipal de Educação, busca garantir os meios e as condições favoráveis para que gestão da Educação de Santo Estevão seja construída coletivamente.

Cabe esclarecer que participação não se decreta e não se impõe e, portanto, não pode ser entendida apenas como mecanismo formal/legal, precisa ser antes de qualquer coisa vontade, mobilização e controle social.

Para o acompanhamento e avaliação do PME sistematizaram-se os seguintes direcionamentos:

- De forma permanente – Fórum Permanente de Educação.

Serão estruturados, conforme apresentado na metodologia, no Fórum Permanente, os mecanismos de avaliação a médio e longo prazos com a estruturação de metas e indicadores de desempenho. Ressaltando-se que os *indicadores de desempenho* devem ser capazes de mostrar progressos em direção às metas e ser utilizado por qualquer participante do projeto. Na prática existem quatro condições que se aplicam ao desempenho dos indicadores:

- devem ser uma amostra adequada dos elementos que compõem a visão do projeto (o que se espera do futuro);
- para cada elemento, devem-se incluir os recursos utilizados e os efeitos imediatos, tanto intencionais, quanto não intencionais;
- são utilizados e periodicamente revisados pelas pessoas que estão mais envolvidas com o projeto. Não entanto, podem ser utilizados por outros participantes;

- são indicadores e não medidas. Assim, se um indicador não —resultall, devemse procurar os motivos. Não significa, necessariamente, que o desempenho caiu.
- ✓ Em curto prazo – Realização da III Conferencia Municipal de Educação para discutir mecanismos de acompanhamento das metas e estratégias do plano.
- ✓ Em médio prazo revisão a cada 2 anos, pelo Fórum Permanente, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.
- ✓ Em longo prazo – Avaliação das metas alcançadas, problemas e desafios e planejamento do novo PME pelo Fórum Permanente, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Para tanto, deve-se firmar acordos, estruturar momentos específicos a curto e médio e longos prazos para a avaliação ao longo da vigência do PME.

ABICALIL, C. O novo PNE e o pacto federativo. Cadernos de Educação, CNTE, 24: 45-62, 2011. AGUIAR, Márcia A. S. O Plano Nacional de Educação e a Formação de Professores. Educação & Sociedade (Impresso), v. 31, p. 321-345, 2010.

AGUIAR, Márcia A. S.; SCHEIBE, Leda. Formação e valorização: desafios para o PNE 2011/2020. Retratos da Escola, v. 4, p. 77-89, 2010.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Janete M. L. Reflexões sobre políticas públicas e o PNE. Retratos da Escola, v. 4, 2010. AZEVEDO, Janete M. L. A Educação como política pública. 3ª ed. Campinas: Autores Associados, 2004.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010**. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: <[http://portalsme.prefeitura.sp.gov.br/Projetos/BibliPed/Documentos/concurso2012/RESOLU%C3%87%C3%83O\\_CNE\\_CEB\\_07\\_2010.pdf](http://portalsme.prefeitura.sp.gov.br/Projetos/BibliPed/Documentos/concurso2012/RESOLU%C3%87%C3%83O_CNE_CEB_07_2010.pdf)> . Acessado em: 24 de novembro de 2013.

BRASIL, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Documento Final da Conferência Nacional de Educação. Brasília: Secretaria Executiva Adjunta, 2010.

BRASIL, Ministério da Educação. Avaliação do Plano Nacional de Educação. Brasília: Inep, 2010a. BRASIL. Ministério da Educação. PDE: razões, princípios e programas. Brasília: MEC, 2007. BUARQUE, Sérgio C. Metodologia de Planejamento do Desenvolvimento Sustentável. IICA, Recife, 1995.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003**. Altera a redação do art. 26, § 3o, e do art. 92 da Lei no 9.394, 25 de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional". Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.793.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.793.htm). Acessado em: 23 de novembro de 2013.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA/MEC. **Lei 9394/06 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Brasília, DF: MEC/SEF, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acessado em: 21 de novembro de 2013.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA/MEC. **Lei nº 10.328, de 12 de dezembro de 2001**. Introduce a palavra "obrigatório" após a expressão "curricular", constante do § 3o do art. 26 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que

estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10328.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10328.htm) constante do § 3º do art. 26 da Lei no 9.394>. Acessado em: 21 de novembro de 2013.

BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Educação Física/Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro07.pdf> site. Acessado em: 21 de novembro de 2013.

FONSECA, Ivan Claret Marques. Introdução à História de Santo Estevão do Jacuípe. 1983

IBGE (Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia)

<http://www.google.com/imgres>

<http://IBGE.gov.br/home/downloads/estatisticas>. Acesso em 20 de abril de 2015.

[http://www.sei.ba.gov.br/side/frame\\_tabela](http://www.sei.ba.gov.br/side/frame_tabela). Acesso em 02 de maio de 2015.

[http://www. Paraguassufm.net](http://www.Paraguassufm.net). Acesso em 10 de abril de 2015.

<Http://www.atlasbrasil.org.br/2013>. Acesso em 16 de janeiro de 2014.

<http://www.pne.mec.gov.br/conhecendo-o-pne>. Acesso em 15 de abril de 2015.

[http://www.santoestevao.org.br/artigos.php?artigo\\_id=118&acao=le](http://www.santoestevao.org.br/artigos.php?artigo_id=118&acao=le) (acesso em 16 de janeiro de 2013)

[http://www.sei.ba.gov.br/side/frame\\_tabela.wsp?tmp.tabela=t25&tmp.volta=\\*/](http://www.sei.ba.gov.br/side/frame_tabela.wsp?tmp.tabela=t25&tmp.volta=*/)

[http://escolas.se.df.gov.br/fde/images/2\\_Conhecendo\\_Metas.pdf.pdf](http://escolas.se.df.gov.br/fde/images/2_Conhecendo_Metas.pdf.pdf)



**ANEXOS**